



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

1

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

---

**SECRETARIA E/OU DIVISÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

---

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO UNITÁRIO.

---

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

---

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO.

---

**VALOR:**

R\$ 386.456,33 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

---

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUALIDADE E QUANTIDADE, CONDICIONADOS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2025.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO** - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

**1.1.** As Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública necessitam adquirir materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para garantir a manutenção dos serviços essenciais prestados à população, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento público.

**1.2.** A aquisição de materiais específicos é imprescindível para a execução de atividades administrativas e operacionais diretamente relacionadas ao atendimento da população, bem como ao suporte às diversas áreas de atuação da Administração Pública Municipal.

**1.3.** O objetivo principal é assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, promover um ambiente limpo e organizado e oferecer suporte operacional às rotinas administrativas, de modo a atender às demandas institucionais com eficiência e eficácia.





1.4. Assim, considerando a essencialidade e a relevância dos materiais descritos para a execução das tarefas diárias das Secretarias Municipais, conclui-se pela necessidade de sua aquisição, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal.

## 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. As quantidades e valores foram estimados com base na média das ações realizadas em períodos anteriores, bem como nas ações previstas para o futuro. Portanto, o objeto do presente processo deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

### LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO,	UND	100	11,95	1.195,00
2	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES,	PACOTE	1100	6,87	7.557,00
3	LENÇO UMEDECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES,	UND	800	12,83	10.264,00
4	PANO DE CHÃO GRANDE, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, COM BAINHA MÍNIMA 45 X 75 CM,	UND	300	11,45	3.435,00
5	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM,	UND	300	16,89	5.067,00
6	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	400	22,20	8.880,00
7	RODO EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	200	20,70	4.140,00
8	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 20L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	BOBINA	250	31,70	7.925,00
9	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML,	UND	380	7,66	2.910,80
10	PANO DE CHÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 60CM X 90CM),	UND	250	15,72	3.930,00
11	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, GOFRADO, MACIO, GRAMATURA DE 21G A 23G/M2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ROLO COM 30 METROS EMBALAGEM COM 64 UNIDADES,	FARDOS	500	129,90	64.950,00
12	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	10	57,33	573,30
13	ALGODÃO, EMBALAGEM 100G	UND	100	7,00	700,00
14	BRANQUEADOR DE ROUPAS, TIPO ANIL, EMBALAGEM COM 4 SAQUINHOS DE 11G	UND	50	12,00	600,00
15	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	UND	20	50,00	1.000,00





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000003<sup>4</sup>

CAPITAL DO FELIÃO

16	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO,	UND	60	65,33	3.919,80
17	BUCHA MÁGICA (FEITA DE MATERIAL ECOLÓGICO, LIMPA A MAIOR PARTE DA POEIRA E MANCHAS SEM PRECISAR DE DETERGENTES),	UND	300	8,00	2.400,00
18	BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS, CABEÇA FIXA, COR ESCURA, CARTELA COM 2 UNIDADES,	Und	150	6,00	900,00
19	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36,	Par	12	60,00	720,00
20	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	Und	20	50,00	1.000,00
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE PLÁSTICA,	Und	50	7,67	383,50
22	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA	Und	60	8,27	496,20
23	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES,	Caixa	100	4,93	493,00
24	INSETICIDA PARA MOSQUITOS (PERNILONGO), REFIL TIPO PASTILHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Und	80	12,00	960,00
25	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM 500 ML,	Und	50	10,67	533,50
26	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 30L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	Bobina	350	33,33	11.665,50
27	MANTA EM MICRO FIBRA TIPO PRODUTO 100% POLIÉSTER, (90 CM X 110 CM)	Und	70	36,67	2.566,90
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 149.165,50</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	COPO DESCARTÁVEL 180ML, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO, ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865, CAIXA COM 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	330	190,56	62.885,63
29	PANO DE LOUÇA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM	UND	450	11,22	5.049,00
30	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO, CREPADO, TAMANHO MÍNIMO 20,5X22CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS, DE ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS,	PACOTE	1200	19,70	23.640,00
31	PASTILHA ADESIVA, PEDRA SANITÁRIA CX. COM 3 UNIDADES	CAIXA	300	7,81	2.343,00
32	BULE EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
33	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUCO	UND	20	12,00	240,00
34	CORTADOR DE REPOLHO	UND	15	40,00	600,00
35	CUIA PARA CHIMARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER-SE EM PÉ,	UND	10	60,00	600,00
36	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA PAREDE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND	150	48,33	7.249,50
37	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	325,00	3.250,00
38	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	12	45,00	540,00
39	FACA DE MESA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	25	80,00	2.000,00
40	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M,	UND	50	75,00	3.750,00





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

41	FÓSFORO LONGO, TAMANHO DO PALITO 5CM, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	UND	350	9,00	3.150,00
42	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	UND	10	170,00	1.700,00
43	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	UND	10	130,00	1.300,00
44	GARFO DE MESA EM INOX, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	50	80,00	4.000,00
45	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADES,	UND	15	50,00	750,00
46	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	20	240,00	4.800,00
47	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	30	115,00	3.450,00
48	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	30	270,00	8.100,00
49	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	50	150,00	7.500,00
50	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	30	200,00	6.000,00
51	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	20	310,00	6.200,00
52	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS,	UND	20	220,00	4.400,00
53	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	25	220,00	5.500,00
54	PÁ PLÁSTICA PARA POLENTA, TAMANHO 70CM	UND	35	33,33	1.166,55
55	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
56	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
57	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
58	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA,	UND	50	12,00	600,00
59	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	UND	20	12,00	240,00
60	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	UND	15	36,67	550,05
61	SACO PLÁSTICO MULTIUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 7KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UND	200	30,67	6.134,00
62	SUORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO,	UND	80	48,33	3.866,40
63	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	UND	15	60,00	900,00
64	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 24CM	UND	18	60,00	1.080,00
65	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	UND	12	90,00	1.080,00
66	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	15	70,00	1.050,00
67	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	UNID,	10	350,00	3.500,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	25,00	750,00
69	BATERIA DE LÍTIO VÁRIOS TAMANHOS	UND	80	25,00	2.000,00
70	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103,	UND	30	25,00	750,00
71	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	UND	6	240,00	1.440,00
72	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	UND	10	160,00	1.600,00
73	CORTADOR DE LEGUMES PICADOR CABRITA. MODELO PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENO, FACAS EM AÇO INOX DE 10 MM, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24,5CM, LARGURA 12 CM E PROFUNDIDADE 18 CM.	UND	10	426,67	4.266,70





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FETIÃO

74	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: COPO DE PLÁSTICO PP LISO, UM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. A CAPACIDADE NORMAL DE CADA COPO É DE 500ML, MAS PODE CHEGAR ATÉ 550ML SE PREENCHIDO ATÉ A BOCA. O DIÂMETRO DA BASE É DE 6CM, ENQUANTO O DIÂMETRO DA BOCA É DE 9CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE CONSUMO CONFORTÁVEL. TAMPAS COM FURO, FEITAS DE PS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS COPOS, GARANTINDO QUE A BEBIDA NÃO DERRAME. CONJUNTO CONTENDO 50 UNIDADES DE TAMPA E 50 UNIDADES DE COPO.	CAIXA	500	50,00	25.000,00
75	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: MEDIDAS: 1,20X0,70CM CARACTERÍSTICAS: - TECIDO ESPECIAL RETARDANTE A CHAMAS - COSTURA DUPLA; - LINHA DE META ARAMIDA; - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO E CONFORTO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA PROTEÇÃO TÉRMICA; - TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE - COR: BRANCO;	UND	15	180,00	2.700,00
76	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 20L	UND	30	70,00	2.100,00
77	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO 18 CM DE CABO.	UND	12	40,00	480,00
78	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO - POTÊNCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 MW - SELEÇÃO DE ESCALA °C OU °F - FAIXA DE MEDIÇÃO: - 50 °C A 600 °C - RESOLUÇÃO: 0,1 °C OU 0,1 °F - PRECISÃO: ± 1.5 °C / ± 1.5 °C -DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO 2 UNIDADES. - TEMPO DE RESPOSTA E COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS (8 - 14) - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - TAMANHO: 14,5CM X 3,9 CMX8,0CM	UND	6	180,00	1.080,00
79	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10	18,00	180,00
80	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 20CM DE DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA.	UND	12	65,00	780,00
81	FITA MÉTRICA 2 METROS, PARA AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDAS NA AVALIAÇÃO FÍSICA DOS PACIENTES.	Und	10	30,00	300,00
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>				<b>R\$ 237.290,83</b>	
<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 386.456,33</b>	

### 3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei Nº 14133/21

3.1. Foi realizada uma pesquisa de preços com base em 03 (três) fornecedores especializados. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento aproximado de R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), para um período de 12 (doze) meses.

3.2. A pesquisa foi conduzida com o objetivo de assegurar que os preços estimados estejam alinhados às práticas de mercado, conferindo maior transparência e confiabilidade ao processo licitatório.





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

#### 4. PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Na presente data, o Município não possui Ata de Registro de Preços vigentes para a prestação dos serviços acima descritos, evidenciando a necessidade da abertura de processo licitatório.

#### 5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

#### 6. ANEXOS

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisas de Preços.

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERTH**

Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ARTIGO 18, § 1º, INCISO I**

**1.1.** A contratação de uma empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha é indispensável para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Esses itens são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades realizadas pelas diversas secretarias municipais, incluindo as áreas de educação, saúde, assistência social e outras.

**1.2.** A demanda abrange materiais básicos e essenciais, tais como detergentes, desinfetantes, luvas, botas, aventais, escovas, sacos de lixo, papel higiênico, sabonete, vassouras, rodos, baldes, copos, painéis, talheres e recipientes, entre outros. A falta desses suprimentos compromete diretamente a produtividade dos servidores e prejudica a prestação de serviços de qualidade à população.

**1.3.** Considerando o histórico de consumo e a previsão de crescimento das demandas, foi elaborado um levantamento minucioso de itens e quantidades, contemplando as diversas necessidades das secretarias. O fornecimento contínuo desses materiais é imprescindível para assegurar a organização e a agilidade nos processos administrativos, garantindo eficiência no atendimento à população.

**1.4.** A inexistência de um contrato vigente para o fornecimento dos materiais representa um risco significativo à continuidade das atividades administrativas. Nesse contexto, a centralização das aquisições por meio de um registro de preços configura-se como a solução mais eficiente e econômica, permitindo maior controle e previsibilidade no abastecimento.

**1.5.** Por fim, o planejamento criterioso desta contratação visa evitar compras fracionadas, promover a padronização dos materiais adquiridos e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.





## 2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha está plenamente alinhado ao planejamento estratégico municipal, que prioriza a modernização administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos. Tal alinhamento é fundamental para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e nas diretrizes orçamentárias vigentes.

2.2. As secretarias municipais necessitam de recursos materiais adequados para a execução eficiente de seus planos de ação, abrangendo projetos e programas em áreas essenciais como educação, saúde, cultura, esporte e assistência social. A disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

2.3. O modelo de registro de preços adotado favorece a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e assegurando que as aquisições sejam realizadas dentro de parâmetros previamente definidos de custo-benefício, observando as exigências legais.

2.4. Este processo de aquisição está em conformidade com os princípios da transparência e do controle social, assegurando ampla publicidade e competitividade nas contratações. Tais práticas fortalecem o compromisso da Administração Pública com a *ética, a responsabilidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos*.

2.5. Dessa forma, o fornecimento regular e planejado de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha constitui uma condição indispensável para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a consolidação de políticas públicas eficazes e sustentáveis.

## 3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. Os requisitos de contratação envolvem a seleção de uma empresa qualificada e com comprovada experiência no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e





cozinha, com capacidade para realizar entregas regulares e em estrita conformidade com as especificações detalhadas no edital.

**3.2.** As condições contratuais deverão contemplar o fornecimento parcelado, de acordo com cronogramas e demandas previamente estabelecidos, assegurando a regularidade das entregas. Além disso, é imprescindível que a contratação garanta a padronização dos materiais, assegurando a compatibilidade e a qualidade exigidas pela Administração Municipal.

**3.3.** O contrato deverá prever mecanismos eficazes de fiscalização e controle de qualidade, com a realização de inspeções periódicas e acompanhamento rigoroso das entregas. Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas de maneira célere e eficiente pela empresa contratada, conforme as cláusulas contratuais.

**3.4.** Será exigida a previsão de garantia e reposição de materiais defeituosos, bem como a manutenção de um canal de comunicação eficiente entre o fornecedor e os órgãos municipais, assegurando a pronta resolução de quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante a execução do contrato.

**3.5.** O cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade será um critério essencial na seleção do fornecedor, com foco na minimização dos impactos ambientais relacionados ao fornecimento, armazenamento e descarte dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha

#### **4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO IV**

**4.1.** A estimativa de contratação foi elaborada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, complementada por levantamentos junto aos gestores das respectivas áreas. O detalhamento das quantidades está disposto nas tabelas a seguir, organizadas em dois lotes e contendo um total de 81 itens.

**4.2.** As quantidades estimadas consideram uma margem de segurança para evitar desabastecimento e incluem previsões de crescimento das atividades municipais.





Também foram levados em consideração possíveis impactos decorrentes de eventos extraordinários, como campanhas educativas e seminários, que possam demandar volumes adicionais de materiais.

4.3. A metodologia adotada visa garantir que os materiais sejam disponibilizados de forma oportuna e em quantidade suficiente para atender às necessidades das secretarias, sem comprometer a continuidade e eficiência das suas atividades cotidianas.

4.4. Portanto, o objeto da contratação deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando o pleno atendimento às demandas institucionais.

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO,	UND	100	11,95	1.195,00
2	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES,	PACOTE	1100	6,87	7.557,00
3	LENÇO UMEDECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES,	UND	800	12,83	10.264,00
4	PANO DE CHÃO GRANDE, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, COM BAINHA MÍNIMA 45 X 75 CM,	UND	300	11,45	3.435,00
5	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM,	UND	300	16,89	5.067,00
6	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	400	22,20	8.880,00
7	RODO EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	200	20,70	4.140,00
8	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 20L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	BOBINA	250	31,70	7.925,00
9	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML,	UND	380	7,66	2.910,80
10	PANO DE CHÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 60CM X 90CM),	UND	250	15,72	3.930,00
11	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, GOFRADO, MACIO, GRAMATURA DE 21G A 23G/M2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ROLO COM 30 METROS EMBALAGEM COM 64 UNIDADES,	FARDOS	500	129,90	64.950,00
12	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	10	57,33	573,30
13	ALGODÃO, EMBALAGEM 100G	UND	100	7,00	700,00
14	BRANQUEADOR DE ROUPAS, TIPO ANIL, EMBALAGEM COM 4 SAQUINHOS DE 11G	UND	50	12,00	600,00
15	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	UND	20	50,00	1.000,00
16	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO,	UND	60	65,33	3.919,80





CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000012<sup>13</sup>

17	BUCHA MAGICA (FEITA DE MATERIAL ECOLÓGICO, LIMPA A MAIOR PARTE DA POEIRA E MANCHAS SEM PRECISAR DE DETERGENTES),	UND	300	8,00	2.400,00
18	BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS, CABEÇA FIXA, COR ESCURA, CARTELA COM 2 UNIDADES,	Und	150	6,00	900,00
19	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36,	Par	12	60,00	720,00
20	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	Und	20	50,00	1.000,00
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE PLÁSTICA,	Und	50	7,67	383,50
22	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA	Und	60	8,27	496,20
23	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES,	Caixa	100	4,93	493,00
24	INSETICIDA PARA MOSQUITOS (PERNILONGO), REFIL TIPO PASTILHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Und	80	12,00	960,00
25	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM 500 ML,	Und	50	10,67	533,50
26	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 30L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	Bobina	350	33,33	11.665,50
27	MANTA EM MICRO FIBRA TIPO PRODUTO 100% POLIÉSTER, (90 CM X 110 CM)	Und	70	36,67	2.566,90
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 149.165,50</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	COPO DESCARTÁVEL 180ML, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO, ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865, CAIXA COM 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	330	190,56	62.885,63
29	PANO DE LOUÇA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM	UND	450	11,22	5.049,00
30	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO, CREPADO, TAMANHO MÍNIMO 20,5X22CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS, DE ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS,	PACOTE	1200	19,70	23.640,00
31	PASTILHA ADESIVA, PEDRA SANITÁRIA CX. COM 3 UNIDADES	CAIXA	300	7,81	2.343,00
32	BULE EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
33	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUCO	UND	20	12,00	240,00
34	CORTADOR DE REPOLHO	UND	15	40,00	600,00
35	CUIA PARA CHIMARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER-SE EM PÉ,	UND	10	60,00	600,00
36	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA PAREDE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND	150	48,33	7.249,50
37	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	325,00	3.250,00
38	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	12	45,00	540,00
39	FACA DE MESA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	25	80,00	2.000,00
40	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M,	UND	50	75,00	3.750,00
41	FÓSFORO LONGO, TAMANHO DO PALITO 5CM, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	UND	350	9,00	3.150,00
42	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	UND	10	170,00	1.700,00
43	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	UND	10	130,00	1.300,00





CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

14  
000013

44	GARFO DE MESA EM INOX, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	50	80,00	4.000,00
45	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADES,	UND	15	50,00	750,00
46	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	20	240,00	4.800,00
47	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	30	115,00	3.450,00
48	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	30	270,00	8.100,00
49	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	50	150,00	7.500,00
50	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	30	200,00	6.000,00
51	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	20	310,00	6.200,00
52	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS,	UND	20	220,00	4.400,00
53	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	25	220,00	5.500,00
54	PÁ PLÁSTICA PARA POLENTA, TAMANHO 70CM	UND	35	33,33	1.166,55
55	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
56	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
57	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
58	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA,	UND	50	12,00	600,00
59	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	UND	20	12,00	240,00
60	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	UND	15	36,67	550,05
61	SACO PLÁSTICO MULTIUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 7KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UND	200	30,67	6.134,00
62	SUORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO,	UND	80	48,33	3.866,40
63	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	UND	15	60,00	900,00
64	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 24CM	UND	18	60,00	1.080,00
65	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	UND	12	90,00	1.080,00
66	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	15	70,00	1.050,00
67	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	UNID,	10	350,00	3.500,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	25,00	750,00
69	BATERIA DE LÍTIO VÁRIOS TAMANHOS	UND	80	25,00	2.000,00
70	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103,	UND	30	25,00	750,00
71	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	UND	6	240,00	1.440,00
72	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	UND	10	160,00	1.600,00
73	CORTADOR DE LEGUMES PICADOR CABRITA. MODELO PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENO, FACAS EM AÇO INOX DE 10 MM, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24,5CM, LARGURA 12 CM E PROFUNDIDADE 18 CM.	UND	10	426,67	4.266,70
74	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: COPO DE PLÁSTICO PP LISO, UM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. A CAPACIDADE NORMAL DE CADA COPO É DE 500ML, MAS PODE CHEGAR ATÉ 550ML SE PREENCHIDO ATÉ A BOCA. O DIÂMETRO	CAIXA	500	50,00	25.000,00





	DA BASE É DE 6CM, ENQUANTO O DIÂMETRO DA BOCA É DE 9CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE CONSUMO CONFORTÁVEL. TAMPAS COM FURO, FEITAS DE PS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS COPOS, GARANTINDO QUE A BEBIDA NÃO DERRAME. CONJUNTO CONTENDO 50 UNIDADES DE TAMPA E 50 UNIDADES DE COPO.				
75	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: MEDIDAS: 1,20X0,70CM CARACTERÍSTICAS: - TECIDO ESPECIAL RETARDANTE A CHAMAS - COSTURA DUPLA; - LINHA DE META ARAMIDA; - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO E CONFORTO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA PROTEÇÃO TÉRMICA; - TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE - COR: BRANCO;	UND	15	180,00	2.700,00
76	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 20L	UND	30	70,00	2.100,00
77	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO 18 CM DE CABO.	UND	12	40,00	480,00
78	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO - POTÊNCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 MW - SELEÇÃO DE ESCALA °C OU °F - FAIXA DE MEDIÇÃO: - 50 °C A 600 °C - RESOLUÇÃO: 0,1 °C OU 0,1 °F - PRECISÃO: ± 1.5 °C / ± 1.5 °C - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO 2 UNIDADES. - TEMPO DE RESPOSTA E COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS (8 - 14) - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - TAMANHO: 14,5CM X 3,9 CM X 8,0CM	UND	6	180,00	1.080,00
79	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10	18,00	180,00
80	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 20CM DE DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA.	UND	12	65,00	780,00
81	FITA MÉTRICA 2 METROS, PARA AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDAS NA AVALIAÇÃO FÍSICA DOS PACIENTES.	Und	10	30,00	300,00
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>				<b>R\$ 237.290,83</b>	
<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 386.456,33</b>	

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. 3.1. Foi realizada uma pesquisa de preços com base em 03 (três) fornecedores especializados. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento aproximado de R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), para um período de 12 (doze) meses.

3.2. A pesquisa foi conduzida com o objetivo de assegurar que os preços estimados estejam alinhados às práticas de mercado, conferindo maior transparência e confiabilidade ao processo licitatório.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI





**6.1.** O levantamento realizado resultou em uma estimativa de investimento aproximado de R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a um período de 12 (doze) meses.

**6.2.** Essa estimativa abrange todos os itens listados no Documento de Formalização de Demanda e considera a previsão de fornecimento regular, o que proporciona maior previsibilidade e controle orçamentário. Os preços obtidos estão em conformidade com a realidade do mercado, assegurando a obtenção de condições econômicas vantajosas para a Administração.

**6.3.** O valor estimado também contempla possíveis variações no mercado ao longo da execução do contrato, garantindo que os itens sejam adquiridos sem custos adicionais imprevistos. Esta abordagem reflete a necessidade de um planejamento financeiro cuidadoso e de uma gestão eficiente dos recursos públicos.

**6.4.** Finalmente, a estimativa de valores fundamenta a elaboração do edital, assegurando que a contratação esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, transparência e isonomia estabelecidos pela legislação vigente.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ARTIGO 18, 1º INCISO VII**

**7.1.** A solução proposta visa à centralização da aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha por meio de um sistema de registro de preços. Essa estratégia facilita o controle e a organização dos pedidos, garantindo que todos os órgãos municipais tenham acesso tempestivo aos insumos necessários, de maneira eficiente e coordenada.

**7.2.** O contrato será estruturado de forma a atender às demandas das secretarias municipais com eficácia, buscando a otimização dos custos. A solução também inclui a implementação de mecanismos para fiscalizar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos entregues, assegurando que os padrões exigidos sejam atendidos.

**7.3.** Será estabelecido um cronograma de fornecimento que evite o acúmulo excessivo de materiais, priorizando entregas conforme as necessidades reais identificadas. Essa





abordagem assegura que o fluxo de trabalho das secretarias não seja prejudicado por falta de insumos, mantendo a continuidade das operações.

7.4. A solução também prevê o uso de ferramentas de monitoramento, como relatórios detalhados de consumo e reposição de materiais, com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, além de possibilitar ajustes contínuos no processo.

7.5. Por fim, o sistema de registro de preços é uma alternativa moderna e flexível, que oferece à Administração Municipal a agilidade necessária para atender às suas demandas de forma econômica, sem comprometer a qualidade e a regularidade do fornecimento.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII**

8.1. A contratação será realizada por meio de um sistema de registro de preços, o que possibilita o fornecimento parcelado de materiais, considerando as necessidades dinâmicas das secretarias municipais. Essa abordagem visa otimizar tanto a gestão do estoque quanto os recursos financeiros disponíveis, permitindo flexibilidade na execução da contratação.

8.2. O parcelamento das entregas assegura que os materiais sejam fornecidos conforme a demanda real, evitando custos excessivos com armazenamento e minimizando o risco de desperdício. Além disso, essa estratégia reduz a probabilidade de obsolescência de itens, promovendo uma gestão mais eficiente e ágil.

8.3. O fornecimento parcelado também é vantajoso para as empresas contratadas, pois facilita a organização de sua logística e produção, o que reflete diretamente na qualidade e no prazo de atendimento, beneficiando ambas as partes.

8.4. A flexibilidade nas entregas é um aspecto crucial, considerando que a demanda pode sofrer variações ao longo do tempo em decorrência de fatores imprevistos, como a realização de eventos extraordinários ou alterações nas necessidades institucionais.





Dessa forma, o parcelamento permite ajustes pontuais, assegurando que a contratação se adeque à realidade do momento.

**8.5.** Por fim, o modelo de parcelamento proposto está plenamente alinhado aos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a consecução das metas estabelecidas pela Administração Municipal.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX**

**9.1.** O principal resultado esperado com esta contratação é garantir a disponibilidade contínua de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas municipais. Esse resultado contribuirá para maior organização e agilidade no atendimento às demandas das secretarias e da população.

**9.2.** Outro impacto positivo será a padronização dos materiais adquiridos, o que permitirá a redução de custos administrativos e promoverá um maior controle sobre os itens estocados. Com a centralização das compras por meio do registro de preços, espera-se também uma economia substancial, possibilitando negociações mais vantajosas.

**9.3.** A transparência no processo de contratação é outro resultado essencial, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira justa, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública. Esse aspecto também contribui para o fortalecimento da credibilidade da Administração Pública perante a população.

**9.4.** A solução adotada visa minimizar interrupções no fornecimento de materiais, permitindo uma resposta ágil e eficaz às demandas emergenciais. Dessa forma, espera-se que os serviços municipais operem de maneira mais eficiente, sem comprometer a qualidade e a regularidade das atividades essenciais.





CAPITAL DO FERIÃO

**9.5.** Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento e controle do consumo e reposição dos materiais representa uma meta importante, promovendo maior sustentabilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos, em consonância com os objetivos de eficiência e responsabilidade fiscal.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

**10.1.** A Administração Pública Municipal deve adotar uma série de providências essenciais para garantir a condução eficaz do processo de registro de preços para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. O primeiro passo é a realização de um levantamento detalhado das demandas internas, com a identificação precisa dos materiais necessários para atender às diversas unidades administrativas. Este diagnóstico permitirá evitar aquisições desnecessárias, além de possibilitar o planejamento adequado quanto à quantidade e especificação técnica de cada item, respeitando as reais necessidades operacionais e prevenindo o desperdício de recursos públicos.

**10.2.** Em seguida, é fundamental a elaboração de uma pesquisa de mercado abrangente, que envolva cotações de preços junto a fornecedores potenciais. Esta etapa é crucial para determinar o valor estimado da contratação e garantir que os preços registrados estejam alinhados à realidade do mercado. A pesquisa deve considerar empresas de diferentes portes e regiões, visando à competitividade e assegurando que o processo de aquisição esteja em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

**10.3.** A Administração também deve redigir o Termo de Referência ou Projeto Básico com clareza e detalhamento, especificando as características técnicas dos materiais a serem adquiridos, as condições de fornecimento, os prazos e as obrigações das partes envolvidas. O documento deve ser elaborado com base em critérios objetivos, evitando restrições que possam limitar a concorrência ou favorecer fornecedores específicos. Além disso, devem ser incluídas cláusulas que promovam a sustentabilidade, priorizando, por exemplo, materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.





**10.4.** Para garantir a conformidade legal do processo, é imprescindível submeter o edital de licitação a uma análise jurídica prévia, assegurando que todas as disposições estejam em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A análise jurídica tem como objetivo identificar eventuais falhas ou inconsistências no edital que possam comprometer a competitividade ou gerar questionamentos judiciais, mitigando riscos para a Administração Pública.

**10.5.** Por fim, a Administração deve promover ampla divulgação do edital, garantindo a participação de um número significativo de interessados, o que aumentará a competitividade do processo. A utilização de plataformas eletrônicas de compras públicas é recomendada, pois proporciona maior transparência e facilita o acesso aos documentos e informações relacionadas ao certame. Essas ações, combinadas com o acompanhamento contínuo de todas as etapas, são fundamentais para assegurar que o processo de registro de preços atenda plenamente às demandas da Administração Pública e aos princípios da eficiência, transparência e economicidade.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI**

**11.1.** O fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha apresenta interdependência com outras contratações voltadas para a manutenção das atividades administrativas, como a aquisição de equipamentos de informática e móveis. A integração dessas contratações é fundamental para assegurar a operacionalidade plena dos órgãos municipais, garantindo que todos os recursos necessários estejam disponíveis de maneira eficiente e sem lacunas.

**11.2.** Adicionalmente, existe uma correlação direta com contratos de serviços logísticos, pois a entrega e distribuição dos materiais exigem uma organização logística adequada e transporte eficiente. A compatibilidade entre os cronogramas de entrega é crucial para evitar atrasos no fornecimento, além de prevenir sobrecarga nos almoxarifados municipais, assegurando a fluidez nas operações.





**11.3.** Outro ponto relevante de interdependência refere-se a programas específicos da Administração Municipal, como campanhas educacionais e eventos culturais, que frequentemente demandam materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. O planejamento conjunto dessas aquisições permite obter economia de escala, além de atender de forma eficaz as demandas decorrentes dessas iniciativas.

**11.4.** Por fim, é importante destacar a interface com contratos de gestão ambiental, que contemplam o correto descarte dos resíduos gerados pelo uso dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. Essa interdependência contribui para a implementação de práticas mais sustentáveis, alinhadas com as políticas ambientais da Administração Pública.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

**12.1.** O fornecimento e o uso de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha podem gerar impactos ambientais significativos, especialmente devido à produção, transporte e descarte de itens como papéis, plásticos e embalagens. Para minimizar esses impactos, é crucial priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, com foco na redução dos danos ao meio ambiente.

**12.2.** Dentre as medidas recomendadas, destaca-se o incentivo ao uso de materiais recicláveis, biodegradáveis e de baixo impacto ambiental, bem como a redução de embalagens excessivas. Além disso, a administração deve promover campanhas de conscientização interna, orientando os colaboradores sobre o uso responsável dos materiais e a destinação correta dos resíduos gerados, alinhando as práticas operacionais com os objetivos ambientais do município.

**12.3.** Outro ponto relevante é a avaliação da cadeia de suprimentos dos fornecedores, priorizando aqueles que utilizam matérias-primas de origem sustentável e que possuem certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 ou outras certificações equivalentes. Essa abordagem contribui para garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com padrões ambientais elevados.





CAPITAL DO FEIJÃO

**12.4.** É igualmente importante a implementação de políticas de logística reversa, permitindo o retorno de materiais usados para reciclagem ou reaproveitamento. Essa prática reduz o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e incentiva a economia circular, promovendo um ciclo contínuo de reutilização dos recursos.

**12.5.** Por fim, a administração municipal pode adotar práticas de gestão ambiental para monitorar e avaliar de forma contínua os impactos ambientais das aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. A implementação de indicadores ambientais e a realização de auditorias periódicas garantirão que as ações estejam alinhadas com as metas de sustentabilidade do município, promovendo o uso eficiente dos recursos e a proteção ambiental

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

**13.1.** À luz das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha é uma medida essencial para garantir a continuidade, organização e eficiência das atividades administrativas municipais. A adoção do sistema de registro de preços proporcionará maior controle sobre o processo de aquisição, assegurando transparência e otimizando o uso dos recursos públicos.

**13.2.** A previsão de fornecimento parcelado atenderá às demandas flutuantes das diversas secretarias municipais, favorecendo a gestão eficiente dos estoques e evitando o desperdício de materiais. A integração com outros contratos e o alinhamento com políticas de sustentabilidade, como a priorização de produtos ambientalmente responsáveis, reforçam o compromisso da administração com práticas públicas responsáveis e a implementação de soluções mais eficientes e sustentáveis.

**13.3.** Diante do exposto, recomenda-se a imediata abertura do processo licitatório, conforme o levantamento de mercado e o detalhamento técnico apresentados, com o objetivo de garantir a aquisição dos materiais dentro dos prazos e padrões de qualidade





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000022<sup>23</sup>

estabelecidos. Esse procedimento permitirá o atendimento eficaz às necessidades da população e assegurará o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2025.

**CLEBERSON BORDIM**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ELIZA BORTOLANZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARIA CRISTINA GUSSO**  
Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**  
Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes





CAPITAL DO FÊLIÃO

000023<sup>24</sup>

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CRISTIAN LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



## LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	UND	10	Clean Gel	60,00	600,00
2	Algodão, embalagem 100g	UND	100	Cremer	6,00	600,00
3	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	UND	50	Omo	4,00	200,00
4	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	UND	20	Tigre	50,00	1.000,00
5	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	UND	60	Tramontina	35,00	2.100,00
6	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	UND	300	Limpol Eco	8,00	2.400,00
7	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	Und	150	Bic	5,00	750,00
8	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	Par	12	Luni	60,00	720,00
9	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	Und	20	Tigre	50,00	1.000,00
10	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	Und	50	Bettanin	9,00	450,00
11	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	Und	60	Bettanin	10,00	600,00
12	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	Caixa	100	Mercur	5,00	500,00
13	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	Und	80	Raid	12,00	960,00
14	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	Und	50	Pinho Sol	12,00	600,00
15	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	350	Polifil	30,00	10.500,00
16	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	Und	70	Lepper	35,00	2.450,00
					TOTAL	R\$ 24.730,00

## LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Bule em inox, capacidade 3 litros	UND	10	Tramontina	110,00	1.100,00
18	Coador de plástico para suco	UND	20	Tramontina	12,00	240,00
19	Cortador de repolho	UND	15	Tramontina	40,00	600,00
20	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	UND	10	Mate Brazil	60,00	600,00
21	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	UND	150	Aspen	50,00	7.500,00
22	Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	UND	10	Britânia	300,00	3.000,00
23	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	UND	12	Tramontina	45,00	540,00
24	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	25	Tramontina	80,00	2.000,00
25	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	UND	50	Polibrazil	75,00	3.750,00
26	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	UND	350	Lion	10,00	3.500,00
27	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	UND	10	Tramontina	170,00	1.700,00
28	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	UND	10	Tramontina	130,00	1.300,00
29	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	50	Tramontina	80,00	4.000,00



30	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	UND	15	Nadir	50,00	750,00
31	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	UND	20	Tramontina	240,00	4.800,00
32	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	UND	30	Tramontina	115,00	3.450,00
33	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	UND	30	Tramontina	270,00	8.100,00
34	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	50	Tramontina	150,00	7.500,00
35	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	30	Tramontina	200,00	6.000,00
36	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	20	Tramontina	310,00	6.200,0
37	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	UND	20	JSN	220,00	4.400,00
38	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	25	JSN	220,00	5.500,00
39	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	UND	35	Mor	45,00	1.575,00
40	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	UND	10	Panelux	110,00	1.100,00
41	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UND	25	Sanremo	50,00	1.250,00
42	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UND	25	Sanremo	50,00	1.250,00
43	Prato fundo de vidro, cor escura,	UND	50	Nadir	12,00	600,00
44	Prato raso de vidro, cor clara	UND	20	Nadir	12,00	240,00
45	Ralador de quatro lados em inox	UND	15	Tramontina	50,00	750,00
46	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	UND	200	Wyda	40,00	8.000,00
47	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	UND	80	Sanremo	50,00	4.000,00
48	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	UND	15	Karsten	60,00	900,00
49	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	UND	18	Nadir	60,00	1.080,00
50	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	UND	12	Nadir	90,00	1.080,00
51	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	15	Nadir	70,00	1.050,00
52	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	UNID,	10	Tramontina	350,00	3.500,00
53	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	PACOTE	30	Wyda	25,00	750,00
54	Bateria de lítio vários tamanhos	UND	80	Duracell	25,00	2.000,00
55	Porta filtro de café 103,	UND	30	Mor	25,00	750,00
56	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	UND	6	Tramontina	240,00	1.440,00
57	Bule em inox, capacidade 5litros	UND	10	Tramontina	160,00	1.600,00
58	Cortador de legumes picador cabrita. Modelo Profissional tamanho pequeno, facas em aço Inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de Plástico de Engenharia de Alta Resistência. Pintura Eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24,5cm, Largura 12 cm e Profundidade 18 cm.	UND	10	Bralyx	550,00	5.500,00
59	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo de plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9cm, proporcionando uma experiência de consumo confortável. Tampas COM furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampa e 50 unidades de copo.	CAIXA	500	Copozan	50,00	25.000,00
60	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm Características: - Tecido especial retardante a chamas - Costura dupla; - Linha de meta aramida; -	UND	15	Supergasbras	180,00	2.700,00



000026

	Acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - Tratamento impermeabilizante - Cor: Branco;					
61	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L	UND	30	Plasútil	70,00	2.100,00
62	Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.	UND	12	Brinox	40,00	480,00
63	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): Mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou ° F - Faixa de medição: -50 °C a 600 °C - Resolução: 0,1 °C ou 0,1 °F - Precisão: ± 1.5 ° C / ± 1.5 ° C -Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. - Tempo de Resposta e Comprimento de onda: 500ms (8 - 14) - Indicação de bateria fraca - Tamanho: 14.5 cm x 3.9 cm x 8 cm	UND	6	Minipa	180,00	1.080,00
64	Copo medidor de plástico, capacidade de 500ml.	UND	10	Plasvale	18,00	180,00
65	Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.	UND	12	Tramontina	65,00	780,00
66	Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.	Und	10	Sanny	30,00	300,00
					TOTAL	R\$ 142.285,00

**TOSCAN**  
**DISTRIBUIDORA**  
**DE ALIMENTOS**  
**LTDA:108282630**  
**00147**

Assinado de forma  
digital por TOSCAN  
DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS  
LTDA:10828263000147  
Dados: 2025.05.27  
17:00:54 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000000000000  
28  
557.902/0001-95

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	UND	10	Clean Gel	62,00	620,00
2	Algodão, embalagem 100g	UND	100	Cremer	8,00	800,00
3	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	UND	50	Alpes	20,00	1000,00
4	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	UND	20	miolar	50,00	1.000,00
5	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	UND	60	Tramontina	35,00	2.100,00
6	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	UND	300	Limpol Eco	8,00	2.400,00
7	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	Und	150	Bic	5,00	750,00
8	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	Par	12	Luni	60,00	720,00
9	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	Und	20	miolar	50,00	1.000,00
10	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	Und	50	Bettanin	9,00	450,00
11	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	Und	60	Bettanin	10,00	600,00
12	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	Caixa	100	Mercur	5,00	500,00
13	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	Und	80	Raid	12,00	960,00
14	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	Und	50	Pinho Sol	12,00	600,00
15	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	350	Polifil	30,00	10.500,00
16	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	Und	70	Lepper	35,00	2.450,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 25.750,00</b>

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Bule em inox, capacidade 3 litros	UND	10	Amn alumínios	110,00	1.100,00
18	Coador de plástico para suco	UND	20	Amn alumínios	12,00	240,00
19	Cortador de repolho	UND	15	Amn alumínios	40,00	600,00
20	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	UND	10	verdelandia	60,00	600,00
21	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	UND	150	Aspen	50,00	7.500,00
22	Espremedor de frutas industrial - em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	UND	10	Kd eletro	350,00	3.500,00
23	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	UND	12	Amn alumínios	45,00	540,00
24	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	25	Sq qualidades	80,00	2.000,00
25	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	UND	50	Polibrazil	75,00	3.750,00
26	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	UND	350	parana	10,00	3.500,00

Página 1 de 3

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-003 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br)





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

27	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	UND	10	Amn aluminios	170,00	1.700,00
28	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	UND	10	Amn aluminios	130,00	1.300,00
29	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	50	Sq quaidades	80,00	4.000,00
30	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	UND	15	Nadir	50,00	750,00
31	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	UND	20	Amn aluminios	240,00	4.800,00
32	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	UND	30	Amn aluminios	115,00	3.450,00
33	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	UND	30	Amn aluminios	270,00	8.100,00
34	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	50	Amn aluminios	150,00	7.500,00
35	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	30	Amn aluminios	200,00	6.000,00
36	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	20	Amn aluminios	310,00	6.200,0
37	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	UND	20	JSN	220,00	4.400,00
38	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	25	JSN	220,00	5.500,00
39	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	UND	35	Mor	45,00	1.575,00
40	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	UND	10	Panelux	110,00	1.100,00
41	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UND	25	Sanremo	50,00	1.250,00
42	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UND	25	Sanremo	50,00	1.250,00
43	Prato fundo de vidro, cor escura,	UND	50	Nadir	12,00	600,00
44	Prato raso de vidro, cor clara	UND	20	Nadir	12,00	240,00
45	Ralador de quatro lados em inox	UND	15	Tramontina	50,00	750,00
46	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	UND	200	Wyda	40,00	8.000,00
47	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	UND	80	Sanremo	50,00	4.000,00
48	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	UND	15	Karsten	60,00	900,00
49	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	UND	18	Nadir	60,00	1.080,00
50	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	UND	12	Nadir	90,00	1.080,00
51	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	15	Nadir	70,00	1.050,00
52	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	UNID,	10	Tramontina	350,00	3.500,00
53	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	PACOTE	30	Wyda	25,00	750,00
54	Bateria de lítio vários tamanhos	UND	80	Duracell	25,00	2.000,00
55	Porta filtro de café 103,	UND	30	Mor	25,00	750,00
56	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	UND	6	Amn aluminios	240,00	1.440,00
57	Bule em inox, capacidade 5litros	UND	10	Amn aluminios	160,00	1.600,00
58	Cortador de legumes picador cabrita. Modelo Profissional tamanho pequeno, facas em aço inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de Plástico de Engenharia de Alta Resistência. Pintura Eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24,5cm, Largura 12 cm e Profundidade 18 cm.	UND	10	Bralyx	550,00	5.500,00
59	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo de plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9cm, proporcionando uma experiência de	CAIXA	500	Copozan	50,00	25.000,00





CAPITAL DO PIRLÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

	consumo confortável. Tampas COM furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampa e 50 unidades de copo.					
60	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm Características: - Tecido especial retardante a chamas - Costura dupla; - Linha de meta aramida; - Acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - Tratamento impermeabilizante - Cor: Branco;	UND	15	Supergasbras	180,00	2.700,00
61	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L	UND	30	Plasútil	70,00	2.100,00
62	Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.	UND	12	Brinox	40,00	480,00
63	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): Mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou ° F - Faixa de medição: -50 °C a 600 °C - Resolução: 0,1 °C ou 0,1 °F - Precisão: ± 1,5 ° C / ± 1,5 ° C -Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. - Tempo de Resposta e Comprimento de onda: 500ms (8 - 14) - Indicação de bateria fraca - Tamanho: 14,5 cm x 3,9 cm x 8 cm	UND	6	Minipa	180,00	1.080,00
64	Copo medidor de plástico, capacidade de 500ml.	UND	10	Plasvale	18,00	180,00
65	Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.	UND	12	Amn aluminios	65,00	780,00
66	Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.	Und	10	Sanny	30,00	300,00
					TOTAL	R\$ 142.785,00

03.657.902/0001-93

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

R. GUABIROBEIRAS, 2119

BOM PASTOR - CEP: 85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU - PR

*ruel rheinhomer*





**K F ANTONELLI LTDA**

Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

000030

31

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	UND	10	SUPER VALE	50,00	500,00
2	Algodão, embalagem 100g	UND	100	N/C	N/C	N/C
3	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	UND	50	N/C	N/C	N/C
4	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	UND	20	N/C	N/C	N/C
5	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	UND	60	TOP RODOS	120,00	7.200,00
6	Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),	UND	300	N/C	N/C	N/C
7	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	Und	150	BIC	6,00	900,00
8	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	Par	12	N/C	N/C	N/C
9	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	Und	20	N/C	N/C	N/C
10	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	Und	50	TOP RODOS	5,00	250,00
11	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	Und	60	TOP RODOS	4,80	480,00
12	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	Caixa	100	USE IT	4,80	480,00
13	Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades	Und	80	N/C	N/C	N/C
14	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	Und	50	SIPROLIMP	8,00	400,00
15	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	Bobina	350	GAUDENPLAST	40,00	14.000,00
16	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)	Und	70	GS	40,00	2.800,00
					TOTAL	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Bule em inox, capacidade 3 litros	UND	10	N/C	N/C	N/C
18	Coador de plástico para suco	UND	20	N/C	N/C	N/C
19	Cortador de repolho	UND	15	N/C	N/C	N/C
20	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	UND	10	N/C	N/C	N/C
21	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	UND	150	NOBRE	45,00	6.750,00
22	Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	UND	10	N/C	N/C	N/C
23	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	UND	12	N/C	N/C	N/C
24	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	25	N/C	N/C	N/C
25	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	UND	50	N/C	N/C	N/C
26	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	UND	350	PARANÁ	7,00	2.450,00
27	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	UND	10	N/C	N/C	N/C
28	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	UND	10	N/C	N/C	N/C
29	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	50	N/C	N/C	N/C

**K F ANTONELLI LTDA.**

**CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69**

**E-mail: antonelli.kf@hotmail.com**



**K F ANTONELLI LTDA**

Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

000031

32

30	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	UND	15	N/C	N/C	N/C
31	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	UND	20	N/C	N/C	N/C
32	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	UND	30	N/C	N/C	N/C
33	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	UND	30	N/C	N/C	N/C
34	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	50	N/C	N/C	N/C
35	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	30	N/C	N/C	N/C
36	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	UND	20	N/C	N/C	N/C
37	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	UND	20	N/C	N/C	N/C
38	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade de 100 litros.	UND	25	N/C	N/C	N/C
39	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	UND	35	TOP RODOS	10,00	350,00
40	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	UND	10	N/C	N/C	N/C
41	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UND	25	N/C	N/C	N/C
42	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UND	25	N/C	N/C	N/C
43	Prato fundo de vidro, cor escura,	UND	50	N/C	N/C	N/C
44	Prato raso de vidro, cor clara	UND	20	N/C	N/C	N/C
45	Ralador de quatro lados em inox	UND	15	TUBESPACK	10,00	150,00
46	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	UND	200	TUBESPACK	12,00	2.400,00
47	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	UND	80	NOBRE	45,00	3.600,00
48	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	UND	15	N/C	N/C	N/C
49	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	UND	18	N/C	N/C	N/C
50	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	UND	12	N/C	N/C	N/C
51	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	DÚZIA	15	N/C	N/C	N/C
52	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	UNID,	10	N/C	N/C	N/C
53	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	PACOTE	30	N/C	N/C	N/C
54	Bateria de lítio vários tamanhos	UND	80	N/C	N/C	N/C
55	Porta filtro de café 103,	UND	30	N/C	N/C	N/C
56	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	UND	6	N/C	N/C	N/C
57	Bule em inox, capacidade 5litros	UND	10	N/C	N/C	N/C
58	Cortador de legumes picador cabrita. Modelo Profissional tamanho pequeno, facas em aço Inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de Plástico de Engenharia de Alta Resistência. Pintura Eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24,5cm, Largura 12 cm e Profundidade 18 cm.	UND	10	N/C	N/C	N/C
59	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo de plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9cm, proporcionando uma experiência de consumo confortável. Tampas COM furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampa e 50 unidades de copo.	CAIXA	500	MINASPLAST	180,00	90.000,00
60	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm Características: - Tecido especial	UND	15	N/C	N/C	N/C

**K F ANTONELLI LTDA.**

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com



**K F ANTONELLI LTDA**

Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

	retardante a chamas - Costura dupla; - Linha de meta aramida; - Acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - Tratamento impermeabilizante - Cor: Branco;					
61	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L	UND	30	N/C	N/C	N/C
62	Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.	UND	12	N/C	N/C	N/C
63	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): Mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou ° F - Faixa de medição: -50 °C a 600 °C - Resolução: 0,1 °C ou 0,1 °F - Precisão: ± 1,5 ° C / ± 1,5 ° C -Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. - Tempo de Resposta e Comprimento de onda: 500ms (8 - 14) - Indicação de bateria fraca - Tamanho: 14.5 cm x 3.9 cm x 8 cm	UND	6	N/C	N/C	N/C
64	Copo medidor de plástico, capacidade de 500ml.	UND	10	N/C	N/C	N/C
65	Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.	UND	12	N/C	N/C	N/C
66	Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.	Und	10	N/C	N/C	N/C
						TOTAL

27/05/2025

**KF ANTONELLI**  
**LTDA:48065681000**  
**100**

Assinado de forma digital por KF  
 ANTONELLI  
 LTDA:48065681000100  
 Dados: 2025.05.27 16:54:47  
 -03'00'





**K F ANTONELLI LTDA**

Rua TXIKAOS n° 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

000033

**RAZÃO SOCIAL: KF ANTONELLI LTDA.**

**CNPJ: 48.065.681/0001-00**

**ENDEREÇO: RUA TXIKAOS, 1755 – SANTA CRUZ – CASCAVEL.**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	SIRIUS PREMIER	R\$74,00	R\$74,00

**KF ANTONELLI**  
**LTDA:4806568**  
**1000100**

Assinado de forma  
 digital por KF  
 ANTONELLI  
 LTDA:48065681000100  
 Dados: 2025.06.25  
 14:28:31 -03'00'

CASCAVEL, 25/06/2025.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

**K F ANTONELLI LTDA.**

**CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69**

**E-mail: antonelli.kf@hotmail.com**



000034

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD-  
 RUA PITANGUEIRAS Nº 520, BAIRRO: ALTO RECREIO- QUEDAS DO IGUAÇU-  
 FONE: (46) 99982-7138/E-MAIL:YKSUPERMERCADO@GMAIL.COM  
 CNPJ: 29.715.044/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90773014-00

RAZÃO SOCIAL: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

CNPJ: 29.715.044/0001-80

ENDEREÇO: RUA PITANGUEIRAS Nº 520 BAIRRO ALTO RECREIO – QUEDAS DO IGUAÇU PR

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	129,50	129,50

YAN VICTOR BURATTI Assinado de forma digital por  
 YAN VICTOR BURATTI  
 KEHRWALD:29715044 KEHRWALD:29715044000180  
 000180 Dados: 2025.06.26 11:01:27  
 -03'00'

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD



000035

RAZÃO SOCIAL: GELO CANEI LTDA

CNPJ: 45.127.508/0001-93

ENDEREÇO: RUA CAVEUNA 1339 BOM PASTOR QUEDAS DO IGUAÇU – PR

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	125,00	125,00

GELO CANEI  
LTDA:45127  
508000193

Assinado de forma  
digital por GELO  
CANEI  
LTDA:4512750800019  
3  
Dados: 2025.06.25  
12:30:55 -03'00'



YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD-  
 RUA PITANGUEIRAS Nº 520, BAIRRO: ALTO RECREIO- QUEDAS DO IGUAÇU-  
 FONE: (46) 99982-7138/E-MAIL:YKSUPERMERCADO@GMAIL.COM  
 CNPJ: 29.715.044/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90773014-00

RAZÃO SOCIAL: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

CNPJ: 29.715.044/0001-80

ENDEREÇO: RUA PITANGUEIRAS Nº 520 – ALTO RECREIO, QUEDAS DO IGUAÇU

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	UND	100	10,90	1.090,00
02	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	PACOTE	1100	4,99	5.489,00
03	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	UND	800	9,90	7.920,00
04	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	UND	300	10,90	3.270,00
05	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	UND	300	9,90	2.970,00
06	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UND	400	14,90	5.960,00
07	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UND	200	12,90	2.580,00
08	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	BOBINA	250	11,90	2.975,00
09	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	UND	380	5,89	2.238,20
10	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	UND	250	12,99	3.247,50
				TOTAL	37.739,70

LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CAIXA	330	6,49	2.141,70
02	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	UND	450	5,90	2.655,00
03	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	PACOTE	1200	16,90	20.280,00
04	Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades	CAIXA	300	4,25	1.275,00
				TOTAL	26.351,70

YAN VICTOR  
 BURATTI  
 KEHRWALD:297150  
 44000180

Assinado de forma digital por  
 YAN VICTOR BURATTI  
 KEHRWALD:29715044000180  
 Dados: 2025.06.25 16:53:53  
 -03'00'

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

000037

RAZÃO SOCIAL: GELO CANEI

CNPJ: 45.127.508/0001-93

ENDEREÇO: RUA CAVEUNA 1339 BOM PASTOR QUEDAS DO IGUAÇU - PR

## LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	UND	100	SANTA MARIA	12,00	1.200,00
02	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	PACOTE	1100	CONDOR	4,50	4.950,00
03	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	UND	800	ESTRELINHA	11,50	9.200,00
04	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	UND	300	FLABOM	10,00	3.000,00
05	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	UND	300	FLABOM	17,75	5.325,00
06	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UND	400	LOCATELLI	24,00	9.600,00
07	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UND	200	LOCATELLI	22,00	4.400,00
08	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	BOBINA	250	RESINA PLAST	30,00	7.500,00
09	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	UND	380	SANY	6,75	2.565,00
10	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	UND	250	FLABOM	12,00	3.000,00
					TOTAL	50.740,00

## LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CAIXA	330	COPOBRAS	7,50	2.475,00
02	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	UND	450	FLABOM	13,00	5.850,00
03	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	PACOTE	1200	EMPAPER	21,00	25.200,00
04	Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades	CAIXA	300	DESAFLOR	7,00	2.100,00
					TOTAL	35.625,00

GELO CANEI Assinado de forma  
digital por GELO CANEI  
LTDA:45127  
508000193  
Dados: 2025.06.11  
08:35:05 -03'00'

Carimbo e assinatura da empresa.





EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com

FONE: 45 991174235 45 32262939

RAZÃO SOCIAL: VALDELI JOSE VIDAL-ME

CNPJ: 06132298/0001-70

ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PR

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.	UND	100	LORENZON	10,00	1000,00
02	Espanja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	PACOTE	1100	SCOTH BRITE	11,00	12.100,00
03	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.	UND	800	TURMA DOS ANJINHOS	15,00	12.000,00
04	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm.	UND	300	VIAPANO	10,00	3.000,00
05	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.	UND	300	VIAPANO	20,00	6.000,00
06	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	UND	400	V.ZAGO	25,00	10.000,00
07	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	UND	200	V.ZAGO	25,00	5.000,00
08	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.	BOBINA	250	BIOPOL	25,00	6.250,00
09	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.	UND	380	SANY	10,00	3.800,00
10	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm).	UND	250	BRI	25,00	6.250,00
					TOTAL	654.400,00

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CAIXA	330	CRISTAL COPO	165,00	54.450,00
02	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	UND	450	VIAPANO	10,00	4.500,00
03	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	PACOTE	1200	SANILEVER	18,00	21.600,00
04	Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades	CAIXA	300	PATO	12,00	3.600,00
					TOTAL	79654,50

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSE VIDAL

RUA DIAMANTE, 147  
ESMERALDA - CEP 85806-700  
CASCAVEL - PARANÁ

Valdeli Jose Vidal  
09/Jul/2025

**RAZÃO SOCIAL: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD**

**CNPJ: 29.715.044/0001-80**

**ENDEREÇO: RUA PITANGUEIRAS Nº 520 ALTO RECREIO – QUEDAS DO IGUAÇU PR**

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	UND	100	14,90	1490,00
02	Espanja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	PACOTE	1100	6,99	7689,00
03	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	UND	800	14,90	11920,00
04	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	UND	300	14,90	4470,00
05	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm,	UND	300	19,90	5970,00
06	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UND	400	24,90	9960,00
07	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm,	UND	200	22,90	4580,00
08	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades,	BOBINA	250	59,90	14975,00
09	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml,	UND	380	7,99	3036,20
10	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),	UND	250	12,90	3225,00
				<b>TOTAL</b>	<b>67315,20</b>

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada	CAIXA	330	9,90	3267,00
02	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	UND	450	15,99	7195,50
03	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	PACOTE	1200	22,90	27480,00
04	Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades	CAIXA	300	7,99	2397,00
				<b>TOTAL</b>	<b>40339,50</b>

YAN VICTOR BURATTI  
KEHRWALD:2971504  
4000180

Assinado de forma digital por  
YAN VICTOR BURATTI  
KEHRWALD:29715044000180  
Dados: 2025.06.10 16:11:14  
-03'00'

**YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD**





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

00004041

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2025.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 - Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 - Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 - Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 22 de julho de 2025.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 080/2025, em especial, a página nº 040, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,

  
**Leomar A. Rotta**  
Contador  
CRC N° PR - 052743/O



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 24 de julho de 2025.

**De:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Para:** Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação, de **R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEM BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

**1.1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"**

**2.1.** A estimativa de contratação foi elaborada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, complementada por levantamentos junto aos gestores das respectivas áreas. O detalhamento das quantidades está disposto nas tabelas a seguir, organizadas em dois lotes e contendo um total de 81 itens.

**2.2.** As quantidades estimadas consideram uma margem de segurança para evitar desabastecimento e incluem previsões de crescimento das atividades municipais. Também foram levados em consideração possíveis impactos decorrentes de eventos extraordinários, que possam demandar volumes adicionais de materiais.

**2.3.** A metodologia adotada visa garantir que os materiais sejam disponibilizados de forma oportuna e em quantidade suficiente para atender às necessidades das secretarias, sem comprometer a continuidade e eficiência das suas atividades cotidianas.

**2.4.** Portanto, o objeto da contratação deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando o pleno atendimento às demandas institucionais.

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO,	UND	100	11,95	1.195,00
2	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES,	PACOTE	1100	6,87	7.557,00
3	LENÇO UMEDECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES,	UND	800	12,83	10.264,00





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

4	PANO DE CHÃO GRANDE, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, COM BAINHA MÍNIMA 45 X 75 CM,	UND	300	11,45	3.435,00
5	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM,	UND	300	16,89	5.067,00
6	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	400	22,20	8.880,00
7	RODO EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	200	20,70	4.140,00
8	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 20L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	BOBINA	250	31,70	7.925,00
9	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML,	UND	380	7,66	2.910,80
10	PANO DE CHÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 60CM X 90CM),	UND	250	15,72	3.930,00
11	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, GOFRADO, MACIO, GRAMATURA DE 21G A 23G/M2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ROLO COM 30 METROS EMBALAGEM COM 64 UNIDADES,	FARDOS	500	129,90	64.950,00
12	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	10	57,33	573,30
13	ALGODÃO, EMBALAGEM 100G	UND	100	7,00	700,00
14	BRANQUEADOR DE ROUPAS, TIPO ANIL, EMBALAGEM COM 4 SAQUINHOS DE 11G	UND	50	12,00	600,00
15	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	UND	20	50,00	1.000,00
16	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO,	UND	60	65,33	3.919,80
17	BUCHA MÁGICA (FEITA DE MATERIAL ECOLÓGICO, LIMPA A MAIOR PARTE DA POEIRA E MANCHAS SEM PRECISAR DE DETERGENTES),	UND	300	8,00	2.400,00
18	BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS, CABEÇA FIXA, COR ESCURA, CARTELA COM 2 UNIDADES,	Und	150	6,00	900,00
19	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36,	Par	12	60,00	720,00
20	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	Und	20	50,00	1.000,00
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE PLÁSTICA,	Und	50	7,67	383,50
22	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA	Und	60	8,27	496,20
23	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES,	Caixa	100	4,93	493,00
24	INSETICIDA PARA MOSQUITOS (PERNILONGO), REFIL TIPO PASTILHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Und	80	12,00	960,00
25	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM 500 ML,	Und	50	10,67	533,50
26	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 30L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	Bobina	350	33,33	11.665,50
27	MANTA EM MICRO FIBRA TIPO PRODUTO 100% POLIÉSTER, (90 CM X 110 CM)	Und	70	36,67	2.566,90
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 149.165,50</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	COPO DESCARTÁVEL 180ML, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO, ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865, CAIXA COM 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	330	190,56	62.885,63
29	PANO DE LOUÇA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM	UND	450	11,22	5.049,00





CAPITAL DO FELIÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

30	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO, CREPADO, TAMANHO MÍNIMO 20,5X22CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS, DE ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS,	PACOTE	1200	19,70	23.640,00
31	PASTILHA ADESIVA, PEDRA SANITÁRIA CX. COM 3 UNIDADES	CAIXA	300	7,81	2.343,00
32	BULE EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
33	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUCO	UND	20	12,00	240,00
34	CORTADOR DE REPOLHO	UND	15	40,00	600,00
35	CUIA PARA CHIMARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER-SE EM PÉ,	UND	10	60,00	600,00
36	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA PAREDE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND	150	48,33	7.249,50
37	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	325,00	3.250,00
38	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	12	45,00	540,00
39	FACA DE MESA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	25	80,00	2.000,00
40	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M,	UND	50	75,00	3.750,00
41	FÓSFORO LONGO, TAMANHO DO PALITO 5CM, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	UND	350	9,00	3.150,00
42	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	UND	10	170,00	1.700,00
43	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	UND	10	130,00	1.300,00
44	GARFO DE MESA EM INOX, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	50	80,00	4.000,00
45	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADES,	UND	15	50,00	750,00
46	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	20	240,00	4.800,00
47	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	30	115,00	3.450,00
48	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	30	270,00	8.100,00
49	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	50	150,00	7.500,00
50	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	30	200,00	6.000,00
51	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	20	310,00	6.200,00
52	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS,	UND	20	220,00	4.400,00
53	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	25	220,00	5.500,00
54	PÁ PLÁSTICA PARA POLENTA, TAMANHO 70CM	UND	35	33,33	1.166,55
55	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
56	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
57	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
58	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA,	UND	50	12,00	600,00





CAPITAL DO FÊLÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

59	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	UND	20	12,00	240,00
60	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	UND	15	36,67	550,05
61	SACO PLÁSTICO MULTIUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 7KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UND	200	30,67	6.134,00
62	SUORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO,	UND	80	48,33	3.866,40
63	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	UND	15	60,00	900,00
64	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 24CM	UND	18	60,00	1.080,00
65	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	UND	12	90,00	1.080,00
66	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	15	70,00	1.050,00
67	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	UNID,	10	350,00	3.500,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	25,00	750,00
69	BATERIA DE LÍTIO VÁRIOS TAMANHOS	UND	80	25,00	2.000,00
70	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103,	UND	30	25,00	750,00
71	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	UND	6	240,00	1.440,00
72	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	UND	10	160,00	1.600,00
73	CORTADOR DE LEGUMES PICADOR CABRITA. MODELO PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENO, FACAS EM AÇO INOX DE 10 MM, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24,5CM, LARGURA 12 CM E PROFUNDIDADE 18 CM.	UND	10	426,67	4.266,70
74	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: COPO DE PLÁSTICO PP LISO, UM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. A CAPACIDADE NORMAL DE CADA COPO É DE 500ML, MAS PODE CHEGAR ATÉ 550ML SE PREENCHIDO ATÉ A BOCA. O DIÂMETRO DA BASE É DE 6CM, ENQUANTO O DIÂMETRO DA BOCA É DE 9CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE CONSUMO CONFORTÁVEL. TAMPAS COM FURO, FEITAS DE PS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS COPOS, GARANTINDO QUE A BEBIDA NÃO DERRAME. CONJUNTO CONTENDO 50 UNIDADES DE TAMPA E 50 UNIDADES DE COPO.	CAIXA	500	50,00	25.000,00
75	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: MEDIDAS: 1,20X0,70CM CARACTERÍSTICAS: - TECIDO ESPECIAL RETARDANTE A CHAMAS - COSTURA DUPLA; - LINHA DE META ARAMIDA; - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO E CONFORTO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA PROTEÇÃO TÉRMICA; - TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE - COR: BRANCO;	UND	15	180,00	2.700,00
76	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 20L	UND	30	70,00	2.100,00
77	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO 18 CM DE CABO.	UND	12	40,00	480,00
78	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO - POTÊNCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 MW - SELEÇÃO DE ESCALA °C OU °F - FAIXA DE MEDIÇÃO: - 50 °C A 600 °C - RESOLUÇÃO: 0,1 °C OU 0,1 °F - PRECISÃO: ± 1.5 °C / ± 1.5 °C -DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO 2 UNIDADES. - TEMPO DE RESPOSTA E COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS (8 - 14) - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - TAMANHO: 14,5CM X 3,9 CMX8,0CM	UND	6	180,00	1.080,00
79	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10	18,00	180,00
80	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 20CM DE DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA.	UND	12	65,00	780,00
81	FITA MÉTRICA 2 METROS, PARA AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDAS NA AVALIAÇÃO FÍSICA DOS PACIENTES.	Und	10	30,00	300,00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>	<b>R\$ 237.290,83</b>
<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 386.456,33</b>

2.6. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

**2.6.1.** Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

2.7. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.6.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"**

3.1. A contratação de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha fundamenta-se na necessidade essencial de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais dos órgãos da Administração Pública Municipal. Esses itens são imprescindíveis para a realização das tarefas cotidianas, contribuindo diretamente para a manutenção de um ambiente adequado ao desempenho das funções públicas.

3.2. A indisponibilidade desses materiais comprometeria significativamente a eficiência e a produtividade dos servidores, impactando negativamente a prestação de serviços à população. A adoção do sistema de registro de preços, por sua vez, promove a otimização dos recursos públicos ao centralizar as aquisições, reduzindo custos administrativos e logísticos.

3.3. A escolha dessa modalidade de contratação está devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios norteadores a economicidade e a eficiência na gestão de recursos públicos. A padronização dos itens adquiridos também contribui para a melhoria dos processos internos, assegurando uniformidade, qualidade e um melhor controle dos materiais adquiridos.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**3.4.** Além disso, a Administração Municipal adota um planejamento estratégico que prevê a aquisição escalonada e ajustada à demanda real, evitando desperdícios e o acúmulo desnecessário de estoques. Tal abordagem é embasada em estudos técnicos e no histórico de consumo, o que reforça a previsibilidade e o controle sobre as contratações, garantindo transparência e eficácia nos processos.

**3.5.** Assim, a contratação proposta reflete o compromisso da Administração Pública com a boa governança, traduzindo-se na prestação de serviços públicos de qualidade. Essa medida está alinhada ao objetivo de atender plenamente às necessidades da sociedade, promovendo maior eficiência, sustentabilidade e satisfação dos cidadãos.

#### **4. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha deverão ser entregues diretamente nas Secretarias, Órgãos ou Departamentos solicitantes, conforme especificado na Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras. Essa logística tem como objetivo otimizar a distribuição dos itens e assegurar o abastecimento adequado para cada setor.

**4.2.** Os locais de entrega incluem as sedes das secretarias municipais, escolas, unidades de saúde e demais órgãos vinculados à Administração Municipal. Cada unidade será responsável por receber, conferir e armazenar os materiais entregues, garantindo que estejam em conformidade com as especificações contratadas e em condições apropriadas para uso.

**4.3.** A adoção do modelo de entrega direta visa minimizar custos logísticos e agilizar a distribuição, promovendo maior eficiência no atendimento das demandas. O fornecedor deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, bem como assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

#### **5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"**

6.1. A solução proposta contempla a aquisição centralizada de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender às necessidades operacionais dos órgãos da Administração Municipal. Esse modelo garante maior eficiência na gestão de recursos públicos, permitindo acesso contínuo aos itens essenciais para o funcionamento das atividades administrativas. Os materiais serão adquiridos em conformidade com especificações técnicas detalhadas em anexo, assegurando qualidade e adequação às demandas específicas de cada secretaria e órgão municipal.

6.2. A entrega dos itens será realizada diretamente nos departamentos requisitantes, de acordo com cronograma pactuado com o fornecedor, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento e local necessários. O processo contará com monitoramento rigoroso para verificar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos fornecidos. Além disso, avaliações periódicas serão realizadas para aprimorar continuamente os processos de aquisição e distribuição, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a eficiência e a economicidade, em alinhamento aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

**7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"**

7.1. O fornecedor deverá comprovar experiência no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, que atestem a qualidade e eficiência dos serviços prestados.



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**7.2.** Todos os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e funcionalidade para as finalidades pretendidas.

**7.3.** O fornecedor deve possuir infraestrutura logística que assegure a entrega pontual e segura nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a Ordem de Compra.

**7.4.** Os itens defeituosos ou fora das especificações contratuais deverão ser substituídos sem custo adicional à Administração Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, garantindo produtos em perfeitas condições de uso.

**7.5.** Será exigida a apresentação de certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas, além da comprovação de regularidade fiscal e financeira, conforme a Lei nº 14.133/2021.

**7.6.** O fornecedor deverá disponibilizar um canal de atendimento via WhatsApp, informando o nome do responsável, para esclarecimento de dúvidas, solução de problemas e acompanhamento das entregas.

**7.7.** A Administração Municipal acompanhará a execução contratual por meio de indicadores que avaliem pontualidade, conformidade dos materiais e qualidade do atendimento. Não conformidades serão formalmente comunicadas ao fornecedor para correção imediata.

**7.8.** Caso necessário, o fornecedor deverá fornecer orientações sobre o uso adequado de materiais técnicos ou que demandem cuidados específicos, assegurando eficácia e segurança.

**7.9.** Todos os materiais deverão ser entregues conforme descrito na Ordem de Compra, acompanhados de nota fiscal em duas vias, contendo especificações de quantidade, preço unitário e total.

**7.10.** Os produtos devem atender aos seguintes critérios de qualidade e apresentação:





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) Estar em embalagens íntegras e devidamente identificadas, contendo informações como validade, composição, peso/volume e instruções de uso;
- b) Apresentar validade mínima de 120 dias a partir da entrega, salvo exceções previstas em normas específicas;
- c) Ser livres de umidade, poeira ou condições inadequadas de armazenamento que possam comprometer sua qualidade;
- d) Atender às regulamentações de órgãos fiscalizadores, como ANVISA, INMETRO e ABNT, quando aplicável.

**7.11.** A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Pública, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após solicitação do Departamento de Compras, via Ordem de Compra.

**7.12.** Produtos recusados deverão ser substituídos, às expensas do fornecedor, no prazo de 3 (três) dias úteis a após notificação.

**7.13.** O fornecedor será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros e tributos.

**7.14.** A Administração realizará o recebimento provisório dos produtos, com posterior verificação definitiva da qualidade, quantidade e validade.

**7.15.** Em caso de descumprimento das condições contratuais, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem ônus ao Município, além de estar sujeito às penalidades previstas no Edital.

**7.16.** A convocação dos fornecedores será formalizada com especificação do prazo e local para retirada do pedido. O não atendimento às obrigações resultará na aplicação de sanções e na destinação do pedido ao próximo fornecedor registrado, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.



## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** O fornecedor deverá comprovar sua capacidade técnica mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes públicos ou privados, que comprovem a execução de contratos similares em escopo, volume e complexidade. Esses atestados deverão ser acompanhados de informações claras sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos contratuais. A apresentação de amostras dos materiais, quando solicitada, será obrigatória para verificar a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

**8.2.** Será exigida a apresentação de documentação atualizada que comprove a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa documentação incluirá certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, garantindo a idoneidade do fornecedor e sua capacidade de atender às obrigações contratuais.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”**

**9.1.** O contrato (ata de registro de preço) será executado de forma parcelada, permitindo que os itens sejam requisitados de forma escalonada, conforme a necessidade de cada secretaria ou departamento ou órgão municipal, promovendo flexibilidade no atendimento às demandas.

**9.2.** O fornecedor será obrigado a manter um estoque mínimo para pronta entrega, assegurando a disponibilidade imediata dos materiais requisitados. Essa condição será previamente estipulada no contrato, com critérios claros sobre volumes e prazos.

**9.3.** Todas as entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme especificado na Ordem de Compra, garantindo agilidade e alinhamento às demandas específicas de cada órgão.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

9.4. A entrega de cada remessa será acompanhada por um representante da Administração Municipal (Fiscal do Contrato), que verificará a conformidade dos materiais quanto às especificações técnicas e quantitativas previstas no contrato.

9.5. Quando a Administração Municipal julgar necessário, fará reunião com o fornecedor para acompanhar a execução do contrato, resolver eventuais problemas e identificar oportunidades de melhoria no processo de aquisição e distribuição dos materiais.

9.6. Caso sejam identificados itens com defeitos ou divergências em relação às especificações contratuais, o fornecedor deverá substituí-los sem custo adicional, no prazo máximo de três dias úteis, garantindo a qualidade do fornecimento.

9.7. A Administração Municipal poderá fazer auditorias para verificar a conformidade do contrato, incluindo inspeções nos locais de entrega e análise de registros fornecidos pelo contratante, assegurando transparência e conformidade.

9.8. O modelo prevê a aplicação de penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações e o atendimento às necessidades públicas.

**10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Serviços emitidas.

**11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "I"**

**12.1.** Os preços unitários dos materiais foram fixados com base em pesquisa de mercado junto a três fornecedores do setor, cujos orçamentos integram o processo em anexo, adotando-se a média aritmética simples dos valores cotados para cada item.

**12.2.** A pesquisa resultou em uma estimativa de investimento aproximado de **R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, valor que corresponde ao atendimento das necessidades previstas para um período de 12 (doze) meses.

**12.3.** O modelo de registro de preços adotado permitirá que a Administração Municipal adquira os materiais conforme a necessidade, respeitando rigorosamente os limites financeiros e quantitativos estabelecidos no contrato. Essa abordagem flexível assegura a otimização dos recursos públicos e o atendimento eficiente às demandas administrativas, promovendo a economicidade e a gestão responsável dos recursos.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### **14. PRAZO DE ENTREGA**

**14.1. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.** Esse prazo foi definido com base na análise das necessidades operacionais dos órgãos municipais, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento necessário.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**14.2.** O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades previstas no contrato, conforme disposto na Lei Nº 14.133/2021. A pontualidade na entrega é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos ao atendimento da população.

**14.3.** Além disso, os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagem adequada e acompanhados de nota fiscal detalhada. A Administração Municipal realizará a conferência dos itens no ato da entrega, verificando sua conformidade com as especificações contratuais.

**14.4.** Em caso de não conformidade ou entrega parcial, o fornecedor será notificado para realizar a substituição ou complementação dos itens no menor prazo possível, sem ônus adicional para a Administração Pública. Esse procedimento visa garantir que as necessidades dos órgãos municipais sejam atendidas de forma plena e eficiente.

**14.5.** Por fim, o prazo de entrega estabelecido reflete o compromisso da Administração Municipal com a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos públicos, assegurando que os materiais estejam disponíveis no momento e no local necessário para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

## **15. PENALIDADES**

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

**a)** "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF Nº XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF Nº XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF Nº XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
- h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

**17.1.2.** Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025. XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044. XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do serviço realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2025.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2025.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**Para:** Departamento de Licitações

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL*, **APROVO** o Termo de Referência nos moldes do Artigo 28 § 2º do Decreto Municipal Nº 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei Nº 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



# MINUTA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025**

## **OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 386.456,33 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** XX/XX/2025 - 09h00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** SIM

**REGIONALIDADE:** SIM

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**1.2.** O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

**1.3.** A abertura das propostas será das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

**1.4.** A sessão de disputa dos preços terá início às **09h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

**1.5.** O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”.

**1.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**1.6.1.** O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

**1.7.** Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

**1.8.** O-Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.





CAPITAL DO FÊMEÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Os equipamentos a serem ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FEIJÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

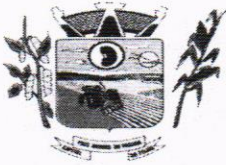
5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5. Poderão participar desta licitação empresas que:

**5.5.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º**





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.5.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.5.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.6. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.6.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.6.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Igatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.6.1.2. A participação na disputa pelos itens do Lote nº 01 são expressamente





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

**5.7. É vedada a participação de:**

**5.7.1.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

**5.7.1.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**5.7.2.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

**5.7.3.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

**5.7.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**5.7.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

**5.7.6.** Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.7.7.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

**5.7.8.** Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

**5.7.9.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**5.7.10.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

**5.7.11.** Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;





CAPITAL DO FENÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**5.8.** Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

### **6. ELEMENTOS INSTRUTORES**

**6.1.** O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

**6.2.** Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

### **7. DO CREDENCIAMENTO**

**7.1.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**7.2.** Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**7.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

### **7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

**7.3.1.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

**7.3.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**7.3.3.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.





CAPITAL DO FEMÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**7.3.4.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.3.5.** O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7.3.6.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

**8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**8.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.4.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**8.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

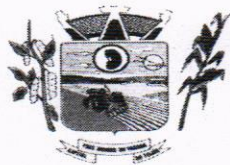
**a)** Valor Unitário;

**b)** Marca/Modelo.

**9.1.1.** Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

**9.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**9.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**9.4.** Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**9.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**9.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**9.7.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a)** Contiverem vícios insanáveis;
- b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**10.3.** A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**10.4.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**10.4.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

**10.5.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**10.5.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**10.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **POR ITEM**.

**10.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

**10.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

**10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prejuízo da consecução do melhor preço.

**10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





CAPITAL DO FÊLJÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.25.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**10.26.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.





CAPITAL DO FELUÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**11.2.2.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.2.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.2.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.2.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.2.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.2.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.2.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.3.** No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**11.2.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.





CAPITAL DO FEIJÃO

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

**12.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.1.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.1.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.1.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**12.1.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.5.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

**12.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.6.2.** Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.6.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.





CAPITAL DO FÊLÃO

**12.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.6.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.6.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:**

**12.7.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**12.7.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**12.7.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**12.7.4.** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

**12.7.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**12.7.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:**

**12.8.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:**





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica** emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s), sendo:

**12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:**

**12.10.1.** Declaração Conjunta - **ANEXO III** deste Edital.

**12.11.** As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

**12.12.** A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.14.1** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.15.** Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**12.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não, o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.





CAPITAL DO FEIJÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

**16.1.1.** Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.





## **17. DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

**17.1.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

**17.2.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.2.1.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.3.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**17.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**17.4.1.** A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

**17.5.** A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

**17.6.** Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.





CAPITAL DO FEMÃO

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor **entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Compra.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

## 19. PAGAMENTO





CAPITAL DO FENÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**19.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**19.2.** Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

**19.3.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**19.4.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**19.5.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

## **20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**20.1.** São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is);
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

**20.2.** São obrigações do Fornecedor.

- 20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas,





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**20.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

**20.2.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.2.4.** Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**20.2.4.1.** Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**20.2.5.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.2.6.** Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

**20.2.7.** Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**20.2.8.** Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

**20.2.9.** Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**20.2.10.** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**20.2.11.** Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

**20.2.12.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

**20.2.13.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

**20.2.14.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**20.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**20.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.** Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**20.5.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.5.2.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**21.1.** O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21.2.** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

**21.3.** O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

## **22. PREÇO MÁXIMO**

**22.1.** O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R\$ 386.456,33**



CAPITAL DO FELIÃO

**(trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).**

**22.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**22.3.** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

**22.4.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**23.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**23.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**23.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**23.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**23.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**23.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**23.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**23.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**23.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**23.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**23.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:





CAPITAL DO FÊLJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**23.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**23.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**23.2.3.** A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**23.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;





CAPITAL DO FEIJÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**23.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**23.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**23.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**23.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**24.1 24.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**24.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**24.3.** O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

**24.4.** Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

**24.5.** As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.





CAPITAL DO FELDÃO

**24.6.** As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

## **25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**25.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**25.1.1.** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**25.1.2.** Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**25.1.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.





CAPITAL DO FEIJÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

### 26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

**26.1.** O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**26.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF Nº XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF Nº XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF Nº XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
- h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX:447.909-XX.

**26.1.2.** Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

**26.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**26.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

desacordos com as especificações do edital.

**26.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**26.4.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**26.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

**26.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**27.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





CAPITAL DO FEMÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**27.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.9.** Não cabe à Licitanet qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**27.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**27.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

### **28. DO FORO**

**28.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **29. ANEXOS DO EDITAL**

**29.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a)** ANEXO I - Termo de Referência;
- b)** ANEXO II – Modelo de Proposta de preços;
- c)** ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;
- d)** ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, XX de XXXXX de 2025.





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### 2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. A estimativa de contratação foi elaborada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, complementada por levantamentos junto aos gestores das respectivas áreas. O detalhamento das quantidades está disposto nas tabelas a seguir, organizadas em dois lotes e contendo um total de 81 itens.

2.2. As quantidades estimadas consideram uma margem de segurança para evitar desabastecimento e incluem previsões de crescimento das atividades municipais. Também foram levados em consideração possíveis impactos decorrentes de eventos extraordinários, que possam demandar volumes adicionais de materiais.

2.3. A metodologia adotada visa garantir que os materiais sejam disponibilizados de forma oportuna e em quantidade suficiente para atender às necessidades das secretarias, sem comprometer a continuidade e eficiência das suas atividades cotidianas.

2.4. Portanto, o objeto da contratação deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando o pleno atendimento às demandas institucionais.

#### LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO,	UND	100	11,95	1.195,00
2	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES,	PACOTE	1100	6,87	7.557,00
3	LENÇO UMEDECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES,	UND	800	12,83	10.264,00
4	PANO DE CHÃO GRANDE, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, COM BAINHA MÍNIMA 45 X 75 CM,	UND	300	11,45	3.435,00





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

99

CAPITAL DO FEIJÃO

5	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM,	UND	300	16,89	5.067,00
6	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	400	22,20	8.880,00
7	RODO EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	200	20,70	4.140,00
8	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 20L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	BOBINA	250	31,70	7.925,00
9	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML,	UND	380	7,66	2.910,80
10	PANO DE CHÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 60CM X 90CM),	UND	250	15,72	3.930,00
11	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, GOFRADO, MACIO, GRAMATURA DE 21G A 23G/M2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ROLO COM 30 METROS EMBALAGEM COM 64 UNIDADES,	FARDOS	500	129,90	64.950,00
12	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	10	57,33	573,30
13	ALGODÃO, EMBALAGEM 100G	UND	100	7,00	700,00
14	BRANQUEADOR DE ROUPAS, TIPO ANIL, EMBALAGEM COM 4 SAQUINHOS DE 11G	UND	50	12,00	600,00
15	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	UND	20	50,00	1.000,00
16	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO,	UND	60	65,33	3.919,80
17	BUCHA MÁGICA (FEITA DE MATERIAL ECOLÓGICO, LIMPA A MAIOR PARTE DA POEIRA E MANCHAS SEM PRECISAR DE DETERGENTES),	UND	300	8,00	2.400,00
18	BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS, CABEÇA FIXA, COR ESCURA, CARTELA COM 2 UNIDADES,	Und	150	6,00	900,00
19	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36,	Par	12	60,00	720,00
20	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	Und	20	50,00	1.000,00
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE PLÁSTICA,	Und	50	7,67	383,50
22	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA	Und	60	8,27	496,20
23	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES,	Caixa	100	4,93	493,00
24	INSETICIDA PARA MOSQUITOS (PERNILONGO), REFIL TIPO PASTILHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Und	80	12,00	960,00
25	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM 500 ML,	Und	50	10,67	533,50
26	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 30L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	Bobina	350	33,33	11.665,50
27	MANTA EM MICRO FIBRA TIPO PRODUTO 100% POLIÉSTER, (90 CM X 110 CM)	Und	70	36,67	2.566,90
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 149.165,50</b>	

LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	COPO DESCARTÁVEL 180ML, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO, ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865, CAIXA COM 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	330	190,56	62.885,63
29	PANO DE LOUÇA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM	UND	450	11,22	5.049,00
30	PAPEL TOALHA, INTERFOLIADO, BRANCO, CREPADO, TAMANHO MÍNIMO 20,5X22CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS, DE ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS,	PACOTE	1200	19,70	23.640,00
31	PASTILHA ADESIVA, PEDRA SANITÁRIA CX. COM 3 UNIDADES	CAIXA	300	7,81	2.343,00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

100

CAPITAL DO FELDÃO

32	BULE EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
33	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUCO	UND	20	12,00	240,00
34	CORTADOR DE REPOLHO	UND	15	40,00	600,00
35	CUIA PARA CHIMARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER-SE EM PÉ,	UND	10	60,00	600,00
36	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA PAREDE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND	150	48,33	7.249,50
37	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	325,00	3.250,00
38	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	12	45,00	540,00
39	FACA DE MESA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	25	80,00	2.000,00
40	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M,	UND	50	75,00	3.750,00
41	FÓSFORO LONGO, TAMANHO DO PALITO 5CM, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	UND	350	9,00	3.150,00
42	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	UND	10	170,00	1.700,00
43	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	UND	10	130,00	1.300,00
44	GARFO DE MESA EM INOX, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	50	80,00	4.000,00
45	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADES,	UND	15	50,00	750,00
46	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	20	240,00	4.800,00
47	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	30	115,00	3.450,00
48	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	30	270,00	8.100,00
49	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	50	150,00	7.500,00
50	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	30	200,00	6.000,00
51	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	20	310,00	6.200,00
52	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS,	UND	20	220,00	4.400,00
53	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	25	220,00	5.500,00
54	PÁ PLÁSTICA PARA POLENTA, TAMANHO 70CM	UND	35	33,33	1.166,55
55	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
56	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
57	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
58	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA,	UND	50	12,00	600,00
59	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	UND	20	12,00	240,00
60	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	UND	15	36,67	550,05
61	SACO PLÁSTICO MULTIUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 7KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UND	200	30,67	6.134,00
62	SUPORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO,	UND	80	48,33	3.866,40





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

101

CAPITAL DO FEIJÃO

63	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	UND	15	60,00	900,00
64	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 24CM	UND	18	60,00	1.080,00
65	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	UND	12	90,00	1.080,00
66	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	15	70,00	1.050,00
67	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	UNID,	10	350,00	3.500,00
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	25,00	750,00
69	BATERIA DE LÍTIO VÁRIOS TAMANHOS	UND	80	25,00	2.000,00
70	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103,	UND	30	25,00	750,00
71	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	UND	6	240,00	1.440,00
72	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	UND	10	160,00	1.600,00
73	CORTADOR DE LEGUMES PICADOR CABRITA. MODELO PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENO, FACAS EM AÇO INOX DE 10 MM, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24,5CM, LARGURA 12 CM E PROFUNDIDADE 18 CM.	UND	10	426,67	4.266,70
74	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: COPO DE PLÁSTICO PP LISO, UM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. A CAPACIDADE NORMAL DE CADA COPO É DE 500ML, MAS PODE CHEGAR ATÉ 550ML SE PREENCHIDO ATÉ A BOCA. O DIÂMETRO DA BASE É DE 6CM, ENQUANTO O DIÂMETRO DA BOCA É DE 9CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE CONSUMO CONFORTÁVEL. TAMPAS COM FURO, FEITAS DE PS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS COPOS, GARANTINDO QUE A BEBIDA NÃO DERRAME. CONJUNTO CONTENDO 50 UNIDADES DE TAMPA E 50 UNIDADES DE COPO.	CAIXA	500	50,00	25.000,00
75	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: MEDIDAS: 1,20X0,70CM CARACTERÍSTICAS: - TECIDO ESPECIAL RETARDANTE A CHAMAS - COSTURA DUPLA; - LINHA DE META ARAMIDA; - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO E CONFORTO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA PROTEÇÃO TÉRMICA; - TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE - COR: BRANCO;	UND	15	180,00	2.700,00
76	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 20L	UND	30	70,00	2.100,00
77	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO 18 CM DE CABO.	UND	12	40,00	480,00
78	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO - POTÊNCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 MW - SELEÇÃO DE ESCALA °C OU °F - FAIXA DE MEDIÇÃO: - 50 °C A 600 °C - RESOLUÇÃO: 0,1 °C OU 0,1 °F - PRECISÃO: ± 1,5 °C / ± 1,5 °C -DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO 2 UNIDADES. - TEMPO DE RESPOSTA E COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS (8 - 14) - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - TAMANHO: 14,5CM X 3,9 CMX8,0CM	UND	6	180,00	1.080,00
79	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10	18,00	180,00
80	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 20CM DE DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA.	UND	12	65,00	780,00
81	FITA MÉTRICA 2 METROS, PARA AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDAS NA AVALIAÇÃO FÍSICA DOS PACIENTES.	Und	10	30,00	300,00
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>				<b>R\$ 237.290,83</b>	

<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 386.456,33</b>
----------------------------------	-----------------------





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

2.6. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.6.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

2.7. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.6.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"**

3.1. A contratação de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha fundamenta-se na necessidade essencial de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais dos órgãos da Administração Pública Municipal. Esses itens são imprescindíveis para a realização das tarefas cotidianas, contribuindo diretamente para a manutenção de um ambiente adequado ao desempenho das funções públicas.

3.2. A indisponibilidade desses materiais comprometeria significativamente a eficiência e a produtividade dos servidores, impactando negativamente a prestação de serviços à população. A adoção do sistema de registro de preços, por sua vez, promove a otimização dos recursos públicos ao centralizar as aquisições, reduzindo custos administrativos e logísticos.

3.3. A escolha dessa modalidade de contratação está devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios norteadores a economicidade e a eficiência na gestão de recursos públicos. A padronização dos itens adquiridos também contribui para a melhoria dos processos internos, assegurando uniformidade, qualidade e um melhor controle dos materiais adquiridos.

3.4. Além disso, a Administração Municipal adota um planejamento estratégico que prevê a aquisição escalonada e ajustada à demanda real, evitando desperdícios e o acúmulo desnecessário de estoques. Tal abordagem é embasada em estudos técnicos e no histórico





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

de consumo, o que reforça a previsibilidade e o controle sobre as contratações, garantindo transparência e eficácia nos processos.

**3.5.** Assim, a contratação proposta reflete o compromisso da Administração Pública com a boa governança, traduzindo-se na prestação de serviços públicos de qualidade. Essa medida está alinhada ao objetivo de atender plenamente às necessidades da sociedade, promovendo maior eficiência, sustentabilidade e satisfação dos cidadãos.

**4. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS - ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha deverão ser entregues diretamente nas Secretarias, Órgãos ou Departamentos solicitantes, conforme especificado na Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras. Essa logística tem como objetivo otimizar a distribuição dos itens e assegurar o abastecimento adequado para cada setor.

**4.2.** Os locais de entrega incluem as sedes das secretarias municipais, escolas, unidades de saúde e demais órgãos vinculados à Administração Municipal. Cada unidade será responsável por receber, conferir e armazenar os materiais entregues, garantindo que estejam em conformidade com as especificações contratadas e em condições apropriadas para uso.

**4.3.** A adoção do modelo de entrega direta visa minimizar custos logísticos e agilizar a distribuição, promovendo maior eficiência no atendimento das demandas. O fornecedor deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, bem como assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

**5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

**5.1.** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"**





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**6.1.** A solução proposta contempla a aquisição centralizada de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender às necessidades operacionais dos órgãos da Administração Municipal. Esse modelo garante maior eficiência na gestão de recursos públicos, permitindo acesso contínuo aos itens essenciais para o funcionamento das atividades administrativas. Os materiais serão adquiridos em conformidade com especificações técnicas detalhadas em anexo, assegurando qualidade e adequação às demandas específicas de cada secretaria e órgão municipal.

**6.2.** A entrega dos itens será realizada diretamente nos departamentos requisitantes, de acordo com cronograma pactuado com o fornecedor, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento e local necessários. O processo contará com monitoramento rigoroso para verificar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos fornecidos. Além disso, avaliações periódicas serão realizadas para aprimorar continuamente os processos de aquisição e distribuição, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a eficiência e a economicidade, em alinhamento aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## **7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"**

**7.1.** O fornecedor deverá comprovar experiência no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, que atestem a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

**7.2.** Todos os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e funcionalidade para as finalidades pretendidas.

**7.3.** O fornecedor deve possuir infraestrutura logística que assegure a entrega pontual e segura nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a Ordem de Compra.

**7.4.** Os itens defeituosos ou fora das especificações contratuais deverão ser substituídos sem custo adicional à Administração Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, garantindo produtos em perfeitas condições de uso.





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**7.5.** Será exigida a apresentação de certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas, além da comprovação de regularidade fiscal e financeira, conforme a Lei nº 14.133/2021.

**7.6.** O fornecedor deverá disponibilizar um canal de atendimento via WhatsApp, informando o nome do responsável, para esclarecimento de dúvidas, solução de problemas e acompanhamento das entregas.

**7.7.** A Administração Municipal acompanhará a execução contratual por meio de indicadores que avaliem pontualidade, conformidade dos materiais e qualidade do atendimento. Não conformidades serão formalmente comunicadas ao fornecedor para correção imediata.

**7.8.** Caso necessário, o fornecedor deverá fornecer orientações sobre o uso adequado de materiais técnicos ou que demandem cuidados específicos, assegurando eficácia e segurança.

**7.9.** Todos os materiais deverão ser entregues conforme descrito na Ordem de Compra, acompanhados de nota fiscal em duas vias, contendo especificações de quantidade, preço unitário e total.

**7.10.** Os produtos devem atender aos seguintes critérios de qualidade e apresentação:

- a)** Estar em embalagens íntegras e devidamente identificadas, contendo informações como validade, composição, peso/volume e instruções de uso;
- b)** Apresentar validade mínima de 120 dias a partir da entrega, salvo exceções previstas em normas específicas;
- c)** Ser livres de umidade, poeira ou condições inadequadas de armazenamento que possam comprometer sua qualidade;
- d)** Atender às regulamentações de órgãos fiscalizadores, como ANVISA, INMETRO e ABNT, quando aplicável.



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**7.11.** A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Pública, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após solicitação do Departamento de Compras, via Ordem de Compra.

**7.12.** Produtos recusados deverão ser substituídos, às expensas do fornecedor, no prazo de 3 (três) dias uteis a após notificação.

**7.13.** O fornecedor será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros e tributos.

**7.14.** A Administração realizará o recebimento provisório dos produtos, com posterior verificação definitiva da qualidade, quantidade e validade.

**7.15.** Em caso de descumprimento das condições contratuais, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem ônus ao Município, além de estar sujeito às penalidades previstas no Edital.

**7.16.** A convocação dos fornecedores será formalizada com especificação do prazo e local para retirada do pedido. O não atendimento às obrigações resultará na aplicação de sanções e na destinação do pedido ao próximo fornecedor registrado, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** O fornecedor deverá comprovar sua capacidade técnica mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes públicos ou privados, que comprovem a execução de contratos similares em escopo, volume e complexidade. Esses atestados deverão ser acompanhados de informações claras sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos contratuais. A apresentação de amostras dos materiais, quando solicitada, será obrigatória para verificar a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

**8.2.** Será exigida a apresentação de documentação atualizada que comprove a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa documentação incluirá certidões negativas ou positivas com efeito de





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

negativas, garantindo a idoneidade do fornecedor e sua capacidade de atender às obrigações contratuais.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"**

**9.1.** O contrato (ata de registro de preço) será executado de forma parcelada, permitindo que os itens sejam requisitados de forma escalonada, conforme a necessidade de cada secretaria ou departamento ou órgão municipal, promovendo flexibilidade no atendimento às demandas.

**9.2.** O fornecedor será obrigado a manter um estoque mínimo para pronta entrega, assegurando a disponibilidade imediata dos materiais requisitados. Essa condição será previamente estipulada no contrato, com critérios claros sobre volumes e prazos.

**9.3.** Todas as entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme especificado na Ordem de Compra, garantindo agilidade e alinhamento às demandas específicas de cada órgão.

**9.4.** A entrega de cada remessa será acompanhada por um representante da Administração Municipal (Fiscal do Contrato), que verificará a conformidade dos materiais quanto às especificações técnicas e quantitativas previstas no contrato.

**9.5.** Quando a Administração Municipal julgar necessário, fará reunião com o fornecedor para acompanhar a execução do contrato, resolver eventuais problemas e identificar oportunidades de melhoria no processo de aquisição e distribuição dos materiais.

**9.6.** Caso sejam identificados itens com defeitos ou divergências em relação às especificações contratuais, o fornecedor deverá substituí-los sem custo adicional, no prazo máximo de três dias úteis, garantindo a qualidade do fornecimento.

**9.7.** A Administração Municipal poderá fazer auditorias para verificar a conformidade do contrato, incluindo inspeções nos locais de entrega e análise de registros fornecidos pelo contratante, assegurando transparência e conformidade.



CAPITAL DO FEIJÃO

**9.8.** O modelo prevê a aplicação de penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações e o atendimento às necessidades públicas.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

**10.2.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Serviços emitidas.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

## **12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** Os preços unitários dos materiais foram fixados com base em pesquisa de mercado junto a três fornecedores do setor, cujos orçamentos integram o processo em anexo, adotando-se a média aritmética simples dos valores cotados para cada item.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.2.** A pesquisa resultou em uma estimativa de investimento aproximado de **R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, valor que corresponde ao atendimento das necessidades previstas para um período de 12 (doze) meses.

**12.3.** O modelo de registro de preços adotado permitirá que a Administração Municipal adquira os materiais conforme a necessidade, respeitando rigorosamente os limites financeiros e quantitativos estabelecidos no contrato. Essa abordagem flexível assegura a otimização dos recursos públicos e o atendimento eficiente às demandas administrativas, promovendo a economicidade e a gestão responsável dos recursos.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELDÃO

t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### **14. PRAZO DE ENTREGA**

**14.1. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.** Esse prazo foi definido com base na análise das necessidades operacionais dos órgãos municipais, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento necessário.

**14.2.** O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades previstas no contrato, conforme disposto na Lei Nº 14.133/2021. A pontualidade na entrega é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos ao atendimento da população.

**14.3.** Além disso, os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagem adequada e acompanhados de nota fiscal detalhada. A Administração Municipal realizará a conferência dos itens no ato da entrega, verificando sua conformidade com as especificações contratuais.

**14.4.** Em caso de não conformidade ou entrega parcial, o fornecedor será notificado para realizar a substituição ou complementação dos itens no menor prazo possível, sem ônus adicional para a Administração Pública. Esse procedimento visa garantir que as necessidades dos órgãos municipais sejam atendidas de forma plena e eficiente.

**14.5.** Por fim, o prazo de entrega estabelecido reflete o compromisso da Administração Municipal com a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos públicos, assegurando que os materiais estejam disponíveis no momento e no local necessário para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

#### **15. PENALIDADES**

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;





CAPITAL DO FEIJÃO

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual,



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

**c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;





CAPITAL DO FENÃO

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF N° XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF N° XXX.434.280-XX;
- h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF N° XXX.447.909-XX.

**17.1.2.** Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025. XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044. XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do serviço realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025.**

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

**LOTE 01: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>					<b>R\$</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					<b>R\$</b>	

Valor Total por Extenso: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R\$ 386.456,33 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Carimbo e Assinatura





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

**REPRESENTANTE LEGAL**  
Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº XX/2025** e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e portador do RG nº **X.XXX.XXX-XX** SSP/PR, residente a **XXXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, é a





CAPITAL DO FEIJÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

121

detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					R\$	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA					R\$	

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.





CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na aplicação das sanções serão considerados:





CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2025** e seus anexos.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF N° XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF N°



CAPITAL DO FENÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025. XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044. XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER INICIAL**

**Repartição: Secretaria de Administração e Outros**

**A espécie: Pregão Eletrônico nº 080/2025.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades das unidades da Administração Municipal de Três Barras do Paraná.**

**Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)**

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 21/07/2025, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades das unidades da Administração Municipal de Três Barras do Paraná. Constatam no processo administrativo físico:

- I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
- II. Documento de Formalização de Demanda
- III. Estudo Técnico Preliminar
- IV. Termo de Referência
- V. Documentação da pesquisa de preços
- VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
- VII. Parecer Contábil e Financeiro
- VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com  
 Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-003 - Três Barras do Paraná - PR  
 CNPJ 78.121.936/0001-68 - Email: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
 CAPITAL DO FEIJÃO

o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação, páginas 41/42. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 e seus incisos III e IV, de forma combinada. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

- I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e
- II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.
- III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item, por se tratar de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, que são itens divisíveis, sendo o quantitativo é de difícil averiguação, motivo pelo qual houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A estimativa para a contratação resulta no valor de R\$ 386.456,33





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

(trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-profissional, sendo requerido apenas o atestado de capacidade técnica. Além das certidões de regularidades fiscais e trabalhistas.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2025.

  
Marcos Antonio Fernandes  
CAB/PR 21.238





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2025.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**Para:** Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei N° 14.133/2021, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
 CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE  
 REGISTRO DE PREÇOS**

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, resultantes do Processo Administrativo Nº 080/2025.

**FISCAIS:**

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025. XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044. XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei Nº 14133/2021, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

- prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;
- c)** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
  - d)** Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
  - e)** Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
  - f)** Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
  - g)** Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
  - h)** testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
  - i)** analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
  - j)** comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2025.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**CLEUZA ARAÚJO COSTA**  
Fiscal Titular

**ANGELA MARIA ALBERTON LEAL**  
Fiscal Titular

**ADELINDA DA SILVA**  
Fiscal Titular

**FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES**  
Fiscal Titular





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6092/2024

DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:

12/12/2024

Jornal AMP

Página 447

Edição 3172

Karine

Ass. Responsável

**SÚMULA:** Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“.....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:  
 I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)  
 II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30  
 III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;  
 IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)  
 V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

**Art. 2º.** O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81  
 II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;



ESTADO DO PARANÁ

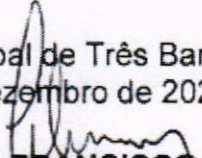
# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025**

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 381.055,50 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/08/2025 - 09h00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** SIM

**REGIONALIDADE:** SIM

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**1.2. O recebimento das propostas será até às 08h00 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**1.3. A abertura das propostas será das 08h01 ÀS 08h59 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h00 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”.**

**1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**

**1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.**

**1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.**

**1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Os equipamentos a serem ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5. Poderão participar desta licitação empresas que:

**5.5.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.5.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.5.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.6. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.6.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.6.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.6.1.2. A participação na disputa pelos itens do Lote nº 01 são expressamente





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

**5.7. É vedada a participação de:**

**5.7.1.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

**5.7.1.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**5.7.2.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

**5.7.3.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

**5.7.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**5.7.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

**5.7.6.** Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.7.7.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

**5.7.8.** Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

**5.7.9.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**5.7.10.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

**5.7.11.** Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

5.8. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

## 6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

### 7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**7.3.4.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.3.5.** O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7.3.6.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

**8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**8.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.4.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**8.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

**9.1.1.** Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

**9.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**9.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**9.4.** Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**9.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**9.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**9.7.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**10.3.** A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**10.4.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**10.4.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

**10.5.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- 10.5.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 10.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **POR ITEM**.
- 10.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.25.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**10.26.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**11.2.2.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.2.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.2.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.2.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.2.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.2.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.2.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.3.** No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**11.2.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.





CAPITAL DO FELIÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

151

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

**12.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.1.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.1.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.1.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**12.1.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.5.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

**12.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.6.2.** Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.6.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.





CAPITAL DO FELIÃO

**12.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.6.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.6.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:**

**12.7.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**12.7.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**12.7.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**12.7.4.** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

**12.7.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**12.7.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:**

**12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica** emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s), sendo:

**12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:**

**12.10.1.** Declaração Conjunta - ANEXO III deste Edital.

**12.11.** As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

**12.12.** A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.14.1** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.15.** Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**12.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.





CAPITAL DO FELJÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

**16.1.1.** Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## 17. DA CONTRATAÇÃO

**17.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

**17.1.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

**17.2.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.2.1.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.3.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**17.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**17.4.1.** A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

**17.5.** A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

**17.6.** Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**17.7.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**18.1.** O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

**18.2.** O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**18.2.1.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**18.2.2.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**18.2.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**18.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**18.4.** O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

**18.5.** Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

**18.5.1.** O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor **entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Compra.

**18.5.2.** Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

## **19. PAGAMENTO**





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**19.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**19.2.** Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

**19.3.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**19.4.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**19.5.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

## **20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**20.1.** São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is);
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

**20.2.** São obrigações do Fornecedor.

- 20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas,





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**20.2.2.** Disponer da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

**20.2.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.2.4.** Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**20.2.4.1.** Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**20.2.5.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.2.6.** Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

**20.2.7.** Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**20.2.8.** Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

**20.2.9.** Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**20.2.10.** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**20.2.11.** Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

**20.2.12.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

**20.2.13.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

**20.2.14.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na





CAPITAL DO FÊLÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**20.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**20.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.** Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**20.5.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.5.2.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## 21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

**21.1.** O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21.2.** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

**21.3.** O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

## 22. PREÇO MÁXIMO

**22.1.** O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R\$ 381.055,50 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.





CAPITAL DO FELIÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**22.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**22.3.** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

**22.4.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**23.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**23.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**23.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**23.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**23.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**23.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**23.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**23.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**23.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**23.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**23.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

**c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**23.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**23.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**23.2.3.** A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**23.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**23.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**23.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**23.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**23.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

#### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**24.1 24.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**24.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**24.3.** O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

**24.4.** Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

**24.5.** As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

**24.6.** As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.





## **25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**25.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**25.1.1.** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**25.1.2.** Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**25.1.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## **26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA**

**26.1.** O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

166

caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**26.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF N° XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF N° XXX.434.280-XX;
- h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF N° XXX.447.909-XX.

**26.1.2.** Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

**26.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**26.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**26.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**26.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**26.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

**26.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**27.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**27.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**27.9.** Não cabe à Licitante qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**27.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**27.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **28. DO FORO**


**28.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **29. ANEXOS DO EDITAL**

**29.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;
- d) ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

**1.1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### 2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

**2.1.** A estimativa de contratação foi elaborada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, complementada por levantamentos junto aos gestores das respectivas áreas. O detalhamento das quantidades está disposto nas tabelas a seguir, organizadas em dois lotes e contendo um total de 80 itens.

**2.2.** As quantidades estimadas consideram uma margem de segurança para evitar desabastecimento e incluem previsões de crescimento das atividades municipais. Também foram levados em consideração possíveis impactos decorrentes de eventos extraordinários, que possam demandar volumes adicionais de materiais.

**2.3.** A metodologia adotada visa garantir que os materiais sejam disponibilizados de forma oportuna e em quantidade suficiente para atender às necessidades das secretarias, sem comprometer a continuidade e eficiência das suas atividades cotidianas.

**2.4.** Portanto, o objeto da contratação deverá atender rigorosamente às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando o pleno atendimento às demandas institucionais.

#### LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON, COM CABO E SUPORTE PLÁSTICO,	UND	100	11,95	1.195,00
2	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES,	PACOTE	1100	6,87	7.557,00
3	LENÇO UMEDECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 17X12CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES,	UND	800	12,83	10.264,00
4	PANO DE CHÃO GRANDE, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, COM BAINHA MÍNIMA 45 X 75 CM,	UND	300	11,45	3.435,00
5	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM,	UND	300	16,89	5.067,00





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO					
6	RODO EM ESPUMA E MANTA ABRASIVA PARA LIMPAR PISOS, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	400	22,20	8.880,00
7	RODO EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, COM CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO 40CM,	UND	200	20,70	4.140,00
8	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 20L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	BOBINA	250	31,70	7.925,00
9	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML,	UND	380	7,66	2.910,80
10	PANO DE CHÃO (TECIDO: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 60CM X 90CM),	UND	250	15,72	3.930,00
11	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, GOFRADO, MACIO, GRAMATURA DE 21G A 23G/M2, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ROLO COM 30 METROS EMBALAGEM COM 64 UNIDADES,	FARDOS	500	129,90	64.950,00
12	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UND	10	57,33	573,30
13	ALGODÃO, EMBALAGEM 100G	UND	100	7,00	700,00
14	BRANQUEADOR DE ROUPAS, TIPO ANIL, EMBALAGEM COM 4 SAQUINHOS DE 11G	UND	50	12,00	600,00
15	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	UND	20	50,00	1.000,00
16	RODO LIMPA TUDO, COM SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, COM JUNÇÃO ARTICULADA E CABO,	UND	60	65,33	3.919,80
17	BUCHA MÁGICA (FEITA DE MATERIAL ECOLÓGICO, LIMPA A MAIOR PARTE DA POEIRA E MANCHAS SEM PRECISAR DE DETERGENTES),	UND	300	8,00	2.400,00
18	BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS, CABEÇA FIXA, COR ESCURA, CARTELA COM 2 UNIDADES,	Und	150	6,00	900,00
19	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36,	Par	12	60,00	720,00
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE PLÁSTICA,	Und	50	7,67	383,50
21	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM CERDAS EM POLIPROPILENO E BASE PLÁSTICA	Und	60	8,27	496,20
22	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES,	Caixa	100	4,93	493,00
23	INSETICIDA PARA MOSQUITOS (PERNILONGO), REFIL TIPO PASTILHA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Und	80	12,00	960,00
24	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM 500 ML,	Und	50	10,67	533,50
25	SACO DE LIXO, COM POLIETILENO, TAMANHO 30L, BOBINA PICOTADA COM 100 UNIDADES,	Bobina	350	33,33	11.665,50
26	MANTA EM MICRO FIBRA TIPO PRODUTO 100% POLIÉSTER, (90 CM X 110 CM)	Und	70	36,67	2.566,90
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 148.165,50</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	COPO DESCARTÁVEL 180ML, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO, ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865, CAIXA COM 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA	CAIXA	330	190,56	62.884,80
28	PANO DE LOUÇA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM	UND	450	11,22	5.049,00
29	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, BRANCO, CREPADO, TAMANHO MÍNIMO 20,5X22CM, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS, DE ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS,	PACOTE	1200	19,70	23.640,00
30	PASTILHA ADESIVA, PEDRA SANITÁRIA CX. COM 3 UNIDADES	CAIXA	300	7,81	2.343,00
31	BULE EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
32	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUCO	UND	20	12,00	240,00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO					
33	CORTADOR DE REPOLHO	UND	15	40,00	600,00
34	CUIA PARA CHIMARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER-SE EM PÉ,	UND	10	60,00	600,00
35	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA PAREDE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND	150	48,33	7.249,50
36	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	325,00	3.250,00
37	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	12	45,00	540,00
38	FACA DE MESA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	25	80,00	2.000,00
39	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,38X800M,	UND	50	75,00	3.750,00
40	FÓSFORO LONGO, TAMANHO DO PALITO 5CM, CAIXA CONTENDO 100 PALITOS	UND	350	9,00	3.150,00
41	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	UND	10	170,00	1.700,00
42	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	UND	10	130,00	1.300,00
43	GARFO DE MESA EM INOX, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	50	80,00	4.000,00
44	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADES,	UND	15	50,00	750,00
45	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	20	240,00	4.800,00
46	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	30	115,00	3.450,00
47	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	30	270,00	8.100,00
48	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	50	150,00	7.500,00
49	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	30	200,00	6.000,00
50	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA,	UND	20	310,00	6.200,00
51	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	25	220,00	5.500,00
52	PÁ PLÁSTICA PARA POLENTA, TAMANHO 70CM	UND	35	33,33	1.166,55
53	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	110,00	1.100,00
54	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
55	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	25	50,00	1.250,00
56	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA,	UND	50	12,00	600,00
57	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	UND	20	12,00	240,00
58	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	UND	15	36,67	550,05
59	SACO PLÁSTICO MULTIUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 7KG, ROLO COM 100 UNIDADES	UND	200	30,67	6.134,00
60	SUPORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO,	UND	80	48,33	3.866,40
61	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 300X180CM	UND	15	60,00	900,00
62	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 24CM	UND	18	60,00	1.080,00
63	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	UND	12	90,00	1.080,00





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

64	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	DÚZIA	15	70,00	1.050,00
65	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	UNID,	10	350,00	3.500,00
66	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	25,00	750,00
67	BATERIA DE LÍTIU VÁRIOS TAMANHOS	UND	80	25,00	2.000,00
68	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103,	UND	30	25,00	750,00
69	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	UND	6	240,00	1.440,00
70	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	UND	10	160,00	1.600,00
71	CORTADOR DE LEGUMES PICADOR CABRITA. MODELO PROFISSIONAL TAMANHO PEQUENO, FACAS EM AÇO INOX DE 10 MM, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24,5CM, LARGURA 12 CM E PROFUNDIDADE 18 CM.	UND	10	426,67	4.266,70
72	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: COPO DE PLÁSTICO PP LISO, UM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. A CAPACIDADE NORMAL DE CADA COPO É DE 500ML, MAS PODE CHEGAR ATÉ 550ML SE PREENCHIDO ATÉ A BOCA. O DIÂMETRO DA BASE É DE 6CM, ENQUANTO O DIÂMETRO DA BOCA É DE 9CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE CONSUMO CONFORTÁVEL. TAMPAS COM FURO, FEITAS DE PS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS COPOS, GARANTINDO QUE A BEBIDA NÃO DERRAME. CONJUNTO CONTENDO 50 UNIDADES DE TAMPA E 50 UNIDADES DE COPO.	CAIXA	500	50,00	25.000,00
73	AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: MEDIDAS: 1,20X0,70CM CARACTERÍSTICAS: - TECIDO ESPECIAL RETARDANTE A CHAMAS - COSTURA DUPLA; - LINHA DE META ARAMIDA; - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO E CONFORTO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA PROTEÇÃO TÉRMICA; - TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE - COR: BRANCO;	UND	15	180,00	2.700,00
74	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 20L	UND	30	70,00	2.100,00
75	ESPÁTULA DE SILICONE RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO 18 CM DE CABO.	UND	12	40,00	480,00
76	TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO - POTÊNCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 MW - SELEÇÃO DE ESCALA °C OU °F - FAIXA DE MEDIÇÃO: - 50 °C A 600 °C - RESOLUÇÃO: 0,1 °C OU 0,1 °F - PRECISÃO: ± 1,5 °C / ± 1,5 °C - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ALIMENTAÇÃO POR PILHA PALITO 2 UNIDADES. - TEMPO DE RESPOSTA E COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS (8 - 14) - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - TAMANHO: 14,5CM X 3,9 CMX8,0CM	UND	6	180,00	1.080,00
77	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	10	18,00	180,00
78	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 20CM DE DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA.	UND	12	65,00	780,00
79	FITA MÉTRICA 2 METROS, PARA AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDAS NA AVALIAÇÃO FÍSICA DOS PACIENTES.	Und	10	30,00	300,00
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>				<b>R\$ 232.890,00</b>	

<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 381.055,50</b>
----------------------------------	-----------------------

2.6. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**2.6.1.** Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 381.055,50 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

**2.7.** A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.6.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”**

**3.1.** A contratação de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha fundamenta-se na necessidade essencial de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais dos órgãos da Administração Pública Municipal. Esses itens são imprescindíveis para a realização das tarefas cotidianas, contribuindo diretamente para a manutenção de um ambiente adequado ao desempenho das funções públicas.

**3.2.** A indisponibilidade desses materiais comprometeria significativamente a eficiência e a produtividade dos servidores, impactando negativamente a prestação de serviços à população. A adoção do sistema de registro de preços, por sua vez, promove a otimização dos recursos públicos ao centralizar as aquisições, reduzindo custos administrativos e logísticos.

**3.3.** A escolha dessa modalidade de contratação está devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios norteadores a economicidade e a eficiência na gestão de recursos públicos. A padronização dos itens adquiridos também contribui para a melhoria dos processos internos, assegurando uniformidade, qualidade e um melhor controle dos materiais adquiridos.

**3.4.** Além disso, a Administração Municipal adota um planejamento estratégico que prevê a aquisição escalonada e ajustada à demanda real, evitando desperdícios e o acúmulo desnecessário de estoques. Tal abordagem é embasada em estudos técnicos e no histórico de consumo, o que reforça a previsibilidade e o controle sobre as contratações, garantindo transparência e eficácia nos processos.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**3.5.** Assim, a contratação proposta reflete o compromisso da Administração Pública com a boa governança, traduzindo-se na prestação de serviços públicos de qualidade. Essa medida está alinhada ao objetivo de atender plenamente às necessidades da sociedade, promovendo maior eficiência, sustentabilidade e satisfação dos cidadãos.

**4. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha deverão ser entregues diretamente nas Secretarias, Órgãos ou Departamentos solicitantes, conforme especificado na Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras. Essa logística tem como objetivo otimizar a distribuição dos itens e assegurar o abastecimento adequado para cada setor.

**4.2.** Os locais de entrega incluem as sedes das secretarias municipais, escolas, unidades de saúde e demais órgãos vinculados à Administração Municipal. Cada unidade será responsável por receber, conferir e armazenar os materiais entregues, garantindo que estejam em conformidade com as especificações contratadas e em condições apropriadas para uso.

**4.3.** A adoção do modelo de entrega direta visa minimizar custos logísticos e agilizar a distribuição, promovendo maior eficiência no atendimento das demandas. O fornecedor deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, bem como assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

**5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”**

**5.1.** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”**

**6.1.** A solução proposta contempla a aquisição centralizada de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio do sistema de registro de preços, com o objetivo de atender





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

às necessidades operacionais dos órgãos da Administração Municipal. Esse modelo garante maior eficiência na gestão de recursos públicos, permitindo acesso contínuo aos itens essenciais para o funcionamento das atividades administrativas. Os materiais serão adquiridos em conformidade com especificações técnicas detalhadas em anexo, assegurando qualidade e adequação às demandas específicas de cada secretaria e órgão municipal.

**6.2.** A entrega dos itens será realizada diretamente nos departamentos requisitantes, de acordo com cronograma pactuado com o fornecedor, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento e local necessários. O processo contará com monitoramento rigoroso para verificar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos fornecidos. Além disso, avaliações periódicas serão realizadas para aprimorar continuamente os processos de aquisição e distribuição, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a eficiência e a economicidade, em alinhamento aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## **7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”**

**7.1.** O fornecedor deverá comprovar experiência no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, que atestem a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

**7.2.** Todos os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e funcionalidade para as finalidades pretendidas.

**7.3.** O fornecedor deve possuir infraestrutura logística que assegure a entrega pontual e segura nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a Ordem de Compra.

**7.4.** Os itens defeituosos ou fora das especificações contratuais deverão ser substituídos sem custo adicional à Administração Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, garantindo produtos em perfeitas condições de uso.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**7.5.** Será exigida a apresentação de certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas, além da comprovação de regularidade fiscal e financeira, conforme a Lei nº 14.133/2021.

**7.6.** O fornecedor deverá disponibilizar um canal de atendimento via WhatsApp, informando o nome do responsável, para esclarecimento de dúvidas, solução de problemas e acompanhamento das entregas.

**7.7.** A Administração Municipal acompanhará a execução contratual por meio de indicadores que avaliem pontualidade, conformidade dos materiais e qualidade do atendimento. Não conformidades serão formalmente comunicadas ao fornecedor para correção imediata.

**7.8.** Caso necessário, o fornecedor deverá fornecer orientações sobre o uso adequado de materiais técnicos ou que demandem cuidados específicos, assegurando eficácia e segurança.

**7.9.** Todos os materiais deverão ser entregues conforme descrito na Ordem de Compra, acompanhados de nota fiscal em duas vias, contendo especificações de quantidade, preço unitário e total.

**7.10.** Os produtos devem atender aos seguintes critérios de qualidade e apresentação:

- a)** Estar em embalagens íntegras e devidamente identificadas, contendo informações como validade, composição, peso/volume e instruções de uso;
- b)** Apresentar validade mínima de 120 dias a partir da entrega, salvo exceções previstas em normas específicas;
- c)** Ser livres de umidade, poeira ou condições inadequadas de armazenamento que possam comprometer sua qualidade;
- d)** Atender às regulamentações de órgãos fiscalizadores, como ANVISA, INMETRO e ABNT, quando aplicável.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**7.11.** A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Pública, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após solicitação do Departamento de Compras, via Ordem de Compra.

**7.12.** Produtos recusados deverão ser substituídos, às expensas do fornecedor, no prazo de 3 (três) dias úteis a após notificação.

**7.13.** O fornecedor será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros e tributos.

**7.14.** A Administração realizará o recebimento provisório dos produtos, com posterior verificação definitiva da qualidade, quantidade e validade.

**7.15.** Em caso de descumprimento das condições contratuais, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem ônus ao Município, além de estar sujeito às penalidades previstas no Edital.

**7.16.** A convocação dos fornecedores será formalizada com especificação do prazo e local para retirada do pedido. O não atendimento às obrigações resultará na aplicação de sanções e na destinação do pedido ao próximo fornecedor registrado, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** O fornecedor deverá comprovar sua capacidade técnica mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes públicos ou privados, que comprovem a execução de contratos similares em escopo, volume e complexidade. Esses atestados deverão ser acompanhados de informações claras sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos contratuais. A apresentação de amostras dos materiais, quando solicitada, será obrigatória para verificar a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

**8.2.** Será exigida a apresentação de documentação atualizada que comprove a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa documentação incluirá certidões negativas ou positivas com efeito de





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

negativas, garantindo a idoneidade do fornecedor e sua capacidade de atender às obrigações contratuais.

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"**

**9.1.** O contrato (ata de registro de preço) será executado de forma parcelada, permitindo que os itens sejam requisitados de forma escalonada, conforme a necessidade de cada secretaria ou departamento ou órgão municipal, promovendo flexibilidade no atendimento às demandas.

**9.2.** O fornecedor será obrigado a manter um estoque mínimo para pronta entrega, assegurando a disponibilidade imediata dos materiais requisitados. Essa condição será previamente estipulada no contrato, com critérios claros sobre volumes e prazos.

**9.3.** Todas as entregas deverão ser realizadas diretamente nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme especificado na Ordem de Compra, garantindo agilidade e alinhamento às demandas específicas de cada órgão.

**9.4.** A entrega de cada remessa será acompanhada por um representante da Administração Municipal (Fiscal do Contrato), que verificará a conformidade dos materiais quanto às especificações técnicas e quantitativas previstas no contrato.

**9.5.** Quando a Administração Municipal julgar necessário, fará reunião com o fornecedor para acompanhar a execução do contrato, resolver eventuais problemas e identificar oportunidades de melhoria no processo de aquisição e distribuição dos materiais.

**9.6.** Caso sejam identificados itens com defeitos ou divergências em relação às especificações contratuais, o fornecedor deverá substituí-los sem custo adicional, no prazo máximo de três dias úteis, garantindo a qualidade do fornecimento.

**9.7.** A Administração Municipal poderá fazer auditorias para verificar a conformidade do contrato, incluindo inspeções nos locais de entrega e análise de registros fornecidos pelo contratante, assegurando transparência e conformidade.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**9.8.** O modelo prevê a aplicação de penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações e o atendimento às necessidades públicas.

**10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

**10.2.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Serviços emitidas.

**11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** Os preços unitários dos materiais foram fixados com base em pesquisa de mercado junto a três fornecedores do setor, cujos orçamentos integram o processo em anexo, adotando-se a média aritmética simples dos valores cotados para cada item.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.2.** A pesquisa resultou em uma estimativa de investimento aproximado de **R\$ 381.055,50 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, valor que corresponde ao atendimento das necessidades previstas para um período de 12 (doze) meses.

**12.3.** O modelo de registro de preços adotado permitirá que a Administração Municipal adquira os materiais conforme a necessidade, respeitando rigorosamente os limites financeiros e quantitativos estabelecidos no contrato. Essa abordagem flexível assegura a otimização dos recursos públicos e o atendimento eficiente às demandas administrativas, promovendo a economicidade e a gestão responsável dos recursos.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 14. PRAZO DE ENTREGA

**14.1. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.** Esse prazo foi definido com base na análise das necessidades operacionais dos órgãos municipais, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento necessário.

**14.2.** O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades previstas no contrato, conforme disposto na Lei N° 14.133/2021. A pontualidade na entrega é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos ao atendimento da população.

**14.3.** Além disso, os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagem adequada e acompanhados de nota fiscal detalhada. A Administração Municipal realizará a conferência dos itens no ato da entrega, verificando sua conformidade com as especificações contratuais.

**14.4.** Em caso de não conformidade ou entrega parcial, o fornecedor será notificado para realizar a substituição ou complementação dos itens no menor prazo possível, sem ônus adicional para a Administração Pública. Esse procedimento visa garantir que as necessidades dos órgãos municipais sejam atendidas de forma plena e eficiente.

**14.5.** Por fim, o prazo de entrega estabelecido reflete o compromisso da Administração Municipal com a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos públicos, assegurando que os materiais estejam disponíveis no momento e no local necessário para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

#### 15. PENALIDADES

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual,





CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

**c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:





CAPITAL DO FÊLÍÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF N° XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF N° XXX.434.280-XX;
- h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF N° XXX.447.909-XX.

**17.1.2.** Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025. XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044. XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do serviço realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.**

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

**LOTE 01: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>					<b>R\$</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					<b>R\$</b>	

Valor Total por Extenso: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R\$ 381.055,50 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

**REPRESENTANTE LEGAL**

Carimbo e Assinatura





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 43/2025** e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e portador do RG nº **X.XXX.XXX-XX** SSP/PR, residente a **XXXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, é a





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>					<b>R\$</b>	

**LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					<b>R\$</b>	

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na aplicação das sanções serão considerados:





CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 43/2025** e seus anexos.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF Nº XXX.501.089-XX;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF Nº XXX.278.879-XX;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF Nº XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
- g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

XXX.434.280-XX;

**h)** DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a)** CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025. XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b)** ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044. XXX.XXX-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- c)** ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- d)** FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.XXX.XXX-31, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### **CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **07 DE agosto DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 24 de julho de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafaela Piske Précoma  
**Código Identificador:**92BA61B4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RES. N. 19 - INTERROMPE FÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2025**  
**Data: 24.07.2025**

**SÚMULA.** Interrompe férias de servidora do Legislativo Municipal e dá outras providências.

**Antenor Carlos da Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica interrompida as férias da servidora municipal Lenilce Vitoriano a partir do dia 24.07.2025, Matrícula nº 280.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2025.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publique-se**

**Publicado por:**  
Sergio Fernandes  
**Código Identificador:**233E2886

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **07 DE agosto DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência

localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 24 de julho de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Snieszko  
**Código Identificador:**DAC09E54

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2024**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 212/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como renovação do saldo da ata em sua totalidade, **sem reajustamento de valores.**

**DETENTORA:** R V DE SOUZA - ME

**CNPJ:** 11.081.390/0001-98

**VIGÊNCIA ADITADA:** 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original.

**VALOR TOTAL MANTIDO:** R\$ 23.773,50 (vinte e três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2025

**ASSINAM:** Município de Três Barras do Paraná e R V DE SOUZA - ME.

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**06035844

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 10.249.260/0001-59.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento aumento de 10% a título de meta no quantitativo inicial de quilômetros do lote 11 pertencente ao contrato administrativo nº 22/2023 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$24.310,00 (Vinte e quatro mil trezentos e dez reais)

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 24/07/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº01/2023**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**2E2FFF8B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº1209/2025**

**PORTARIA Nº1209/2025**  
**Data 24.07.2025**

Súmula. Rescinde contrato de servidor, contratado através do PSS nº 001/2023 e dá outras providências.



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**

Processo Administrativo Nº 80/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 25/07/2025 11:33:21

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 100                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 11,95

Descrição: Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	SANTA MARIA / SANTA MARIA	11,95
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	top rodos / escova	11,95
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DESAFIO / DESAFIO	11,95
R V DE SOUZA ME	GUÍRADO	11,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TOQ / COM SUPORTE	11,35
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GUIRADO	11,95
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	SANIBRISA / SANIBRISA	11,95
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	11,95
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	SANIBRISA / SANIBRISA	11,95
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LIMPA MANIA / UND	11,95
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	13,15

**LOTE 2**

**Item: 1**                      Quant.: 1.100                      Unidade: PCT                      Val. Ref.: 6,87

Descrição: Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	ASSOLAN / ASSOLAN	6,87
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	condor / esponja	6,87
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	ALPES / ALPES	6,87
R V DE SOUZA ME	BETANIN	6,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CONDOR / 4 UNIDADES NO PACOTE	6,52
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LIMPANO	6,87
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	CONDOR / CONDOR	6,87
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	SCOTCH-BRITE / SCOTCH-BRITE	6,87
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	BRILHUS / BRILHUS	6,87
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	TININDO / PACOTE	6,87
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	7,56

**LOTE 3**

**Item: 1**                      Quant.: 800                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 12,83



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	ESTRELINHA / ESTRELINHA	12,83
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	sininho / lenço umedecido	12,83
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	BABY FREE / BABY FREE	12,83
R V DE SOUZA ME	TURMA DOS ANJINHOS	12,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ISABABY / SEM ALCOOL	12,18
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESFREBOM	12,83
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ISABABY / ISABABY	12,83
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	USE / USE	12,83
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	14,11
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Baby Star	12,83

**LOTE 4**

**Item: 1**            Quant.: 300            Unidade: UN            Val. Ref.: 11,45

Descrição: Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	FLABOM / FLABOM	11,45
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	flabon / pano de chão	11,45
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	ARTE PANO / ARTE PANO	11,45
R V DE SOUZA ME	FISCHER	11,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FLABON / 100% ALGODÃO	11,40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARTINS	11,45
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	FLABOM / FLABOM	11,45
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	NEOTEX / NEOTEX	11,45
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	12,60

**LOTE 5**

**Item: 1**            Quant.: 300            Unidade: UN            Val. Ref.: 16,89

Descrição: Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	FLABOM / FLABOM	16,89
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	js / pano microfibra	16,89
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	ARTE PANO / ARTE PANO	16,89
R V DE SOUZA ME	ARTE PANO	16,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	BEAUTY / MICROFIBRA	16,04
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARTINS	16,89
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	MARTINS / MARTINS	16,89
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	FLABOM / FLABOM	16,89
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	NEOTEX / NEOTEX	16,89
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ENILA / UND	16,89
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	18,58

**LOTE 6**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 400	Unidade: UN	Val. Ref.: 22,20
Descrição: Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	LOCATELLI / LOCATELLI	22,20
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	top rodos / rodo	22,20
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DESAFIO / DESAFIO	22,20
R V DE SOUZA ME	FEELIPE	22,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	22,20
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	BACH / BACH	22,20
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	24,42

**LOTE 7**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 200	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,70
Descrição: Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	LOCATELLI / LOCATELLI	20,70
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	top rodos / rodo	20,70
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DESAFIO / DESAFIO	20,70
R V DE SOUZA ME	FELIPE	20,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDRES	20,70
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	20,70
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	BACH / BACH	20,70
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	22,77

**LOTE 8**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 250	Unidade: B	Val. Ref.: 31,70
Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.			



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	gaudenplast / saco de lixo	31,70
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	FORTE LIXO / FORTE LIXO	31,70
R V DE SOUZA ME	BIOPOL	25,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX / ROLO	31,70
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ECOROLL / ECOROLL	31,70
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	ECOO / ECOO	31,70
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PLASTPEROLA / BOBINA	31,70
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	35,00

**LOTE 9**

**Item: 1**                      Quant.: 380                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 7,66

Descrição: Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	SANY / SANY	7,66
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	perfect / saponaceo	7,66
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	SANY / SANY	7,66
R V DE SOUZA ME	SANI	7,45
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GIRANDO SOL / CREMOSO	7,27
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANY	7,66
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	PERFECT / PERFECT	7,66
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	SANYBRILL / SANYBRILL	7,66
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	GLAMOUR / GLAMOUR	7,66
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CASA LIMPA / UND	7,66
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	9,00

**LOTE 10**

**Item: 1**                      Quant.: 250                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 15,72

Descrição: Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	FLABOM / FLABOM	15,72
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	brilhax / pano de chao	15,72
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	ARTE PANO / ARTE PANO	15,72
R V DE SOUZA ME	ARTE PANO	15,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FLABON / 100% ALGODÃO	15,70
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FLABOM	15,72
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	FLABOM / FLABOM	15,72
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	BRI / BRI	15,72
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	18,00

**LOTE 11**

**Item: 1**                      Quant.: 500                      Unidade: FR                      Val. Ref.: 129,90



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	TROPICOS / TROPICOS	129,90
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	sirius premier / papel hig	129,90
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PERSONAL / PERSONAL	129,90
CALL EMPREENDIMENTOS LTDA	ESTRELA PAPÉIS	129,90
R V DE SOUZA ME	FAMILIAR	129,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FOLHALEV / FOLHA DUPLA	129,80
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SUAVITÁ / PREMIUM	129,90
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	CISNE / CISNE	129,90
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	SOFT / SOFT	129,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	QUALITTE / QUALITTE	129,90
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CISNE / FARDOS	129,90
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	150,00

**LOTE 12**

**Item: 1**      Quant.: 10      Unidade: UN      Val. Ref.: 57,33

Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrancia, embalagem de 5 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	LAR / LAR	57,33
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	super vale / alcool	57,33
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	SUPERVALE / SUPERVALE	57,33
R V DE SOUZA ME	SOL	57,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VALE VERDE	57,13
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	SUPERVALE / SUPERVALE	57,33
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BARBAREX / UND	57,33
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	64,00
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Safra	57,33

**LOTE 13**

**Item: 1**      Quant.: 100      Unidade: UN      Val. Ref.: 7,00

Descrição: Algodão, embalagem 100g

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	DENGO / DENGO	7,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	COTTONBABY / COTTONBABY	7,00
R V DE SOUZA ME	YORK	6,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NATHY / 100G	6,65
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATY	7,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	8,00

**LOTE 14**

**Item: 1**      Quant.: 50      Unidade: UN      Val. Ref.: 12,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	COLMAN / COLMAN	12,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	COLMON / COLMON	12,00
R V DE SOUZA ME	KOLMAN	11,99
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	14,00

**LOTE 15**

**Item: 1**            Quant.: 20            Unidade: UN            Val. Ref.: 50,00

Descrição: Cebo bovino derretido, embalagem 4kg

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	MIOLAR / MIOLAR	50,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	MIOLAR / MIOLAR	50,00
R V DE SOUZA ME	MIOLAR	49,99
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	56,00

**LOTE 16**

**Item: 1**            Quant.: 60            Unidade: UN            Val. Ref.: 65,33

Descrição: Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	LOCATELLI / LOCATELLI	65,33
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	top rodos / rodo	65,33
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	CLEAN / CLEAN	65,33
R V DE SOUZA ME	TWIST	55,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PLASÚTIL	65,33
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	65,33
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	TONK / TONK	65,33
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NYCOOLPLAST / UND	65,33
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	72,00

**LOTE 17**

**Item: 1**            Quant.: 300            Unidade: UN            Val. Ref.: 8,00

Descrição: Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	SCOTCH BRITE / SCOTCH BRITE	8,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	MAY CLEAN / MAY CLEAN	8,00
R V DE SOUZA ME	BIG	7,35
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PULVITEC / MAGICA	7,60
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COSY	8,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	8,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	BETTANIN / BETTANIN	8,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	9,00



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 18**

**Item: 1**            Quant.: 150            Unidade: UN            Val. Ref.: 6,00  
 Descrição: Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	BIC / BIC	6,00
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	bic / barbeador	6,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	BIC / BIC	6,00
R V DE SOUZA ME	BIC	5,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	BIC / 2 UND	5,70
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	BIC / BIC	6,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	CLONOS / CLONOS	6,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	7,00
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bob Shave	6,00

**LOTE 19**

**Item: 1**            Quant.: 12            Unidade: PAR            Val. Ref.: 60,00  
 Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	VULCAN / VULCAN	60,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PEGA FORTE / PEGA FORTE	60,00
R V DE SOUZA ME	SETE LEGUAS	59,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PEGAFORT / PRETA	57,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CARTOM	60,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	67,00

**LOTE 20**

**Item: 1**            Quant.: 50            Unidade: UN            Val. Ref.: 7,67  
 Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	CONDOR / CONDOR	7,67
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	top rodos / escova	7,67
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DESAFIO / DESAFIO	7,67
R V DE SOUZA ME	CONDOR	7,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	BETTAJEANS / OVAL	7,60
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PEROVINHA	7,67
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	BRILHUS / BRILHUS	7,67
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	LIMPAMANIA / LIMPAMANIA	7,67
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	84,00

**LOTE 21**

**Item: 1**            Quant.: 60            Unidade: UN            Val. Ref.: 8,27  
 Descrição: Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	LOCATELLI / LOCATELLI	8,27
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	top rodos / escova	8,27
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DESAFIO / DESAFIO	8,27
R V DE SOUZA ME	CONDOR	8,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESCOBEL / UNHAS	7,85
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PEROVINHA	8,27
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	8,27
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	LIMPA MANIA / Und	8,27
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	91,00

**LOTE 22**

**Item: 1**                      Quant.: 100                      Unidade: CX                      Val. Ref.: 4,93  
 Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	DENGO / DENGO	4,93
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	use it / haste	4,93
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	COTTON BABY / COTTON BABY	4,93
R V DE SOUZA ME	YORK	4,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ISABABY / ALGODÃO	4,68
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DENGO	4,93
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ISABABY / ISABABY	4,93
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	54,00

**LOTE 23**

**Item: 1**                      Quant.: 80                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 12,00  
 Descrição: Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	PIRINSET / PIRINSET	12,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	MORTEIN / MORTEIN	12,00
R V DE SOUZA ME	BAYGON	12,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NOINSET / REFIL PASTILHA	11,40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PERINSET	12,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MATINSET / MATINSET	12,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	13,20

**LOTE 24**

**Item: 1**                      Quant.: 50                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 10,67  
 Descrição: Lustra móveis, embalagem 500 ml.



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	siprolimp / lustra moveis	10,67
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YPE / YPE	10,67
R V DE SOUZA ME	DESTAC	10,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LIMPS	10,67
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	SIPROLIMP / SIPROLIMP	10,67
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BARBAREX / Und	10,67
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	12,00

**LOTE 25**

**Item: 1**            Quant.: 350            Unidade: B            Val. Ref.: 33,33

Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	gaudenplast / saco de lixo	33,33
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	FORTE LIXO / FORTE LIXO	33,33
R V DE SOUZA ME	BIOPOL	32,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	BOMPACK / PICOTADO	31,66
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ORLEPLAST	33,33
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	BIO LAR / BIO LAR	33,33
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ECOROLL / ECOROLL	33,33
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	ECOO / ECOO	33,33
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PLASTPEROLA / Bobina	33,33
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	37,00

**LOTE 26**

**Item: 1**            Quant.: 70            Unidade: UN            Val. Ref.: 36,67

Descrição: Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	BENE CASA / BENE CASA	36,67
R V DE SOUZA ME	FISCHER	36,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LUCK BABY	36,67
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	FLABOM / FLABOM	36,67
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	41,00

**LOTE 27**

**Item: 1**            Quant.: 330            Unidade: CX            Val. Ref.: 190,56

Descrição: Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	COPOZAN / COPOZAN	190,56
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	minaplast / copo	190,56
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	CRISTAL COPO / CRISTAL COPO	190,56
R V DE SOUZA ME	CRISTAL	145,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CRISTALCOPO / 180ML	190,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	TOTAL PLAST / TOTAL PLAST	190,56
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	CRISTAL COPO / CRISTAL COPO	190,56
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	IBRASD / IBRASD	190,56
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	IBRAS / CAIXA	190,56
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	210,00

**LOTE 28**

**Item: 1**                      Quant.: 450                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 11,22

Descrição: Pano de louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	FLABOM / FLABOM	11,22
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	arte pano / pano de louça	11,22
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	ARTE PANO / ARTE PANO	11,22
R V DE SOUZA ME	ARTE PANO	11,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARTINS	11,22
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	MARTINS / MARTINS	11,22
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	FLABOM / FLABOM	11,22
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	NEOTEX / NEOTEX	11,22
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DALTEXTIL / UND	11,22
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	13,00

**LOTE 29**

**Item: 1**                      Quant.: 1.200                      Unidade: PCT                      Val. Ref.: 19,70

Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	EMPAPER / EMPAPER	19,70
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	sorty / papel toalha	19,70
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	REMAPEL / REMAPEL	19,70
CALL EMPREENDIMENTOS LTDA	CALL	19,70
R V DE SOUZA ME	IMPAPER	17,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	REMAPEL / INTERFOLHADO	18,71
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SORT / 20X21	19,70
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	REMAPEL / REMAPEL	19,70
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	ECOOPEL / ECOPEL	19,70
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	22,00
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Remapel	19,70

**LOTE 30**

**Item: 1**                      Quant.: 300                      Unidade: CX                      Val. Ref.: 7,81

Descrição: Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	DESAFLOR / DESAFLOR	7,81
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	desoflor / pastilha	7,81
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	FONT / FONT	7,81
R V DE SOUZA ME	SANY	7,81
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DESOFLOR / ADESIVA	7,41
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DESOFLOR	7,81
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ALPES / ALPES	7,81
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	DESOR / DESOR	7,81
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CASA LIMPA / CAIXA	7,81
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	9,00

**LOTE 31**

**Item: 1**                      Quant.: 10                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 110,00

Descrição: Bule em inox, capacidade 3 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	110,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	109,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	110,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALUMINIO CEARA	110,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	121,00

**LOTE 32**

**Item: 1**                      Quant.: 20                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 12,00

Descrição: Coador de plástico para suco

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	12,00
R V DE SOUZA ME	DO LAR	12,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SBRISSA / PENEIRA	11,40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALVES ARTEFATOS	12,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	14,00

**LOTE 33**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 15</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 40,00</b>
<b>Descrição: Cortador de repolho</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	KEITA / KEITA	40,00
R V DE SOUZA ME	DO LAR	39,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	KEITA / CORTADOR	38,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IMPLAST	40,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	45,00

**LOTE 34**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 10</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 60,00</b>
<b>Descrição: Cuiá para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé.</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	VERDELANDIA / VERDELANDIA	60,00
R V DE SOUZA ME	GAUCHINHA	59,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VERDELANDIA / PORONGO	57,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	67,00

**LOTE 35**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 150</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 48,33</b>
<b>Descrição: Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	PREMISSE / PREMISSE	48,33
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	nobre / despenser alcool e sabonete	48,33
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NOBRE / NOBRE	48,33
R V DE SOUZA ME	NOBRE	48,30
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NOBRE	48,33
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	48,33
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	54,00

**LOTE 36**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 10</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 325,00</b>
<b>Descrição: Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses</b>			



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	KD ELETRO / KD ELETRO	325,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	JL COLOMBO / JL COLOMBO	325,00
R V DE SOUZA ME	MONDIAL	324,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	KD ELETRO	325,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	KD ELETRO / KD ELETRO	325,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	358,00

**LOTE 37**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 45,00
Descrição: Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	45,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	44,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DOCE LAR	45,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	45,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	50,00

**LOTE 38**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 25	Unidade: DZ	Val. Ref.: 80,00
Descrição: Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	TRAMONTINA / TRAMONTINA	80,00
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	TRAMONTINA	80,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	80,00
R V DE SOUZA ME	DISSOLE	79,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TRAMONTINA / DUZIA	76,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TRAMONTINA	80,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	SIMONAGGIO / SIMONAGGIO	80,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	89,00

**LOTE 39**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 75,00
Descrição: Filme de PVC transparente 0,38x800m.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	MELLO / MELLO	75,00
R V DE SOUZA ME	LUSAFILM	74,99
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DIVINA MESA / DIVINA MESA	75,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	85,00

**LOTE 40**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 350	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,00
Descrição: Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	PARANA / PARANA	9,00
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	parana / fosforo	9,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PARANA / PARANA	9,00
R V DE SOUZA ME	PARANÁ	8,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PARANÁ	9,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	PARANA / PARANA	9,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	10,00

**LOTE 41**

**Item: 1**            Quant.: 10            Unidade: UN            Val. Ref.: 170,00

Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 40 cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	170,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	170,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	169,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	170,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALUMINIO NACIONAL	170,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	190,00

**LOTE 42**

**Item: 1**            Quant.: 10            Unidade: UN            Val. Ref.: 130,00

Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 33 cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	130,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	130,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	129,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	130,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALUMINIO NACIONAL	130,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	150,00

**LOTE 43**

**Item: 1**            Quant.: 50            Unidade: DZ            Val. Ref.: 80,00

Descrição: Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	TRAMONTINA / TRAMONTINA	80,00
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	TRAMONTINA	80,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	80,00
R V DE SOUZA ME	DISSOLE	79,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TRAMONTINA / DUZIA	76,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GARBO	80,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	SIMONAGGIO / SIMONAGGIO	80,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	89,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 44**

**Item: 1**            Quant.: 15            Unidade: UN            Val. Ref.: 50,00  
Descrição: Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NADIR / NADIR	50,00
R V DE SOUZA ME	BIG	49,99
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	56,00

**LOTE 45**

**Item: 1**            Quant.: 20            Unidade: UN            Val. Ref.: 240,00  
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	ARQPLAST	240,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	240,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	239,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PLASNEW	240,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	PLASNEW / PLASNEW	240,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	265,00

**LOTE 46**

**Item: 1**            Quant.: 30            Unidade: UN            Val. Ref.: 115,00  
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	ARQPLAST / ARQPLAST	115,00
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	ARQPLAST	115,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	115,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	114,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ANTARES / 100L	109,25
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANREMO	115,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	PLASNEW / PLASNEW	115,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	127,00

**LOTE 47**

**Item: 1**            Quant.: 30            Unidade: UN            Val. Ref.: 270,00  
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	ARQPLAST	270,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	270,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	269,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RISCHIOTTO	270,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ARQPLAST / ARQPLAST	270,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	300,00

**LOTE 48**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 1**                    Quant.: 50                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 150,00

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	JSN	150,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	150,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	149,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RISCHIOTTO	150,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	300,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ARQPLAST / ARQPLAST	150,00

**LOTE 49**

**Item: 1**                    Quant.: 30                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 200,00

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	JSN	200,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	200,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	199,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PLASVALE	200,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	300,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ARQPLAST / ARQPLAST	200,00

**LOTE 50**

**Item: 1**                    Quant.: 20                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 310,00

Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	JSN	310,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	310,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	309,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NOBRE	310,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	400,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ARQPLAST / ARQPLAST	310,00

**LOTE 51**

**Item: 1**                    Quant.: 25                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 220,00

Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	RISCHIOTO	220,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	220,00
R V DE SOUZA ME	BELOSCH	219,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	300,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ARQPLAST / ARQPLAST	220,00

**LOTE 52**

**Item: 1**            Quant.: 35            Unidade: UN            Val. Ref.: 33,33

Descrição: Pá plástica para polenta, tamanho 70cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	33,33
R V DE SOUZA ME	CINQUETI	33,30
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	300,00

**LOTE 53**

**Item: 1**            Quant.: 10            Unidade: UN            Val. Ref.: 110,00

Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	110,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	110,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	109,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MERCOSUL / PANELO	104,50
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PANELUX	110,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	110,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	200,00

**LOTE 54**

**Item: 1**            Quant.: 25            Unidade: UN            Val. Ref.: 50,00

Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	RISCHIOTO	50,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	50,00
R V DE SOUZA ME	SANTANA	49,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IMPLAST	50,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	PLASNEW / PLASNEW	50,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 55**

**Item: 1**            Quant.: 25            Unidade: UN            Val. Ref.: 50,00

Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	RISCHIOTO	50,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	50,00
R V DE SOUZA ME	SANTANA	49,99
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNINJET	50,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	PLASNEW / PLASNEW	50,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 56**

**Item: 1**            Quant.: 50            Unidade: UN            Val. Ref.: 12,00

Descrição: Prato fundo de vidro, cor escura.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	NADIR / NADIR	12,00
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	NADIR	12,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DURALEX / DURALEX	12,00
R V DE SOUZA ME	BIG	11,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DURALEX	12,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 57**

**Item: 1**            Quant.: 20            Unidade: UN            Val. Ref.: 12,00

Descrição: Prato raso de vidro, cor clara

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	NADIR / NADIR	12,00
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	NADIR	12,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DURALEX / DURALEX	12,00
R V DE SOUZA ME	BIG	11,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ASTRAL / INCOLOR	11,40
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DURALEX	12,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 58**

**Item: 1**            Quant.: 15            Unidade: UN            Val. Ref.: 36,67

Descrição: Ralador de quatro lados em inox

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	36,67
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	36,67
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	36,50
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	YANGZI / 4 FACES	34,83
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VIEL	36,67
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	36,67
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 59**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 1**                      Quant.: 200                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 30,67

Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	TUBES PACK / TUBES PACK	30,67
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	ajm / saco plastico	30,67
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	MELLO / MELLO	30,67
R V DE SOUZA ME	BIG	29,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ROLLPLAST / MULTIUSO	29,13
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIVINA MESA	30,67
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	TUBESPACK / TUBESPACK	30,67
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ITALY / ITALY	30,67
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	VABEN / VABEN	30,67
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 60**

**Item: 1**                      Quant.: 80                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 48,33

Descrição: Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	PREMISSE / PREMISSE	48,33
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	nobre / suporte papel toalha	48,33
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NOBRE / NOBRE	48,33
R V DE SOUZA ME	NOBRE	46,00
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NOBRE / PAREDE	45,91
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NOBRE	48,33
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DESAFIO / DESAFIO	48,33
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 61**

**Item: 1**                      Quant.: 15                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 60,00

Descrição: Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	IDEALIZA / IDEALIZA	60,00
R V DE SOUZA ME	DO LAR	59,99
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IDEALIZA	60,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 62**

**Item: 1**                      Quant.: 18                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 60,00

Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	NADIR	60,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NADIR / NADIR	60,00
R V DE SOUZA ME	MARINEX	59,99
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 63**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 12	Unidade: UN	Val. Ref.: 90,00
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	NADIR	90,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NADIR / NADIR	90,00
R V DE SOUZA ME	MARINEX	89,90
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARINEX	90,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 64**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 15	Unidade: DZ	Val. Ref.: 70,00
Descrição: Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NADIR / NADIR	70,00
R V DE SOUZA ME	BIG	69,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	WHEATO / INCOLOR	66,50
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIP	70,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 65**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 350,00
Descrição: Painel de pressão em inox, capacidade 12 litros			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	EIRILAR	350,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NACIONAL / NACIONAL	350,00
R V DE SOUZA ME	NIGRO	350,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	400,00

**LOTE 66**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 30	Unidade: PCT	Val. Ref.: 25,00
Descrição: Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades			



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	TUBES PACK / TUBES PACK	25,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	MELLO / MELLO	25,00
R V DE SOUZA ME	BIG	24,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	IKATUPLAST / GELADINHO	23,75
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ITALY / ITALY	25,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 67**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 25,00
Descrição: Bateria de lítio vários tamanhos			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	ELGIN	25,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	ELGIN / ELGIN	25,00
R V DE SOUZA ME	PHILIPS	24,99
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ELGIN	25,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	ELGIN / ELGIN	25,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	50,00

**LOTE 68**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 25,00
Descrição: Porta filtro de café 103.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	ATALAIA / ATALAIA	25,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	SUPREMO / SUPREMO	25,00
R V DE SOUZA ME	AMELIA	24,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SBRISSA / SUPORTE COADOR	23,75
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MELITTA	25,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MOKA / MOKA	25,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	ERCA / ERCA	25,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	50,00

**LOTE 69**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 6	Unidade: PCT	Val. Ref.: 240,00
Descrição: Painel de pressão em inox, capacidade 4,5litros			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	EIRILAR	240,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PANELUX / PANELUX	240,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	239,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PANELUX	240,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	PANELUX / PANELUX	240,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	300,00

**LOTE 70**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 1**                      Quant.: 10                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 160,00

Descrição: Bule em inox, capacidade 5litros

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DOCESAR / DOCESAR	160,00
R V DE SOUZA ME	5 ESTRELA	159,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	200,00
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	160,00

**LOTE 71**

**Item: 1**                      Quant.: 10                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 426,67

Descrição: Cortador de legumes picador cabrita. Modelo profissional tamanho pequeno, facas em aço inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de plástico de engenharia de alta resistência. Pintura eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24, 5 cm, largura 12 cm e profundidade 18 cm.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	KEITA / KEITA	426,67
R V DE SOUZA ME	MONDIAL	426,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IN STOK	426,67
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	500,00

**LOTE 72**

**Item: 1**                      Quant.: 500                      Unidade: CX                      Val. Ref.: 50,00

Descrição: COPO DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6 cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9 cm, proporcionando uma experiencia de consumo confortável. Tampas com furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampas e 50 unidades de copos.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	COPOMAIS / COPOMAIS	50,00
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	crystal copo / copo	50,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	CRISTAL COPO / CRISTAL COPO	50,00
R V DE SOUZA ME	CRISTAL	49,90
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CRISTALCOPO / 550	47,50
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	100,00

**LOTE 73**

**Item: 1**                      Quant.: 15                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 180,00

Descrição: AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm. Características: - tecido especial retardante a chamas; - costura dupla; - linha de meta aramida; - acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - tratamento impermeabilizante - cor: Branco

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	RIO VALLEY / RIO VALLEY	180,00
R V DE SOUZA ME	DECONTO	179,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMESAFETY	180,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	200,00

**LOTE 74**



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 1**                    Quant.: 30                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 70,00

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	RISCHIOTO	70,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	70,00
R V DE SOUZA ME	SANTANA	69,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SANREMO / ORGANIZADOR	66,50
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PLASVALE	70,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	80,00

**LOTE 75**

**Item: 1**                    Quant.: 12                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 40,00

Descrição: Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	DURALAR / DURALAR	40,00
R V DE SOUZA ME	DO LAR	39,99
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VASATA	40,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	50,00

**LOTE 76**

**Item: 1**                    Quant.: 6                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 180,00

Descrição: TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do laser vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou °F - faixa de medição : - 50 °C a 600 °C- Resolução: 0,1° C ou 0,1 °F Precisão mais ou menos 1.5°C/ mais ou menos 1.5°C - Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. Tempo de resposta e comprimento de onda: 500 ms ( 8-14) - Indicação de bateria fraca - tamanho : 14. 5 cm x 3.9 cm x 8 cm.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
GELO CANEI LTDA.	ZYLOO GRIP / ZYLOO GRIP	180,00
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	aique / termometro	180,00
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NJTY / NJTY	180,00
R V DE SOUZA ME	THERMO	179,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BE CARE	180,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	200,00

**LOTE 77**

**Item: 1**                    Quant.: 10                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 18,00

Descrição: Copo medidor de plástico, capacidade de 500 ml

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	PLASVALE / PLASVALE	18,00
R V DE SOUZA ME	BIG	17,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ERCAPLAST / 500ML	17,10
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IN BR	18,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	20,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 78**

**Item: 1**                      Quant.: 12                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 65,00  
 Descrição: Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	NACIONAL / NACIONAL	65,00
R V DE SOUZA ME	5ESTRELA	64,99
PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MERCOSUL / ANTIADERENTE	61,75
YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	DOCESAR / DOCESAR	65,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	80,00

**LOTE 79**

**Item: 1**                      Quant.: 10                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 30,00  
 Descrição: Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	BIOLAND / BIOLAND	30,00
R V DE SOUZA ME	YORK	29,99
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ZUN	30,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital	40,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**  
Processo Administrativo Nº 80/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 25/07/2025 11:33:21

				TOTAL DO PROCESSO: 186.723,23
<b>DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA</b>			<b>21.576.980/0001-45</b>	<b>1.518,20</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 883	Lance: 5,15	<b>Total: 515,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANIBRISA	Modelo: SANIBRISA	
Descrição: Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,95	<b>Valor Unit.: 5,15</b>	Total Item: 515,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 686	Lance: 2,64	<b>Total: 1.003,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PERFECT	Modelo: PERFECT	
Descrição: Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.				
Quantidade: 380	Val. Ref.: 7,66	<b>Valor Unit.: 2,64</b>	Total Item: 1.003,20	
<b>KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>			<b>29.755.673/0001-33</b>	<b>3.361,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 600	Lance: 2,90	<b>Total: 3.190,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TININDO	Modelo: PACOTE	
Descrição: Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,				
Quantidade: 1.100	Val. Ref.: 6,87	<b>Valor Unit.: 2,90</b>	Total Item: 3.190,00	
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 410	Lance: 2,85	<b>Total: 171,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPA MANIA	Modelo: Und	
Descrição: Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 8,27	<b>Valor Unit.: 2,85</b>	Total Item: 171,00	
<b>ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			<b>85.477.586/0001-32</b>	<b>19.133,58</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 346	Lance: 3,00	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:	
Descrição: Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 12,83	<b>Valor Unit.: 3,00</b>	Total Item: 2.400,00	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 685	Lance: 7,05	<b>Total: 1.762,50</b>
Item: 1	Unidade: B	Marca: MEDIX	Modelo: ROLO	
Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 31,70	<b>Valor Unit.: 7,05</b>	Total Item: 1.762,50	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 31,00	<b>Total: 310,00</b>

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:	
Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrancia, embalagem de 5 litros				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 57,33	<b>Valor Unit.: 31,00</b>	Total Item: 310,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 639	Lance: 3,45	<b>Total: 345,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NATY	Modelo:	
Descrição: Algodão, embalagem 100g				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 7,00	<b>Valor Unit.: 3,45</b>	Total Item: 345,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 20,00	<b>Total: 1.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASÚTIL	Modelo:	
Descrição: Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 65,33	<b>Valor Unit.: 20,00</b>	Total Item: 1.200,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 337	Lance: 1,94	<b>Total: 582,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COSY	Modelo:	
Descrição: Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 8,00	<b>Valor Unit.: 1,94</b>	Total Item: 582,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 218	Lance: 37,00	<b>Total: 444,00</b>
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: CARTOM	Modelo:	
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 60,00	<b>Valor Unit.: 37,00</b>	Total Item: 444,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 2,42	<b>Total: 121,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEROVINHA	Modelo:	
Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,67	<b>Valor Unit.: 2,42</b>	Total Item: 121,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 1,68	<b>Total: 168,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DENGO	Modelo:	
Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 4,93	<b>Valor Unit.: 1,68</b>	Total Item: 168,00	
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 845	Lance: 3,45	<b>Total: 276,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PERINSET	Modelo:	
Descrição: Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 12,00	<b>Valor Unit.: 3,45</b>	Total Item: 276,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 331	Lance: 3,99	<b>Total: 199,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPS	Modelo:	
Descrição: Lustra móveis, embalagem 500 ml.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,67	<b>Valor Unit.: 3,99</b>	Total Item: 199,50	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 20,00	<b>Total: 1.400,00</b>



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUCK BABY	Modelo:	
Descrição: Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 36,67	<b>Valor Unit.: 20,00</b>	Total Item: 1.400,00	
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 497	Lance: 2,99	<b>Total: 1.345,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: Pano de louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm				
Quantidade: 450	Val. Ref.: 11,22	<b>Valor Unit.: 2,99</b>	Total Item: 1.345,50	
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 510	Lance: 200,00	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KD ELETRO	Modelo:	
Descrição: Esprededor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 325,00	<b>Valor Unit.: 200,00</b>	Total Item: 2.000,00	
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 436	Lance: 37,84	<b>Total: 454,08</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCE LAR	Modelo:	
Descrição: Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 45,00	<b>Valor Unit.: 37,84</b>	Total Item: 454,08	
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 937	Lance: 34,50	<b>Total: 862,50</b>
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: TRAMONTINA	Modelo:	
Descrição: Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 80,00	<b>Valor Unit.: 34,50</b>	Total Item: 862,50	
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 494	Lance: 3,13	<b>Total: 1.095,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PARANÁ	Modelo:	
Descrição: Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos				
Quantidade: 350	Val. Ref.: 9,00	<b>Valor Unit.: 3,13</b>	Total Item: 1.095,50	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 448	Lance: 59,00	<b>Total: 2.950,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:	
Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 150,00	<b>Valor Unit.: 59,00</b>	Total Item: 2.950,00	
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 213	Lance: 4,00	<b>Total: 320,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Bateria de lítio vários tamanhos				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 25,00	<b>Valor Unit.: 4,00</b>	Total Item: 320,00	
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 58,00	<b>Total: 348,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: PANELUX	Modelo:	
Descrição: Painel de pressão em inox, capacidade 4,5litros				



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 6	Val. Ref.: 240,00	<b>Valor Unit.: 58,00</b>	Total Item: 348,00
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 792 Lance: 50,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IN STOK	Modelo:
Descrição: Cortador de legumes picador cabrita. Modelo profissional tamanho pequeno, facas em aço inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de plástico de engenharia de alta resistência. Pintura eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24, 5 cm, largura 12 cm e profundidade 18 cm.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 426,67	<b>Valor Unit.: 50,00</b>	Total Item: 500,00
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 943 Lance: 5,00	<b>Total: 50,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZUN	Modelo:
Descrição: Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 30,00	<b>Valor Unit.: 5,00</b>	Total Item: 50,00
<b>ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME</b>		<b>26.926.117/0001-94</b>	<b>21.011,70</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 847 Lance: 7,48	<b>Total: 2.244,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NEOTEX	Modelo: NEOTEX
Descrição: Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 11,45	<b>Valor Unit.: 7,48</b>	Total Item: 2.244,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 079 Lance: 5,72	<b>Total: 1.716,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NEOTEX	Modelo: NEOTEX
Descrição: Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 16,89	<b>Valor Unit.: 5,72</b>	Total Item: 1.716,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 404 Lance: 17,88	<b>Total: 7.152,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BACH	Modelo: BACH
Descrição: Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 22,20	<b>Valor Unit.: 17,88</b>	Total Item: 7.152,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 811 Lance: 16,68	<b>Total: 3.336,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BACH	Modelo: BACH
Descrição: Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 20,70	<b>Valor Unit.: 16,68</b>	Total Item: 3.336,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 739 Lance: 5,88	<b>Total: 1.470,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRI	Modelo: BRI
Descrição: Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 15,72	<b>Valor Unit.: 5,88</b>	Total Item: 1.470,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 291 Lance: 11,52	<b>Total: 4.032,00</b>
Item: 1	Unidade: B	Marca: ECOO	Modelo: ECOO
Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades.			
Quantidade: 350	Val. Ref.: 33,33	<b>Valor Unit.: 11,52</b>	Total Item: 4.032,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 272 Lance: 2,98	<b>Total: 894,00</b>



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESOR	Modelo: DESOR	
Descrição: Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 7,81	<b>Valor Unit.: 2,98</b>	Total Item: 894,00	
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 5,59	<b>Total: 167,70</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ERCA	Modelo: ERCA	
Descrição: Porta filtro de café 103.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,00	<b>Valor Unit.: 5,59</b>	Total Item: 167,70	
<b>CALL EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			<b>44.570.780/0001-80</b>	<b>41.500,00</b>
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 981	Lance: 65,00	<b>Total: 32.500,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: ESTRELA PAPÉIS	Modelo:	
Descrição: Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 129,90	<b>Valor Unit.: 65,00</b>	Total Item: 32.500,00	
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 672	Lance: 7,50	<b>Total: 9.000,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: CALL	Modelo:	
Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 19,70	<b>Valor Unit.: 7,50</b>	Total Item: 9.000,00	
<b>GELO CANEI LTDA.</b>			<b>45.127.508/0001-93</b>	<b>575,00</b>
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 190	Lance: 11,50	<b>Total: 575,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: COLMAN	Modelo: COLMAN	
Descrição: Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 12,00	<b>Valor Unit.: 11,50</b>	Total Item: 575,00	
<b>R V DE SOUZA ME</b>			<b>11.081.390/0001-98</b>	<b>6.064,00</b>
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 416	Lance: 49,95	<b>Total: 999,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIOLAR	Modelo:	
Descrição: Cebo bovino derretido, embalagem 4kg				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 50,00	<b>Valor Unit.: 49,95</b>	Total Item: 999,00	
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 633	Lance: 157,00	<b>Total: 3.925,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BELOSCH	Modelo:	
Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 220,00	<b>Valor Unit.: 157,00</b>	Total Item: 3.925,00	
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 618	Lance: 76,00	<b>Total: 1.140,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DECONTO	Modelo:	
Descrição: AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm. Características: - tecido especial retardante a chamas; - costura dupla; - linha de meta aramida; - acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - tratamento impermeabilizante - cor: Branco				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 180,00	<b>Valor Unit.: 76,00</b>	Total Item: 1.140,00	
<b>ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			<b>56.393.363/0001-99</b>	<b>435,00</b>



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 2,90	<b>Total: 435,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Bob Shave	Modelo:	
Descrição: Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 6,00	<b>Valor Unit.: 2,90</b>	Total Item: 435,00	
<b>RHEINHEIMER &amp; RHEINHEIMER LTDA</b>		<b>03.657.902/0001-93</b>		<b>69.306,35</b>
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 155	Lance: 81,50	<b>Total: 26.895,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: CRISTAL COPO	Modelo: CRISTAL COPO	
Descrição: Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada				
Quantidade: 330	Val. Ref.: 190,56	<b>Valor Unit.: 81,50</b>	Total Item: 26.895,00	
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 598	Lance: 64,50	<b>Total: 645,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR	
Descrição: Bule em inox, capacidade 3 litros				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 110,00	<b>Valor Unit.: 64,50</b>	Total Item: 645,00	
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 416	Lance: 3,48	<b>Total: 69,60</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE	
Descrição: Coador de plástico para suco				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 12,00	<b>Valor Unit.: 3,48</b>	Total Item: 69,60	
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 400	Lance: 3,20	<b>Total: 48,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KEITA	Modelo: KEITA	
Descrição: Cortador de repolho				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 40,00	<b>Valor Unit.: 3,20</b>	Total Item: 48,00	
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 548	Lance: 47,00	<b>Total: 470,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VERDELANDIA	Modelo: VERDELANDIA	
Descrição: Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 60,00	<b>Valor Unit.: 47,00</b>	Total Item: 470,00	
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 530	Lance: 20,00	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Descrição: Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 48,33	<b>Valor Unit.: 20,00</b>	Total Item: 3.000,00	
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 798	Lance: 74,00	<b>Total: 3.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MELLO	Modelo: MELLO	
Descrição: Filme de PVC transparente 0,38x800m.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 75,00	<b>Valor Unit.: 74,00</b>	Total Item: 3.700,00	
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 467	Lance: 130,00	<b>Total: 1.300,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR	
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 40 cm				



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 10	Val. Ref.: 170,00	<b>Valor Unit.: 130,00</b>	Total Item: 1.300,00
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 241 Lance: 79,98	<b>Total: 799,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 33 cm			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 130,00	<b>Valor Unit.: 79,98</b>	Total Item: 799,80
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 052 Lance: 15,98	<b>Total: 799,00</b>
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 80,00	<b>Valor Unit.: 15,98</b>	Total Item: 799,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 442 Lance: 48,98	<b>Total: 734,70</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 50,00	<b>Valor Unit.: 48,98</b>	Total Item: 734,70
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 380 Lance: 84,85	<b>Total: 1.697,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 240,00	<b>Valor Unit.: 84,85</b>	Total Item: 1.697,00
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 343 Lance: 49,50	<b>Total: 1.485,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 115,00	<b>Valor Unit.: 49,50</b>	Total Item: 1.485,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 915 Lance: 175,00	<b>Total: 5.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 270,00	<b>Valor Unit.: 175,00</b>	Total Item: 5.250,00
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 602 Lance: 100,00	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 200,00	<b>Valor Unit.: 100,00</b>	Total Item: 3.000,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 622 Lance: 179,95	<b>Total: 3.599,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 310,00	<b>Valor Unit.: 179,95</b>	Total Item: 3.599,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 707 Lance: 33,25	<b>Total: 1.163,75</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Pá plástica para polenta, tamanho 70cm

Quantidade: 35 Val. Ref.: 33,33 **Valor Unit.: 33,25** Total Item: 1.163,75

**LOTE 53** Quant.: 1 Num: 671 Lance: 54,00 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: DOCESAR

Descrição: Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 110,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 540,00

**LOTE 54** Quant.: 1 Num: 234 Lance: 14,00 **Total: 350,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros

Quantidade: 25 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 350,00

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 610 Lance: 18,50 **Total: 462,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros

Quantidade: 25 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 462,50

**LOTE 56** Quant.: 1 Num: 025 Lance: 5,50 **Total: 275,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURALEX Modelo: DURALEX

Descrição: Prato fundo de vidro, cor escura.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 954 Lance: 4,00 **Total: 80,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURALEX Modelo: DURALEX

Descrição: Prato raso de vidro, cor clara

Quantidade: 20 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 80,00

**LOTE 58** Quant.: 1 Num: 189 Lance: 7,50 **Total: 112,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: DOCESAR

Descrição: Ralador de quatro lados em inox

Quantidade: 15 Val. Ref.: 36,67 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 112,50

**LOTE 59** Quant.: 1 Num: 462 Lance: 6,50 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MELLO Modelo: MELLO

Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades

Quantidade: 200 Val. Ref.: 30,67 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 1.300,00

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 717 Lance: 24,00 **Total: 1.920,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo: NOBRE

Descrição: Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 48,33 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 1.920,00

**LOTE 61** Quant.: 1 Num: 169 Lance: 38,00 **Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IDEALIZA Modelo: IDEALIZA



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm

Quantidade: 15 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 570,00

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 082 Lance: 54,00 **Total: 972,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR

Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm

Quantidade: 18 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 972,00

**LOTE 63** Quant.: 1 Num: 345 Lance: 49,00 **Total: 588,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR

Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm

Quantidade: 12 Val. Ref.: 90,00 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 588,00

**LOTE 64** Quant.: 1 Num: 353 Lance: 49,50 **Total: 742,50**

Item: 1 Unidade: DZ Marca: NADIR Modelo: NADIR

Descrição: Xicara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades

Quantidade: 15 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 49,50** Total Item: 742,50

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 458 Lance: 349,00 **Total: 3.490,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL

Descrição: Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 350,00 **Valor Unit.: 349,00** Total Item: 3.490,00

**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 299 Lance: 155,00 **Total: 1.550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: DOCESAR

Descrição: Bule em inox, capacidade 5litros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 160,00 **Valor Unit.: 155,00** Total Item: 1.550,00

**LOTE 74** Quant.: 1 Num: 529 Lance: 28,50 **Total: 855,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE

Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L

Quantidade: 30 Val. Ref.: 70,00 **Valor Unit.: 28,50** Total Item: 855,00

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 880 Lance: 9,00 **Total: 108,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURALAR Modelo: DURALAR

Descrição: Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 108,00

**LOTE 76** Quant.: 1 Num: 630 Lance: 49,50 **Total: 297,00**

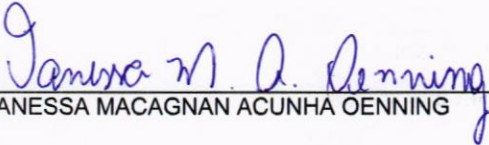
Item: 1 Unidade: UN Marca: NJTY Modelo: NJTY


Descrição: TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do laser vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou °F - faixa de medição : - 50 °C a 600 °C- Resolução: 0,1° C ou 0,1 °F Precisão mais ou menos 1.5°C/ mais ou menos 1.5°C - Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. Tempo de resposta e comprimento de onda: 500 ms ( 8-14) - Indicação de bateria fraca - tamanho : 14. 5 cm x 3.9 cm x 8 cm.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 180,00 **Valor Unit.: 49,50** Total Item: 297,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 36,50	<b>Total: 438,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 65,00	<b>Valor Unit.: 36,50</b>		Total Item: 438,00
<b>PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		<b>11.089.255/0001-99</b>		<b>23.818,40</b>
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 813	Lance: 10,48	<b>Total: 314,40</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: IKATUPLAST	Modelo: GELADINHO	
Descrição: Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,00	<b>Valor Unit.: 10,48</b>		Total Item: 314,40
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 46,90	<b>Total: 23.450,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: 550	
Descrição: COPO DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6 cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9 cm, proporcionando uma experiencia de consumo confortável. Tampas com furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampas e 50 unidades de copos.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 50,00	<b>Valor Unit.: 46,90</b>		Total Item: 23.450,00
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 411	Lance: 5,40	<b>Total: 54,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ERCAPLAST	Modelo: 500ML	
Descrição: Copo medidor de plástico, capacidade de 500 ml				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,00	<b>Valor Unit.: 5,40</b>		Total Item: 54,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

  
\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO CARLOS SНИЕZKO**

  
\_\_\_\_\_  
**APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI**



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025**

Processo Administrativo Nº 80/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 25/07/2025 11:33:21

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

27/07/2025 23:15:55	CADASTRO DE PROPOSTA	GELO CANEI LTDA.
31/07/2025 14:35:59	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2025 09:39:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA
05/08/2025 18:07:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA
06/08/2025 08:31:00	CADASTRO DE PROPOSTA	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
06/08/2025 10:53:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA
06/08/2025 13:49:13	CADASTRO DE PROPOSTA	R V DE SOUZA ME
06/08/2025 14:28:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
06/08/2025 14:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R V DE SOUZA ME
06/08/2025 15:17:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
06/08/2025 16:40:34	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
06/08/2025 17:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD
06/08/2025 17:37:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
06/08/2025 17:46:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
06/08/2025 18:18:28	CADASTRO DE PROPOSTA	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
06/08/2025 21:02:59	CADASTRO DE PROPOSTA	LIFEGOV LTDA
07/08/2025 02:52:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
07/08/2025 07:57:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD
07/08/2025 09:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! antes de colocar os itens para disputa gostaria de lembrar que é proibida a utilização de mecanismos de lances automáticos		
07/08/2025 09:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
caso algum participante utilize desses mecanismos a proposta será desclassificada em todos os itens		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SANIBRISA	Modelo: SANIBRISA
Descrição: Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,15	Valor Total: 515,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	883	21.576.980/0001-45	11,95	5,15		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	654	85.477.586/0001-32	11,95	5,22	1,36	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	524	03.657.902/0001-93	11,95	5,70	9,20	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	010	11.089.255/0001-99	11,35	5,78	1,40	Sim
5 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	593	29.755.673/0001-33	11,95	6,20	7,27	Sim
6 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	397	26.926.117/0001-94	11,95	7,43	19,84	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	335	29.715.044/0001-80	11,95	7,45	0,27	Sim



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

8 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	781	57.600.606/0001-85	11,95	7,93	6,44	Sim
9 R V DE SOUZA ME	172	11.081.390/0001-98	11,00	8,99	13,37	Sim
10 GELO CANEI LTDA.	344	45.127.508/0001-93	11,95	11,95	32,93	Sim
11 LIFEGOV LTDA	278	58.923.716/0001-40	13,15	13,15	10,04	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO				
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/08/2025 09:01:36	DISPUTA				
07/08/2025 09:01:36	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 278)			13,15
07/08/2025 09:01:36	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 344)			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 781)			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 524)			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)			11,35
07/08/2025 09:01:36	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654)			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 172)			11,00
07/08/2025 09:01:36	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 883)			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 335)			11,95
07/08/2025 09:01:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 593)			11,95
07/08/2025 09:01:56	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			10,99
07/08/2025 09:02:04	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)			10,99
07/08/2025 09:02:06	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 524)			10,95
07/08/2025 09:02:09	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			10,94
07/08/2025 09:02:20	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 781)			10,00
07/08/2025 09:02:25	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 172)			10,50
07/08/2025 09:02:32	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			9,99
07/08/2025 09:02:34	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654)			9,00
07/08/2025 09:02:35	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 524)			9,98
07/08/2025 09:02:39	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,99
07/08/2025 09:02:44	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 172)			8,99
07/08/2025 09:02:45	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)			8,90
07/08/2025 09:02:46	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,98
07/08/2025 09:02:47	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 781)			8,50
07/08/2025 09:02:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,49
07/08/2025 09:03:02	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)			8,48
07/08/2025 09:03:04	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,47
07/08/2025 09:03:07	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 781)			8,20
07/08/2025 09:03:10	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,19



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:03:16	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 781)	7,93
07/08/2025 09:03:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,92
07/08/2025 09:03:28	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	7,90
07/08/2025 09:03:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 593)	7,90
07/08/2025 09:03:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,89
07/08/2025 09:04:15	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654)	6,00
07/08/2025 09:04:21	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 524)	7,50
07/08/2025 09:04:24	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,49
07/08/2025 09:04:42	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	5,78
07/08/2025 09:04:46	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 524)	5,89
07/08/2025 09:05:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:05:39	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 335)	7,45
07/08/2025 09:05:46	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,43
07/08/2025 09:05:48	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 593)	6,20
07/08/2025 09:07:52	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 524)	5,70
07/08/2025 09:09:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 883)	5,65
07/08/2025 09:09:39	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654)	5,22
07/08/2025 09:09:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/08/2025 09:10:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 883)	5,15
07/08/2025 09:12:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA			
07/08/2025 09:12:06	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TININDO	Modelo: PACOTE
Descrição: Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 3.190,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	600 29.755.673/0001-33	6,87	2,90		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	587 85.477.586/0001-32	6,87	2,96	2,07	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	251 26.926.117/0001-94	6,87	3,13	5,74	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	050 11.089.255/0001-99	6,52	3,24	3,51	Sim
5 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	896 57.600.606/0001-85	6,87	3,64	12,35	Sim
6 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	519 03.657.902/0001-93	6,87	4,00	9,89	Sim
7 R V DE SOUZA ME	491 11.081.390/0001-98	6,00	4,99	24,75	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	071 29.715.044/0001-80	6,87	6,85	37,27	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	411 21.576.980/0001-45	6,87	6,87	0,29	Sim
10 GELO CANEI LTDA.	049 45.127.508/0001-93	6,87	6,87	0,00	Sim
11 LIFEGOV LTDA	579 58.923.716/0001-40	7,56	7,56	10,04	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO				
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/08/2025 09:01:37	DISPUTA				
07/08/2025 09:01:37	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 579)			7,56
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 587)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 600)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 411)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 071)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 049)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 896)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 519)			6,87
07/08/2025 09:01:37	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 491)			6,00
07/08/2025 09:01:37	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			6,52
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			6,87
07/08/2025 09:01:56	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			5,99
07/08/2025 09:02:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			5,95
07/08/2025 09:02:15	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			5,94
07/08/2025 09:02:20	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 519)			5,95
07/08/2025 09:02:40	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 587)			5,00
07/08/2025 09:02:40	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 896)			5,00
07/08/2025 09:02:46	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,99
07/08/2025 09:02:49	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			4,99
07/08/2025 09:02:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,98
07/08/2025 09:02:52	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 491)			4,99
07/08/2025 09:02:56	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 896)			4,50
07/08/2025 09:02:59	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,49
07/08/2025 09:03:28	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 896)			4,00
07/08/2025 09:03:32	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,99
07/08/2025 09:03:36	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			3,99
07/08/2025 09:03:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,98
07/08/2025 09:03:39	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 600)			3,98
07/08/2025 09:03:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,97
07/08/2025 09:04:22	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 587)			3,40
07/08/2025 09:04:25	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,39
07/08/2025 09:04:35	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			3,30
07/08/2025 09:04:36	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 896)			3,64
07/08/2025 09:04:37	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,29
07/08/2025 09:04:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)			3,28



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:04:54	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,27
07/08/2025 09:05:03	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	3,26
07/08/2025 09:05:06	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,25
07/08/2025 09:05:07	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 519)	4,00
07/08/2025 09:05:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	3,24
07/08/2025 09:05:23	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,23
07/08/2025 09:05:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:06:04	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 600)	3,20
07/08/2025 09:06:11	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 071)	6,85
07/08/2025 09:06:17	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,18
07/08/2025 09:06:59	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 600)	3,15
07/08/2025 09:07:05	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,13
07/08/2025 09:09:46	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	3,00
07/08/2025 09:09:46	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:10:40	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 600)	2,98
07/08/2025 09:11:21	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	2,96
07/08/2025 09:11:48	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 600)	2,90
07/08/2025 09:13:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 411, PARTICIPANTE 049 que apresentaram o valor de 6.87.			
07/08/2025 09:13:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
07/08/2025 09:13:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ESFREBOM	Modelo:
Descrição: Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 2.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	346 85.477.586/0001-32	12,83	3,00		Sim
2 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	548 56.393.363/0001-99	12,83	3,40	13,33	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	395 26.926.117/0001-94	12,83	3,99	17,35	Sim
4 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	690 57.600.606/0001-85	12,83	4,80	20,30	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	128 03.657.902/0001-93	12,83	6,99	45,63	Sim
6 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	308 11.089.255/0001-99	12,18	9,90	41,63	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	903 29.715.044/0001-80	12,83	11,50	16,16	Sim
8 R V DE SOUZA ME	057 11.081.390/0001-98	12,00	12,00	4,35	Sim
9 GELO CANEI LTDA.	965 45.127.508/0001-93	12,83	12,83	6,92	Sim
10 LIFEGOV LTDA	186 58.923.716/0001-40	14,11	14,11	9,98	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO				
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/08/2025 09:01:37	DISPUTA				
07/08/2025 09:01:37	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 965)			12,83
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 690)			12,83
07/08/2025 09:01:37	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 128)			12,83
07/08/2025 09:01:37	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 057)			12,00
07/08/2025 09:01:37	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 308)			12,18
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			12,83
07/08/2025 09:01:37	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 186)			14,11
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			12,83
07/08/2025 09:01:37	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)			12,83
07/08/2025 09:01:37	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 903)			12,83
07/08/2025 09:01:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,99
07/08/2025 09:02:51	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)			10,00
07/08/2025 09:02:52	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 128)			11,95
07/08/2025 09:02:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			9,99
07/08/2025 09:03:40	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 690)			7,00
07/08/2025 09:03:43	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 308)			9,90
07/08/2025 09:03:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			6,99
07/08/2025 09:04:22	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			6,50
07/08/2025 09:04:25	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			6,49
07/08/2025 09:04:27	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)			6,00
07/08/2025 09:04:31	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			5,80
07/08/2025 09:04:31	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			5,99
07/08/2025 09:04:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			5,79
07/08/2025 09:04:47	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 690)			5,20
07/08/2025 09:04:48	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			5,50
07/08/2025 09:04:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			5,19
07/08/2025 09:05:02	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			5,00
07/08/2025 09:05:03	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 690)			4,80
07/08/2025 09:05:06	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,79
07/08/2025 09:05:09	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			4,50
07/08/2025 09:05:11	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,49
07/08/2025 09:05:27	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			4,30
07/08/2025 09:05:27	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)			4,00
07/08/2025 09:05:29	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,29
07/08/2025 09:05:34	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,99
07/08/2025 09:05:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 128)			6,99



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:05:55	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,75
07/08/2025 09:05:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:06:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	3,45
07/08/2025 09:07:07	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 903)	11,50
07/08/2025 09:07:35	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,40
07/08/2025 09:09:54	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	3,00
07/08/2025 09:09:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/08/2025 09:11:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:11:54	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NEOTEX	Modelo: NEOTEX
Descrição: Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,48		Valor Total: 2.244,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	847 26.926.117/0001-94	11,45	7,48		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	278 85.477.586/0001-32	11,45	7,50	0,27	Sim
3 R V DE SOUZA ME	616 11.081.390/0001-98	11,00	7,60	1,33	Sim
4 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	606 57.600.606/0001-85	11,45	7,80	2,63	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	796 03.657.902/0001-93	11,45	9,02	15,64	Sim
6 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	206 11.089.255/0001-99	11,40	10,90	20,84	Sim
7 GELO CANEI LTDA.	906 45.127.508/0001-93	11,45	11,45	5,05	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	618 29.715.044/0001-80	11,45	11,45	0,00	Sim
9 LIFEGOV LTDA	786 58.923.716/0001-40	12,60	12,60	10,04	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO		
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/08/2025 09:01:38	DISPUTA		
07/08/2025 09:01:38	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	11,45
07/08/2025 09:01:38	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	11,40
07/08/2025 09:01:38	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 786)	12,60
07/08/2025 09:01:38	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 906)	11,45
07/08/2025 09:01:38	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 606)	11,45
07/08/2025 09:01:38	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 796)	11,45



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:01:38	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 616)	11,00
07/08/2025 09:01:38	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 618)	11,45
07/08/2025 09:01:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,45
07/08/2025 09:01:56	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	10,99
07/08/2025 09:02:20	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 206)	10,90
07/08/2025 09:02:27	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	10,89
07/08/2025 09:03:01	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	10,00
07/08/2025 09:03:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 796)	1,80
07/08/2025 09:03:04	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,99
07/08/2025 09:03:08	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 616)	10,50
07/08/2025 09:03:11	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 796 no valor de 1,80 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
07/08/2025 09:04:36	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	9,00
07/08/2025 09:04:43	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,99
07/08/2025 09:05:37	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	8,63
07/08/2025 09:05:40	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,62
07/08/2025 09:05:55	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 616)	8,50
07/08/2025 09:06:03	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,49
07/08/2025 09:06:08	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:06:33	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 606)	7,80
07/08/2025 09:06:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,78
07/08/2025 09:07:33	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 616)	7,70
07/08/2025 09:07:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,68
07/08/2025 09:08:42	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 616)	7,60
07/08/2025 09:08:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,58
07/08/2025 09:08:57	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 796)	9,02
07/08/2025 09:10:03	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	7,50
07/08/2025 09:10:03	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:10:10	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,48
07/08/2025 09:12:10	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 906, PARTICIPANTE 618 que apresentaram o valor de 11,45.			
07/08/2025 09:12:10	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			
07/08/2025 09:12:10	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Lote 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NEOTEX	Modelo: NEOTEX
Descrição: Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,72	Valor Total: 1.716,00	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	079 26.926.117/0001-94	16,89	5,72		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	023 03.657.902/0001-93	16,89	5,74	0,35	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	262 21.576.980/0001-45	16,89	5,78	0,70	Sim
4 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	628 57.600.606/0001-85	16,89	6,24	7,96	Sim
5 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	568 29.755.673/0001-33	16,89	6,95	11,38	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	643 85.477.586/0001-32	16,89	7,35	5,76	Sim
7 R V DE SOUZA ME	841 11.081.390/0001-98	16,00	14,00	90,48	Sim
8 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	106 11.089.255/0001-99	16,04	14,80	5,71	Sim
9 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	789 29.715.044/0001-80	16,89	16,89	14,12	Sim
10 GELO CANEI LTDA.	124 45.127.508/0001-93	16,89	16,89	0,00	Sim
11 LIFEGOV LTDA	251 58.923.716/0001-40	18,58	18,58	10,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:01:38	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 568)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 251)			18,58
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 124)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 628)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 023)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 841)			16,00
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)			16,04
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 643)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 789)			16,89
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			16,89
07/08/2025 09:01:57	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			15,99
07/08/2025 09:02:40	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)			15,90
07/08/2025 09:02:48	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			15,89
07/08/2025 09:03:12	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 643)			15,00
07/08/2025 09:03:16	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			14,99
07/08/2025 09:03:51	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 023)			14,89
07/08/2025 09:03:51	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 568)			14,95
07/08/2025 09:03:56	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			14,88
07/08/2025 09:04:09	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 841)			14,00
07/08/2025 09:04:16	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)			14,80
07/08/2025 09:04:18	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			13,99
07/08/2025 09:04:42	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 643)			10,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:04:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,99
07/08/2025 09:04:54	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 628)	8,00
07/08/2025 09:04:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,99
07/08/2025 09:05:16	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 628)	7,50
07/08/2025 09:05:23	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,49
07/08/2025 09:05:46	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 643)	8,45
07/08/2025 09:06:14	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 568)	7,45
07/08/2025 09:06:18	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,44
07/08/2025 09:06:23	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:06:49	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 628)	7,00
07/08/2025 09:06:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,98
07/08/2025 09:07:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 568)	6,95
07/08/2025 09:07:10	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,93
07/08/2025 09:07:32	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 628)	6,24
07/08/2025 09:07:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,22
07/08/2025 09:08:42	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	6,50
07/08/2025 09:09:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 023)	6,48
07/08/2025 09:09:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	6,20
07/08/2025 09:09:46	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:09:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,18
07/08/2025 09:10:23	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 643)	7,35
07/08/2025 09:10:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	6,10
07/08/2025 09:10:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,08
07/08/2025 09:10:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	6,05
07/08/2025 09:10:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,03
07/08/2025 09:11:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	6,00
07/08/2025 09:11:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,98
07/08/2025 09:12:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	5,95
07/08/2025 09:12:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,93
07/08/2025 09:12:32	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	5,90
07/08/2025 09:12:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,88
07/08/2025 09:12:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	5,85
07/08/2025 09:12:54	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,83
07/08/2025 09:13:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 262)	5,78
07/08/2025 09:13:07	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,76
07/08/2025 09:13:47	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 023)	5,74
07/08/2025 09:13:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,72
07/08/2025 09:15:52	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 789, PARTICIPANTE 124 que apresentaram o valor de 16.89.			
07/08/2025 09:15:52	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			
07/08/2025 09:15:52	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Lote 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BACH	Modelo: BACH
Descrição: Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 17,88		Valor Total: 7.152,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	404	26.926.117/0001-94	22,20	17,88		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	323	03.657.902/0001-93	22,20	17,90	0,11	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	053	29.715.044/0001-80	22,20	18,05	0,84	Sim
4 R V DE SOUZA ME	824	11.081.390/0001-98	22,00	18,12	0,39	Sim
5 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	029	57.600.606/0001-85	22,20	19,00	4,86	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	284	45.127.508/0001-93	22,20	22,20	16,84	Sim
7 LIFEGOV LTDA	806	58.923.716/0001-40	24,42	24,42	10,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:01:38	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:01:38	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 053)			22,20
07/08/2025 09:01:38	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 806)			24,42
07/08/2025 09:01:38	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)			22,20
07/08/2025 09:01:38	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 284)			22,20
07/08/2025 09:01:38	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 029)			22,20
07/08/2025 09:01:38	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)			22,00
07/08/2025 09:01:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			22,20
07/08/2025 09:01:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			21,99
07/08/2025 09:03:33	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)			21,80
07/08/2025 09:03:47	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			21,79
07/08/2025 09:03:54	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 029)			21,00
07/08/2025 09:03:56	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			20,99
07/08/2025 09:04:25	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)			20,00
07/08/2025 09:04:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			19,99
07/08/2025 09:05:02	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)			19,90
07/08/2025 09:05:06	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			19,89
07/08/2025 09:05:24	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 029)			20,00
07/08/2025 09:06:43	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:08:26	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)	19,80
07/08/2025 09:08:34	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,78
07/08/2025 09:08:54	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)	19,70
07/08/2025 09:08:56	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,68
07/08/2025 09:09:51	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	19,50
07/08/2025 09:09:51	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:09:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,48
07/08/2025 09:10:12	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	19,40
07/08/2025 09:10:15	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,38
07/08/2025 09:11:19	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 029)	19,00
07/08/2025 09:11:23	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,98
07/08/2025 09:12:34	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	18,50
07/08/2025 09:12:44	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,48
07/08/2025 09:12:59	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	18,40
07/08/2025 09:13:06	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,38
07/08/2025 09:14:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	18,30
07/08/2025 09:14:08	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,28
07/08/2025 09:14:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	18,25
07/08/2025 09:14:28	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,23
07/08/2025 09:14:41	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	18,20
07/08/2025 09:14:42	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 053)	19,65
07/08/2025 09:14:43	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,18
07/08/2025 09:14:54	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)	18,16
07/08/2025 09:15:03	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,14
07/08/2025 09:15:19	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	18,10
07/08/2025 09:15:20	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 824)	18,12
07/08/2025 09:15:25	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,08
07/08/2025 09:16:16	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 323)	17,90
07/08/2025 09:16:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	17,88
07/08/2025 09:17:24	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 053)	18,05
07/08/2025 09:19:24	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			
07/08/2025 09:19:24	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
Lote 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BACH	Modelo: BACH
Descrição: Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 16,68	Valor Total: 3.336,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	811 26.926.117/0001-94	20,70	16,68		Sim



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	768	03.657.902/0001-93	20,70	16,70	0,12	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	262	57.600.606/0001-85	20,70	17,00	1,80	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	990	85.477.586/0001-32	20,70	17,50	2,94	Sim
5 R V DE SOUZA ME	898	11.081.390/0001-98	20,00	18,00	2,86	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	728	45.127.508/0001-93	20,70	20,70	15,00	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	091	29.715.044/0001-80	20,70	20,70	0,00	Sim
8 LIFEGOV LTDA	115	58.923.716/0001-40	22,77	22,77	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:01:38	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 115)			22,77
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)			20,70
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 728)			20,70
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 262)			20,70
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 898)			20,00
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 990)			20,70
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 091)			20,70
07/08/2025 09:01:38	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			20,70
07/08/2025 09:01:57	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			19,99
07/08/2025 09:03:23	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 990)			20,13
07/08/2025 09:03:31	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 898)			19,90
07/08/2025 09:03:39	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			19,89
07/08/2025 09:04:02	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 262)			19,00
07/08/2025 09:04:13	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			18,99
07/08/2025 09:06:36	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)			18,80
07/08/2025 09:06:41	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			18,79
07/08/2025 09:06:57	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02				
07/08/2025 09:07:29	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)			18,50
07/08/2025 09:07:32	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			18,48
07/08/2025 09:07:39	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)			18,45
07/08/2025 09:07:42	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			18,43
07/08/2025 09:08:00	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 898)			18,00
07/08/2025 09:08:01	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 262)			18,85
07/08/2025 09:08:06	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			17,98
07/08/2025 09:10:30	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 990)			17,50
07/08/2025 09:10:30	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:10:33	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			17,48



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:11:26	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 262)	17,00
07/08/2025 09:11:31	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,98
07/08/2025 09:12:04	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)	16,95
07/08/2025 09:12:10	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,93
07/08/2025 09:12:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)	16,90
07/08/2025 09:12:50	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,88
07/08/2025 09:13:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)	16,85
07/08/2025 09:13:20	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,83
07/08/2025 09:14:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)	16,80
07/08/2025 09:14:14	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,78
07/08/2025 09:14:31	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 768)	16,70
07/08/2025 09:14:32	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,68

**07/08/2025 09:16:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 728, PARTICIPANTE 091 que apresentaram o valor de 20.70.

**07/08/2025 09:16:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

**07/08/2025 09:16:32 HABILITAÇÃO**

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Lote 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: B	Marca: MEDIX	Modelo: ROLO
Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 7,05	Valor Total: 1.762,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	685 85.477.586/0001-32	31,70	7,05		Sim
2 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	875 26.926.117/0001-94	31,70	8,09	14,75	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	281 29.755.673/0001-33	31,70	8,58	6,06	Sim
4 R V DE SOUZA ME	664 11.081.390/0001-98	25,00	14,90	73,66	Sim
5 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	463 57.600.606/0001-85	31,70	16,90	13,42	Sim
6 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	483 03.657.902/0001-93	31,70	18,00	6,51	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	159 29.715.044/0001-80	31,70	31,70	76,11	Sim
8 LIFEGOV LTDA	528 58.923.716/0001-40	35,00	35,00	10,41	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:01:39	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 664)	25,00
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 528)	35,00
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 463)	31,70
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 483)	31,70
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 281)	31,70
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	31,70
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 159)	31,70
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	31,70
07/08/2025 09:01:58	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	24,99
07/08/2025 09:03:19	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 664)	24,00
07/08/2025 09:03:23	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	23,99
07/08/2025 09:03:31	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	20,00
07/08/2025 09:03:32	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,99
07/08/2025 09:04:56	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	15,00
07/08/2025 09:05:00	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	14,99
07/08/2025 09:05:18	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 664)	14,90
07/08/2025 09:05:23	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	14,89
07/08/2025 09:05:37	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 463)	16,90
07/08/2025 09:05:54	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	14,00
07/08/2025 09:05:57	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	13,99
07/08/2025 09:06:24	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 281)	13,95
07/08/2025 09:06:28	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	13,00
07/08/2025 09:06:30	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	12,99
07/08/2025 09:06:45	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	12,00
07/08/2025 09:06:50	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,99
07/08/2025 09:07:08	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 483)	18,00
07/08/2025 09:07:13	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
		O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02	
07/08/2025 09:07:14	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 281)	11,95
07/08/2025 09:07:16	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,93
07/08/2025 09:07:40	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	11,50
07/08/2025 09:07:42	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,48
07/08/2025 09:08:18	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	11,00
07/08/2025 09:08:21	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	10,98
07/08/2025 09:10:41	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	8,11
07/08/2025 09:10:41	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:10:44	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,09
07/08/2025 09:11:05	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 281)	8,58
07/08/2025 09:11:46	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 685)	7,05
07/08/2025 09:13:46	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
07/08/2025 09:13:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
Lote 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PERFECT	Modelo: PERFECT
Descrição: Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.			
Quantidade: 380	Valor Unit.: 2,64	Valor Total: 1.003,20	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	686	21.576.980/0001-45	7,66	2,64		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	557	85.477.586/0001-32	7,66	2,66	0,76	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	397	57.600.606/0001-85	7,66	3,00	12,78	Sim
4 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	731	26.926.117/0001-94	7,66	3,05	1,67	Sim
5 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	774	29.755.673/0001-33	7,66	3,44	12,79	Sim
6 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	447	03.657.902/0001-93	7,66	4,79	39,24	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	767	11.089.255/0001-99	7,27	7,27	51,77	Sim
8 R V DE SOUZA ME	670	11.081.390/0001-98	7,45	7,45	2,48	Sim
9 GELO CANEI LTDA.	237	45.127.508/0001-93	7,66	7,66	2,82	Sim
10 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	998	29.715.044/0001-80	7,66	7,66	0,00	Sim
11 LIFEGOV LTDA	653	58.923.716/0001-40	9,00	9,00	17,49	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:01:39	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:01:39	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 447)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 774)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 653)			9,00
07/08/2025 09:01:39	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 237)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 397)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 670)			7,45
07/08/2025 09:01:39	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 767)			7,27
07/08/2025 09:01:39	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 557)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 686)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 998)			7,66
07/08/2025 09:01:39	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			7,66
07/08/2025 09:01:58	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			7,26
07/08/2025 09:03:40	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 557)			5,00
07/08/2025 09:03:46	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,99
07/08/2025 09:04:12	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 397)			4,50



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:04:18	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	4,49
07/08/2025 09:05:07	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	4,00
07/08/2025 09:05:12	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,99
07/08/2025 09:06:00	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	3,06
07/08/2025 09:06:01	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,05
07/08/2025 09:06:42	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 774)	3,44
07/08/2025 09:07:01	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 397)	3,00
07/08/2025 09:07:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:08:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 686)	3,20
07/08/2025 09:09:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 686)	2,95
07/08/2025 09:09:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/08/2025 09:10:49	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	2,66
07/08/2025 09:11:13	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 447)	4,79
07/08/2025 09:11:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 686)	2,64
07/08/2025 09:13:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 237, PARTICIPANTE 998 que apresentaram o valor de 7.66.			
07/08/2025 09:13:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA			
07/08/2025 09:13:59	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
Lote 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRI	Modelo: BRI
Descrição: Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm),			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 5,88	Valor Total: 1.470,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	739	26.926.117/0001-94	15,72	5,88		Sim
2 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	036	57.600.606/0001-85	15,72	5,90	0,34	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	937	29.715.044/0001-80	15,72	10,31	74,75	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	541	85.477.586/0001-32	15,72	10,34	0,29	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	057	03.657.902/0001-93	15,72	11,95	15,57	Sim
6 R V DE SOUZA ME	332	11.081.390/0001-98	15,00	12,00	0,42	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	106	11.089.255/0001-99	15,70	15,70	30,83	Sim
8 GELO CANEI LTDA.	548	45.127.508/0001-93	15,72	15,72	0,13	Sim
9 LIFEGOV LTDA	780	58.923.716/0001-40	18,00	18,00	14,50	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21 PUBLICADO



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 09:01:39	<b>DISPUTA</b>	
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 937)	15,72
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 780)	18,00
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	15,72
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 548)	15,72
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,72
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 057)	15,72
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 332)	15,00
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	15,70
07/08/2025 09:01:39	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	15,72
07/08/2025 09:01:58	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	14,99
07/08/2025 09:03:46	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 332)	14,00
07/08/2025 09:03:54	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	13,00
07/08/2025 09:03:55	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	13,99
07/08/2025 09:04:03	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	12,99
07/08/2025 09:04:50	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 332)	12,00
07/08/2025 09:04:55	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,99
07/08/2025 09:05:13	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	11,00
07/08/2025 09:05:14	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	10,99
07/08/2025 09:05:54	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	9,00
07/08/2025 09:06:00	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,99
07/08/2025 09:06:02	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	8,00
07/08/2025 09:06:09	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	10,34
07/08/2025 09:06:13	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,99
07/08/2025 09:07:10	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	7,50
07/08/2025 09:07:12	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,49
07/08/2025 09:07:16	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	7,00
07/08/2025 09:07:22	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,99
07/08/2025 09:07:39	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02	
07/08/2025 09:07:40	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	6,50
07/08/2025 09:07:42	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,48
07/08/2025 09:07:48	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	6,00
07/08/2025 09:07:53	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,98
07/08/2025 09:10:48	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 057)	11,95
07/08/2025 09:10:48	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
07/08/2025 09:11:53	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 036)	5,90
07/08/2025 09:11:54	<b>LANCE</b> ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,88
07/08/2025 09:12:05	<b>LANCE</b> YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 937)	10,31
07/08/2025 09:14:06	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	
07/08/2025 09:14:06	<b>HABILITAÇÃO</b>	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
Lote 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> FR	<b>Marca:</b> ESTRELA PAPÉIS	<b>Modelo:</b>
Descrição: Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 65,00	<b>Valor Total:</b> 32.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CALL EMPREENDIMENTOS LTDA	981	44.570.780/0001-80	129,90	65,00		Sim
2 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	519	26.926.117/0001-94	129,90	68,98	6,12	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	104	57.600.606/0001-85	129,90	73,00	5,83	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	984	29.715.044/0001-80	129,90	79,00	8,22	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	135	21.576.980/0001-45	129,90	81,00	2,53	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	334	85.477.586/0001-32	129,90	82,81	2,23	Sim
7 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	331	03.657.902/0001-93	129,90	89,00	7,47	Sim
8 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	517	29.755.673/0001-33	129,90	101,10	13,60	Sim
9 R V DE SOUZA ME	206	11.081.390/0001-98	129,00	129,00	27,60	Sim
10 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	357	11.089.255/0001-99	129,80	129,80	0,62	Sim
11 GELO CANEI LTDA.	763	45.127.508/0001-93	129,90	129,90	0,08	Sim
12 LIFEGOV LTDA	162	58.923.716/0001-40	150,00	150,00	15,47	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:08:32	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO					
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:15:13	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 984)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 517)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 763)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 104)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 981)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 206)				129,00
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 357)				129,80
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 334)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 331)				129,90
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 135)				129,90



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:15:13	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 162)	150,00
07/08/2025 09:15:20	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	128,98
07/08/2025 09:15:30	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 334)	120,00
07/08/2025 09:15:31	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	119,98
07/08/2025 09:15:32	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 517)	128,90
07/08/2025 09:15:43	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 104)	100,00
07/08/2025 09:15:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 331)	119,95
07/08/2025 09:15:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	99,98
07/08/2025 09:16:06	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 104)	80,00
07/08/2025 09:16:12	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	79,98
07/08/2025 09:16:26	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 104)	73,00
07/08/2025 09:16:32	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	72,98
07/08/2025 09:16:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 135)	115,00
07/08/2025 09:16:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 517)	101,10
07/08/2025 09:16:39	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 334)	82,81
07/08/2025 09:16:48	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 331)	89,00
07/08/2025 09:16:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 135)	81,00
07/08/2025 09:18:17	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 981)	72,00
07/08/2025 09:18:24	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	71,98
07/08/2025 09:18:34	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 981)	71,00
07/08/2025 09:18:41	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	70,98
07/08/2025 09:18:47	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 981)	70,00
07/08/2025 09:18:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	69,98
07/08/2025 09:19:00	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 981)	69,00
07/08/2025 09:19:02	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	68,98
07/08/2025 09:19:07	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 981)	65,00
07/08/2025 09:19:27	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 984)	128,00
07/08/2025 09:20:24	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 984)	79,00
07/08/2025 09:25:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CALL EMPREENDIMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:25:13	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
Lote 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VALE VERDE	Modelo:
Descrição: Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrancia, embalagem de 5 litros			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 310,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	060 85.477.586/0001-32	57,13	31,00		Sim
2 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	159 29.715.044/0001-80	57,33	35,50	14,52	Sim
3 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	833 56.393.363/0001-99	57,33	37,38	5,30	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	534 29.755.673/0001-33	57,33	38,10	1,93	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	807	03.657.902/0001-93	57,33	39,00	2,36	Sim
6 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	455	57.600.606/0001-85	57,33	45,00	15,38	Sim
7 R V DE SOUZA ME	581	11.081.390/0001-98	57,00	57,00	26,67	Sim
8 GELO CANEI LTDA.	281	45.127.508/0001-93	57,33	57,33	0,58	Sim
9 LIFEGOV LTDA	277	58.923.716/0001-40	64,00	64,00	11,63	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:08:42	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:15:13	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 281)			<b>57,33</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 455)			<b>57,33</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 807)			<b>57,33</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 581)			<b>57,00</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)			<b>57,13</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 534)			<b>57,33</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 159)			<b>57,33</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 277)			<b>64,00</b>
07/08/2025 09:15:13	<b>LANCE</b>	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			<b>57,33</b>
07/08/2025 09:15:36	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)			<b>50,00</b>
07/08/2025 09:15:44	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 534)			<b>49,00</b>
07/08/2025 09:15:56	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 455)			<b>45,00</b>
07/08/2025 09:16:46	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 534)			<b>44,50</b>
07/08/2025 09:16:56	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)			<b>35,65</b>
07/08/2025 09:17:09	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 807)			<b>39,00</b>
07/08/2025 09:17:42	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 534)			<b>38,10</b>
07/08/2025 09:17:46	<b>LANCE</b>	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			<b>37,38</b>
07/08/2025 09:19:05	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 159)			<b>35,50</b>
07/08/2025 09:19:15	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)			<b>31,00</b>
07/08/2025 09:25:13	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:25:14	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
Lote 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1          Unidade: UN                                  Marca: NATY                                  Modelo:  
 Descrição: Algodão, embalagem 100g  
 Quantidade: 100                                  **Valor Unit.:** 3,45                                  **Valor Total:** 345,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	639	85.477.586/0001-32	7,00	3,45		Sim
2 GELO CANEI LTDA.	016	45.127.508/0001-93	7,00	5,00	44,93	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	240	03.657.902/0001-93	7,00	6,30	26,00	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	322	11.089.255/0001-99	6,65	6,65	5,56	Sim
5 R V DE SOUZA ME	246	11.081.390/0001-98	6,99	6,99	5,11	Sim
6 LIFEGOV LTDA	080	58.923.716/0001-40	8,00	8,00	14,45	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:09:07	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:15:13	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 080)				<b>8,00</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 016)				<b>7,00</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 240)				<b>7,00</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 246)				<b>6,99</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 322)				<b>6,65</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 639)				<b>7,00</b>
07/08/2025 09:16:09	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 016)				<b>5,00</b>
07/08/2025 09:17:05	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 639)				<b>3,45</b>
07/08/2025 09:17:47	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 240)				<b>6,30</b>
07/08/2025 09:25:14	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
07/08/2025 09:25:14	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
Lote 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1          Unidade: UN                                  Marca: COLMAN                                  Modelo: COLMAN  
 Descrição: Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g  
 Quantidade: 50                                  **Valor Unit.:** 11,50                                  **Valor Total:** 575,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GELO CANEI LTDA.	190	45.127.508/0001-93	12,00	11,50		Sim



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

2 R V DE SOUZA ME	196	11.081.390/0001-98	11,99	11,99	4,26	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	554	03.657.902/0001-93	12,00	12,00	0,08	Sim
4 LIFEGOV LTDA	728	58.923.716/0001-40	14,00	14,00	16,67	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:09:18	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:15:14	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 190)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 554)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 196)			<b>11,99</b>
07/08/2025 09:15:14	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 728)			<b>14,00</b>
07/08/2025 09:16:07	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 190)			<b>11,50</b>
07/08/2025 09:25:14	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GELO CANEI LTDA.					
07/08/2025 09:25:15	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
Lote 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIOLAR	Modelo:
Descrição: Cebo bovino derretido, embalagem 4kg			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 49,95	Valor Total: 999,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 R V DE SOUZA ME	416	11.081.390/0001-98	49,99	49,95	Sim	
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	325	03.657.902/0001-93	50,00	49,97	0,04	Sim
3 GELO CANEI LTDA.	468	45.127.508/0001-93	50,00	50,00	0,06	Sim
4 LIFEGOV LTDA	543	58.923.716/0001-40	56,00	56,00	12,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:09:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 543) **56,00**

07/08/2025 09:15:14 **DISPUTA**

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 468) **50,00**

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 325) **50,00**

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 416) **49,99**

07/08/2025 09:18:14 **LANCE** RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 325) **49,97**

07/08/2025 09:21:14 **LANCE** R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 416) **49,95**

07/08/2025 09:25:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R V DE SOUZA ME

07/08/2025 09:25:15 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
Lote 16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1      **Unidade:** UN      **Marca:** PLASÚTIL      **Modelo:**  
**Descrição:** Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo  
**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 20,00      **Valor Total:** 1.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	129	85.477.586/0001-32	65,33	20,00		Sim
2 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	394	29.755.673/0001-33	65,33	25,02	25,10	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	555	26.926.117/0001-94	65,33	29,98	19,82	Sim
4 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	620	57.600.606/0001-85	65,33	30,00	0,07	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	632	29.715.044/0001-80	65,33	48,00	60,00	Sim
6 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	080	03.657.902/0001-93	65,33	54,00	12,50	Sim
7 R V DE SOUZA ME	611	11.081.390/0001-98	55,00	55,00	1,85	Sim
8 GELO CANEI LTDA.	256	45.127.508/0001-93	65,33	65,33	18,78	Sim
9 LIFEGOV LTDA	549	58.923.716/0001-40	72,00	72,00	10,21	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21 **PUBLICADO**

25/07/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

07/08/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

07/08/2025 09:09:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02

07/08/2025 09:15:14 **DISPUTA**

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 632) **65,33**

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549) **72,00**

07/08/2025 09:15:14 **LANCE** KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 394) **65,33**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:15:14	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 256)	65,33
07/08/2025 09:15:14	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 620)	65,33
07/08/2025 09:15:14	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 080)	65,33
07/08/2025 09:15:14	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 611)	55,00
07/08/2025 09:15:14	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	65,33
07/08/2025 09:15:14	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	65,33
07/08/2025 09:15:20	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	54,98
07/08/2025 09:15:46	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	50,00
07/08/2025 09:15:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	49,98
07/08/2025 09:15:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 394)	49,00
07/08/2025 09:15:56	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	40,00
07/08/2025 09:16:04	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	39,98
07/08/2025 09:17:04	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 620)	30,00
07/08/2025 09:17:13	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	29,98
07/08/2025 09:17:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 394)	39,95
07/08/2025 09:17:16	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	15,00
07/08/2025 09:17:58	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 620)	1,00
07/08/2025 09:18:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 620 no valor de 1,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
07/08/2025 09:18:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 394)	25,02
07/08/2025 09:18:15	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	2,39
07/08/2025 09:18:16	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 620)	13,00
07/08/2025 09:18:43	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 080)	54,00
07/08/2025 09:22:29	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 632)	48,00
07/08/2025 09:24:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 129 no valor de 2,39 foi cancelado.			
07/08/2025 09:24:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 620 no valor de 13,00 foi cancelado.			
07/08/2025 09:24:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 129 no valor de 15,00 foi cancelado.			
07/08/2025 09:24:46	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	20,00
07/08/2025 09:24:46	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:26:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:26:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
Lote 17**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COSY	Modelo:
Descrição: Bucha Magica (Feita de material ecológico, limpa a maior parte da poeira e manchas sem precisar de detergentes),			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,94	Valor Total: 582,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	337 85.477.586/0001-32	8,00	1,94		Sim



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

2 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	089	26.926.117/0001-94	8,00	4,88	151,55	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	891	11.089.255/0001-99	7,60	4,90	0,41	Sim
4 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	830	03.657.902/0001-93	8,00	5,98	22,04	Sim
5 R V DE SOUZA ME	601	11.081.390/0001-98	7,35	7,35	22,91	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	877	29.715.044/0001-80	8,00	8,00	8,84	Sim
7 GELO CANEI LTDA.	953	45.127.508/0001-93	8,00	8,00	0,00	Sim
8 LIFEGOV LTDA	564	58.923.716/0001-40	9,00	9,00	12,50	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:10:01	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 953)				8,00
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 830)				8,00
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 877)				8,00
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				8,00
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 601)				7,35
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 891)				7,60
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 337)				8,00
07/08/2025 09:15:15	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 564)				9,00
07/08/2025 09:15:21	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,33
07/08/2025 09:16:05	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 337)				7,50
07/08/2025 09:16:35	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 891)				7,30
07/08/2025 09:16:40	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,28
07/08/2025 09:17:25	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 337)				5,00
07/08/2025 09:17:28	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				4,98
07/08/2025 09:17:33	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 891)				4,90
07/08/2025 09:17:42	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				4,88
07/08/2025 09:17:52	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 337)				1,94
07/08/2025 09:20:54	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 830)				5,98
07/08/2025 09:25:15	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 877, PARTICIPANTE 953 que apresentaram o valor de 8.00.						
07/08/2025 09:25:15	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
07/08/2025 09:25:15	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
Lote 18**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Bob Shave	Modelo:
Descrição: Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 435,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	061	56.393.363/0001-99	6,00	2,90		Sim
2 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	170	57.600.606/0001-85	6,00	3,00	3,45	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	362	26.926.117/0001-94	6,00	3,88	29,33	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	259	29.715.044/0001-80	6,00	3,95	1,80	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	681	45.127.508/0001-93	6,00	5,00	26,58	Sim
6 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	889	03.657.902/0001-93	6,00	5,50	10,00	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	057	11.089.255/0001-99	5,70	5,70	3,64	Sim
8 R V DE SOUZA ME	115	11.081.390/0001-98	5,90	5,90	3,51	Sim
9 LIFEGOV LTDA	088	58.923.716/0001-40	7,00	7,00	18,64	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:11:11	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:15:15	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)			<b>5,70</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 259)			<b>6,00</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 681)			<b>6,00</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 170)			<b>6,00</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 889)			<b>6,00</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 115)			<b>5,90</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>6,00</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 088)			<b>7,00</b>
07/08/2025 09:15:15	<b>LANCE</b>	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			<b>6,00</b>
07/08/2025 09:15:22	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>5,68</b>
07/08/2025 09:15:53	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 681)			<b>5,00</b>
07/08/2025 09:16:04	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>4,98</b>
07/08/2025 09:16:45	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)			<b>4,00</b>
07/08/2025 09:16:51	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>3,98</b>
07/08/2025 09:17:49	<b>MENSAGEM PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)</b>				
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,00.					
07/08/2025 09:17:53	<b>LANCE</b>	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			<b>3,90</b>
07/08/2025 09:17:59	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>3,88</b>



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:18:44	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 259)	3,95
07/08/2025 09:19:34	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 170)	3,00
07/08/2025 09:19:44	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2,90
07/08/2025 09:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 057 no valor de 4,00 foi cancelado.			
07/08/2025 09:21:18	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 889)	5,50
07/08/2025 09:25:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:25:15	HABILITAÇÃO		

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
Lote 19**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: CARTOM	Modelo:
Descrição: Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 444,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	218	85.477.586/0001-32	60,00	37,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	965	03.657.902/0001-93	60,00	40,00	8,11	Sim
3 R V DE SOUZA ME	595	11.081.390/0001-98	59,00	41,00	2,50	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	485	11.089.255/0001-99	57,00	41,50	1,22	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	968	45.127.508/0001-93	60,00	50,00	20,48	Sim
6 LIFEGOV LTDA	282	58.923.716/0001-40	67,00	67,00	34,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO		
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/08/2025 09:11:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:15:15	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	60,00
07/08/2025 09:15:15	DISPUTA		
07/08/2025 09:15:15	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 968)	60,00
07/08/2025 09:15:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 965)	60,00
07/08/2025 09:15:15	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 595)	59,00
07/08/2025 09:15:15	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 485)	57,00
07/08/2025 09:15:15	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 282)	67,00
07/08/2025 09:15:45	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 968)	50,00
07/08/2025 09:16:23	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	42,55
07/08/2025 09:16:50	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 595)	42,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:17:11	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 485)	41,50
07/08/2025 09:17:42	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 218)	37,00
07/08/2025 09:17:43	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 595)	41,00
07/08/2025 09:21:50	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 965)	40,00
07/08/2025 09:25:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:25:16	HABILITAÇÃO		

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
Lote 20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEROVINHA	Modelo:
Descrição: Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,42	Valor Total: 121,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	063	85.477.586/0001-32	7,67	2,42		Sim
2 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	287	26.926.117/0001-94	7,67	2,88	19,01	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	059	57.600.606/0001-85	7,67	2,90	0,69	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	116	29.715.044/0001-80	7,67	3,95	36,21	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	348	03.657.902/0001-93	7,67	4,95	25,32	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	080	45.127.508/0001-93	7,67	5,00	1,01	Sim
7 R V DE SOUZA ME	290	11.081.390/0001-98	7,00	7,00	40,00	Sim
8 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	552	11.089.255/0001-99	7,60	7,60	8,57	Sim
9 LIFEGOV LTDA	629	58.923.716/0001-40	84,00	84,00	1005,26	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO		
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/08/2025 09:11:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:15:16	DISPUTA		
07/08/2025 09:15:16	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 629)	84,00
07/08/2025 09:15:16	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 080)	7,67
07/08/2025 09:15:16	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 059)	7,67
07/08/2025 09:15:16	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 290)	7,00
07/08/2025 09:15:16	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	7,60
07/08/2025 09:15:16	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	7,67
07/08/2025 09:15:16	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 348)	7,67
07/08/2025 09:15:16	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 116)	7,67



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:15:16	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,67
07/08/2025 09:15:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,98
07/08/2025 09:15:38	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 080)	5,00
07/08/2025 09:15:44	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	4,98
07/08/2025 09:16:22	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	4,00
07/08/2025 09:16:32	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,98
07/08/2025 09:17:42	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 063)	2,42
07/08/2025 09:18:13	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 116)	3,95
07/08/2025 09:18:24	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,93
07/08/2025 09:19:47	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 059)	2,90
07/08/2025 09:19:48	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	2,88
07/08/2025 09:22:34	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 348)	4,95
07/08/2025 09:25:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:25:16	HABILITAÇÃO		

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
Lote 21**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPA MANIA	Modelo: Und
Descrição: Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,85	Valor Total: 171,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	410	29.755.673/0001-33	8,27	2,85		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	491	11.089.255/0001-99	7,85	2,90	1,75	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	261	57.600.606/0001-85	8,27	3,25	12,07	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	612	85.477.586/0001-32	8,27	3,68	13,23	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	871	03.657.902/0001-93	8,27	3,99	8,42	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	745	29.715.044/0001-80	8,27	7,50	87,97	Sim
7 R V DE SOUZA ME	477	11.081.390/0001-98	8,00	8,00	6,67	Sim
8 GELO CANEI LTDA.	432	45.127.508/0001-93	8,27	8,27	3,38	Sim
9 LIFEGOV LTDA	231	58.923.716/0001-40	91,00	91,00	1000,36	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
07/08/2025 09:12:02	MENSAGEM PREGOEIRO
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02	
07/08/2025 09:28:23	DISPUTA



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:28:23	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 745)	8,27
07/08/2025 09:28:23	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 231)	91,00
07/08/2025 09:28:23	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 432)	8,27
07/08/2025 09:28:23	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 261)	8,27
07/08/2025 09:28:23	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 477)	8,00
07/08/2025 09:28:23	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	7,85
07/08/2025 09:28:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 871)	8,27
07/08/2025 09:28:23	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 612)	8,27
07/08/2025 09:28:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	8,27
07/08/2025 09:28:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 871)	7,80
07/08/2025 09:28:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	7,70
07/08/2025 09:29:02	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 261)	6,00
07/08/2025 09:29:07	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	7,60
07/08/2025 09:29:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	5,90
07/08/2025 09:29:31	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	5,80
07/08/2025 09:29:49	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 612)	3,68
07/08/2025 09:30:04	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 261)	3,25
07/08/2025 09:30:32	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	3,20
07/08/2025 09:30:38	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	3,10
07/08/2025 09:30:48	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 871)	3,99
07/08/2025 09:33:08	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 745)	7,50
07/08/2025 09:33:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	3,00
07/08/2025 09:33:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	2,98
07/08/2025 09:34:42	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	2,95
07/08/2025 09:35:11	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	2,90
07/08/2025 09:36:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 410)	2,85
07/08/2025 09:38:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
07/08/2025 09:38:23	HABILITAÇÃO		

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
Lote 22**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CX	Marca: DENG0	Modelo:
Descrição: Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,68	Valor Total: 168,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	140	85.477.586/0001-32	4,93	1,68		Sim
2 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	899	57.600.606/0001-85	4,93	2,10	25,00	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	499	03.657.902/0001-93	4,93	3,00	42,86	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	892	29.715.044/0001-80	4,93	3,80	26,67	Sim
5 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	057	11.089.255/0001-99	4,68	3,90	2,63	Sim
6 R V DE SOUZA ME	507	11.081.390/0001-98	4,90	4,60	17,95	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

7 GELO CANEI LTDA.	620	45.127.508/0001-93	4,93	4,93	7,17	Sim
8 LIFEGOV LTDA	411	58.923.716/0001-40	54,00	54,00	995,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:12:12	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:28:23	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>54,00</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 892)			<b>4,93</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)			<b>4,68</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)			<b>4,93</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 620)			<b>4,93</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 899)			<b>4,93</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 499)			<b>4,93</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 507)			<b>4,90</b>
07/08/2025 09:28:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 499)			<b>4,65</b>
07/08/2025 09:29:08	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 899)			<b>4,00</b>
07/08/2025 09:29:17	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 507)			<b>4,60</b>
07/08/2025 09:29:38	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)			<b>3,90</b>
07/08/2025 09:29:56	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)			<b>1,68</b>
07/08/2025 09:30:10	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 899)			<b>2,10</b>
07/08/2025 09:31:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 499)			<b>3,00</b>
07/08/2025 09:33:19	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 892)			<b>3,80</b>
07/08/2025 09:38:23	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:38:24	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
Lote 23**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PERINSET	Modelo:
Descrição: Inseticida para mosquitos (pernilongo), refil tipo pastilha, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,45		<b>Valor Total: 276,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	845	85.477.586/0001-32	12,00	3,45	Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	563	03.657.902/0001-93	12,00	11,00	218,84
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	882	29.715.044/0001-80	12,00	11,20	1,82



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	688	11.089.255/0001-99	11,40	11,30	0,89	Sim
5 R V DE SOUZA ME	894	11.081.390/0001-98	12,00	12,00	6,19	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	795	45.127.508/0001-93	12,00	12,00	0,00	Sim
7 LIFEGOV LTDA	895	58.923.716/0001-40	13,20	13,20	10,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:17:04	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 882)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 795)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 563)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 894)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 688)			<b>11,40</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 845)			<b>12,00</b>
07/08/2025 09:28:23	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 895)			<b>13,20</b>
07/08/2025 09:28:58	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 563)			<b>11,35</b>
07/08/2025 09:29:48	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 688)			<b>11,30</b>
07/08/2025 09:30:02	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 845)			<b>5,00</b>
07/08/2025 09:31:31	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 563)			<b>11,00</b>
07/08/2025 09:33:24	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 845)			<b>3,45</b>
07/08/2025 09:36:52	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 882)			<b>11,20</b>
07/08/2025 09:36:52	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:38:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 894, PARTICIPANTE 795 que apresentaram o valor de 12.00.					
07/08/2025 09:38:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:38:52	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO  
Lote 24**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIMPS	Modelo:
Descrição: Lustra móveis, embalagem 500 ml.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 199,50	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	331	85.477.586/0001-32	10,67	3,99		Sim
2 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	665	57.600.606/0001-85	10,67	4,55	14,04	Sim
3 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	848	26.926.117/0001-94	10,67	4,98	9,45	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	888	29.755.673/0001-33	10,67	5,28	6,02	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	938	03.657.902/0001-93	10,67	9,95	88,45	Sim
6 R V DE SOUZA ME	746	11.081.390/0001-98	10,00	10,00	0,50	Sim
7 LIFEGOV LTDA	672	58.923.716/0001-40	12,00	12,00	20,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:17:24	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 888)				10,67
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				10,67
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 665)				10,67
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 938)				10,67
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 746)				10,00
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 331)				10,67
07/08/2025 09:28:24	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 672)				12,00
07/08/2025 09:28:28	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				9,98
07/08/2025 09:29:06	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 938)				9,95
07/08/2025 09:29:13	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				9,93
07/08/2025 09:29:20	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 888)				9,90
07/08/2025 09:29:22	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 665)				8,00
07/08/2025 09:29:23	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				9,88
07/08/2025 09:29:30	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,98
07/08/2025 09:30:10	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 331)				5,00
07/08/2025 09:30:12	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				4,98
07/08/2025 09:30:20	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 665)				4,55
07/08/2025 09:30:44	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 888)				5,28
07/08/2025 09:31:37	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 331)				3,99
07/08/2025 09:38:24	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:38:24	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 25 - HABILITAÇÃO  
Lote 25**



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> B	<b>Marca:</b> ECOO	<b>Modelo:</b> ECOO
Descrição: Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades.			
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.:</b> 11,52	<b>Valor Total:</b> 4.032,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	291	26.926.117/0001-94	33,33	11,52		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	534	85.477.586/0001-32	33,33	11,54	0,17	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	915	29.755.673/0001-33	33,33	12,79	10,83	Sim
4 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	334	03.657.902/0001-93	33,33	13,00	1,64	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	414	29.715.044/0001-80	33,33	18,00	38,46	Sim
6 R V DE SOUZA ME	239	11.081.390/0001-98	32,00	18,11	0,61	Sim
7 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	080	57.600.606/0001-85	33,33	18,20	0,50	Sim
8 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	378	21.576.980/0001-45	33,33	23,00	26,37	Sim
9 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	033	11.089.255/0001-99	31,66	29,80	29,57	Sim
10 LIFEGOV LTDA	542	58.923.716/0001-40	37,00	37,00	24,16	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:17:42	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO					
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 414)				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 915)				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 334)				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 080)				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 239)				32,00
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 534)				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)				31,66
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 378)				33,33
07/08/2025 09:28:24	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 542)				37,00
07/08/2025 09:28:28	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				31,64
07/08/2025 09:28:45	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)				31,60
07/08/2025 09:28:47	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				31,58
07/08/2025 09:29:12	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 334)				31,50
07/08/2025 09:29:15	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 080)				30,00
07/08/2025 09:29:17	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				29,98
07/08/2025 09:29:27	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 915)				29,90



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:29:29	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	29,88
07/08/2025 09:29:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	29,80
07/08/2025 09:29:55	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	29,78
07/08/2025 09:30:21	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 534)	20,00
07/08/2025 09:30:24	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,98
07/08/2025 09:30:26	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,20
07/08/2025 09:30:30	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,18
07/08/2025 09:30:57	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 915)	18,15
07/08/2025 09:30:58	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	18,13
07/08/2025 09:31:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 378)	25,00
07/08/2025 09:31:45	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 534)	13,27
07/08/2025 09:31:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	13,25
07/08/2025 09:31:55	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 334)	13,20
07/08/2025 09:31:59	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 239)	18,11
07/08/2025 09:32:00	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	13,18
07/08/2025 09:32:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 334)	13,15
07/08/2025 09:32:17	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	13,13
07/08/2025 09:32:40	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 334)	13,00
07/08/2025 09:32:41	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	12,98
07/08/2025 09:33:38	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 414)	24,00
07/08/2025 09:33:43	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 534)	11,54
07/08/2025 09:33:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,52
07/08/2025 09:33:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 915)	12,79
07/08/2025 09:34:39	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 378)	23,00
07/08/2025 09:37:05	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 414)	18,00
07/08/2025 09:37:05	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:39:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			
07/08/2025 09:39:05	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO  
Lote 26**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUCK BABY	Modelo:
Descrição: Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm)			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	126	85.477.586/0001-32	36,67	20,00		Sim
2 R V DE SOUZA ME	129	11.081.390/0001-98	36,00	24,98	24,90	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	075	29.715.044/0001-80	36,67	27,50	10,09	Sim
4 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	305	03.657.902/0001-93	36,67	28,00	1,82	Sim
5 LIFEGOV LTDA	879	58.923.716/0001-40	41,00	41,00	46,43	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:17:51	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 075)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 305)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 129)			<b>36,00</b>
07/08/2025 09:28:24	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:28:24	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 879)			<b>41,00</b>
07/08/2025 09:29:30	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 305)			<b>35,95</b>
07/08/2025 09:30:26	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)			<b>30,00</b>
07/08/2025 09:32:28	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 305)			<b>29,95</b>
07/08/2025 09:32:30	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 129)			<b>29,98</b>
07/08/2025 09:32:40	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 129)			<b>29,90</b>
07/08/2025 09:33:49	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)			<b>25,00</b>
07/08/2025 09:35:31	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 129)			<b>24,98</b>
07/08/2025 09:35:41	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)			<b>20,00</b>
07/08/2025 09:36:01	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 305)			<b>28,00</b>
07/08/2025 09:37:27	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 075)			<b>27,50</b>
07/08/2025 09:37:27	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:39:27	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:39:27	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO  
Lote 27**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CX	Marca: CRISTAL COPO	Modelo: CRISTAL COPO
Descrição: Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, caixa com 25 tiras com 100 unidades cada			
Quantidade: 330	<b>Valor Unit.:</b> 81,50	<b>Valor Total:</b> 26.895,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	155 03.657.902/0001-93	190,56	81,50		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	952 21.576.980/0001-45	190,56	81,80	0,37	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	429 29.755.673/0001-33	190,56	83,03	1,50	Sim
4 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	673 26.926.117/0001-94	190,56	91,48	10,18	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

5 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	156	57.600.606/0001-85	190,56	93,60	2,32	Sim
6 R V DE SOUZA ME	072	11.081.390/0001-98	145,00	115,00	22,86	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	861	11.089.255/0001-99	190,00	115,90	0,78	Sim
8 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	458	29.715.044/0001-80	190,56	125,00	7,85	Sim
9 GELO CANEI LTDA.	913	45.127.508/0001-93	190,56	190,56	52,45	Sim
10 LIFEGOV LTDA	309	58.923.716/0001-40	210,00	210,00	10,20	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:18:04	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02				
07/08/2025 09:28:25	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 458)			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 913)			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 156)			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 155)			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)			<b>145,00</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 861)			<b>190,00</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)			<b>190,56</b>
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 309)			<b>210,00</b>
07/08/2025 09:28:29	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>144,98</b>
07/08/2025 09:29:01	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 861)			<b>144,00</b>
07/08/2025 09:29:05	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>143,98</b>
07/08/2025 09:29:25	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 861)			<b>143,90</b>
07/08/2025 09:29:30	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>143,88</b>
07/08/2025 09:29:31	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 156)			<b>120,00</b>
07/08/2025 09:29:35	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>119,98</b>
07/08/2025 09:29:43	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)			<b>119,00</b>
07/08/2025 09:29:50	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 155)			<b>130,00</b>
07/08/2025 09:29:50	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>118,98</b>
07/08/2025 09:30:00	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 861)			<b>118,90</b>
07/08/2025 09:30:03	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)			<b>117,00</b>
07/08/2025 09:30:06	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>116,98</b>
07/08/2025 09:30:17	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)			<b>116,00</b>
07/08/2025 09:30:24	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>115,98</b>
07/08/2025 09:30:26	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 861)			<b>115,90</b>
07/08/2025 09:30:30	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			<b>115,88</b>



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:30:35	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 156)	93,60
07/08/2025 09:30:35	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 072)	115,00
07/08/2025 09:30:42	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	93,58
07/08/2025 09:30:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	93,00
07/08/2025 09:30:58	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	92,98
07/08/2025 09:31:07	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	92,95
07/08/2025 09:31:09	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	92,93
07/08/2025 09:31:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	92,00
07/08/2025 09:31:22	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	91,98
07/08/2025 09:32:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	91,50
07/08/2025 09:32:08	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	91,48
07/08/2025 09:34:09	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	91,00
07/08/2025 09:35:56	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 458)	180,00
07/08/2025 09:36:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	90,90
07/08/2025 09:36:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:37:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	90,80
07/08/2025 09:37:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	90,70
07/08/2025 09:37:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	90,60
07/08/2025 09:37:58	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 458)	125,00
07/08/2025 09:37:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	90,50
07/08/2025 09:38:08	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	90,00
07/08/2025 09:38:41	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	89,50
07/08/2025 09:38:52	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	89,40
07/08/2025 09:39:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	89,00
07/08/2025 09:39:17	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	88,80
07/08/2025 09:40:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	88,50
07/08/2025 09:40:17	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	88,40
07/08/2025 09:40:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	88,20
07/08/2025 09:41:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	88,10
07/08/2025 09:41:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	88,00
07/08/2025 09:42:02	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	87,90
07/08/2025 09:42:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	87,80
07/08/2025 09:42:18	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	87,75
07/08/2025 09:42:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	87,70
07/08/2025 09:43:26	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	87,60
07/08/2025 09:43:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	87,00
07/08/2025 09:43:50	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	86,90
07/08/2025 09:44:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	86,50
07/08/2025 09:44:20	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	86,40
07/08/2025 09:44:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	86,00
07/08/2025 09:45:10	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	85,90
07/08/2025 09:45:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	85,50
07/08/2025 09:45:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	85,45
07/08/2025 09:46:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	85,40



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:46:25	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	85,35
07/08/2025 09:46:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	85,00
07/08/2025 09:47:14	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	84,90
07/08/2025 09:47:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	84,80
07/08/2025 09:47:39	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	84,70
07/08/2025 09:47:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	84,50
07/08/2025 09:48:24	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	84,45
07/08/2025 09:48:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	84,30
07/08/2025 09:48:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	84,25
07/08/2025 09:49:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	84,20
07/08/2025 09:49:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	84,18
07/08/2025 09:49:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	84,00
07/08/2025 09:50:17	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	84,04
07/08/2025 09:50:43	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	83,98
07/08/2025 09:50:49	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	83,90
07/08/2025 09:51:08	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	83,85
07/08/2025 09:51:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	83,70
07/08/2025 09:51:59	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 155)	83,00
07/08/2025 09:52:12	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	82,90
07/08/2025 09:52:26	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,00
07/08/2025 09:52:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	81,90
07/08/2025 09:53:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 429)	83,03
07/08/2025 09:53:13	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 155)	81,88
07/08/2025 09:53:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 952)	81,80
07/08/2025 09:54:05	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 155)	81,50
07/08/2025 09:56:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:56:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 28 - HABILITAÇÃO  
Lote 28**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:
Descrição: Pano de louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 2,99	Valor Total: 1.345,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	497	85.477.586/0001-32	11,22	2,99		Sim
2 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	655	26.926.117/0001-94	11,22	3,42	14,38	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	640	29.755.673/0001-33	11,22	3,77	10,23	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	015	21.576.980/0001-45	11,22	4,80	27,32	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	687	03.657.902/0001-93	11,22	4,90	2,08	Sim
6 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	064	57.600.606/0001-85	11,22	5,20	6,12	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	237	29.715.044/0001-80	11,22	10,80	107,69	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

8 R V DE SOUZA ME	382	11.081.390/0001-98	11,00	11,00	1,85	Sim
9 GELO CANEI LTDA.	649	45.127.508/0001-93	11,22	11,22	2,00	Sim
10 LIFEGOV LTDA	902	58.923.716/0001-40	13,00	13,00	15,86	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:18:16	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 237)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 687)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 015)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 640)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 649)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 064)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 382)			11,00
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 497)			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,22
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 902)			13,00
07/08/2025 09:28:28	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			10,98
07/08/2025 09:29:37	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 064)			9,00
07/08/2025 09:29:44	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,98
07/08/2025 09:29:59	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 640)			8,95
07/08/2025 09:30:01	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,93
07/08/2025 09:30:20	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 687)			8,90
07/08/2025 09:30:24	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			8,88
07/08/2025 09:30:43	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 064)			5,20
07/08/2025 09:30:47	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			5,18
07/08/2025 09:30:49	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 497)			5,00
07/08/2025 09:30:52	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,98
07/08/2025 09:31:12	<b>LANCE</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 015)			4,80
07/08/2025 09:31:16	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 640)			4,95
07/08/2025 09:31:19	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,78
07/08/2025 09:31:24	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 640)			4,75
07/08/2025 09:31:29	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			4,73
07/08/2025 09:32:04	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 497)			3,44
07/08/2025 09:32:06	<b>LANCE</b>	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			3,42
07/08/2025 09:32:17	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 497)			2,99



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:33:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 687)	4,90
07/08/2025 09:34:20	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 640)	3,77
07/08/2025 09:35:21	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 237)	10,80
07/08/2025 09:38:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:38:25	HABILITAÇÃO		

**LOTE 29 - HABILITAÇÃO  
Lote 29**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: CALL	Modelo:
Descrição: Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 9.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CALL EMPREENDIMENTOS LTDA	672	44.570.780/0001-80	19,70	7,50		Sim
2 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	015	56.393.363/0001-99	19,70	7,90	5,33	Sim
3 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	859	26.926.117/0001-94	19,70	8,98	13,67	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	931	11.089.255/0001-99	18,71	12,90	43,65	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	058	85.477.586/0001-32	19,70	13,25	2,71	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	240	29.715.044/0001-80	19,70	17,40	31,32	Sim
7 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	138	03.657.902/0001-93	19,70	17,48	0,46	Sim
8 R V DE SOUZA ME	864	11.081.390/0001-98	17,90	17,90	2,40	Sim
9 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	698	57.600.606/0001-85	19,70	19,70	10,06	Sim
10 GELO CANEI LTDA.	908	45.127.508/0001-93	19,70	19,70	0,00	Sim
11 LIFEGOV LTDA	126	58.923.716/0001-40	22,00	22,00	11,68	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO					
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
07/08/2025 09:18:28	MENSAGEM	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:28:25	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 240)				19,70
07/08/2025 09:28:25	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 864)				17,90
07/08/2025 09:28:25	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 931)				18,71
07/08/2025 09:28:25	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)				19,70
07/08/2025 09:28:25	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 126)				22,00
07/08/2025 09:28:25	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				19,70
07/08/2025 09:28:25	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 908)				19,70



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:28:25	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 698)	19,70
07/08/2025 09:28:25	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 138)	19,70
07/08/2025 09:28:25	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	19,70
07/08/2025 09:28:25	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	19,70
07/08/2025 09:28:25	DISPUTA		
07/08/2025 09:28:29	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	17,88
07/08/2025 09:28:52	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	17,00
07/08/2025 09:28:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	16,98
07/08/2025 09:29:24	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	16,00
07/08/2025 09:29:29	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	15,98
07/08/2025 09:29:36	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	14,00
07/08/2025 09:29:43	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	13,98
07/08/2025 09:30:02	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	13,00
07/08/2025 09:30:06	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	12,98
07/08/2025 09:30:12	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 931)	12,90
07/08/2025 09:30:17	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	12,88
07/08/2025 09:30:31	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	11,50
07/08/2025 09:30:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,48
07/08/2025 09:30:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	13,25
07/08/2025 09:31:01	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	10,50
07/08/2025 09:31:04	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	10,48
07/08/2025 09:31:04	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	10,00
07/08/2025 09:31:10	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,98
07/08/2025 09:31:19	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	9,50
07/08/2025 09:31:22	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,48
07/08/2025 09:31:25	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	9,30
07/08/2025 09:31:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,28
07/08/2025 09:31:39	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	9,00
07/08/2025 09:31:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,98
07/08/2025 09:31:53	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	8,50
07/08/2025 09:31:58	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	8,00
07/08/2025 09:32:20	LANCE	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,90
07/08/2025 09:32:24	LANCE	CALL EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	7,50
07/08/2025 09:33:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 138)	17,80
07/08/2025 09:35:03	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 240)	17,50
07/08/2025 09:36:55	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 138)	17,48
07/08/2025 09:36:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/08/2025 09:38:27	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 240)	17,40
07/08/2025 09:40:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 908 que apresentaram o valor de 19.70.			
07/08/2025 09:40:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CALL EMPREENDIMENTOS LTDA			
07/08/2025 09:40:27	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 30 - HABILITAÇÃO  
Lote 30**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESOR	Modelo: DESOR
Descrição: Pastilha adesiva, pedra sanitária cx. com 3 unidades			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 2,98</b>	<b>Valor Total: 894,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	272	26.926.117/0001-94	7,81	2,98		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	303	85.477.586/0001-32	7,81	3,00	0,67	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE	709	29.755.673/0001-33	7,81	3,24	8,00	Sim
4 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	953	57.600.606/0001-85	7,81	4,00	23,46	Sim
5 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	094	03.657.902/0001-93	7,81	5,95	48,75	Sim
6 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	579	29.715.044/0001-80	7,81	7,10	19,33	Sim
7 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	888	11.089.255/0001-99	7,41	7,20	1,41	Sim
8 GELO CANEI LTDA.	665	45.127.508/0001-93	7,81	7,81	8,47	Sim
9 R V DE SOUZA ME	889	11.081.390/0001-98	7,81	7,81	0,00	Sim
10 LIFEGOV LTDA	195	58.923.716/0001-40	9,00	9,00	15,24	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:18:55	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 195)				9,00
07/08/2025 09:28:25	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 094)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 303)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 579)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 709)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 665)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 953)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 889)				7,81
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 888)				7,41
07/08/2025 09:28:25	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,81
07/08/2025 09:28:29	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,39
07/08/2025 09:29:11	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 888)				7,30
07/08/2025 09:29:17	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,28
07/08/2025 09:30:20	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 888)				7,20
07/08/2025 09:30:25	<b>LANCE</b>	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				7,18



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:31:02	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 953)	6,00
07/08/2025 09:31:04	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,98
07/08/2025 09:31:06	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 303)	3,45
07/08/2025 09:31:10	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,43
07/08/2025 09:31:22	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 953)	4,00
07/08/2025 09:31:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 709)	3,40
07/08/2025 09:31:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3,38
07/08/2025 09:32:24	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 303)	3,00
07/08/2025 09:32:31	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	2,98
07/08/2025 09:34:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 094)	5,95
07/08/2025 09:34:13	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 579)	7,10
07/08/2025 09:34:30	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 709)	3,24

**07/08/2025 09:38:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 665, PARTICIPANTE 889 que apresentaram o valor de 7.81.

**07/08/2025 09:38:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

**07/08/2025 09:38:26 HABILITAÇÃO**

**LOTE 31 - HABILITAÇÃO  
Lote 31**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Bule em inox, capacidade 3 litros			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 64,50	Valor Total: 645,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	598	03.657.902/0001-93	110,00	64,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	058	85.477.586/0001-32	110,00	65,00	0,78	Sim
3 R V DE SOUZA ME	592	11.081.390/0001-98	109,00	78,98	21,51	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	126	29.715.044/0001-80	110,00	90,00	13,95	Sim
5 LIFEGOV LTDA	938	58.923.716/0001-40	121,00	121,00	34,44	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21 PUBLICADO

25/07/2025 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

07/08/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/08/2025 09:21:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02

07/08/2025 09:43:21 LANCE YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 126) 110,00

07/08/2025 09:43:21 LANCE ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058) 110,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:43:21	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	110,00
07/08/2025 09:43:21	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 592)	109,00
07/08/2025 09:43:21	DISPUTA		
07/08/2025 09:43:21	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 938)	121,00
07/08/2025 09:44:33	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	108,00
07/08/2025 09:45:02	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	100,00
07/08/2025 09:45:15	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 592)	99,98
07/08/2025 09:45:37	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 126)	90,00
07/08/2025 09:45:47	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 592)	89,98
07/08/2025 09:46:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	89,50
07/08/2025 09:46:48	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	85,00
07/08/2025 09:46:57	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 592)	84,98
07/08/2025 09:47:48	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	80,00
07/08/2025 09:48:24	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 592)	79,98
07/08/2025 09:50:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	79,00
07/08/2025 09:50:22	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 592)	78,98
07/08/2025 09:50:26	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	75,00
07/08/2025 09:51:05	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	74,50
07/08/2025 09:51:16	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	70,00
07/08/2025 09:51:40	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	69,98
07/08/2025 09:51:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/08/2025 09:52:09	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	65,00
07/08/2025 09:52:33	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 598)	64,50
07/08/2025 09:54:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:54:34	HABILITAÇÃO		

**LOTE 32 - HABILITAÇÃO  
Lote 32**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Coador de plástico para suco			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,48	Valor Total: 69,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	416	03.657.902/0001-93	12,00	3,48		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	532	85.477.586/0001-32	12,00	3,50	0,57	Sim
3 R V DE SOUZA ME	151	11.081.390/0001-98	12,00	3,98	13,71	Sim
4 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	732	11.089.255/0001-99	11,40	7,98	100,50	Sim
5 LIFEGOV LTDA	640	58.923.716/0001-40	14,00	14,00	75,44	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>	
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 09:21:33	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02		
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 640) 14,00
07/08/2025 09:43:22	<b>DISPUTA</b>	
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 416) 12,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 151) 12,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 11,40
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 12,00
07/08/2025 09:44:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 416) 11,38
07/08/2025 09:45:07	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 151) 11,36
07/08/2025 09:45:07	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 10,00
07/08/2025 09:45:13	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 9,80
07/08/2025 09:45:39	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 416) 9,75
07/08/2025 09:45:51	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 9,70
07/08/2025 09:46:31	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 416) 9,50
07/08/2025 09:46:52	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 9,40
07/08/2025 09:46:56	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 9,00
07/08/2025 09:47:02	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 8,80
07/08/2025 09:47:55	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 151) 8,78
07/08/2025 09:48:03	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 8,75
07/08/2025 09:48:12	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 8,00
07/08/2025 09:48:43	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 732) 7,98
07/08/2025 09:49:00	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 4,00
07/08/2025 09:49:07	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 151) 7,90
07/08/2025 09:49:20	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 151) 3,98
07/08/2025 09:50:32	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 3,50
07/08/2025 09:51:28	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 416) 3,48
07/08/2025 09:51:28	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
07/08/2025 09:53:28	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA		
07/08/2025 09:53:28	<b>HABILITAÇÃO</b>	

**LOTE 33 - HABILITAÇÃO  
Lote 33**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KEITA	Modelo: KEITA
Descrição: Cortador de repolho			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 3,20	<b>Valor Total:</b> 48,00	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	400	03.657.902/0001-93	40,00	3,20		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	246	85.477.586/0001-32	40,00	3,50	9,38	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	428	11.089.255/0001-99	38,00	14,90	325,71	Sim
4 R V DE SOUZA ME	661	11.081.390/0001-98	39,90	19,98	34,09	Sim
5 LIFEGOV LTDA	180	58.923.716/0001-40	45,00	45,00	125,23	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:21:42	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 180)				45,00
07/08/2025 09:43:22	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 661)				39,90
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)				40,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)				40,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				38,00
07/08/2025 09:44:42	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 661)				38,98
07/08/2025 09:44:50	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 661)				37,98
07/08/2025 09:45:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)				36,00
07/08/2025 09:45:20	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				35,00
07/08/2025 09:45:25	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)				30,00
07/08/2025 09:45:32	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				29,00
07/08/2025 09:45:57	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)				28,98
07/08/2025 09:46:04	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				28,00
07/08/2025 09:46:39	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)				27,95
07/08/2025 09:46:47	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				27,90
07/08/2025 09:47:03	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)				25,00
07/08/2025 09:47:09	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)				24,00
07/08/2025 09:47:15	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				23,50
07/08/2025 09:48:05	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 661)				23,00
07/08/2025 09:48:13	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				22,50
07/08/2025 09:48:17	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)				20,00
07/08/2025 09:48:32	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 661)				19,98
07/08/2025 09:48:35	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				19,80
07/08/2025 09:48:41	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)				15,00
07/08/2025 09:48:55	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 428)				14,90
07/08/2025 09:49:05	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)				10,00
07/08/2025 09:52:43	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)				9,98



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:52:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:52:49	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)	4,00
07/08/2025 09:52:57	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)	3,98
07/08/2025 09:53:29	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 246)	3,50
07/08/2025 09:54:11	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 400)	3,20
07/08/2025 09:56:11	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:56:11	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 34 - HABILITAÇÃO  
Lote 34**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> VERDELANDIA	<b>Modelo:</b> VERDELANDIA
Descrição: Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé.			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 47,00		<b>Valor Total:</b> 470,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	548	03.657.902/0001-93	60,00	47,00		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	450	11.089.255/0001-99	57,00	47,10	0,21	Sim
3 R V DE SOUZA ME	622	11.081.390/0001-98	59,90	51,98	10,36	Sim
4 LIFEGOV LTDA	189	58.923.716/0001-40	67,00	67,00	28,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 09:25:44	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 189)	67,00
07/08/2025 09:43:22	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	59,90
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	60,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	57,00
07/08/2025 09:44:21	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	56,98
07/08/2025 09:44:36	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	56,00
07/08/2025 09:45:23	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	55,98
07/08/2025 09:45:42	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	55,00
07/08/2025 09:45:55	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	54,98
07/08/2025 09:46:28	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	54,90
07/08/2025 09:47:01	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	54,50



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:47:09	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	54,00
07/08/2025 09:47:25	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	53,98
07/08/2025 09:47:31	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	53,90
07/08/2025 09:48:13	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	53,00
07/08/2025 09:48:23	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	52,00
07/08/2025 09:49:32	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 622)	51,98
07/08/2025 09:49:49	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	51,90
07/08/2025 09:50:16	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	50,00
07/08/2025 09:50:37	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	49,80
07/08/2025 09:52:51	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	49,00
07/08/2025 09:52:51	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:53:06	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	48,50
07/08/2025 09:54:16	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	48,00
07/08/2025 09:54:26	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	47,50
07/08/2025 09:54:34	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	47,48
07/08/2025 09:54:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	47,40
07/08/2025 09:55:04	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	47,35
07/08/2025 09:55:19	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	47,30
07/08/2025 09:55:28	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	47,25
07/08/2025 09:55:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	47,20
07/08/2025 09:55:47	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	47,15
07/08/2025 09:55:55	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	47,10
07/08/2025 09:56:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 548)	47,00
07/08/2025 09:58:12	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:58:12	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO  
Lote 35**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE
Descrição: Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 3.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	530	03.657.902/0001-93	48,33	20,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	523	85.477.586/0001-32	48,33	20,03	0,15	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	010	57.600.606/0001-85	48,33	24,50	22,32	Sim
4 R V DE SOUZA ME	461	11.081.390/0001-98	48,30	35,98	46,86	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	316	29.715.044/0001-80	48,33	36,00	0,06	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	174	45.127.508/0001-93	48,33	48,33	34,25	Sim
7 LIFEGOV LTDA	902	58.923.716/0001-40	54,00	54,00	11,73	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:25:55	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 902)			<b>54,00</b>
07/08/2025 09:43:22	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 174)			<b>48,33</b>
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 010)			<b>48,33</b>
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 461)			<b>48,30</b>
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 523)			<b>48,33</b>
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 530)			<b>48,33</b>
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 316)			<b>48,33</b>
07/08/2025 09:44:13	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 010)			<b>45,00</b>
07/08/2025 09:44:32	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 461)			<b>44,98</b>
07/08/2025 09:45:32	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 523)			<b>40,00</b>
07/08/2025 09:46:04	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 461)			<b>39,98</b>
07/08/2025 09:46:18	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 316)			<b>36,00</b>
07/08/2025 09:46:30	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 461)			<b>35,98</b>
07/08/2025 09:47:09	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 523)			<b>30,00</b>
07/08/2025 09:48:03	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 010)			<b>29,00</b>
07/08/2025 09:48:53	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 523)			<b>23,00</b>
07/08/2025 09:51:41	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 010)			<b>24,50</b>
07/08/2025 09:51:41	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:53:04	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 530)			<b>22,95</b>
07/08/2025 09:53:16	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 523)			<b>20,03</b>
07/08/2025 09:54:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 530)			<b>20,00</b>
07/08/2025 09:56:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 09:56:23	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO  
Lote 36**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> KD ELETRO	<b>Modelo:</b>
Descrição: Espregador de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 200,00	<b>Valor Total:</b> 2.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	510	85.477.586/0001-32	325,00	200,00		Sim
2 LIFEGOV LTDA	476	58.923.716/0001-40	358,00	249,00	24,50	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	206	29.715.044/0001-80	325,00	250,00	0,40	Sim
4 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	027	03.657.902/0001-93	325,00	298,00	19,20	Sim
5 R V DE SOUZA ME	041	11.081.390/0001-98	324,00	299,98	0,66	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	593	45.127.508/0001-93	325,00	325,00	8,34	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:26:04	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 476)				358,00
07/08/2025 09:43:22	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 593)				325,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 027)				325,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 041)				324,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 510)				325,00
07/08/2025 09:43:22	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 206)				325,00
07/08/2025 09:45:40	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 510)				300,00
07/08/2025 09:46:09	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 027)				298,00
07/08/2025 09:46:21	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 041)				299,98
07/08/2025 09:46:45	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 206)				250,00
07/08/2025 09:49:19	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 510)				200,00
07/08/2025 09:50:40	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 476)				249,00
07/08/2025 09:53:23	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
07/08/2025 09:53:23	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 37 - HABILITAÇÃO  
Lote 37**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCE LAR	Modelo:
Descrição: Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.:</b> 37,84		<b>Valor Total:</b> 454,08

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	436	85.477.586/0001-32	45,00	37,84		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	072	03.657.902/0001-93	45,00	39,95	5,58	Sim



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	104	29.715.044/0001-80	45,00	44,80	12,14	Sim
4	R V DE SOUZA ME	465	11.081.390/0001-98	44,90	44,90	0,22	Sim
5	LIFEGOV LTDA	971	58.923.716/0001-40	50,00	50,00	11,36	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:26:29	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 971)				<b>50,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 465)				<b>44,90</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 436)				<b>45,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 072)				<b>45,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 104)				<b>45,00</b>
07/08/2025 09:45:47	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 436)				<b>40,00</b>
07/08/2025 09:50:36	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 072)				<b>39,95</b>
07/08/2025 09:50:53	<b>LANCE</b> YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 104)				<b>44,80</b>
07/08/2025 09:51:28	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 436)				<b>37,84</b>
07/08/2025 09:51:28	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:53:29	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:53:29	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO  
Lote 38**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: DZ	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 34,50		<b>Valor Total:</b> 862,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	937 85.477.586/0001-32	80,00	34,50		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	761 11.089.255/0001-99	76,00	39,90	15,65	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	966 03.657.902/0001-93	80,00	56,00	40,35	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	917 29.715.044/0001-80	80,00	75,50	34,82	Sim
5 R V DE SOUZA ME	642 11.081.390/0001-98	79,90	75,86	0,48	Sim
6 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	408 46.494.814/0001-20	80,00	80,00	5,46	Sim
7 GELO CANEI LTDA.	558 45.127.508/0001-93	80,00	80,00	0,00	Sim
8 LIFEGOV LTDA	506 58.923.716/0001-40	89,00	89,00	11,25	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:26:37	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02				
07/08/2025 09:43:23	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 506)			<b>89,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 558)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 408)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 966)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>76,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 937)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 642)			<b>79,90</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 917)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:59	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 642)			<b>75,98</b>
07/08/2025 09:44:16	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>75,90</b>
07/08/2025 09:45:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 642)			<b>75,86</b>
07/08/2025 09:45:55	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 937)			<b>70,00</b>
07/08/2025 09:45:57	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>75,80</b>
07/08/2025 09:46:37	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>69,00</b>
07/08/2025 09:49:29	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 937)			<b>60,00</b>
07/08/2025 09:49:31	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 966)			<b>68,00</b>
07/08/2025 09:49:38	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 966)			<b>58,00</b>
07/08/2025 09:49:44	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>57,90</b>
07/08/2025 09:49:50	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 966)			<b>57,00</b>
07/08/2025 09:50:00	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>56,90</b>
07/08/2025 09:50:41	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 937)			<b>40,00</b>
07/08/2025 09:50:42	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 966)			<b>56,00</b>
07/08/2025 09:50:59	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 761)			<b>39,90</b>
07/08/2025 09:51:08	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 917)			<b>75,50</b>
07/08/2025 09:51:35	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 937)			<b>34,50</b>
07/08/2025 09:51:35	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:53:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 408, PARTICIPANTE 558 que apresentaram o valor de 80.00.				
07/08/2025 09:53:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
07/08/2025 09:53:35	<b>HABILITAÇÃO</b>				



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO  
Lote 39**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MELLO	Modelo: MELLO
Descrição: Filme de PVC transparente 0,38x800m.			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 74,00</b>	<b>Valor Total: 3.700,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	798	03.657.902/0001-93	75,00	74,00		Sim
2 R V DE SOUZA ME	495	11.081.390/0001-98	74,99	74,99	1,34	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	467	29.715.044/0001-80	75,00	75,00	0,01	Sim
4 LIFEGOV LTDA	248	58.923.716/0001-40	85,00	85,00	13,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:26:48	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:43:23	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 798)			<b>75,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 495)			<b>74,99</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 467)			<b>75,00</b>
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 248)			<b>85,00</b>
07/08/2025 09:49:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 798)			<b>74,00</b>
07/08/2025 09:53:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 09:53:24	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 40 - HABILITAÇÃO  
Lote 40**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PARANÁ	Modelo:
Descrição: Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos			
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 3,13</b>	<b>Valor Total: 1.095,50</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	494	85.477.586/0001-32	9,00	3,13		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	437	03.657.902/0001-93	9,00	3,50	11,82	Sim
3 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	862	57.600.606/0001-85	9,00	3,70	5,71	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	583	29.715.044/0001-80	9,00	8,80	137,84	Sim



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

5 R V DE SOUZA ME	517	11.081.390/0001-98	8,90	8,90	1,14	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	542	45.127.508/0001-93	9,00	9,00	1,12	Sim
7 LIFEGOV LTDA	385	58.923.716/0001-40	10,00	10,00	11,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:26:57	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 385)				10,00
07/08/2025 09:43:23	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 437)				9,00
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 583)				9,00
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 542)				9,00
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 862)				9,00
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 517)				8,90
07/08/2025 09:43:23	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 494)				9,00
07/08/2025 09:44:23	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 862)				8,00
07/08/2025 09:46:02	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 494)				5,00
07/08/2025 09:48:11	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 862)				4,50
07/08/2025 09:48:56	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 437)				4,45
07/08/2025 09:49:37	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 494)				4,00
07/08/2025 09:49:44	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 437)				3,50
07/08/2025 09:50:50	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 494)				3,13
07/08/2025 09:51:40	<b>LANCE</b> YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 583)				8,80
07/08/2025 09:51:40	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:51:46	<b>LANCE</b> ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 862)				3,70
07/08/2025 09:53:47	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 09:53:47	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 41 - HABILITAÇÃO**

Lote 41

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 40 cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 1.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	467	03.657.902/0001-93	170,00	130,00	Sim



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

2 R V DE SOUZA ME	389	11.081.390/0001-98	169,00	133,00	2,31	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	505	85.477.586/0001-32	170,00	133,25	0,19	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	678	29.715.044/0001-80	170,00	165,00	23,83	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	062	46.494.814/0001-20	170,00	170,00	3,03	Sim
6 LIFEGOV LTDA	315	58.923.716/0001-40	190,00	190,00	11,76	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:27:06	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02					
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 315)			<b>190,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 505)			<b>170,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 062)			<b>170,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 467)			<b>170,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 389)			<b>169,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 678)			<b>170,00</b>
07/08/2025 09:46:12	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 505)			<b>160,00</b>
07/08/2025 09:48:30	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 467)			<b>155,00</b>
07/08/2025 09:49:55	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 505)			<b>140,00</b>
07/08/2025 09:50:56	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 467)			<b>139,00</b>
07/08/2025 09:51:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 389)			<b>138,98</b>
07/08/2025 09:51:38	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:52:04	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 678)			<b>165,00</b>
07/08/2025 09:52:19	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 505)			<b>133,25</b>
07/08/2025 09:52:52	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 389)			<b>133,00</b>
07/08/2025 09:53:20	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 467)			<b>130,00</b>
07/08/2025 09:55:21	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 09:55:21	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 42 - HABILITAÇÃO  
Lote 42**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Frigideira em alumínio tamanho 33 cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,98	<b>Valor Total: 799,80</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	241	03.657.902/0001-93	130,00	79,98		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	298	85.477.586/0001-32	130,00	80,00	0,03	Sim
3 R V DE SOUZA ME	292	11.081.390/0001-98	129,00	92,98	16,23	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	035	29.715.044/0001-80	130,00	114,00	22,61	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	249	46.494.814/0001-20	130,00	130,00	14,04	Sim
6 LIFEGOV LTDA	289	58.923.716/0001-40	150,00	150,00	15,38	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:27:15	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02				
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 289)			<b>150,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 298)			<b>130,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 249)			<b>130,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 241)			<b>130,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 292)			<b>129,00</b>
07/08/2025 09:43:37	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 035)			<b>130,00</b>
07/08/2025 09:46:20	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 298)			<b>120,00</b>
07/08/2025 09:48:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 241)			<b>115,00</b>
07/08/2025 09:50:04	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 298)			<b>93,00</b>
07/08/2025 09:52:12	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 292)			<b>92,98</b>
07/08/2025 09:52:12	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 09:52:22	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 035)			<b>114,00</b>
07/08/2025 09:52:27	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 298)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:53:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 241)			<b>79,98</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA				
07/08/2025 09:55:52	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 43 - HABILITAÇÃO  
Lote 43**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: DZ	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 15,98</b>	<b>Valor Total: 799,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	052	03.657.902/0001-93	80,00	15,98		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	468	85.477.586/0001-32	80,00	16,00	0,13	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	348	11.089.255/0001-99	76,00	49,80	211,25	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	244	29.715.044/0001-80	80,00	75,50	51,61	Sim
5 R V DE SOUZA ME	067	11.081.390/0001-98	79,00	75,98	0,64	Sim
6 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	990	46.494.814/0001-20	80,00	80,00	5,29	Sim
7 GELO CANEI LTDA.	157	45.127.508/0001-93	80,00	80,00	0,00	Sim
8 LIFEGOV LTDA	437	58.923.716/0001-40	89,00	89,00	11,25	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:27:24	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02				
07/08/2025 09:43:38	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 437)			<b>89,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 468)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 067)			<b>79,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 244)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 157)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 990)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)			<b>80,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>76,00</b>
07/08/2025 09:44:10	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 067)			<b>75,98</b>
07/08/2025 09:44:28	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>75,90</b>
07/08/2025 09:46:26	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 468)			<b>70,00</b>
07/08/2025 09:46:41	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>69,00</b>
07/08/2025 09:48:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)			<b>65,00</b>
07/08/2025 09:48:29	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>64,50</b>
07/08/2025 09:48:40	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)			<b>64,00</b>
07/08/2025 09:48:48	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>63,90</b>
07/08/2025 09:49:05	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)			<b>63,00</b>
07/08/2025 09:49:13	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>62,90</b>
07/08/2025 09:49:19	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)			<b>62,00</b>
07/08/2025 09:49:39	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>61,90</b>
07/08/2025 09:50:11	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 468)			<b>50,00</b>
07/08/2025 09:50:24	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 348)			<b>49,80</b>
07/08/2025 09:51:02	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 468)			<b>20,00</b>
07/08/2025 09:52:33	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 244)			<b>75,50</b>



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:52:33	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:53:43	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)	<b>19,98</b>
07/08/2025 09:54:46	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 468)	<b>18,39</b>
07/08/2025 09:54:53	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)	<b>18,30</b>
07/08/2025 09:55:05	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 468)	<b>16,00</b>
07/08/2025 09:55:11	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 052)	<b>15,98</b>
07/08/2025 09:57:11	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 990, PARTICIPANTE 157 que apresentaram o valor de 80.00.			
07/08/2025 09:57:12	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:57:12	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 44 - HABILITAÇÃO  
Lote 44**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> NADIR	<b>Modelo:</b> NADIR
Descrição: Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 48,98	<b>Valor Total:</b> 734,70	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	442	03.657.902/0001-93	50,00	48,98		Sim
2 R V DE SOUZA ME	515	11.081.390/0001-98	49,99	49,00	0,04	Sim
3 LIFEGOV LTDA	683	58.923.716/0001-40	56,00	56,00	14,29	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 09:27:36	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:43:38	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 442)	<b>50,00</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 515)	<b>49,99</b>
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 683)	<b>56,00</b>
07/08/2025 09:48:04	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 442)	<b>49,95</b>
07/08/2025 09:51:27	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 515)	<b>49,00</b>
07/08/2025 09:53:37	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 442)	<b>48,98</b>
07/08/2025 09:53:37	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 09:55:38	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:55:38	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 45 - HABILITAÇÃO  
Lote 45**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 84,85	Valor Total: 1.697,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	380	03.657.902/0001-93	240,00	84,85		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	804	85.477.586/0001-32	240,00	84,90	0,06	Sim
3 R V DE SOUZA ME	026	11.081.390/0001-98	239,00	97,00	14,25	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	105	29.715.044/0001-80	240,00	190,00	95,88	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	189	46.494.814/0001-20	240,00	240,00	26,32	Sim
6 LIFEGOV LTDA	954	58.923.716/0001-40	265,00	265,00	10,42	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:27:49	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>					
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02						
07/08/2025 09:43:38	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 026)				239,00
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 105)				240,00
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 189)				240,00
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 380)				240,00
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)				240,00
07/08/2025 09:43:38	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 954)				265,00
07/08/2025 09:46:32	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)				200,00
07/08/2025 09:47:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 380)				198,00
07/08/2025 09:50:17	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)				100,00
07/08/2025 09:51:14	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 026)				99,98
07/08/2025 09:52:35	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)				97,64
07/08/2025 09:52:35	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
07/08/2025 09:52:53	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 105)				190,00
07/08/2025 09:53:29	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 380)				97,60
07/08/2025 09:54:53	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)				85,00
07/08/2025 09:54:54	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 026)				97,00
07/08/2025 09:55:17	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 380)				84,98



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:55:31	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	84,90
07/08/2025 09:55:39	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 380)	84,85
07/08/2025 09:57:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 09:57:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 46 - HABILITAÇÃO  
Lote 46**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 49,50	Valor Total: 1.485,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	343	03.657.902/0001-93	115,00	49,50		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	530	11.089.255/0001-99	109,25	49,98	0,97	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	354	85.477.586/0001-32	115,00	55,00	10,04	Sim
4 R V DE SOUZA ME	281	11.081.390/0001-98	114,00	114,00	107,27	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	285	29.715.044/0001-80	115,00	115,00	0,88	Sim
6 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	724	46.494.814/0001-20	115,00	115,00	0,00	Sim
7 GELO CANEI LTDA.	717	45.127.508/0001-93	115,00	115,00	0,00	Sim
8 LIFEGOV LTDA	866	58.923.716/0001-40	127,00	127,00	10,43	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO		
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/08/2025 09:28:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,02			
07/08/2025 09:55:51	DISPUTA		
07/08/2025 09:55:51	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 354)	115,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 285)	115,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 866)	127,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 717)	115,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 724)	115,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	115,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 281)	114,00
07/08/2025 09:55:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	109,25
07/08/2025 09:56:19	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	108,00
07/08/2025 09:56:33	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	107,00
07/08/2025 09:57:17	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	106,55



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:57:32	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	106,50
07/08/2025 09:57:44	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	106,00
07/08/2025 09:58:07	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	105,50
07/08/2025 09:58:35	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	105,00
07/08/2025 09:59:46	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	104,00
07/08/2025 09:59:57	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	103,00
07/08/2025 10:00:35	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	100,00
07/08/2025 10:00:44	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	99,98
07/08/2025 10:01:12	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	99,00
07/08/2025 10:01:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	98,95
07/08/2025 10:01:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	95,00
07/08/2025 10:01:44	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	94,95
07/08/2025 10:02:06	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	94,00
07/08/2025 10:02:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	93,95
07/08/2025 10:03:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	92,00
07/08/2025 10:03:20	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	91,00
07/08/2025 10:03:25	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	90,00
07/08/2025 10:03:28	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 354)	63,00
07/08/2025 10:03:33	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	89,50
07/08/2025 10:04:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	89,00
07/08/2025 10:04:02	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:04:04	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	62,00
07/08/2025 10:04:13	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	61,00
07/08/2025 10:04:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	60,00
07/08/2025 10:04:31	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 354)	55,00
07/08/2025 10:04:33	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	59,00
07/08/2025 10:04:35	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	54,00
07/08/2025 10:04:39	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	53,00
07/08/2025 10:04:53	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	52,00
07/08/2025 10:05:01	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	50,00
07/08/2025 10:05:25	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	49,98
07/08/2025 10:07:20	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 343)	49,50
07/08/2025 10:09:21	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 285, PARTICIPANTE 724, PARTICIPANTE 717 que apresentaram o valor de 115.00.			
07/08/2025 10:09:21	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:09:21	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 47 - HABILITAÇÃO  
Lote 47**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 175,00	<b>Valor Total:</b> 5.250,00	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	915	03.657.902/0001-93	270,00	175,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	289	85.477.586/0001-32	270,00	180,00	2,86	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	128	29.715.044/0001-80	270,00	190,00	5,56	Sim
4 R V DE SOUZA ME	490	11.081.390/0001-98	269,00	195,00	2,63	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	534	46.494.814/0001-20	270,00	270,00	38,46	Sim
6 LIFEGOV LTDA	155	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	11,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:51	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 128)			<b>270,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 155)			<b>300,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 534)			<b>270,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>270,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 490)			<b>269,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289)			<b>270,00</b>
07/08/2025 09:56:26	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>268,00</b>
07/08/2025 10:01:49	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 490)			<b>267,00</b>
07/08/2025 10:02:00	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>266,00</b>
07/08/2025 10:02:23	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 490)			<b>265,00</b>
07/08/2025 10:02:34	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>263,00</b>
07/08/2025 10:02:47	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 490)			<b>262,00</b>
07/08/2025 10:02:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>260,00</b>
07/08/2025 10:03:41	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289)			<b>207,00</b>
07/08/2025 10:04:19	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>206,00</b>
07/08/2025 10:04:19	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:04:39	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289)			<b>200,00</b>
07/08/2025 10:04:43	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>198,00</b>
07/08/2025 10:04:50	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 490)			<b>205,00</b>
07/08/2025 10:04:59	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 490)			<b>195,00</b>
07/08/2025 10:05:03	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289)			<b>180,00</b>
07/08/2025 10:05:13	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 128)			<b>190,00</b>
07/08/2025 10:05:16	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 915)			<b>175,00</b>
07/08/2025 10:07:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:07:17	<b>HABILITAÇÃO</b>				



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 48 - HABILITAÇÃO  
Lote 48**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> RISCHIOTTO	<b>Modelo:</b>
Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 59,00	<b>Valor Total:</b> 2.950,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	448	85.477.586/0001-32	150,00	59,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	599	03.657.902/0001-93	150,00	67,00	13,56	Sim
3 R V DE SOUZA ME	116	11.081.390/0001-98	149,00	146,00	117,91	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	927	29.715.044/0001-80	150,00	149,00	2,05	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	373	46.494.814/0001-20	150,00	150,00	0,67	Sim
6 LIFEGOV LTDA	221	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	100,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:51	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 221)			<b>300,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 927)			<b>150,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 373)			<b>150,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 599)			<b>150,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 116)			<b>149,00</b>
07/08/2025 09:55:51	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 448)			<b>150,00</b>
07/08/2025 09:56:32	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 599)			<b>148,00</b>
07/08/2025 10:02:01	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 116)			<b>146,00</b>
07/08/2025 10:02:27	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 599)			<b>145,00</b>
07/08/2025 10:03:46	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 448)			<b>68,00</b>
07/08/2025 10:04:45	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 927)			<b>149,00</b>
07/08/2025 10:04:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:04:50	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 599)			<b>67,00</b>
07/08/2025 10:05:08	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 448)			<b>59,00</b>
07/08/2025 10:07:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 10:07:08	<b>HABILITAÇÃO</b>				



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 49 - HABILITAÇÃO  
Lote 49**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PLASVALE	<b>Modelo:</b> PLASVALE
Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 100,00	<b>Valor Total:</b> 3.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	602	03.657.902/0001-93	200,00	100,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	133	85.477.586/0001-32	200,00	101,00	1,00	Sim
3 R V DE SOUZA ME	623	11.081.390/0001-98	199,00	195,00	93,07	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	289	29.715.044/0001-80	200,00	199,00	2,05	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	088	46.494.814/0001-20	200,00	200,00	0,50	Sim
6 LIFEGOV LTDA	589	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	50,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 589)			<b>300,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 289)			<b>200,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 088)			<b>200,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 602)			<b>200,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 623)			<b>199,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)			<b>200,00</b>
07/08/2025 09:56:36	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 602)			<b>198,00</b>
07/08/2025 10:01:30	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 623)			<b>197,00</b>
07/08/2025 10:01:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 602)			<b>196,00</b>
07/08/2025 10:02:15	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 623)			<b>195,00</b>
07/08/2025 10:02:41	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 602)			<b>194,00</b>
07/08/2025 10:03:53	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)			<b>116,00</b>
07/08/2025 10:03:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:04:32	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 289)			<b>199,00</b>
07/08/2025 10:04:56	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 602)			<b>115,00</b>
07/08/2025 10:05:14	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 133)			<b>101,00</b>
07/08/2025 10:06:49	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 602)			<b>100,00</b>
07/08/2025 10:08:49	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:08:49 HABILITAÇÃO

**LOTE 50 - HABILITAÇÃO  
Lote 50**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PLASVALE	<b>Modelo:</b> PLASVALE
Descrição: Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 179,95	<b>Valor Total:</b> 3.599,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	622	03.657.902/0001-93	310,00	179,95		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	560	85.477.586/0001-32	310,00	180,00	0,03	Sim
3 R V DE SOUZA ME	319	11.081.390/0001-98	309,00	305,00	69,44	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	703	29.715.044/0001-80	310,00	306,00	0,33	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	229	46.494.814/0001-20	310,00	310,00	1,31	Sim
6 LIFEGOV LTDA	240	58.923.716/0001-40	400,00	400,00	29,03	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 240)			<b>400,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 703)			<b>310,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 229)			<b>310,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 622)			<b>310,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 319)			<b>309,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 560)			<b>310,00</b>
07/08/2025 09:56:41	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 622)			<b>308,00</b>
07/08/2025 10:01:05	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 319)			<b>307,00</b>
07/08/2025 10:01:10	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 622)			<b>306,00</b>
07/08/2025 10:02:32	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 319)			<b>305,00</b>
07/08/2025 10:02:46	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 622)			<b>300,00</b>
07/08/2025 10:04:01	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 560)			<b>207,00</b>
07/08/2025 10:04:01	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:04:07	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 703)			<b>306,00</b>
07/08/2025 10:05:09	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 622)			<b>205,00</b>
07/08/2025 10:05:19	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 560)			<b>180,00</b>
07/08/2025 10:06:34	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 622)			<b>179,95</b>



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:08:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

07/08/2025 10:08:35 HABILITAÇÃO

**LOTE 51 - HABILITAÇÃO  
Lote 51**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BELOSCH	Modelo:
Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 157,00	Valor Total: 3.925,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R V DE SOUZA ME	633	11.081.390/0001-98	219,00	157,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	630	03.657.902/0001-93	220,00	158,00	0,64	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	608	29.715.044/0001-80	220,00	219,50	38,92	Sim
4 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	806	46.494.814/0001-20	220,00	220,00	0,23	Sim
5 LIFEGOV LTDA	227	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	36,36	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 227)			<b>300,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 608)			<b>220,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 806)			<b>220,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>220,00</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)			<b>219,00</b>
07/08/2025 09:56:48	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>218,00</b>
07/08/2025 10:03:49	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 608)			<b>219,50</b>
07/08/2025 10:05:22	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)			<b>215,00</b>
07/08/2025 10:05:22	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:06:26	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>210,00</b>
07/08/2025 10:06:46	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)			<b>208,00</b>
07/08/2025 10:06:57	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>207,00</b>
07/08/2025 10:07:05	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)			<b>206,00</b>
07/08/2025 10:07:32	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>205,00</b>
07/08/2025 10:07:49	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)			<b>204,00</b>
07/08/2025 10:08:15	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>200,00</b>
07/08/2025 10:08:27	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)			<b>199,00</b>



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:08:38	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	198,85
07/08/2025 10:08:48	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	198,00
07/08/2025 10:09:11	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	197,00
07/08/2025 10:09:21	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	196,00
07/08/2025 10:09:31	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	195,50
07/08/2025 10:09:43	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	195,00
07/08/2025 10:09:48	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	194,50
07/08/2025 10:09:57	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	194,00
07/08/2025 10:10:06	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	193,00
07/08/2025 10:10:13	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	192,00
07/08/2025 10:10:19	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	190,00
07/08/2025 10:10:27	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	189,00
07/08/2025 10:10:35	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	185,00
07/08/2025 10:10:43	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	184,00
07/08/2025 10:10:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	183,00
07/08/2025 10:11:00	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	182,00
07/08/2025 10:11:10	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	180,00
07/08/2025 10:11:17	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	179,00
07/08/2025 10:12:21	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	169,00
07/08/2025 10:13:04	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	168,00
07/08/2025 10:13:22	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	167,00
07/08/2025 10:13:32	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	166,00
07/08/2025 10:13:38	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	165,50
07/08/2025 10:13:48	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	165,00
07/08/2025 10:13:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	164,50
07/08/2025 10:14:09	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	164,00
07/08/2025 10:15:09	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	163,00
07/08/2025 10:15:22	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	162,00
07/08/2025 10:15:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	160,00
07/08/2025 10:16:04	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	159,00
07/08/2025 10:17:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)	158,00
07/08/2025 10:17:17	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 633)	157,00
07/08/2025 10:19:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R V DE SOUZA ME			
07/08/2025 10:19:17	HABILITAÇÃO		

**LOTE 52 - HABILITAÇÃO  
Lote 52**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pá plástica para polenta, tamanho 70cm			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 33,25	Valor Total: 1.163,75	

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	707	03.657.902/0001-93	33,33	33,25		Sim
2 R V DE SOUZA ME	733	11.081.390/0001-98	33,30	33,30	0,15	Sim
3 LIFEGOV LTDA	880	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	800,90	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 707)			<b>33,33</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 733)			<b>33,30</b>
07/08/2025 09:55:52	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)			<b>300,00</b>
07/08/2025 09:56:57	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 707)			<b>33,25</b>
07/08/2025 10:05:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:05:52	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 53 - HABILITAÇÃO  
Lote 53**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Painela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 54,00	<b>Valor Total:</b> 540,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	671	03.657.902/0001-93	110,00	54,00		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	554	11.089.255/0001-99	104,50	55,00	1,85	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	243	85.477.586/0001-32	110,00	67,00	21,82	Sim
4 R V DE SOUZA ME	745	11.081.390/0001-98	109,00	97,98	46,24	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	620	29.715.044/0001-80	110,00	99,00	1,04	Sim
6 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	746	46.494.814/0001-20	110,00	110,00	11,11	Sim
7 LIFEGOV LTDA	855	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	81,82	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 09:55:52	<b>DISPUTA</b>	
07/08/2025 09:55:52	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 855) 200,00
07/08/2025 09:55:52	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 746) 110,00
07/08/2025 09:55:52	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 745) 109,00
07/08/2025 09:55:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 243) 110,00
07/08/2025 09:55:52	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 620) 110,00
07/08/2025 09:55:52	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 110,00
07/08/2025 09:55:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 104,50
07/08/2025 09:57:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 104,00
07/08/2025 09:57:23	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 745) 104,00
07/08/2025 09:57:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 103,00
07/08/2025 09:57:38	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 103,00
07/08/2025 09:57:50	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 100,00
07/08/2025 09:57:56	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 99,00
07/08/2025 09:58:42	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 98,95
07/08/2025 09:58:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 98,90
07/08/2025 09:58:58	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 98,85
07/08/2025 09:59:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 98,80
07/08/2025 10:00:04	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 98,00
07/08/2025 10:00:42	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 97,50
07/08/2025 10:00:44	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 745) 97,98
07/08/2025 10:00:49	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 97,00
07/08/2025 10:01:18	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 96,00
07/08/2025 10:01:28	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 95,50
07/08/2025 10:01:44	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 95,00
07/08/2025 10:02:06	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 94,50
07/08/2025 10:02:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 94,00
07/08/2025 10:02:59	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 93,50
07/08/2025 10:03:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 92,00
07/08/2025 10:03:32	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 620) 99,00
07/08/2025 10:04:11	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 243) 78,00
07/08/2025 10:04:11	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
07/08/2025 10:04:19	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 77,00
07/08/2025 10:04:51	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 243) 67,00
07/08/2025 10:05:17	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 66,00
07/08/2025 10:06:21	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 65,98
07/08/2025 10:06:32	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 65,96
07/08/2025 10:06:42	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 65,80
07/08/2025 10:06:53	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 65,78
07/08/2025 10:07:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 65,70
07/08/2025 10:07:10	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 65,68
07/08/2025 10:07:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671) 64,00
07/08/2025 10:07:46	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554) 63,90



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:08:09	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	63,50
07/08/2025 10:08:15	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	63,00
07/08/2025 10:08:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	62,95
07/08/2025 10:08:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	62,00
07/08/2025 10:08:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	6,00
07/08/2025 10:08:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 671 no valor de 6,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
07/08/2025 10:08:59	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	61,00
07/08/2025 10:09:04	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	60,50
07/08/2025 10:09:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	60,00
07/08/2025 10:09:23	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	59,90
07/08/2025 10:09:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	59,50
07/08/2025 10:09:50	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	59,00
07/08/2025 10:10:10	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	58,00
07/08/2025 10:10:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	55,00
07/08/2025 10:10:30	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 671)	54,00
07/08/2025 10:12:30	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:12:30	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 54 - HABILITAÇÃO  
Lote 54**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 350,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	234	03.657.902/0001-93	50,00	14,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	882	85.477.586/0001-32	50,00	14,90	6,43	Sim
3 R V DE SOUZA ME	686	11.081.390/0001-98	49,90	49,90	234,90	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	237	29.715.044/0001-80	50,00	50,00	0,20	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	021	46.494.814/0001-20	50,00	50,00	0,00	Sim
6 LIFEGOV LTDA	214	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	100,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 09:55:53	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:55:53	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 237)	50,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:55:53	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 214)	100,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 021)	50,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 234)	50,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 686)	49,90
07/08/2025 09:55:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	50,00
07/08/2025 09:57:27	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 234)	49,00
07/08/2025 10:04:17	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	20,00
07/08/2025 10:04:17	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:06:12	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 234)	19,98
07/08/2025 10:07:05	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 882)	14,90
07/08/2025 10:07:41	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 234)	14,00
07/08/2025 10:09:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 237, PARTICIPANTE 021 que apresentaram o valor de 50.00.			
07/08/2025 10:09:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:09:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 55 - HABILITAÇÃO  
Lote 55**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 462,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	610	03.657.902/0001-93	50,00	18,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	806	85.477.586/0001-32	50,00	18,99	2,65	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	725	29.715.044/0001-80	50,00	49,90	162,77	Sim
4 R V DE SOUZA ME	049	11.081.390/0001-98	49,99	49,99	0,18	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	167	46.494.814/0001-20	50,00	50,00	0,02	Sim
6 LIFEGOV LTDA	305	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	100,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 09:55:53	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:55:53	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 725)	50,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 305)	100,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 167)	50,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:55:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 610)	50,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 049)	49,99
07/08/2025 09:55:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 806)	50,00
07/08/2025 09:57:57	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 610)	49,00
07/08/2025 10:03:04	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 725)	49,90
07/08/2025 10:04:24	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 806)	22,00
07/08/2025 10:04:24	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:06:06	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 610)	21,00
07/08/2025 10:07:10	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 806)	18,99
07/08/2025 10:07:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 610)	18,50
07/08/2025 10:09:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:09:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 56 - HABILITAÇÃO  
Lote 56**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo: DURALEX
Descrição: Prato fundo de vidro, cor escura.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 275,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	025	03.657.902/0001-93	12,00	5,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	949	85.477.586/0001-32	12,00	6,00	9,09	Sim
3 R V DE SOUZA ME	663	11.081.390/0001-98	11,90	11,90	98,33	Sim
4 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	571	46.494.814/0001-20	12,00	12,00	0,84	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	877	45.127.508/0001-93	12,00	12,00	0,00	Sim
6 LIFEGOV LTDA	866	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	733,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 09:55:53	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:55:53	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 866)	100,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 877)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 571)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 025)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 663)	11,90
07/08/2025 09:55:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	12,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:58:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 025)	11,00
07/08/2025 10:04:54	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	7,00
07/08/2025 10:04:54	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:05:27	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	6,00
07/08/2025 10:05:37	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 025)	5,50
07/08/2025 10:07:37	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 571, PARTICIPANTE 877 que apresentaram o valor de 12.00.			
07/08/2025 10:07:37	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:07:38	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 57 - HABILITAÇÃO  
Lote 57**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALEX	Modelo: DURALEX
Descrição: Prato raso de vidro, cor clara			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 80,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	954	03.657.902/0001-93	12,00	4,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	050	85.477.586/0001-32	12,00	4,20	5,00	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	886	11.089.255/0001-99	11,40	7,90	88,10	Sim
4 R V DE SOUZA ME	595	11.081.390/0001-98	11,90	11,00	39,24	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	179	45.127.508/0001-93	12,00	12,00	9,09	Sim
6 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	350	46.494.814/0001-20	12,00	12,00	0,00	Sim
7 LIFEGOV LTDA	682	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	733,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 09:55:53	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 09:55:53	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 595)	11,90
07/08/2025 09:55:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 682)	100,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 179)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 350)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	12,00
07/08/2025 09:55:53	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	11,40
07/08/2025 09:57:34	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 595)	11,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:57:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	10,90
07/08/2025 09:58:06	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	10,00
07/08/2025 09:58:20	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,90
07/08/2025 09:58:47	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	9,50
07/08/2025 09:58:59	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,40
07/08/2025 09:59:11	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	9,35
07/08/2025 09:59:59	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	9,30
07/08/2025 10:00:09	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	9,00
07/08/2025 10:00:50	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,80
07/08/2025 10:00:55	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,50
07/08/2025 10:01:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,40
07/08/2025 10:01:37	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,30
07/08/2025 10:02:18	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	8,20
07/08/2025 10:03:04	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,00
07/08/2025 10:03:26	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 886)	7,90
07/08/2025 10:05:30	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,50
07/08/2025 10:05:30	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:05:39	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	4,50
07/08/2025 10:06:01	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	4,45
07/08/2025 10:07:22	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	4,20
07/08/2025 10:07:50	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 954)	4,00
07/08/2025 10:09:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 179, PARTICIPANTE 350 que apresentaram o valor de 12,00.			
07/08/2025 10:09:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:09:50	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 58 - HABILITAÇÃO  
Lote 58**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Ralador de quatro lados em inox			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 112,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	189	03.657.902/0001-93	36,67	7,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	621	85.477.586/0001-32	36,67	7,99	6,53	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	598	11.089.255/0001-99	34,83	24,90	211,64	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	342	29.715.044/0001-80	36,67	25,00	0,40	Sim
5 R V DE SOUZA ME	309	11.081.390/0001-98	36,50	34,00	36,00	Sim
6 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	453	46.494.814/0001-20	36,67	36,67	7,85	Sim
7 LIFEGOV LTDA	513	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	172,70	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 09:55:53	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 309)			<b>36,50</b>
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 621)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 342)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 513)			<b>100,00</b>
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 453)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>36,67</b>
07/08/2025 09:55:53	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>34,83</b>
07/08/2025 09:56:54	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 309)			<b>34,00</b>
07/08/2025 09:57:10	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>33,90</b>
07/08/2025 09:58:12	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>33,00</b>
07/08/2025 09:58:35	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>32,50</b>
07/08/2025 09:58:51	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>32,00</b>
07/08/2025 09:59:07	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>29,90</b>
07/08/2025 09:59:20	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>29,00</b>
07/08/2025 10:00:05	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>28,80</b>
07/08/2025 10:00:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>28,00</b>
07/08/2025 10:00:55	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>27,50</b>
07/08/2025 10:01:00	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>27,00</b>
07/08/2025 10:01:30	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>26,00</b>
07/08/2025 10:02:49	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 342)			<b>25,00</b>
07/08/2025 10:03:10	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>24,98</b>
07/08/2025 10:03:33	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 598)			<b>24,90</b>
07/08/2025 10:05:23	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>24,00</b>
07/08/2025 10:05:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:05:45	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 621)			<b>10,00</b>
07/08/2025 10:05:54	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>9,98</b>
07/08/2025 10:07:27	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 621)			<b>7,99</b>
07/08/2025 10:08:03	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 189)			<b>7,50</b>
07/08/2025 10:10:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:10:03	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 59 - HABILITAÇÃO  
Lote 59**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: MELLO      Modelo: MELLO  
 Descrição: Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades  
 Quantidade: 200      Valor Unit.: 6,50      Valor Total: 1.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	462	03.657.902/0001-93	30,67	6,50		Sim
2 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	174	57.600.606/0001-85	30,67	6,80	4,62	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	939	85.477.586/0001-32	30,67	7,30	7,35	Sim
4 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	220	26.926.117/0001-94	30,67	7,34	0,55	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM	185	21.576.980/0001-45	30,67	7,35	0,14	Sim
6 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	015	11.089.255/0001-99	29,13	9,90	34,69	Sim
7 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	834	29.715.044/0001-80	30,67	23,00	132,32	Sim
8 R V DE SOUZA ME	377	11.081.390/0001-98	29,90	24,00	4,35	Sim
9 GELO CANEI LTDA.	329	45.127.508/0001-93	30,67	30,67	27,79	Sim
10 LIFEGOV LTDA	245	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	226,05	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO					
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
07/08/2025 09:55:54	DISPUTA					
07/08/2025 09:55:54	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 245)				100,00
07/08/2025 09:55:54	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				30,67
07/08/2025 09:55:54	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 329)				30,67
07/08/2025 09:55:54	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)				30,67
07/08/2025 09:55:54	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)				30,67
07/08/2025 09:55:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				29,13
07/08/2025 09:55:54	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 377)				29,90
07/08/2025 09:55:54	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 939)				30,67
07/08/2025 09:55:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 185)				30,67
07/08/2025 09:55:54	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 834)				30,67
07/08/2025 09:55:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				29,12
07/08/2025 09:56:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				29,00
07/08/2025 09:56:28	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				28,99
07/08/2025 09:56:39	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				28,90
07/08/2025 09:56:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				28,89
07/08/2025 09:56:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				28,80
07/08/2025 09:56:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				28,79
07/08/2025 09:57:20	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				28,70
07/08/2025 09:57:22	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE				28,69



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:57:45	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	28,60
07/08/2025 09:57:50	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	28,59
07/08/2025 09:58:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	28,50
07/08/2025 09:58:07	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	28,49
07/08/2025 09:58:16	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	25,00
07/08/2025 09:58:16	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	28,00
07/08/2025 09:58:18	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	24,99
07/08/2025 09:58:22	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	24,50
07/08/2025 09:58:24	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	24,49
07/08/2025 09:58:41	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	24,40
07/08/2025 09:58:44	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	24,39
07/08/2025 09:59:05	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	24,00
07/08/2025 09:59:06	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	23,99
07/08/2025 09:59:09	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 377)	24,00
07/08/2025 09:59:28	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	23,95
07/08/2025 09:59:29	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	15,00
07/08/2025 09:59:32	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	23,50
07/08/2025 09:59:35	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	14,95
07/08/2025 09:59:35	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	14,99
07/08/2025 09:59:41	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	14,94
07/08/2025 09:59:47	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	12,00
07/08/2025 09:59:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	11,99
07/08/2025 10:00:01	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	10,00
07/08/2025 10:00:03	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,99
07/08/2025 10:00:09	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	9,90
07/08/2025 10:00:14	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,89
07/08/2025 10:00:16	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	8,00
07/08/2025 10:00:20	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,99
07/08/2025 10:00:26	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	7,95
07/08/2025 10:00:27	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	7,50
07/08/2025 10:00:27	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,94
07/08/2025 10:00:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,49
07/08/2025 10:00:38	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	7,45
07/08/2025 10:00:41	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	7,00
07/08/2025 10:00:47	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,44
07/08/2025 10:01:05	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 462)	6,50
07/08/2025 10:01:14	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 174)	6,80
07/08/2025 10:02:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 185)	7,40
07/08/2025 10:02:33	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 834)	23,00
07/08/2025 10:02:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,39
07/08/2025 10:03:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 185)	7,35
07/08/2025 10:03:39	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,34
07/08/2025 10:05:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 939)	7,30
07/08/2025 10:05:53	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:07:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

07/08/2025 10:07:53 HABILITAÇÃO

**LOTE 60 - HABILITAÇÃO  
Lote 60**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: NOBRE      Modelo: NOBRE  
 Descrição: Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.  
 Quantidade: 80      Valor Unit.: 24,00      Valor Total: 1.920,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	717	03.657.902/0001-93	48,33	24,00		Sim
2 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	345	57.600.606/0001-85	48,33	24,50	2,08	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	848	11.089.255/0001-99	45,91	34,90	42,45	Sim
4 R V DE SOUZA ME	713	11.081.390/0001-98	46,00	38,00	8,88	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	601	29.715.044/0001-80	48,33	48,33	27,18	Sim
6 GELO CANEI LTDA.	230	45.127.508/0001-93	48,33	48,33	0,00	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	798	85.477.586/0001-32	48,33	48,33	0,00	Sim
8 LIFEGOV LTDA	370	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	106,91	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 09:55:54	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 798)				<b>48,33</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 601)				<b>48,33</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 370)				<b>100,00</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 230)				<b>48,33</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 345)				<b>48,33</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 717)				<b>48,33</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 713)				<b>46,00</b>
07/08/2025 09:55:54	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 848)				<b>45,91</b>
07/08/2025 09:56:43	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 713)				<b>45,00</b>
07/08/2025 09:57:02	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 848)				<b>44,90</b>
07/08/2025 09:57:06	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 717)				<b>44,95</b>
07/08/2025 09:58:23	<b>LANCE</b>	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 345)				<b>40,00</b>
07/08/2025 09:58:30	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 717)				<b>39,95</b>
07/08/2025 09:58:53	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 713)				<b>39,00</b>



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 09:59:20	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 848)	38,50
07/08/2025 09:59:39	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 717)	38,00
07/08/2025 09:59:42	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 345)	35,00
07/08/2025 10:00:14	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 713)	38,00
07/08/2025 10:00:16	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 848)	34,90
07/08/2025 10:00:22	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 345)	30,00
07/08/2025 10:00:31	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 717)	29,85
07/08/2025 10:00:48	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 345)	24,50
07/08/2025 10:01:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 717)	24,00
07/08/2025 10:05:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 601, PARTICIPANTE 230, PARTICIPANTE 798 que apresentaram o valor de 48.33.			
07/08/2025 10:05:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:05:54	HABILITAÇÃO		

**LOTE 61 - HABILITAÇÃO  
Lote 61**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IDEALIZA	Modelo: IDEALIZA
Descrição: Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 570,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	169	03.657.902/0001-93	60,00	38,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	522	85.477.586/0001-32	60,00	39,00	2,63	Sim
3 R V DE SOUZA ME	752	11.081.390/0001-98	59,99	59,99	53,82	Sim
4 LIFEGOV LTDA	497	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	66,69	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO		
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/08/2025 10:09:49	DISPUTA		
07/08/2025 10:09:49	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 497)	100,00
07/08/2025 10:09:49	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 169)	60,00
07/08/2025 10:09:49	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 752)	59,99
07/08/2025 10:09:49	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	60,00
07/08/2025 10:10:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 169)	59,00
07/08/2025 10:10:57	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	45,00
07/08/2025 10:11:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 169)	44,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:15:43	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 522)	39,00
07/08/2025 10:16:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 169)	38,00
07/08/2025 10:19:49	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:19:50	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 62 - HABILITAÇÃO  
Lote 62**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.: 54,00</b>		<b>Valor Total: 972,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	082	03.657.902/0001-93	60,00	54,00		Sim
2 R V DE SOUZA ME	516	11.081.390/0001-98	59,99	55,00	1,85	Sim
3 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	544	46.494.814/0001-20	60,00	60,00	9,09	Sim
4 LIFEGOV LTDA	211	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	66,67	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 10:09:49	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 10:09:49	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 211)	100,00
07/08/2025 10:09:49	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 544)	60,00
07/08/2025 10:09:49	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 082)	60,00
07/08/2025 10:09:49	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 516)	59,99
07/08/2025 10:10:25	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 082)	59,50
07/08/2025 10:18:15	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 516)	59,00
07/08/2025 10:18:15	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:19:31	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 082)	58,00
07/08/2025 10:21:15	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 516)	57,00
07/08/2025 10:21:29	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 082)	56,00
07/08/2025 10:21:48	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 516)	55,00
07/08/2025 10:21:55	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 082)	54,00
07/08/2025 10:23:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:23:55	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 63 - HABILITAÇÃO  
Lote 63**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 588,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	345	03.657.902/0001-93	90,00	49,00		Sim
2 R V DE SOUZA ME	799	11.081.390/0001-98	89,90	49,98	2,00	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	009	85.477.586/0001-32	90,00	52,90	5,84	Sim
4 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	676	46.494.814/0001-20	90,00	90,00	70,13	Sim
5 LIFEGOV LTDA	402	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	11,11	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO				
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/08/2025 10:09:50	DISPUTA				
07/08/2025 10:09:50	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 402)			100,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 676)			90,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 345)			90,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 799)			89,90
07/08/2025 10:09:50	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			90,00
07/08/2025 10:10:41	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 345)			89,00
07/08/2025 10:11:06	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			61,00
07/08/2025 10:12:27	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 345)			60,00
07/08/2025 10:13:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			52,90
07/08/2025 10:13:58	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 345)			50,00
07/08/2025 10:18:00	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 799)			49,98
07/08/2025 10:18:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
07/08/2025 10:19:39	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 345)			49,00
07/08/2025 10:21:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:21:40	HABILITAÇÃO				

**LOTE 64 - HABILITAÇÃO  
Lote 64**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1                      Unidade: DZ                      Marca: NADIR                      Modelo: NADIR  
 Descrição: Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades  
 Quantidade: 15                      Valor Unit.: 49,50                      Valor Total: 742,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	353	03.657.902/0001-93	70,00	49,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	231	85.477.586/0001-32	70,00	49,98	0,97	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	958	11.089.255/0001-99	66,50	56,90	13,85	Sim
4 R V DE SOUZA ME	780	11.081.390/0001-98	69,99	69,99	23,01	Sim
5 LIFEGOV LTDA	458	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	42,88	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:50	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 231)			<b>70,00</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 353)			<b>70,00</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 780)			<b>69,99</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			<b>66,50</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 458)			<b>100,00</b>
07/08/2025 10:10:59	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 353)			<b>66,00</b>
07/08/2025 10:11:13	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 231)			<b>58,00</b>
07/08/2025 10:11:19	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			<b>57,90</b>
07/08/2025 10:12:50	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 353)			<b>57,50</b>
07/08/2025 10:13:02	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			<b>57,40</b>
07/08/2025 10:13:27	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 353)			<b>57,00</b>
07/08/2025 10:13:33	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			<b>56,90</b>
07/08/2025 10:13:44	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 353)			<b>56,50</b>
07/08/2025 10:13:58	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 231)			<b>50,00</b>
07/08/2025 10:15:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 353)			<b>49,50</b>
07/08/2025 10:17:28	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 231)			<b>49,98</b>
07/08/2025 10:19:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:19:50	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 65 - HABILITAÇÃO  
Lote 65**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: NACIONAL      Modelo: NACIONAL  
 Descrição: Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 349,00      Valor Total: 3.490,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	458	03.657.902/0001-93	350,00	349,00		Sim
2 R V DE SOUZA ME	739	11.081.390/0001-98	350,00	350,00	0,29	Sim
3 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	454	46.494.814/0001-20	350,00	350,00	0,00	Sim
4 LIFEGOV LTDA	840	58.923.716/0001-40	400,00	400,00	14,29	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO				
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/08/2025 10:09:50	DISPUTA				
07/08/2025 10:09:50	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 739)			350,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 840)			400,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 454)			350,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 458)			350,00
07/08/2025 10:10:48	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 458)			349,00
07/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 739, PARTICIPANTE 454 que apresentaram o valor de 350,00.					
07/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:19:50	HABILITAÇÃO				

**LOTE 66 - HABILITAÇÃO  
Lote 66**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PCT      Marca: IKATUPLAST      Modelo: GELADINHO  
 Descrição: Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 10,48      Valor Total: 314,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	813	11.089.255/0001-99	23,75	10,48		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	914	03.657.902/0001-93	25,00	10,49	0,10	Sim
3 R V DE SOUZA ME	055	11.081.390/0001-98	24,99	11,28	7,53	Sim
4 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	273	29.715.044/0001-80	25,00	24,00	112,77	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	072	45.127.508/0001-93	25,00	25,00	4,17	Sim
6 LIFEGOV LTDA	521	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	300,00	Sim



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:50	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:50	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 072)			25,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 273)			25,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 521)			100,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			23,75
07/08/2025 10:09:50	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			25,00
07/08/2025 10:09:50	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)			24,99
07/08/2025 10:12:54	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			23,00
07/08/2025 10:13:08	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			22,50
07/08/2025 10:13:31	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			22,00
07/08/2025 10:13:43	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			21,50
07/08/2025 10:13:49	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			21,00
07/08/2025 10:14:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			20,00
07/08/2025 10:15:21	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			19,00
07/08/2025 10:15:33	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			18,00
07/08/2025 10:15:42	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			17,00
07/08/2025 10:16:00	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			16,50
07/08/2025 10:16:07	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			6,00
07/08/2025 10:16:16	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O lance do PARTICIPANTE 914 no valor de 6,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.					
07/08/2025 10:16:24	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			16,00
07/08/2025 10:16:42	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 273)			24,00
07/08/2025 10:16:47	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)			15,98
07/08/2025 10:16:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			15,90
07/08/2025 10:17:03	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)			15,88
07/08/2025 10:17:08	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			15,00
07/08/2025 10:17:31	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			14,50
07/08/2025 10:19:44	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			14,00
07/08/2025 10:19:44	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:20:29	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			13,90
07/08/2025 10:21:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			13,50
07/08/2025 10:21:34	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)			13,00
07/08/2025 10:21:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)			12,90
07/08/2025 10:22:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)			12,85
07/08/2025 10:22:07	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)			12,90



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:22:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	12,80
07/08/2025 10:22:20	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	12,80
07/08/2025 10:22:27	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	12,78
07/08/2025 10:22:37	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	12,75
07/08/2025 10:22:51	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	12,00
07/08/2025 10:23:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,90
07/08/2025 10:23:40	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,88
07/08/2025 10:23:50	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,86
07/08/2025 10:25:28	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,80
07/08/2025 10:25:36	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,75
07/08/2025 10:25:52	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,73
07/08/2025 10:26:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,70
07/08/2025 10:26:13	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,68
07/08/2025 10:26:30	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,60
07/08/2025 10:26:42	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,58
07/08/2025 10:26:49	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,55
07/08/2025 10:26:57	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,53
07/08/2025 10:27:04	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,50
07/08/2025 10:27:13	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,48
07/08/2025 10:27:26	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,40
07/08/2025 10:27:32	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,38
07/08/2025 10:27:48	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,30
07/08/2025 10:27:55	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 055)	11,28
07/08/2025 10:28:02	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	11,20
07/08/2025 10:28:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	11,00
07/08/2025 10:28:33	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,90
07/08/2025 10:28:52	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,89
07/08/2025 10:28:58	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,85
07/08/2025 10:29:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,84
07/08/2025 10:29:22	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,80
07/08/2025 10:29:42	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,79
07/08/2025 10:29:48	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,70
07/08/2025 10:30:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,69
07/08/2025 10:30:07	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,65
07/08/2025 10:30:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,64
07/08/2025 10:31:04	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,60
07/08/2025 10:31:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,59
07/08/2025 10:31:58	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,50
07/08/2025 10:33:05	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 914)	10,49
07/08/2025 10:33:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	10,48
07/08/2025 10:35:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
07/08/2025 10:35:13	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 67 - HABILITAÇÃO  
Lote 67**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria de lítio vários tamanhos			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 4,00	<b>Valor Total:</b> 320,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	213	85.477.586/0001-32	25,00	4,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	407	03.657.902/0001-93	25,00	23,98	499,50	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	600	29.715.044/0001-80	25,00	24,90	3,84	Sim
4 R V DE SOUZA ME	918	11.081.390/0001-98	24,99	24,99	0,36	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	467	46.494.814/0001-20	25,00	25,00	0,04	Sim
6 LIFEGOV LTDA	098	58.923.716/0001-40	50,00	50,00	100,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>					
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
07/08/2025 10:09:50	<b>DISPUTA</b>					
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 098)				<b>50,00</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 467)				<b>25,00</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 407)				<b>25,00</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 918)				<b>24,99</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 213)				<b>25,00</b>
07/08/2025 10:09:50	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 600)				<b>25,00</b>
07/08/2025 10:11:32	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 213)				<b>4,00</b>
07/08/2025 10:13:06	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 407)				<b>24,00</b>
07/08/2025 10:13:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 407)				<b>23,98</b>
07/08/2025 10:16:21	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 600)				<b>24,90</b>
07/08/2025 10:19:51	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
07/08/2025 10:19:51	<b>HABILITAÇÃO</b>					

**LOTE 68 - HABILITAÇÃO  
Lote 68**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UN	Marca: ERCA	Modelo: ERCA
Descrição: Porta filtro de café 103.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 5,59	<b>Valor Total:</b> 167,70	



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E	065	26.926.117/0001-94	25,00	5,59		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	276	11.089.255/0001-99	23,75	5,60	0,18	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	690	03.657.902/0001-93	25,00	8,50	51,79	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	606	85.477.586/0001-32	25,00	9,65	13,53	Sim
5 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	454	29.715.044/0001-80	25,00	24,00	148,70	Sim
6 R V DE SOUZA ME	623	11.081.390/0001-98	24,99	24,99	4,13	Sim
7 GELO CANEI LTDA.	523	45.127.508/0001-93	25,00	25,00	0,04	Sim
8 LIFEGOV LTDA	890	58.923.716/0001-40	50,00	50,00	100,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:51	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:51	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 454)			25,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 890)			50,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 523)			25,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 690)			25,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 606)			25,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 623)			24,99
07/08/2025 10:09:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			23,75
07/08/2025 10:09:51	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			25,00
07/08/2025 10:09:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			23,74
07/08/2025 10:10:36	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			23,00
07/08/2025 10:10:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			22,99
07/08/2025 10:11:27	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			22,00
07/08/2025 10:11:30	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			21,99
07/08/2025 10:11:40	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 606)			12,00
07/08/2025 10:11:42	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,99
07/08/2025 10:11:56	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			11,90
07/08/2025 10:11:59	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,89
07/08/2025 10:12:30	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			11,80
07/08/2025 10:12:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,79
07/08/2025 10:13:14	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			11,70
07/08/2025 10:13:17	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,69
07/08/2025 10:13:48	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)			11,50
07/08/2025 10:13:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE			11,49
07/08/2025 10:14:16	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 606)			10,00



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:14:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,99
07/08/2025 10:14:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	9,90
07/08/2025 10:14:51	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,89
07/08/2025 10:15:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	9,80
07/08/2025 10:15:26	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,79
07/08/2025 10:15:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	9,70
07/08/2025 10:15:50	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,69
07/08/2025 10:15:56	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 690)	9,65
07/08/2025 10:16:02	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,64
07/08/2025 10:16:05	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 454)	24,00
07/08/2025 10:16:11	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	9,60
07/08/2025 10:16:13	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	9,59
07/08/2025 10:16:16	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 606)	9,65
07/08/2025 10:16:29	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 690)	9,00
07/08/2025 10:16:31	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,99
07/08/2025 10:17:08	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,90
07/08/2025 10:17:13	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 690)	8,50
07/08/2025 10:17:14	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,89
07/08/2025 10:17:19	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,40
07/08/2025 10:17:19	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,49
07/08/2025 10:17:24	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,39
07/08/2025 10:18:18	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,30
07/08/2025 10:18:18	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:18:22	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,29
07/08/2025 10:18:55	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,25
07/08/2025 10:18:56	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,24
07/08/2025 10:19:05	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,20
07/08/2025 10:19:08	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,19
07/08/2025 10:19:32	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,10
07/08/2025 10:19:37	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,09
07/08/2025 10:20:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,07
07/08/2025 10:20:17	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	8,06
07/08/2025 10:20:44	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	8,00
07/08/2025 10:20:46	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,99
07/08/2025 10:21:14	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,90
07/08/2025 10:21:15	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,89
07/08/2025 10:21:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,85
07/08/2025 10:21:28	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,84
07/08/2025 10:21:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,80
07/08/2025 10:21:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,79
07/08/2025 10:22:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,75
07/08/2025 10:22:28	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,74
07/08/2025 10:22:43	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,72
07/08/2025 10:22:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,71



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:22:57	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,60
07/08/2025 10:23:01	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,59
07/08/2025 10:23:12	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,55
07/08/2025 10:23:13	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,54
07/08/2025 10:23:28	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,50
07/08/2025 10:23:34	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,49
07/08/2025 10:23:39	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,45
07/08/2025 10:23:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,44
07/08/2025 10:23:55	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,40
07/08/2025 10:23:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,39
07/08/2025 10:24:13	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,35
07/08/2025 10:24:14	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,34
07/08/2025 10:24:20	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,30
07/08/2025 10:24:25	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,29
07/08/2025 10:24:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,25
07/08/2025 10:24:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,24
07/08/2025 10:24:46	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,20
07/08/2025 10:24:48	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,19
07/08/2025 10:25:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,17
07/08/2025 10:25:05	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,16
07/08/2025 10:25:15	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,14
07/08/2025 10:25:22	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,13
07/08/2025 10:25:28	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,11
07/08/2025 10:25:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,10
07/08/2025 10:25:40	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,05
07/08/2025 10:25:45	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,04
07/08/2025 10:25:56	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	7,02
07/08/2025 10:26:01	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	7,01
07/08/2025 10:26:06	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,99
07/08/2025 10:26:07	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,98
07/08/2025 10:26:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,96
07/08/2025 10:26:36	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,95
07/08/2025 10:26:42	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,93
07/08/2025 10:26:47	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,92
07/08/2025 10:26:59	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,90
07/08/2025 10:27:04	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,89
07/08/2025 10:27:10	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,85
07/08/2025 10:27:15	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,84
07/08/2025 10:27:33	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,80
07/08/2025 10:27:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,79
07/08/2025 10:27:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,75
07/08/2025 10:27:55	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,74
07/08/2025 10:28:06	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,72
07/08/2025 10:28:13	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,71



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:28:41	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,68
07/08/2025 10:28:47	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,67
07/08/2025 10:28:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,60
07/08/2025 10:28:53	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,59
07/08/2025 10:29:16	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,55
07/08/2025 10:29:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,54
07/08/2025 10:29:29	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,50
07/08/2025 10:29:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,49
07/08/2025 10:29:40	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,40
07/08/2025 10:29:44	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,39
07/08/2025 10:30:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,35
07/08/2025 10:30:07	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,34
07/08/2025 10:30:28	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,30
07/08/2025 10:30:44	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,29
07/08/2025 10:30:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,25
07/08/2025 10:30:59	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,24
07/08/2025 10:31:14	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,20
07/08/2025 10:31:21	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,19
07/08/2025 10:31:28	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,17
07/08/2025 10:31:33	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,16
07/08/2025 10:31:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,14
07/08/2025 10:31:55	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,13
07/08/2025 10:32:03	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,10
07/08/2025 10:32:07	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,09
07/08/2025 10:32:12	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,05
07/08/2025 10:32:18	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,04
07/08/2025 10:32:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,02
07/08/2025 10:32:29	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	6,01
07/08/2025 10:32:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	6,00
07/08/2025 10:32:41	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,99
07/08/2025 10:32:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,98
07/08/2025 10:32:52	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,97
07/08/2025 10:32:59	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,96
07/08/2025 10:33:03	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,95
07/08/2025 10:33:18	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,94
07/08/2025 10:33:20	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,93
07/08/2025 10:33:32	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,92
07/08/2025 10:33:37	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,91
07/08/2025 10:33:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,90
07/08/2025 10:33:49	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,89
07/08/2025 10:33:55	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,88
07/08/2025 10:34:00	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,87
07/08/2025 10:34:08	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,86
07/08/2025 10:34:11	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,85



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:34:22	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,84
07/08/2025 10:34:23	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,83
07/08/2025 10:34:29	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,82
07/08/2025 10:34:34	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,81
07/08/2025 10:34:40	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,80
07/08/2025 10:34:46	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,79
07/08/2025 10:34:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,78
07/08/2025 10:34:57	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,77
07/08/2025 10:35:04	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,76
07/08/2025 10:35:09	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,75
07/08/2025 10:35:15	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,74
07/08/2025 10:35:20	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,73
07/08/2025 10:35:31	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,72
07/08/2025 10:35:38	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,71
07/08/2025 10:35:55	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,70
07/08/2025 10:36:00	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,69
07/08/2025 10:36:09	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,68
07/08/2025 10:36:14	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,67
07/08/2025 10:36:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,66
07/08/2025 10:36:25	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,65
07/08/2025 10:36:32	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,64
07/08/2025 10:36:37	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,63
07/08/2025 10:36:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,62
07/08/2025 10:36:48	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,61
07/08/2025 10:36:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 276)	5,60
07/08/2025 10:36:59	LANCE	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	5,59
07/08/2025 10:39:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			
07/08/2025 10:39:00	HABILITAÇÃO		

**LOTE 69 - HABILITAÇÃO  
Lote 69**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: PANELUX	Modelo:
Descrição: Painela de pressão em inox, capacidade 4,5litros			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 348,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	064	85.477.586/0001-32	240,00	58,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	024	03.657.902/0001-93	240,00	237,00	308,62	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	248	29.715.044/0001-80	240,00	238,00	0,42	Sim
4 R V DE SOUZA ME	734	11.081.390/0001-98	239,00	239,00	0,42	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	826	46.494.814/0001-20	240,00	240,00	0,42	Sim
6 LIFEGOV LTDA	824	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	25,00	Sim



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:51	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:51	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 826)			240,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 024)			240,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 734)			239,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)			240,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 248)			240,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 824)			300,00
07/08/2025 10:11:47	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)			58,00
07/08/2025 10:15:48	LANCE	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 248)			238,00
07/08/2025 10:17:32	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 024)			237,00
07/08/2025 10:19:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
07/08/2025 10:19:51	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 70 - HABILITAÇÃO  
Lote 70**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCESAR	Modelo: DOCESAR
Descrição: Bule em inox, capacidade 5litros			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 1.550,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	299 03.657.902/0001-93	160,00	155,00		Sim
2 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	718 29.715.044/0001-80	160,00	157,00	1,29	Sim
3 R V DE SOUZA ME	375 11.081.390/0001-98	159,00	159,00	1,27	Sim
4 LIFEGOV LTDA	067 58.923.716/0001-40	200,00	200,00	25,79	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>			
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:09:51	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 299)	160,00
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 375)	159,00
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 718)	160,00
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 067)	200,00
07/08/2025 10:15:00	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 299)	158,00
07/08/2025 10:15:18	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 718)	157,00
07/08/2025 10:16:39	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 299)	155,00
07/08/2025 10:19:51	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:19:51	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 71 - HABILITAÇÃO  
Lote 71**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: UN	Marca: IN STOK	Modelo:
Descrição: Cortador de legumes picador cabrita. Modelo profissional tamanho pequeno, facas em aço inox de 10 MM, corpo em alumínio fundido e cabo de plástico de engenharia de alta resistência. Pintura eletrostática. Medidas aproximadas: Altura 24, 5 cm, largura 12 cm e profundidade 18 cm.			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 50,00		<b>Valor Total:</b> 500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	792	85.477.586/0001-32	426,67	50,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	009	03.657.902/0001-93	426,67	99,00	98,00	Sim
3 R V DE SOUZA ME	146	11.081.390/0001-98	426,00	426,00	330,30	Sim
4 LIFEGOV LTDA	577	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	17,37	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 10:09:51	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 577)	500,00
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 009)	426,67
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 146)	426,00
07/08/2025 10:09:51	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	426,67
07/08/2025 10:11:57	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	400,00
07/08/2025 10:11:58	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 009)	425,00
07/08/2025 10:12:03	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 009)	398,00
07/08/2025 10:14:32	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	300,00
07/08/2025 10:14:54	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 009)	298,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:16:27	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	200,00
07/08/2025 10:16:46	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 009)	198,00
07/08/2025 10:18:05	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	100,00
07/08/2025 10:18:05	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
07/08/2025 10:19:15	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 009)	99,00
07/08/2025 10:19:25	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	50,00
07/08/2025 10:21:26	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 10:21:26	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 72 - HABILITAÇÃO  
Lote 72**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CX	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: 550
Descrição: COPO DESCARTAVEL COM TAMPA: Copo plástico PP liso, um material resistente e de alta qualidade. A capacidade normal de cada copo é de 500ml, mas pode chegar até 550ml se preenchido até a boca. O diâmetro da base é de 6 cm, enquanto o diâmetro da boca é de 9 cm, proporcionando uma experiencia de consumo confortável. Tampas com furo, feitas de PS, que se encaixam perfeitamente nos copos, garantindo que a bebida não derrame. Conjunto contendo 50 unidades de tampas e 50 unidades de copos.			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 46,90	<b>Valor Total:</b> 23.450,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	018	11.089.255/0001-99	47,50	46,90		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	863	03.657.902/0001-93	50,00	47,00	0,21	Sim
3 R V DE SOUZA ME	957	11.081.390/0001-98	49,90	49,90	6,17	Sim
4 ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	476	57.600.606/0001-85	50,00	50,00	0,20	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	309	45.127.508/0001-93	50,00	50,00	0,00	Sim
6 LIFEGOV LTDA	058	58.923.716/0001-40	100,00	100,00	100,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>		
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
07/08/2025 10:09:51	<b>DISPUTA</b>		
07/08/2025 10:09:51	LANCE	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 309)	50,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA (PARTICIPANTE 476)	50,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 863)	50,00
07/08/2025 10:09:51	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 957)	49,90
07/08/2025 10:09:51	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	47,50
07/08/2025 10:09:51	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 058)	100,00
07/08/2025 10:11:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 863)	47,00
07/08/2025 10:12:12	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	46,90



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:19:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 476, PARTICIPANTE 309 que apresentaram o valor de 50.00.

07/08/2025 10:19:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

07/08/2025 10:19:52 HABILITAÇÃO

**LOTE 73 - HABILITAÇÃO  
Lote 73**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> DECONTO	<b>Modelo:</b>
Descrição: AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Madidas: 1,20x0,70cm. Características: - tecido especial retardante a chammas; - costura dupla; - linha de meta aramida; - acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - tratamento impermeabilizante - cor: Branco			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 76,00	<b>Valor Total:</b> 1.140,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R V DE SOUZA ME	618 11.081.390/0001-98	179,00	76,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	690 85.477.586/0001-32	180,00	77,00	1,32	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	092 03.657.902/0001-93	180,00	88,00	14,29	Sim
4 LIFEGOV LTDA	838 58.923.716/0001-40	200,00	200,00	127,27	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>	
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
07/08/2025 10:09:52	<b>DISPUTA</b>	
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 618)	179,00
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b> LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 838)	200,00
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 092)	180,00
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	180,00
07/08/2025 10:11:48	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 092)	178,00
07/08/2025 10:12:04	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	170,00
07/08/2025 10:12:11	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 092)	165,00
07/08/2025 10:14:40	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	100,00
07/08/2025 10:14:47	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 092)	99,00
07/08/2025 10:16:38	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	89,00
07/08/2025 10:16:56	<b>LANCE</b> RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 092)	88,00
07/08/2025 10:18:12	<b>LANCE</b> ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	77,00
07/08/2025 10:18:12	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
07/08/2025 10:19:06	<b>LANCE</b> R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 618)	76,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:21:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R V DE SOUZA ME

07/08/2025 10:21:06 HABILITAÇÃO

**LOTE 74 - HABILITAÇÃO  
Lote 74**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASVALE	Modelo: PLASVALE
Descrição: Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,50	Valor Total: 855,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	529	03.657.902/0001-93	70,00	28,50		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	690	85.477.586/0001-32	70,00	28,66	0,56	Sim
3 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	175	11.089.255/0001-99	66,50	59,90	109,00	Sim
4 R V DE SOUZA ME	078	11.081.390/0001-98	69,99	69,99	16,84	Sim
5 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	844	46.494.814/0001-20	70,00	70,00	0,01	Sim
6 LIFEGOV LTDA	895	58.923.716/0001-40	80,00	80,00	14,29	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO					
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
07/08/2025 10:09:52	DISPUTA					
07/08/2025 10:09:52	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 078)				69,99
07/08/2025 10:09:52	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				66,50
07/08/2025 10:09:52	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 895)				80,00
07/08/2025 10:09:52	LANCE	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 844)				70,00
07/08/2025 10:09:52	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 529)				70,00
07/08/2025 10:09:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)				70,00
07/08/2025 10:11:43	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 529)				66,00
07/08/2025 10:12:10	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)				60,00
07/08/2025 10:12:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				59,90
07/08/2025 10:14:51	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)				35,00
07/08/2025 10:19:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 529)				34,50
07/08/2025 10:19:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
07/08/2025 10:19:41	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)				29,00
07/08/2025 10:20:22	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 529)				28,50
07/08/2025 10:20:32	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 690)				28,66
07/08/2025 10:22:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA						



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:22:32 HABILITAÇÃO

**LOTE 75 - HABILITAÇÃO  
Lote 75**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURALAR	Modelo: DURALAR
Descrição: Espátula de silicone resistente a calor de no mínimo 180°C. Medindo aproximadamente 28 cm de comprimento total, sendo 18 cm de cabo.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 108,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	880	03.657.902/0001-93	40,00	9,00		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	883	85.477.586/0001-32	40,00	10,00	11,11	Sim
3 R V DE SOUZA ME	899	11.081.390/0001-98	39,99	39,99	299,90	Sim
4 LIFEGOV LTDA	315	58.923.716/0001-40	50,00	50,00	25,03	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO				
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/08/2025 10:09:52	DISPUTA				
07/08/2025 10:09:52	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 315)			50,00
07/08/2025 10:09:52	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 880)			40,00
07/08/2025 10:09:52	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 899)			39,99
07/08/2025 10:09:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 883)			40,00
07/08/2025 10:11:39	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 880)			39,50
07/08/2025 10:12:17	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 883)			30,00
07/08/2025 10:14:41	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 880)			29,50
07/08/2025 10:15:02	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 883)			12,00
07/08/2025 10:18:55	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 880)			11,00
07/08/2025 10:18:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
07/08/2025 10:19:03	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 883)			10,00
07/08/2025 10:19:08	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 880)			9,00
07/08/2025 10:21:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:21:08	HABILITAÇÃO				

**LOTE 76 - HABILITAÇÃO  
Lote 76**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item:** 1      **Unidade:** UN      **Marca:** NJTY      **Modelo:** NJTY  
**Descrição:** TERMOMETRO INFRAVERMELHO (PISTOLA): mira laser para medir o alvo com precisão - Potência do laser vermelho: menos de 0,5 mW - Seleção de escala °C ou °F - faixa de medição : - 50 °C a 600 °C- Resolução: 0,1° C ou 0,1 °F Precisão mais ou menos 1.5°C/ mais ou menos 1.5°C - Desligamento automático - Alimentação por PILHA PALITO 2 unidades. Tempo de resposta e comprimento de onda: 500 ms ( 8-14) - Indicação de bateria fraca - tamanho : 14. 5 cm x 3.9 cm x 8 cm.  
**Quantidade:** 6      **Valor Unit.:** 49,50      **Valor Total:** 297,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	630	03.657.902/0001-93	180,00	49,50		Sim
2 K & M MEDICAL COMERCIO DE	446	40.892.801/0001-23	180,00	50,00	1,01	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	422	85.477.586/0001-32	180,00	50,00	0,00	Sim
4 R V DE SOUZA ME	185	11.081.390/0001-98	179,00	179,00	258,00	Sim
5 GELO CANEI LTDA.	553	45.127.508/0001-93	180,00	180,00	0,56	Sim
6 LIFEGOV LTDA	940	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	11,11	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:52	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 185)			<b>179,00</b>
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 422)			<b>180,00</b>
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b>	GELO CANEI LTDA. (PARTICIPANTE 553)			<b>180,00</b>
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b>	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			<b>180,00</b>
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>180,00</b>
07/08/2025 10:09:52	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 940)			<b>200,00</b>
07/08/2025 10:11:35	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>175,00</b>
07/08/2025 10:12:23	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 422)			<b>150,00</b>
07/08/2025 10:13:39	<b>LANCE</b>	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			<b>100,00</b>
07/08/2025 10:14:26	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>99,95</b>
07/08/2025 10:15:08	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 422)			<b>50,00</b>
07/08/2025 10:16:43	<b>LANCE</b>	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			<b>50,00</b>
07/08/2025 10:18:47	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 630)			<b>49,50</b>
07/08/2025 10:18:47	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:20:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 446, PARTICIPANTE 422 que apresentaram o valor de 50.00.					
07/08/2025 10:20:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA					
07/08/2025 10:20:48	<b>HABILITAÇÃO</b>				



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 77 - HABILITAÇÃO  
Lote 77**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ERCAPLAST	Modelo: 500ML
Descrição: Copo medidor de plástico, capacidade de 500 ml			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 5,40</b>	<b>Valor Total: 54,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	411	11.089.255/0001-99	17,10	5,40		Sim
2 ECO FARMAS COMERCIO DE	225	85.477.586/0001-32	18,00	5,50	1,85	Sim
3 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	447	03.657.902/0001-93	18,00	8,50	54,55	Sim
4 R V DE SOUZA ME	441	11.081.390/0001-98	17,99	17,99	111,65	Sim
5 LIFEGOV LTDA	972	58.923.716/0001-40	20,00	20,00	11,17	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:53	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 972)			<b>20,00</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 441)			<b>17,99</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>17,10</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 447)			<b>18,00</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 225)			<b>18,00</b>
07/08/2025 10:11:29	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 447)			<b>17,00</b>
07/08/2025 10:12:17	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>16,90</b>
07/08/2025 10:12:29	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 225)			<b>10,00</b>
07/08/2025 10:12:37	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>9,90</b>
07/08/2025 10:14:19	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 447)			<b>9,50</b>
07/08/2025 10:14:26	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>9,00</b>
07/08/2025 10:14:32	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 447)			<b>8,50</b>
07/08/2025 10:14:52	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>8,00</b>
07/08/2025 10:15:16	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 225)			<b>6,31</b>
07/08/2025 10:16:28	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>6,30</b>
07/08/2025 10:16:51	<b>LANCE</b>	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 225)			<b>5,50</b>
07/08/2025 10:17:24	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 411)			<b>5,40</b>
07/08/2025 10:19:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
07/08/2025 10:19:53	<b>HABILITAÇÃO</b>				



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 78 - HABILITAÇÃO  
Lote 78**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo: NACIONAL
Descrição: Frigideira com revestimento antiaderente, 20 cm de diâmetro. Primeira linha.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 36,50	Valor Total: 438,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	122	03.657.902/0001-93	65,00	36,50		Sim
2 PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	910	11.089.255/0001-99	61,75	37,60	3,01	Sim
3 YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	662	29.715.044/0001-80	65,00	63,00	67,55	Sim
4 R V DE SOUZA ME	379	11.081.390/0001-98	64,99	64,99	3,16	Sim
5 LIFEGOV LTDA	213	58.923.716/0001-40	80,00	80,00	23,10	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2025 11:33:21	<b>PUBLICADO</b>				
25/07/2025 15:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
07/08/2025 10:09:53	<b>DISPUTA</b>				
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 662)			<b>65,00</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 213)			<b>80,00</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>65,00</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 379)			<b>64,99</b>
07/08/2025 10:09:53	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>61,75</b>
07/08/2025 10:11:24	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>61,00</b>
07/08/2025 10:12:22	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>60,00</b>
07/08/2025 10:14:13	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>59,00</b>
07/08/2025 10:14:59	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>58,00</b>
07/08/2025 10:15:32	<b>LANCE</b>	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD (PARTICIPANTE 662)			<b>63,00</b>
07/08/2025 10:17:59	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>57,00</b>
07/08/2025 10:17:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
07/08/2025 10:18:31	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>56,50</b>
07/08/2025 10:20:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>56,00</b>
07/08/2025 10:20:22	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>55,00</b>
07/08/2025 10:20:28	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>54,00</b>
07/08/2025 10:20:52	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>53,50</b>
07/08/2025 10:21:43	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>53,00</b>
07/08/2025 10:22:00	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>52,90</b>
07/08/2025 10:22:14	<b>LANCE</b>	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)			<b>52,50</b>
07/08/2025 10:22:26	<b>LANCE</b>	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)			<b>52,40</b>



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:22:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	52,00
07/08/2025 10:22:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	51,50
07/08/2025 10:22:59	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	51,20
07/08/2025 10:23:23	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	51,00
07/08/2025 10:23:40	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	50,88
07/08/2025 10:24:02	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	50,80
07/08/2025 10:24:13	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	50,50
07/08/2025 10:24:25	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	49,50
07/08/2025 10:24:37	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	49,00
07/08/2025 10:24:41	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	48,50
07/08/2025 10:25:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	48,25
07/08/2025 10:25:08	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	48,20
07/08/2025 10:25:14	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	48,00
07/08/2025 10:25:21	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	47,50
07/08/2025 10:25:34	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	47,25
07/08/2025 10:25:45	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	47,00
07/08/2025 10:26:04	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,99
07/08/2025 10:26:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,90
07/08/2025 10:26:42	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,89
07/08/2025 10:26:54	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,80
07/08/2025 10:27:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,79
07/08/2025 10:27:17	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,70
07/08/2025 10:27:26	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,69
07/08/2025 10:27:40	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,60
07/08/2025 10:27:54	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,59
07/08/2025 10:28:09	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,50
07/08/2025 10:28:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,49
07/08/2025 10:28:47	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,40
07/08/2025 10:29:00	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,39
07/08/2025 10:29:09	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,30
07/08/2025 10:29:25	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	46,29
07/08/2025 10:29:36	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	46,00
07/08/2025 10:29:49	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,99
07/08/2025 10:29:55	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,90
07/08/2025 10:30:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,89
07/08/2025 10:30:46	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,85
07/08/2025 10:30:59	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,50
07/08/2025 10:31:10	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,40
07/08/2025 10:31:11	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,49
07/08/2025 10:31:23	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,39
07/08/2025 10:31:39	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,35
07/08/2025 10:32:56	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,30
07/08/2025 10:33:06	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,29
07/08/2025 10:33:17	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,28



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:33:26	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,27
07/08/2025 10:33:35	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,26
07/08/2025 10:33:41	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,25
07/08/2025 10:33:48	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,24
07/08/2025 10:34:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,23
07/08/2025 10:34:08	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,22
07/08/2025 10:34:17	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,21
07/08/2025 10:34:25	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,20
07/08/2025 10:34:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,19
07/08/2025 10:34:49	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,18
07/08/2025 10:34:57	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,17
07/08/2025 10:35:11	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,16
07/08/2025 10:35:26	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,15
07/08/2025 10:35:46	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,14
07/08/2025 10:35:59	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,13
07/08/2025 10:36:18	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,12
07/08/2025 10:36:24	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,11
07/08/2025 10:36:34	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,10
07/08/2025 10:36:39	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,09
07/08/2025 10:36:45	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,08
07/08/2025 10:37:00	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,05
07/08/2025 10:37:07	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	45,04
07/08/2025 10:37:14	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	45,00
07/08/2025 10:37:21	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	44,99
07/08/2025 10:37:27	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	44,50
07/08/2025 10:37:35	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	44,49
07/08/2025 10:37:45	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	44,40
07/08/2025 10:37:56	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	44,39
07/08/2025 10:38:01	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	44,30
07/08/2025 10:38:13	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	44,29
07/08/2025 10:38:27	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	44,25
07/08/2025 10:38:36	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	44,24
07/08/2025 10:38:46	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	44,00
07/08/2025 10:38:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	43,99
07/08/2025 10:38:58	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	43,90
07/08/2025 10:39:03	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	42,00
07/08/2025 10:39:11	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	41,00
07/08/2025 10:39:19	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	39,00
07/08/2025 10:39:34	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	38,00
07/08/2025 10:39:44	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	37,99
07/08/2025 10:39:50	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	37,90
07/08/2025 10:40:17	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	37,89
07/08/2025 10:40:23	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	37,88
07/08/2025 10:40:38	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	37,85



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/08/2025 10:40:50	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	37,80
07/08/2025 10:41:02	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	37,75
07/08/2025 10:41:09	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	37,70
07/08/2025 10:41:34	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	37,69
07/08/2025 10:41:40	LANCE	PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	37,60
07/08/2025 10:41:55	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 122)	36,50
07/08/2025 10:43:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA			
07/08/2025 10:43:56	HABILITAÇÃO		

**LOTE 79 - HABILITAÇÃO  
Lote 79**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ZUN	Modelo:
Descrição: Fita métrica 2 metros, para avaliação e aferição de medidas na avaliação física dos pacientes.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 50,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO FARMAS COMERCIO DE	943	85.477.586/0001-32	30,00	5,00		Sim
2 RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	558	03.657.902/0001-93	30,00	19,95	299,00	Sim
3 R V DE SOUZA ME	721	11.081.390/0001-98	29,99	29,99	50,33	Sim
4 LIFEGOV LTDA	716	58.923.716/0001-40	40,00	40,00	33,38	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

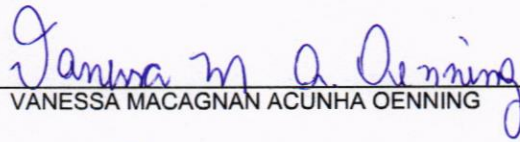
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**


25/07/2025 11:33:21	PUBLICADO		
25/07/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/08/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/08/2025 10:09:53	DISPUTA		
07/08/2025 10:09:53	LANCE	R V DE SOUZA ME (PARTICIPANTE 721)	29,99
07/08/2025 10:09:53	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	30,00
07/08/2025 10:09:53	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 558)	30,00
07/08/2025 10:09:53	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 716)	40,00
07/08/2025 10:11:18	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 558)	29,50
07/08/2025 10:12:37	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	20,00
07/08/2025 10:14:08	LANCE	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA (PARTICIPANTE 558)	19,95
07/08/2025 10:15:25	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	5,00
07/08/2025 10:19:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
07/08/2025 10:19:53	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

**JACINTO JOSÉ KOZAK**, brasileiro, maior, natural de Quedas do Iguaçu-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 842.526.859-15, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.980.703-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1990, residente e domiciliado na Rua Carvalho, 2941, Apto 01, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR

**KARINE ANTUNES KOZAK**, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão-PR, solteira, nascida em 15/07/1999, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 092.855.539-90, portadora da carteira de identidade civil sob nº 13.681.716-7/SSP-PR, expedida em 29/10/2012, residente e domiciliada na Rua Carvalho, 2941, Apto 01, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carvalho, 2941, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.089.255/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0656357-8 em 20/08/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de embalagens, Comércio varejista de artigos do vestuário especialmente macacões de uso agrícola, Comércio varejista de equipamentos de proteção individual - Epi, Comercio varejista de calçados, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, equipamentos para uso na piscicultura, material de limpeza, Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material de informática, Comércio varejista de utilidades domésticas, Comércio atacadista de luvas cirúrgicas, Comércio varejista de peças de reposição para equipamentos em geral e Comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR E ARTIGOS DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO ESPECIALMENTE MACACÕES DE USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E EQUIPAMENTOS PARA USO NA PISCICULTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL**



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUVAS CIRÚRGICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM AVIÁRIOS E GRANJA DE SUÍNOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO ANIMAL, PRODUTOS PARA PET SHOP E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO, BIJUTERIAS E ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS, VASOS E ADUBOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE DESENHOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE SOLDAS, USINAGEM E TORNEARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

Os abaixo identificados e qualificados:



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

**JACINTO JOSÉ KOZAK**, brasileiro, maior, natural de Quedas do Iguaçu-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 842.526.859-15, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.980.703-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1990, residente e domiciliado na Rua Carvalho, 2941, Apto 01, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR.

**KARINE ANTUNES KOZAK**, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão-PR, solteira, nascida em 15/07/1999, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 092.855.539-90, portadora da carteira de identidade civil sob nº 13.681.716-7/SSP-PR, expedida em 29/10/2012, residente e domiciliada na Rua Carvalho, 2941, Apto 01, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carvalho, 2941, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.089.255/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0656357-8 em 20/08/2009; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A sociedade gira sob o nome empresarial de PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Carvalho, 2941, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas; Comércio Atacadista de Alimentos Para Animais; Comércio Varejista Material de Expediente, Material Escolar e Artigos de Embalagens; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário Especialmente Macacões de Uso Agrícola; Comércio Varejista de Equipamentos de Proteção Individual - Epi; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral; Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio de Artigos de Caça, Pesca e Camping e Equipamentos Para Uso Na Piscicultura; Comércio Varejista de Material de Limpeza, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Material de Informática; Comércio Varejista de Utilidades



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

Domésticas; Comércio Atacadista de Luvas Cirúrgicas; Comércio Varejista de Reposição Para Equipamentos Em Geral e Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Em Geral; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes, Filtros de Óleo, Filtros de Ar e Filtros de Combustíveis Para Máquinas Industriais, Equipamentos, Veículos e Motocicletas; Comércio Atacadista de Equipamentos Para Uso Em Aviários e Granja de Suínos; Comércio Varejista de Ração Animal, Produtos Para Pet Shop e Animais de Pequeno Porte; Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral Com Predominância de Insumos Agropecuários; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos e Eletro-Eletrônicos; Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Livros; Comércio Varejista de Artigos de Artesanato, Bijuterias e Armarinhos; Comércio Varejista de Artigos de Decoração e Presentes; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Comércio Varejista de Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Materiais Elétricos Em Geral; Comércio Varejista de Lustres, Luminárias e Abajures; Comércio Varejista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista de Tintas Vernizes e Similares; Comércio Varejista de Mercadorias Em Lojas de Conveniência; Comércio Varejista de Brinquedos; Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Sementes, Mudas, Vasos e Adubos; Comércio Varejista de Artigos de Cama Mesa e Banho; Comércio Varejista de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário; Indústria e Comércio de Maquinas e Equipamentos Industriais; Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas; Serviços de Desenhos Industriais; Serviços de Montagens e Manutenção de Equipamentos Industriais; Serviços de Soldas, Usinagem e Tornearia.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
JACINTO JOSÉ KOZAK	99,00	79.200	79.200,00
KARINE ANTUNES KOZAK	1,00	800	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL -**

A administração da sociedade cabe a **JACINTO JOSÉ KOZAK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.089.255/0001-99  
NIRE: 412.0656357-8**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-PR, 21 de setembro de 2021

---

Jacinto José Kozak

---

Karine Antunes Kozak





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09285553990	KARINE ANTUNES KOZAK
84252685915	JACINTO JOSE KOZAK

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 15:23 SOB N° 20216101212.  
 PROTOCOLO: 216101212 DE 21/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107029799. CNPJ DA SEDE: 11089255000199.  
 NIRE: 41206563578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.  
 PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.089.255/0001-99 - INSC. ESTADUAL: 90492632-92**  
**RUA CARVALHO, Nº 2941 - CENTRO - QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
**CEP: 85.460-000 - (46) 3532-1777 - (46) 99980-4442**  
**E-mail: [pregaomaquinas@hotmail.com](mailto:pregaomaquinas@hotmail.com)**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Pregão Máquinas e Equipamentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.089.255/0001-99, com endereço em Rua Carvalho 2941- Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, telefone 4699917-3170, e-mail [pregaomaquinas@hotmail.com](mailto:pregaomaquinas@hotmail.com), neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Jacinto Jose Kozak, portador do RG Nº 59807030, CPF sob Nº 842.526.859-15, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Nome: JACINTO JOSE KOZAK  
 Rg.: 5.980.703-0 SSP/PR  
 CPF: 842.526.859-15  
 Cargo: Sócio/Administrador

**PREGAO MAQUINAS  
 E EQUIPAMENTOS  
 LTDA:11089255000  
 199**

Assinado de forma digital  
 por PREGAO MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA:11089255000199  
 Dados: 2025.08.05 10:18:44  
 -03'00'



**Pregão Maquinas e Equipamentos Ltda**  
**CNPJ nº 11.089.255/0001-99**  
**Endereço RUA CARVALHO, 2941, CENTRO**  
**QUEDAS DO IGUAÇU-PR**  
**Telefone 46 999173170, e-mail [pregaomaquinas@hotmail.com](mailto:pregaomaquinas@hotmail.com)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Pregão Maquinas e Equipamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF nº 11.089.255/0001-99, com endereço rua carvalho, 2941, centro, na cidade de QUEDAS DO IGUAÇU, é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 080/2025**, realizado pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, bem como declaro ainda que não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Quedas do Iguaçu - PR, 04 de agosto de 2025.

**PREGAO MAQUINAS E**  
**EQUIPAMENTOS**  
**LTDA:11089255000199**

Assinado de forma digital por  
 PREGAO MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA:11089255000199  
 Dados: 2025.08.05 09:56:49 -03'00'

JACINTO JOSE KOZAK

842.526.859-15

Administrador

**JULIANO**  
**MARCIO**  
**COSTA:017656**  
**38909**

Digitally signed by JULIANO MARCIO  
 COSTA:01765638909  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
 CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
 34038808000180, OU=videoconferencia, CN=  
 JULIANO MARCIO COSTA:01765638909  
 Reason: I am the author of this document  
 Location:  
 Date: 2025.08.04 15:48:28-03'00'  
 Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

JULIANO MARCIO COSTA

CONTADOR

CPF: 017.656.389-09

RG: 6.021.203-1/SSP-PR

CRC: PR-046364/O-1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.089.255/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:39 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **B34C.265D.D38E.4E1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.089.255/0001-99  
**Razão Social:** PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA CARVALHO 2941 / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2025 a 22/08/2025

**Certificação Número:** 2025072407411595220088

Informação obtida em 04/08/2025 14:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037423661-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.255/0001-99**  
Nome: **PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.089.255/0001-99

Certidão nº: 44565339/2025

Expedição: 04/08/2025, às 14:44:22

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.255/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.089.255/0001-99

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 4 de agosto de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA  
Distribuidor







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2503314410		
NIRE : 41206563578 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206563578		CNPJ 11.089.255/0001-99	Data de Ato Constitutivo 20/08/2009	Início de Atividade 01/09/2009	
Endereço Completo Rua CARVALHO, Nº 2941. CENTRO - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR E ARTIGOS DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO ESPECIALMENTE MACACOES DE USO AGRICOLA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING E EQUIPAMENTOS PARA USO NA PISCICULTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO ATACADISTA DE LUVAS CIRURGICAS COMERCIO VAREJISTA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEO, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTIVEIS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MOTOCICLETAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM AVIARIOS E GRANJA DE SUINOS COMERCIO VAREJISTA DE RACA ANIMAL, PRODUTOS PARA PET SHOP E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E ELETRO-ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO, BIJUTERIAS E ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS, VASOS E ADUBOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS SERVICOS DE DESENHOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE MONTAGENS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE SOLDAS, USINAGEM E TORNEARIA					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JACINTO JOSE KOZAK	CPF/CNPJ 842.526.859-15	Participação no capital R\$ 79.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome KARINE ANTUNES KOZAK	CPF/CNPJ 092.855.539-90	Participação no capital R\$ 800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JACINTO JOSE KOZAK	CPF 842.526.859-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 22/09/2021	Número 20216101212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2025, às 14:43:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFUFQJ06**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral





**PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 CNPJ/MF: 11.089.255/0001-99 - INSC. ESTADUAL: 90492632-92  
 RUA CARVALHO, Nº 2941 - CENTRO - QUEDAS DO IGUAÇU - PR  
 CEP: 85.460-000 - (46) 3532-1777 - (46) 99980-4442  
 E-mail: [pregaomaquinas@hotmail.com](mailto:pregaomaquinas@hotmail.com)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.**

A empresa Pregão Máquinas e Equipamentos LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº11.089.255/0001-99, localizada na Rua Carvalho, 2941 – Centro, Quedas do Iguaçu Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

#### LOTE 02: MATERIAL PARA COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	IKATUPLAST	PACOTE	30	10,48	314,40
72	COPO DE DESCARTAVEL COM TAMPA: COPO DE PLÁSTICO PP LISO, UM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. A CAPACIDADE NORMAL DE CADA COPO É DE 500ML, MAS PODE CHEGAR ATÉ 550ML SE PREENCHIDO ATÉ A BOCA. O DIÂMETRO DA BASE É DE 6CM, ENQUANTO O DIÂMETRO DA BOCA É DE 9CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE CONSUMO CONFORTÁVEL. TAMPAS COM FURO, FEITAS DE PS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS COPOS, GARANTINDO QUE A BEBIDA NÃO DERRAME. CONJUNTO CONTENDO 50 UNIDADES DE TAMPA E 50 UNIDADES DE COPO.	CRISTALCOPO	CAIXA	500	46,90	23.450,00
77	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	ERCAPLAST	UND	10	5,40	54,00
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					<b>R\$23.818,40</b>	

Valor Total por Extensão: R\$ 23,818,40 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Valor Máximo Permitido: **R\$ 381.055,50 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias





**PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.089.255/0001-99 - INSC. ESTADUAL: 90492632-92**  
**RUA CARVALHO, Nº 2941 - CENTRO - QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
**CEP: 85.460-000 - (46) 3532-1777 - (46) 99980-4442**  
**E-mail: [pregaomaquinas@hotmail.com](mailto:pregaomaquinas@hotmail.com)**

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Quedas do Iguaçu- Paraná 07 de Agosto de 2025

PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA:11089255000199

Assinado de forma digital por  
PREGAO MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:11089255000199  
Dados: 2025.08.07 11:03:06 -03'00'

Nome: JACINTO JOSE KOZAK  
Rg.: 5.980.703-0 SSP/PR  
CPF: 842.526.859-15  
Cargo: Sócio/Administrador





**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

**CERTIDÃO NEGATIVA 4056/2025**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/11/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH2JTXT8E3UH

REQUERENTE: PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

17179

11.089.255/0001-99

9049263292

0095

**ENDEREÇO**

CARVALHO, 2941 - CENTRO Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

**ATIVIDADES**



Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/08/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Gestão 2025 - 2028

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, estabelecida na AV. BRASILIA, Nº 551, CENTRO, nesta cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ-MF nº 01.612.634/0001-68, representada pelo seu Prefeito o Sr. Agenor Bertoncelo, **ATESTA**, para fins de comprovação que a empresa **Pregão Máquinas e Equipamentos LTDA**, firma estabelecida na Rua Carvalho – 2941, Bairro Centro, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ 11.089.255/0001-99, forneceu **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**, durante 07/2020 a 03/2023, conforme notas fiscais: 361, 318, 1753, 1871, 3353, 2162, 3352 e 3351.

Importante ressaltar que os produtos acima citados estão dentro dos padrões necessários de qualidade exigidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU.


E para que o presente atestado surta os efeitos desejados, assinamos-a devidamente.

Quedas do Iguaçu-PR., 05 de Agosto de 2025.

**AGENOR  
 BERTONCELO:0  
 3679390963**  
**AGENOR BERTONCELO  
 PREFEITO**

Assinado digitalmente por AGENOR  
 BERTONCELO:03679390963  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,  
 OU=Presencial, OU=43877003000110, OU=AC  
 SygnatID Múltipla, CN=AGENOR  
 BERTONCELO:03679390963  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.08.05 10:09:36-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0




 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.089.255/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CARVALHO</b>	NÚMERO <b>2941</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUEDAS DO IGUACU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PREGAOMAQUINAS@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 9974-6504</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **14:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.089.255/0001-99</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-01 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CARVALHO</b>	NÚMERO <b>2941</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUEDAS DO IGUACU</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PREGAOMAQUINAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9974-6504</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **14:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.089.255/0001-99</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.10-2-03 - Design de produto</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R CARVALHO</b>		NÚMERO <b>2941</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUEDAS DO IGUACU</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PREGAOMAQUINAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9974-6504</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **14:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO VIEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NELITO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-06-1967	IDENTIDADE número 4.196.129-5	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 575.173.479-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VITORIA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. V. DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VITORIA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) machadozito@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/99 Atividades secundárias 4789-0/05 4773-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS PARA FESTAS ( copos, talheres, guardanapos e outros similares)  COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. V. DE SOUZA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/08/09		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/08/2009  
SOB NÚMERO 41106569141  
Protocolo: 09/372529-9, DE 18/08/2009

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110656914-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO VIEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NELITO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-06-1967	IDENTIDADE número 4.196.129-5	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 575.173.479-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VITORIA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R V DE SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VITORIA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) machadozito@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/99 Atividades secundárias 4789-0/05 4773-3/00 4755-5/03 4712-1/00 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS PARA FESTAS (copos, talheres, guardanapos e outros similares) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.081.390/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R V DE SOUZA ME			
DATA DA ASSINATURA 18/04/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Amil de Souza*  
RG 11.083.529 SSP-SP  
18.04.11

## AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERÉ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/04/2011  
SOB NÚMERO: 20112631835  
Protocolo: 11/263183-5, DE 18/04/2011

Empresa: 4110656914-1  
R. V. DE SOUZA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110656914-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO VIEIRA DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL VIUVO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) NELITO VIEIRA DE SOUZA			(mãe) ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/06/1967		IDENTIDADE (número) 41961295	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 575.173.479-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO: rua, av, etc.) RUA VITORIA					NÚMERO 61
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85830000
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R. V. DE SOUZA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R VITORIA					NÚMERO 61
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85830000
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE			UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MACHADOZITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS PARA FESTAS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS E OUTROS SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.				
Atividades secundárias 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
4761003	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
4744001	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
(CONTINUA)					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.081.390/0001-98		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R.V. de Souza - me</i>					
DATA DA ASSINATURA 15/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Vanilde Izabel Peloi Venturoso</i> 15/05/2014			<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2014 SOB NÚMERO: 20143256050 Protocolo: 14/325605-0, DE 21/05/2014</p> <p>Empresário: 4110656914-1 R. V. DE SOUZA - ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>		







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110656914-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente, se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO VIEIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIUVO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) NELITO VIEIRA DE SOUZA		(mãe) ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/06/1967	IDENTIDADE (número) 41961295	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 575.173.479-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VITORIA				NÚMERO 61
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85830000	
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R. V. DE SOUZA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R VITORIA				NÚMERO 61
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85830000	
MUNICÍPIO FORMOSA DO OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MACHADOZITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4789099 Atividades secundárias: 4723700 4754701 4753900 4763601 4781400 4755502 4782201 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.081.390/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R. V. de Souza - me</i>				
DATA DA ASSINATURA 15/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				
		Empresa: 4110656914-1 R. V. DE SOUZA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R V DE SOUZA**  
**CNPJ: 11.081.390/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:56 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **E8AA.1728.BDB8.BE20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.081.390/0001-98  
**Razão Social:** R V DE SOUZA  
**Endereço:** RUA VITORIA 61 / CENTRO / FORMOSA DO OESTE / PR / 85830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2025 a 22/08/2025

**Certificação Número:** 2025072407411595384609

Informação obtida em 06/08/2025 18:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037436877-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.081.390/0001-98**  
Nome: **R V DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R V DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.081.390/0001-98

Certidão nº: 32445969/2025

Expedição: 11/06/2025, às 20:49:06

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R V DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.081.390/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FORMOSA DO OESTE

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R V DE SOUZA ME

CNPJ: 11.081.390/0001-98

Local da Sede: FORMOSA DO OESTE - PR.

**Orientações:**

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FORMOSA DO OESTE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física.

FORMOSA DO OESTE, 6 de agosto de 2025

JULIANA FALEIROS DE BRITO  
DISTRIBUIDOR - ASSINATURA DIGITAL.



Código Validador: TJPR - CADF - 8292 - 631CCF - 08.01 \*\*\*Valide esta certidão em: https://bit.ly/2ZNDZ0E





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11081390000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



11/02/2023 11:13

about blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.081.390/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/08/2009

NOME EMPRESARIAL  
R V DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
IGEMAX

POSTE  
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.59-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
47.59-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R VITORIA

NÚMERO  
61

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.830-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
FORMOSA DO OESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
machadozito@hotmail.com

TELEFONE  
(44) 3526-1488/ (44) 3526-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2023 às 11:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **R. V. DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **11.081.390/0001-98**, com sede e foro na Rua Vitória, nº. 61, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000 Estado do Paraná atende satisfatoriamente às exigências deste Município no que tange o fornecimento de **Gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene**, sendo por nós considerada uma empresa **IDONEA**, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supramencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento exigidas pela administração municipal, cumprindo as exigências impostas pela administração municipal. Referente a ATA 43/2019 no valor de 52.502,49 (cinquenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos); ATA 52/2019 no valor de 73.179,23 (setenta e três mil cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos)

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados,

Formosa do Oeste, 16 de junho de 2021.

*Douglas Vinicius Mequelin*  
DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN  
RG 3.143.137-9  
CPF 070.790.584-9  
Prefeiro  
Auxiliar Administrativo





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

Emissão do CICAD



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90493016-40	11.081.390/0001-98	09/2009

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R V DE SOUZA
Título do Estabelecimento	IGEMAX
Endereço do Estabelecimento	RUA VITORIA, 61 - CENTRO - CEP 85830-000 FONE: (44) 9107-3706 - FAX: (44) 3526-1488
Município de Instalação	FORMOSA DO OESTE - PR, DESDE 09/2009 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.173.479-34	REGINALDO VIEIRA DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90493016-40

Emitido Eletronicamente via Internet  
21/07/2025 8:08:35

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIFICAD. / CATEG. EMISSOR / UF  
 4196129-5 SESP PR

CPF 575.173.479-34 DATA NASCIMENTO 23/06/1967

FILIAÇÃO  
 NELITO VIEIRA DE SOUZA  
 ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 AB

NR. REGISTRO 01963255238 VALIDADE 06/05/2025 1ª HABILITACAO 20/07/1993

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL FORMOSA DO OESTE, PR DATA EMISSAO 06/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 65704088415 PR919663445

PARANA

2218900512

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR





M





**IGEMAX** alimentos, descartáveis, papelaria e produtos em Gerais.  
**R V DE SOUZA ME.**  
 Cnpj 11.081.390/0001-98 - Insc. Est. 90493016-40  
 Rua Vitória, 61 - Centro - Cep 85830-000 - Fone/Fax (44)99107 3706  
 Rvsreginaldo1@hotmail.com  
 Formosa do Oeste - Paraná.

### ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa R V DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob N° 11.081.390/0001-98, com endereço em RUA VITÓRIA, 61, na cidade de FORMOSA DO OESTE, telefone (44)99107 3706, e-mail RVSREGINALDO1@HOTMAIL.COM, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. REGINALDO VIEIRA DE SOUZA, portador do RG N° 4.196.129-5, CPF sob N° 575.173.479-4, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Formosa do Oeste, 06 de agosto de 2025.

  
**REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**  
 Carimbo e Assinatura

11.081.390/0001 98

R. V. DE SOUZA

Rua Vitória, 61 - Centro  
 85830-000 - Formosa do Oeste - PR





**IGEMAX** alimentos, descartáveis, papelaria e produtos em Gerais.  
R V DE SOUZA ME.

Cnpj 11.081.390/0001-98 - Insc. Est. 90493016-40  
Rua Vitória, 61 - Centro - Cep 85830-000 - Fone/Fax (44)99107 3706  
Rvsreginaldo1@hotmail.com  
Formosa do Oeste - Paraná.

Ilmo Sr.(a) Pregoeiro, do Município de **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** - Pr.

**ANEXO VII**

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **R V DE SOUZA ME** estabelecida na Rua Vitória, 61 Bairro: Centro na cidade de Formosa do Oeste Paraná, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

Formosa do Oeste, 06 de agosto de 2025.

*Vera Lucia Parrales Santana*  
**VERA LUCIA PARRALES SANTANA**

**Nome e Assinatura do Contador da Empresa**

*Vera Lucia Parrales Santana*  
Praça Enio Pipino, 27 - Fone: 3526-1488  
Téc. Cont. CRC-PR 026.25710-9  
CPF 452.962.789-06 - Formosa do Oeste - PR





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Certidão Negativa nº 694/2025

Nome/Razão Social: R V DE SOUZA

CNPJ nº: 11.081.390/0001-98 Nome Fantasia: TGE MAX

FINALIDADE: Dígitos

Porte: INDIVIDUAL

Inscrição Municipal: 1430

Endereço: RUA VITÓRIA

nº: 61

Bairro: CENTRO

Atividade Principal: OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS

Complemento:

Município: Formosa do Oeste

CEP: 85830000

UF: PR

Certificamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que até a presente data não constam débitos tributários relativo à empresa com a(s) características e localização ao período nesta certidão compreendido.

Ficam todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer débitos do contribuinte acima citado que venham a ser posteriormente apurados.

Validade: 25/08/2025

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, data 25/08/2025, assinado digitalmente.

Graciele Caires da Silva  
Chefe da Divisão de Registro e Posturas Públicas  
Portaria nº 29/2025

**GRACIELE CAIRES DA SILVA**  
RG nº 12.889.211-7  
Chefe da Divisão de Tribuição e Posturas Públicas  
Portaria nº 13/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil. Para verificação utilize o verificador de sua preferência.





MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
 Propostas - Processo 43/2025 - MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025  
 Processo administrativo Nº 80/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
 Data de Publicação: 25/07/2025 11:33

<b>R V DE SOUZA ME</b>		<b>11081390000198</b>	<b>6663,50</b>
<b>LOTE 14</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 196</b>	<b>Total: 599,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KOLMAN	Modelo:
Descrição: Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g			
Quantidade: 50,00	<b>Valor Unit.: 11,99</b>	Total Item: 599,50	
<b>LOTE 15</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 416</b>	<b>Total: 999,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIOLAR	Modelo:
Descrição: Cebo bovino derretido, embalagem 4kg			
Quantidade: 20,00	<b>Valor Unit.: 49,95</b>	Total Item: 999,00	
<b>LOTE 51</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 633</b>	<b>Total: 3925,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BELOSCH	Modelo:
Descrição: Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.			
Quantidade: 25,00	<b>Valor Unit.: 157,00</b>	Total Item: 3.925,00	
<b>LOTE 73</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 618</b>	<b>Total: 1140,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DECONTO	Modelo:
Descrição: AVENTAL TERMICO IMPERMEÁVEL E ANTI-CHAMAS: Medidas: 1,20x0,70cm. Características: - tecido especial retardante a chamas; - costura dupla; - linha de meta aramida; - acabamento com proteção e conforto do tronco do usuário contra proteção térmica; - tratamento impermeabilizante - cor: Branco			
Quantidade: 15,00	<b>Valor Unit.: 76,00</b>	Total Item: 1.140,00	





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. V. DE SOUZA - ME NIRE : 41106569141 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2503030259
NIRE (Sede) 41106569141	CNPJ 11.081.390/0001-98	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/08/2009	Início de Atividade 18/08/2009
Endereço Completo Rua VITORIA, Nº 61, CENTRO-Formosa do Oeste/PR- CEP85830-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS PARA FESTAS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS E OUTROS SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/05/2014 Número 20143256050 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REGINALDO VIEIRA DE SOUZA Identidade: 41961295 Estado civil: VIUVO(A) CPF: 575.173.479-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2025, às 08:11:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5392XS1X.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





CNPJ: 44.570.780/0001-80  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 248, São Miguel.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.602-130.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A: Pregoeiro(a) e equipe de apoio

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

Estado do Paraná

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

☎ Fone/Whats: (41) 9.8408-8400

✉ e-mail: call.empresendimentos07@gmail.com



**CALL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 44.570.780/0001-80**  
**NIRE 41210435040**

#### **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CHARLES FLEIRY LIZ LEAL**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro/PR., divorciado, nascido em 06/08/1966, empresário, CPF nº 747.064.209-97, Carteira de Identidade RG nº 3.985.350-7 SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 1575 – Apto 503, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, 85.812-020.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **CALL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, São Miguel, CEP 85.602-130, Francisco Beltrão/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210435040, inscrita no CNPJ sob nº 44.570.780/0001-80;

Resolve, alterar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social da empresa passa ser: **Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

**CALL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 44.570.780/0001-80**  
**NIRE 41210435040**

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CHARLES FLEIRY LIZ LEAL**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro/PR., divorciado, nascido em 06/08/1966, empresário, CPF nº 747.064.209-97, Carteira de Identidade RG nº 3.985.350-7 SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 1575 – Apto 503, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, 85.812-020.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **CALL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, São Miguel, CEP 85.602-130, Francisco Beltrão/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210435040, inscrita no CNPJ sob nº 44.570.780/0001-80;

Resolve, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Limitada Unipessoal, gira sob a razão social **CALL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, São Miguel, CEP 85.602-130, Francisco Beltrão/PR.



**CALL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 44.570.780/0001-80**  
**NIRE 41210435040**

### **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

*Parágrafo Primeiro - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

*Parágrafo Segundo - A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2021 e tem prazo de duração indeterminado.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social é de: **Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

<b>Nome do sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>
Charles Fleiry Liz Leal	500.000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CHARLES FLEIRY LIZ LEAL**, com os poderes e atribuições de administrador.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CALL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 44.570.780/0001-80**  
**NIRE 41210435040**

### **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**Parágrafo único** - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – *O sócio declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – *Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.*

*Francisco Beltrão/PR, 17 de julho de 2025.*

**CHARLES FLEIRY LIZ LEAL**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74706420997	CHARLES FLEIRY LIZ LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2025 16:44 SOB N° 20253463203.  
 PROTOCOLO: 253463203 DE 17/07/2025.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511555459. CNPJ DA SEDE: 44570780000180.  
 NIRE: 41210435040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2025.  
 CALL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2220128727</b>	NOME	CHARLES FLEIRY LIZ LEAL	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	20653 CAB PR	
	CPF	747.054.209-97	DATA NASCIMENTO 05/08/1966
	FILIAÇÃO	CARLITOS RAMOS LEAL CILENE APARECIDA DE LIZ LEA L	
Nº REGISTRO	00931386021	VALIDADE	14/06/2026
		1ª HABILITAÇÃO	22/08/1984
<b>ENG</b>	OBSERVAÇÕES		
			
<b>2220128727</b>	LOCAL	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
	CAÇCAVEL, PR		15/06/2021
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	02304010647 PR920047934	
	PARANÁ		
	DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.570.780/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CALL DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CALL EMPREENDIMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>248</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.602-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CALL.EMPREENDIMENTOS07@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(41) 9984-0884</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2025 às 17:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.570.780/0001-80  
**Razão Social:** CALL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 248 / SAO MIGUEL / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85602-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2025 a 21/08/2025

**Certificação Número:** 2025072319416341394087

Informação obtida em 31/07/2025 14:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 44.570.780/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:51 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **0F24.0C27.633C.4385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.570.780/0001-80  
Certidão n°: 41097230/2025  
Expedição: 18/07/2025, às 10:43:43  
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.570.780/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037288555-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.570.780/0001-80**  
Nome: **CALL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº31224/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** CALL DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 44.570.780/0001-80

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 325300

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 248 - SAO MIGUEL Francisco Beltrão - PR CEP: 85602130

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de embalagens, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	28/07/2025
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	24/01/2026
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 4HHJ9UFFH9JMXT8EEE8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2025 - 14:57:28  
 Qualquer rasura invalidará este documento.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CALL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.570.780/0001-80

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 18 de julho de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel  
Distribuidor





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**THA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.904.616/0001-13, com sede a Avenida Carlos Gomes, 3161, sala 03, bairro Parque São Paulo, no Município de Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, atesta que a empresa **CALL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º 44.570.780/0001-80, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 248, bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão/PR, está realizando o fornecimento dos produtos abaixo, classificados como **ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL** para a empresa que subscreve.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
Fardo - Papel higiênico folha dupla, branco, medidas 10x30m, neutro, 100% celulose virgem, classe 1, fardo com 64 rolos.	SIRIUS	4150 FARDOS
Fardo – papel institucional rolão 10x300m folha simples, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, gofrado, sem picote, gramatura mínima de 18g/m <sup>2</sup> , fardo com 8 rolos.	CALL	3163 FARDOS
Fardo – papel toalha bobina 20x200m, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, branco, não reciclado, gramatura de 30g/m <sup>2</sup> , fardo com 6 rolos	CALL	1256 FARDOS
Pacote - papel interfolhado 22x21cm, com duas dobras, 100% fibras de celulose virgem, gramatura de 28g/m <sup>2</sup> , pacote com 1000 folhas.	CALL	12589 PACOTES
Pacote – Papel toalha cozinha com 2 rolos de 20cmx20cm, contendo 50 folhas em cada rolo.	TRÓPICOS	3142 PACOTES
Pacote – Guardanapo de papel folha simples, pacote com 50 unidades, tamanho 29,5cmx29,5cm.	TRÓPICOS	2116 PACOTES

Informamos que as entrega dos produtos acontecem de acordo com as solicitações desta empresa, onde a empresa **CALL LTDA** atende de acordo comas suas necessidades. Informamos ainda que, os preços registrados em acordo entre as partes não sofreram correções até o percurso final da vigência estipulada.

Até o momento, a empresa cumpriu com zelo suas obrigações, entregando os produtos de acordo com as especificações exigidas e mantem-se a prontidão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel/PR, 23 de junho de 2025.

VALDOMIRO DOS  
SANTOS:78680042900

Assinado de forma digital por  
VALDOMIRO DOS  
SANTOS:78680042900  
Dados: 2025.06.23 15:36:05 -03'00'

**VALDOMIRO DOS SANTOS**  
Sócio Proprietário - THA DISTRIBUIDORA LTDA  
CPF: 786.800.429-00 — RG: 5202066-2



**EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2025**  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
 Processo Administrativo N.º 80/2025  
 Sistema de Registro de Preços

A: Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**CALL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.570.780/0001-80, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 248, bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. Charles Fleiry Liz Leal, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3985350-7, inscrito no CPF sob o nº 747.064.209-97, vem declarar sob as penas da lei que:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;



- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão/PR, 07 de agosto de 2025.

**CHARLES FLEIRY LIZ** Assinado de forma digital por  
CHARLES FLEIRY LIZ  
LEAL:74706420997 LEAL:74706420997  
Dados: 2025.08.07 13:11:42 -03'00'

**CHARLES FLEIRY LIZ LEAL**  
Sócio Proprietário – CALL LTDA  
RG: 3985350-7 | CPF 747.064.209-97



**EDITAL DE PREGÃO N° 043/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Administrativo N.º 80/2025

Sistema de Registro de Preços

A: Pregoeiro(a) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR.

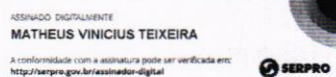
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

B5 CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.437.855/0001-88, com sede na Rua Vitoria, número 1582, bairro Neva, cidade de Cascavel/PR, por intermédio do contador, Sr. Matheus Vinicius Teixeira, inscrito no CRC N.º 081114/O-0, CPF N° 030.538.700-61 DECLARO, para os devidos fins, especialmente para atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa CALL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.570.780/0001-80, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 248, bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão/PR, encontra-se regularmente enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da legislação vigente.

Informamos ainda que, no ano-calendário, a referida empresa não ultrapassou o limite de receita bruta, conforme estabelecido para fins de enquadramento como Microempresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel/PR, 07 de agosto de 2025.



**MATHEUS VINICIUS TEIXEIRA**  
Contador – 081114/O-0  
RG: 11082662-1 | CPF 030.538.700-61





Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CALL DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41210435040 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503076700		
NIRE (Sede) 41210435040	CNPJ 44.570.780/0001-80	Data de Ato Constitutivo 13/12/2021	Início de Atividade 15/12/2021		
Endereço Completo Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 248, SAO MIGUEL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-130					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CHARLES FLEIRY LIZ LEAL	CPF/CNPJ 747.064.209-97	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CHARLES FLEIRY LIZ LEAL	CPF 747.064.209-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 17/07/2025	Número 20253463203	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA
					Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2025, às 14:27:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFJSNPUQ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/taleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** 1  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600916221**  
**CNPJ - 85.477.586/0001-32**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600916221 em data de 06/08/2019 e inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sócia **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** que possui 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1950, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.145.703-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 060.116.839-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, n.º 1637 – Apartamento 601 – Centro – CEP 85.812-020, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** dá ao adquirente **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.



**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** 2  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600916221**  
**CNPJ - 85.477.586/0001-32**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE -**  
**41600916221**  
**CNPJ - 85.477.586/0001-32**

**EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1950, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.145.703-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 060.116.839-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, n.º 1637 – Apartamento 601 – Centro – CEP 85.812-020. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32.



**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** 3  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600916221**  
**CNPJ - 85.477.586/0001-32**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

3ª O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** 4  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600916221**  
**CNPJ - 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



5

**ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600916221**  
**CNPJ - 85.477.586/0001-32**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Cascavel - Estado Parana** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 16 de Abril de 2024.

**EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04368027914	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
06011683991	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 15:36 SOB N° 20242686672.  
 PROTOCOLO: 242686672 DE 16/04/2024.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405391750. CNPJ DA SEDE: 85477586000132.  
 NIRE: 41600916221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.  
 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85.477.586/0001-32

**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2025 a 19/08/2025

**Certificação Número:** 2025072119200556154270

Informação obtida em 31/07/2025 15:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:35 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **3D61.40E2.5A38.785C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037008154-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**  
Nome: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Certidão n°: 45527569/2025  
Expedição: 07/08/2025, às 08:39:50  
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 113932/2025**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	<b>519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-040
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	519383
Nome/Razão:	<b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
 Código de Autenticidade: WGT221202-000-FLPJGPRMIDDKUE-3





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2502352851		
NIRE : 41600916221					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600916221		CNPJ 85.477.586/0001-32		Data de Ato Constitutivo 06/08/1992	Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITARIO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRICAO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.					
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	CPF/CNPJ 060.116.839-91	Participação no capital R\$ 1.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI		CPF 060.116.839-91		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 17/04/2024	Número 20242686672	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 16:52:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGA8XP1W.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 10:10:57 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.145.703-3**



OUTROS DADOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI  
E TELVINA TOMAZELLI

NATALIDADE: LAGOA VERMELHAS DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1960  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCADEL/PR, 1 OFÍCIO  
C. CAS. AV. DIV-1558, LIVRO-148, FOLHA-35

CPF: 090.116.830-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRUNO VESCIARI DA COSTA BIGNOLETTO  
E FORTO PLÁSTICA

Documento Autenticado válida até 27/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 16:04:23 que o documento de hash (SHA-256)  
5c9d4e7659b118a789ad4d8d7445191d32340f19b0ee10bad6399360d496f8d2 foi validado em 26/02/2025 10:48:51 através da transação blockchain  
0x96aed369ac7280cc14e3edf4a7cde6745c06e16827289471cf39678b40397b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258210)







**Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 060.116.839-91**

**Nome: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

**Data de Nascimento: 16/04/1950**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 14:22:56 do dia 23/07/2024 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: D6F0.C049.A71B.1617**



**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".**

**(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 812/2024

VENCIMENTO: 19 / 08 / 2025

**Razão Social:** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PROLIFE CIRURGICA  
**CNPJ:** 85.477.586/0001-32  
**Endereço:** Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**OBSERVAÇÃO:** Armazenar - Distribuir - Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.03723-2 Armazenar - Distribuir - Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene Pessoal/Perfumaria - AFE 2.06.827-3 Armazenar - Distribuir - Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.04.627-9 Armazenar - Distribuir - Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.10.206-9 Armazenar - Distribuir - Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.10.183-9

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 19 de Agosto de 2024

**MIROSLAU BAILAK**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 093A66B262129309B3FD9AE6E318B4  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)





Prova de Autenticidade válida até 27/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 16:04:23 que o documento de hash (SHA-256)  
 5c9d4e7659b118af89ad4d6d7445191d32340f19b0ee10bad6399360d498f8d2 foi validado em 26/02/2025 10:46:51 através da transação blockchain  
 0x96aed369ac72980cc14e3ed14a7cde6745c06a16827289471cf39678b40397b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258210)







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:22:56** do dia **23/07/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D6F0.C049.A71B.1617**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 16:04:23 que o documento de hash (SHA-256)  
5c9d4e7659b118af89ad4d6d7445191d32340f19b0ee10bad6399360d496fb2 foi validado em 26/02/2025 10:46:51 através da transação blockchain  
0c06ee4360ee71080ee14e3edfd47ede6746e06a1697728d471cf19678hd0197h7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258219)





**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PARANÁ****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025****ANEXO III****DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** sediada **RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR**, telefone (45)3224-8308 / 99820-2766, e-mail [prolifecirurgica@hotmail.com](mailto:prolifecirurgica@hotmail.com), neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador do RG Nº 3.145.703-3, CPF sob Nº 060.116.839-91, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

CASCADEL, 07 DE AGOSTO DE 2025.

**EUCLIDES LUIZ  
TOMAZELLI:06011683991**

Assinado de forma digital por EUCLIDES  
LUIZ TOMAZELLI:06011683991  
Dados: 2025.08.07 11:23:00 -03'00'

EMPRESA: ECO FARMAS COM. DE MED. LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SESP/PR





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 85.477.586/0001-32**

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 14 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Gualira, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1





Pagar com código de barras (versão antiga)

G338211619893674009  
21/07/2025 16:27:10

21/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:27:10  
469304693 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090334981725801432490173411490000141838

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE CASCAVEL

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

PAGADOR:

ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32

=====

NR. DOCUMENTO	72.126
NOSSO NUMERO	33498172501432490
CONVENIO	03349817
DATA DE VENCIMENTO	31/07/2025
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.418,38
VALOR COBRADO	1.418,38

=====

NR.AUTENTICACAO 8.306.721.244.EB1.EEF

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J2842485 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL

# “ATENÇÃO”

- Para o exercício de 2025 a prefeitura optou pelo envio apenas da parcela de cota única com desconto de 5% sobre o valor da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento (TVRF).
- Caso o contribuinte opte pelo pagamento parcelado da TVRF, o mesmo poderá acessar o site da prefeitura [www.cascavel.atende.net](http://www.cascavel.atende.net) e emitir os boletos.
- Para quem não possui cadastro poderá se cadastrar ou comparecer na prefeitura pessoalmente para ser atendido. (Rua Paraná, 5000)
- Considerando que os contribuintes da Taxa de Licença p/Comércio Ambulante (TLCA) não tem desconto para o pagamento da taxa, os mesmos estarão recebendo os boletos parcelados em 4 (quatro) vezes.

Área Comércio	90,00	Área Pres. Serviço	0,00
Área Industrial	0,00	Área Depósito	125,00
Área de Pão	0,00		
Cadastro Econômico: 4992600			
<b>VALORES:</b>			
ISSQN Fixo			0,00
Taxa de Vigilância Sanitária			618,54
Tx. Verif. Reg. Funcionamento			874,49

**Leis Complementares nº 01/2001,  
76/2014 e 83/2014**

**À vista - 21/07/2025  
Cota única com desconto de 5%  
sobre o total de tributos**

### PARCELADO

1a. parcela: 21/07/2025  
2a. parcela: 20/08/2025  
3a. parcela: 22/09/2025  
4a. parcela: 20/10/2025

### IMPORTANTE

- Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.
- Caso o CPF/CNPJ estiver incorreto, favor entrar em contato com os telefones abaixo:  
(45) 3321-2215 (45) 3321-2286

**BANCO DO BRASIL |001-9|**

<b>PREFEITURA DE CASCVEL</b> CNPJ: 76.208.867/0001-07 Av. Paraná, 5000-CEP: 85810-011	
REFERENTE A TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM 2025	
Vencimento	Parcela
21/07/2025	<b>Única</b>
Agência/Cód. Beneficiário 4693 - 0 / 55011-6	
Nosso Número 33498172501432490-9	
Número do Documento	
[=] Valor do Documento <b>1.493,03</b>	
(-) Descontos e Abatimentos <b>74,65</b>	
(+/-) Juros/Mora/Multa / Outros Acréscimos	
[=] Valor Cobrado <b>1.418,38</b>	
Pagador ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32 RUA SANTA CATARINA 850 CENTRO CEP: 85801-040 Cascavel PR	

**BANCO DO BRASIL |001-9|00190.00009 03349.817258 01432.490173 4 11490000141838**

Local de Pagamento Rede Bancária, Internet, Smartphone e Lotéricas				Vencimento 21/07/2025	Parcela ÚNICA
Beneficiário PREFEITURA DE CASCVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07				Agência / Código Beneficiário 4693 - 0 / 55011-6	
Data de Emissão 21/05/2025	Número do Documento 1432490	Especie Doc OU	Acelere N	Data de Processamento 21/05/2025	Nosso Número 33498172501432490-9
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor 1.418,38	[=] Valor do Documento 1.493,03
Texto de Responsabilidade do Cedente Cota Única com 5% de desconto NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento 74,65	
Referente a TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM 2025				(-) Outras Deduções	
Cadastro: 4992600				(-) Juros/Mora/Multa	
Pagador ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32 RUA SANTA CATARINA 850 CENTRO CEP: 85801-040 Cascavel PR				(+/-) Outros Acréscimos	
Sacador / Avalista				[=] Valor Cobrado 1.418,38	



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Nome Fantasia**

prolife cirúrgica

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040

**Cidade/UF**

CASCADEL/PR

**Responsável Técnico**

SAMIRA LUIZA SOUZA VENTURA AOKI

**Responsável Legal**

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

**N° da Autorização**

8.04627-9 (YWY462YL4095)

**Data da Autorização**

29/09/2008

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.227183/2008-15

**Autorização**

Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar





58

ISSN 1677-7042

## Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 188, segunda-feira, 29 de setembro de 2008

## ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º,  
 9º E 10º ANDARES  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.072.393/0001-33  
 PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZ/MS:  
 W873X4685L45 (8.01481.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-  
 TOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 673  
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 74.279.712/0001-28  
 PROCESSO: 25351.029099/2003-23 AUTORIZ/MS: H8349Y790880  
 (8.01636.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N  
 BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PIRAPORA  
 DO BOM JESUS/SP  
 CNPJ: 69.272.722/0001-00  
 PROCESSO: 25351.174355/2002-55 AUTORIZ/MS: 8.01094.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 -  
 km 18  
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 08.474.646/0001-12  
 PROCESSO: 25023.020314/2007-76 AUTORIZ/MS:  
 K5W734820M1W (8.03931.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO  
 HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA  
 402  
 BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.923.359/0001-54  
 PROCESSO: 25351.326933/2005-98 AUTORIZ/MS:  
 K3655W32X568 (8.02701.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 90.148.958/0001-17  
 PROCESSO: 25025.002151/92 AUTORIZ/MS: 1.02003.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179  
 BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 48.044.358/0001-42  
 PROCESSO: 25004.030926/94 AUTORIZ/MS: 1.02520.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5, Nº 183,  
 GALPÃO 12  
 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE  
 PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 04.314.124/0001-00  
 PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00817.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC  
 CNPJ: 01.858.973/0001-29  
 PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZ/MS:  
 P0W1L63Y1L1H (8.04634.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
 MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056925 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 08.901.144/0001-20  
 PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS:  
 U8186857876W (8.04646.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS  
 MÉDICO HOSP LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OES-  
 TE/SP  
 CNPJ: 04.632.745/0001-18  
 PROCESSO: 25351.303837/2008-14 AUTORIZ/MS:  
 K634453X639M (8.04644.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZ/MS:  
 YWY462YL4095 (8.04627.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MASTER COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 09.344.708/0001-34  
 PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZ/MS:  
 GM7800LW6893 (8.04638.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 -  
 km 18  
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 08.474.646/0001-12  
 PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS:  
 P5W734820M1W (8.04639.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691  
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRE-  
 TO/SP  
 CNPJ: 04.075.052/0001-88  
 PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZ/MS:  
 K4W360LLW3H (8.04643.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 03  
 BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28913200 - CABO FRIO/RJ  
 CNPJ: 07.593.339/0001-98  
 PROCESSO: 25351.566629/2008-24 AUTORIZ/MS:  
 G7H6646M6851 (8.04635.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
 UTO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186,  
 QD. D. JARDIM SANTA JULIA  
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.191.400/0001-57  
 PROCESSO: 25351.538192/2008-39 AUTORIZ/MS:  
 P1M1H993Y9X5 (8.04641.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LT-  
 DA/EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205600 - JOINVILLE SC  
 CNPJ: 02.795.370/0001-98  
 PROCESSO: 25351.244494/2008-49 AUTORIZ/MS:  
 GX82909Y64M2 (8.04631.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SA-  
 LA 902  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 05.153.722/0001-08  
 PROCESSO: 25351.466091/2008-59 AUTORIZ/MS:  
 PMX44L1MLH2H (8.04630.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05002000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.421.527/0001-64  
 PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZ/MS:  
 U1985LH9462 (8.04632.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: SMDH CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 103/104  
 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 02.903.131/0001-04  
 PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZ/MS:  
 U3X2710M82Y8 (8.04633.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-  
 RA LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 620, CONJUNTO 43 A  
 BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.877.976/0001-52  
 PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZ/MS:  
 P788YH79H9 (8.04648.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA AZEVEDO MENDES LEÃO, Nº 64  
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORI-  
 ZONTE/MG  
 CNPJ: 00.098.242/0001-60  
 PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YX-  
 MY025M (8.04629.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.625.504/0001-95  
 PROCESSO: 25351.494707/2008-81 AUTORIZ/MS:  
 PL430H023L8L (8.04640.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.113.127/0001-76



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Nome Fantasia**

prolife cirúrgica

**Endereço na Internet**
**SAC**
**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040

**Cidade/UF**

CASCADEL/PR

**Responsável Técnico**

SAMIRA LUIZA SOUZA VENTURA AOKI

**Responsável Legal**

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

#### Dados do Cadastro

**N° da Autorização**

2.06827-3

**Data da Autorização**

03/06/2013

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.198977/2013-01

**Autorização**

Cosmético

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar





IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPÓS, 400, SALA 02 B  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 43.112.531/0001-89  
 PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICO E TERMOPLÁSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701  
 BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR  
 CNPJ: 07.125.645/0001-08  
 PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J N S SOUZA - EPP  
 ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 02  
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 05.689.158/0001-34  
 PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765  
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 05.593.534/0001-92  
 PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA.  
 ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300  
 BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP  
 CNPJ: 74.222.563/0001-60  
 PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428  
 BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 88.610.266/0001-05  
 PROCESSO: 250001178479 AUTORIZ/MS: 2.00460.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14  
 BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 11.507.415/0001-72  
 PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 02.892.407/0001-04  
 PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260  
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 09.044.056/0001-12  
 PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543  
 BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 11.508.301/0001-47  
 PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA  
 BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR  
 CNPJ: 11.454.553/0001-30  
 PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 17.625.216/0001-45  
 PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.302.564/0001-04  
 PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BALLYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  
 ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 16.844.286/0001-21  
 PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 02.625.651/0001-00  
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: COSMÉTICOS NOVA LIMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA UM, 99  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
 CNPJ: 14.869.210/0001-25  
 PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP  
 CNPJ: 68.146.992/0001-01  
 PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07  
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.797.759/0001-14  
 PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 14.505.886/0001-30  
 PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTAÇÃO & EXPORTADORA EIRELI  
 ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29109091 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 08.871.748/0001-71  
 PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Nome Fantasia**

prolife cirúrgica

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040

**Cidade/UF**

CASCADEL/PR

**Responsável Técnico**

SAMIRA LUIZA SOUZA VENTURA AOKI

**Responsável Legal**

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

**N° da Autorização**

1.10206-9

**Data da Autorização**

10/06/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.254516/2014-14

**Autorização**

Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar





CNPJ: 05.356.295/0001-57  
 PROCESSO: 25351.24927/2014-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA ATUALIZADO, EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.  
 EMPRESA: NORTEFARMA IMP. E EXP. LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA Nº 1046 LJ 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 84.508.076/0001-12  
 PROCESSO: 25351.250974/2014-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA EM DEACORDO COM A LEI 5991/73 POR TER SIDO EMITIDA HÁ MAIS DE UM ANO/APRESENTAR VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.  
 EMPRESA: DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 858  
 BAIRRO: COSMOS CEP: 23060000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.560.502/0001-16  
 PROCESSO: 25351.268911/2014-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.  
 EMPRESA: TELE FARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 274  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88501210 - LAGES/SC  
 CNPJ: 05.363.655/0001-48  
 PROCESSO: 25351.241341/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O DOCUMENTO APRESENTADO ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, O QUE IMPOSSIBILITA A CORRETA ANÁLISE, CONFORME INSTRUÇÕES DA RDC 17/2013.  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SERRANA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ISABEL VIEIRA Nº180 LOJA 1  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35325000 - PIEDADE DE CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.770.712/0001-79  
 PROCESSO: 25351.225494/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA OU RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ATUALIZADOS, CONTRARIANDO O ARTIGO 6º, DA RESOLUÇÃO RDC 17/2013.  
 RESPONSABILIDADE PELA CONFERÊNCIA: EDUARDA GADELHA  
 EMPRESA: FARMACIA SIQUEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TORRES HOMEM Nº 1225  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.271.740/0001-81  
 PROCESSO: 25351.262268/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

EMPRESA: Farmagad Farmacia e Drogaria Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Juliano de Castilhos, 530  
 BAIRRO: Centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULISTA/RS  
 CNPJ: 03.456.255/0001-51  
 PROCESSO: 25351.166017/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.09208.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866  
 BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 04.716.649/0001-64  
 PROCESSO: 25351.305646/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10268.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
 EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
 CNPJ: 17.378.237/0001-03  
 PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 10.664.873/0001-52  
 PROCESSO: 25351.178603/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10253.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.254516/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10206.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277  
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.073.210/0001-59  
 PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A  
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.003.266/0001-31  
 PROCESSO: 25351.266517/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10215.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160  
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.360.462/0001-69  
 PROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. CEL. PM NELSON TRANCHESI  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 04.019.475/0001-86  
 PROCESSO: 25351.293302/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10243.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI  
 CNPJ: 04.747.322/0001-50  
 PROCESSO: 25351.284651/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10225.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 03.442.420/0001-16  
 PROCESSO: 25351.274171/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10226.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07  
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.486.302/0001-23  
 PROCESSO: 25351.269641/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10214.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 12.315.907/0001-29  
 PROCESSO: 25351.292546/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10233.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar  
 BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES  
 CNPJ: 14.646.037/0001-04

PROCESSO: 25351.272782/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10216.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Rodrigues & Pereira Lima Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135  
 BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 09.257.170/0001-20  
 PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA M.M.A. LTDA  
 ENDEREÇO: R. 6-D Nº 154  
 BAIRRO: civit ii CEP: 29168083 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.155.259/0001-62  
 PROCESSO: 25351.159495/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10204.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386  
 BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D  
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 00.577.604/0001-03  
 PROCESSO: 25351.285424/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10229.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 13.366.936/0001-82  
 PROCESSO: 25351.274520/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.10205.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3  
 BAIRRO: BURACUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 09.315.202/0001-05  
 PROCESSO: 25351.146616/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10218.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07  
 BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 09.387.983/0001-35  
 PROCESSO: 25351.274520/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10232.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1365  
 BAIRRO: Campeste CEP: 64053820 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.083.814/0001-98  
 PROCESSO: 25351.272593/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10217.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 18.268.051/0001-64  
 PROCESSO: 25351.292711/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10219.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEP TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO Nº 1175  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03173010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.388.824/0001-02  
 PROCESSO: 25351.113200/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10223.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Nome Fantasia**

prolife cirúrgica

**Endereço na Internet**
**SAC**
**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040

**Cidade/UF**

CASCADEL/PR

**Responsável Técnico**

SAMIRA LUIZA SOUZA VENTURA AOKI

**Responsável Legal**

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

#### Dados do Cadastro

**N° da Autorização**

1.10183-9

**Data da Autorização**

03/06/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.254543/2014-86

**Autorização**

Medicamento

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar





## ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, Nº 286  
 BAIRRO: PARQUE IPE CEP: 4403320 - FEIRA DE SANTANA-BA  
 CNPJ: 05.458.634/0001-06  
 PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45  
 BAIRRO: EUCLALPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA-BA  
 CNPJ: 06.093.118/0001-98  
 PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02  
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC  
 CNPJ: 10.612.905/0001-76  
 PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda  
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7  
 BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.405.171/0001-05  
 PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A  
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.003.266/0001-31  
 PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07  
 BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 09.387.983/0001-35  
 PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 12.315.907/0001-29  
 PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logística Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840  
 BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE  
 CNPJ: 13.645.738/0001-58  
 PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 72  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI  
 CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D  
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 00.577.604/0001-03  
 PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.821.974/0001-36  
 PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
 CNPJ: 16.955.617/0001-09  
 PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160  
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.360.462/0001-69  
 PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 4430  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.691.041/0001-34  
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPREDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIAIRAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 26.683.227/0001-72  
 PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: travessa mauriti, 421  
 BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 01.594.655/0001-06  
 PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PERLA TENDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13  
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.744.640/0001-79  
 PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277  
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.073.210/0001-59  
 PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07  
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.486.302/0001-23  
 PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON  
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT  
 CNPJ: 12.921.106/0001-07  
 PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.  
 ENDEREÇO: Avenida Juná Nº 105, Galpão 09, 10 e 11  
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 59.269.654/0001-68  
 PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 20

## Ministério das Cidades

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSPET - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Nome Fantasia**

prolife cirúrgica

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040

**Cidade/UF**

CASCADEL/PR

**Responsável Técnico**

SAMIRA LUIZA SOUZA VENTURA AOKI

**Responsável Legal**

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

**N° da Autorização**

3.03723-2

**Data da Autorização**

23/06/2008

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25023.101162/2007-10

**Autorização**

Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar





## ANEXO

Razão Social: DIASORIN LTDA	IC.N.P.J.: 01.896.764/0001-70
Inscrição: 056663-97-2	
Endereço: AVENIDA HERMANO MARCHETTI	
Nº 1435	Complemento: LOTE 01
Bairro: LAPA	CEP: 05038-001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º 103.356-4	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtores:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98  
 BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 19801100 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 66.620.691/0001-34  
 PROCESSO: 25351.030555-01-27 AUTORIZ/MS: 2.03269.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL  
 BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO  
 CNPJ: 02.312.244/0001-35  
 PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04716.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471  
 BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 65.913.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZ/MS: 2.04715.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: INSUMO PARA COSMÉTICOS  
 EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.187.372/0001-43  
 PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALLI, Nº 3.033  
 BAIRRO: CASTRO PIREES CEP: 39801000 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 05.231.496/0001-28  
 PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZ/MS: 3.03729.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALTGAS AGROCIÊNCIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA D. DONA MARGARIDA, Nº 585  
 BAIRRO: NAVIGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.021.544/0001-53  
 PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03728.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.  
 ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.  
 DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.  
 EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.  
 EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LÍDIA  
 ENDEREÇO: ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N  
 KM 56.5 BLOCO F SALA 2  
 BAIRRO: MELISSA CEP: 13308900 - ITU/SP  
 CNPJ: 09.103.790/0001-05  
 PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03722.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03723.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, S/Nº, QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA  
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 05.783.974/0001-02  
 PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZ/MS: 3.03724.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59775000 - MESSIAS TARGINO/RN  
 CNPJ: 03.978.471/0001-67  
 PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03726.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274  
 BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 16208028 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 08.715.810/0001-36  
 PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZ/MS: 3.03720.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 5236  
 BAIRRO: PASSAREL CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 06.954.256/0001-14  
 PROCESSO: 25016.32790/2007-42 AUTORIZ/MS: 3.03722.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TORQUATO, Nº 245  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
 CNPJ: 05.988.417/0001-28  
 PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZ/MS: 3.03730.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.187.372/0001-43  
 PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 195, LJS 07/08/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO  
 BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 04.832.228/0001-07  
 PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZ/MS: 3.03721.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTEIA, Nº 156  
 BAIRRO: JARDIM MARIA ESTEIA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.365.120/0001-06  
 PROCESSO: 25351.203212/2004-20  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007842/2007 - VS E GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007839/2007 - VS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996

CADASTRO Nº: 49926000

RAZÃO SOCIAL: <b>ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
NOME DE FANTASIA: <b>PROLIFE CIRURGICA</b>			
CPF/CNPJ: <b>85.477.586/0001-32</b>	PROTOCOLO: <b>3624/01/2012</b>	FONE: <b>45 3223-1638</b>	
ENDEREÇO: <b>SANTA CATARINA</b>		<b>850</b>	
QUADRA: <b>0021</b>	LOTE: <b>0009</b>	LOTEAMENTO: <b>CENTRO LOTEAMENTO</b>	IMOBILIARIO: <b>0</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOL. ORTCP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON</b>			
RESTRICÕES: <b>NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE</b>			
HORÁRIO ESPECIAL:			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: <b>16/05/2000</b>		CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>1636</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>		INFORMAÇÕES C.B.: <b>210979</b>	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: <b>R A FIORI - CONTABILIDADE</b>		CRC nº: <b>36115/o-2</b>	
Nº de Empregados: <b>10</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>96,00</b>	
Telheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>120,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>	
Área Indústria: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>		
Data Expedição: <b>09/02/2012</b>	<p align="center"><i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</i></p>		
<b>CARLOS E. CASAROTTO</b>	<b>MICHELLE MARQUES PIRANHA</b>		
EMITIDO POR (Matr): <b>MICHELLE MARQUES PIRANHA</b>		FISCAL (Matr): <b>8093</b>	

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 138 da Lei nº. 2827/89.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, forneceu ou esta fornecendo ao Município de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua Sete de setembro, Centro, Marquinho/PR, CEP: 85.168-000.

Objeto: Equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, moveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

Tais fornecimentos foram fornecidos ou executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Marquinho/PR, 02 de Setembro de 2024.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

GILMAR CAMARGO

Departamento de Licitações e Contratos





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

MARI PAULINA FRANCO FERREIRA  
TABELIA



Selo Digital Nº SFTN1CGktbCUjuzwkeZF678q  
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GILMAR  
CAMARGO Dou fé. Emol.: R\$12,07 (VFC 43,60), Funrejus:  
R\$3,02, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,60, ISSQN: R\$0,60. Total:  
R\$17,29.



Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Laranjeiras do Sul -PR, 10 de setembro de 2024 - 10:53:47h.  
Amanda Cristina Ferreira da Costa Pinto

*Eliziane Cheffer da Rosa*  
Eliziane Cheffer da Rosa  
Escr. Substituta  
CPF 044 938 489-60







**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**4GB - SPCIP CASCAVEL**



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.25.0000794629-29**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
<p>Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA            CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32            Código da Atividade Econômica (CNAE):            4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR            4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA            4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR            4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA            4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO            4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA            4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS            4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA            4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS            4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO            4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.            4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO            4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS            4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL            4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS            4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO            Logradouro: RUA SANTA CATARINA Número: 850            Complemento: ESQUINA SOUZA NAVES Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR</p>
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
<p>Área Total: 147,20 m<sup>2</sup>            Área Vistoriada: 147,20 m<sup>2</sup>            Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO            Capacidade de Público:            Uso de GLP:            Projeto Técnico NIB:</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Janeiro de 2026**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

### **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SOYLANE MARTINS DE ARAUJO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 20/08/1976, nº do CPF 020.384.219-78, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 159, Vila Pioneiro, CEP: 85909-460;

**VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/04/2000, nº do CPF 103.231.259-99, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 271, Vila Pioneiro, CEP: 85909-480;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ROBERTO FACHINI, nº 0494, JARDIM COOPAGRO, Toledo - PR, CEP: 85903728.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	50000	50.000,00	50,00
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SOYLANE MARTINS DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 01 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS  
Sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02038421978	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
10323125999	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2024 15:28 SOB N° 41212749289.  
PROTOCOLO: 245804641 DE 08/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411284323. CNPJ DA SEDE: 56393363000199.  
NIRE: 41212749289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.  
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 56.393.363/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:23 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **8074.C420.6654.247C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.393.363/0001-99

**Razão**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

AV ROBERTO FACHINI 494 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-728

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2025 a 30/08/2025

**Certificação Número:** 2025080101256363561374

Informação obtida em 04/08/2025 11:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 703953/2025

CNPJ: 56.393.363/0001-99

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:46:30 horas do dia 04/08/2025 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037421549-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.393.363/0001-99**

Nome: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 56.393.363/0001-99  
Certidão n°: 44511904/2025  
Expedição: 04/08/2025, às 11:27:57  
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.393.363/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS  
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)  
45665/2025**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMC54XXRB2

RAZÃO SOCIAL: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1007426	56.393.363/0001-99		1007426

**ENDEREÇO**

AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR CEP: 85903728

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/08/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
MARIO CESAR BUENO

## Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 56.393.363/0001-99, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 17 de Junho de 2025, 15:17:49

MARIO CESAR BUENO

MARIO  
CESAR  
BUENO:2396  
1066949

Assinado de forma  
digital por MARIO  
CESAR  
BUENO:23961066949  
Dados: 2025.06.18  
09:14:51 -03'00'



Certificação





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/07/2025 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.393.363/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6876.A34C.B1C7.9516 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2503375650		
NIRE : 41212749289					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212749289		CNPJ 56.393.363/0001-99	Data de Ato Constitutivo 08/08/2024	Início de Atividade 01/08/2024	
Endereço Completo Avenida ROBERTO FACHINI, Nº 0494, JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-728					
Objeto Social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de produtos ortopédicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio de produtos odontológicos, de higiene pessoal, perfumaria e de limpeza; comercio de materiais de escritório, papelaria, equipamentos eletro eletrônico, moveis, utensílios, artigos de cama, mesa, banho e equipamentos de informática; Comercio de equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	CPF/CNPJ 020.384.219-78	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	CPF/CNPJ 103.231.259-99	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	CPF 020.384.219-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 08/08/2024	Número 20245804641	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 10:00:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSAGXBRN**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>91088947-81</b>	<b>56.393.363/0001-99</b>	<b>08/2024</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-728**  
**FONE: (45) 2033-9168**  
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 08/2024**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2024**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**  
**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**  
**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	103.231.259-99	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	SÓCIO
CPF	020.384.219-78	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 10/08/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91088947-81**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/07/2025 9:40:34**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.393.363/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROBERTO FACHINI	NÚMERO 0494	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.903-728	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 2033-9168
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 11:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR  
Nº DO REGISTRO: PR-054094/O-2

NOME: JOSIMAR IKERT

FILIAÇÃO:  
RUDIMAR IKERT  
IZOLDI IKERT

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/04/1988	BRASILEIRA	TOLEDO - PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
25/03/2011	093.096.389-01	98099590-SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE NOROESTE DO PARANÁ	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  
Lúcia Lechner  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 1007426**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 40514/2024 de 19/08/2024 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 56.393.363/0001-99

**Localização:** AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR CEP: 85903728

## Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

PRB2400841246 Inscrição de primeiro estabelecimento.

**Horário de funcionamento:** 24 HORAS

Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

**Emitido em 08/01/2025 10:53:43**      **Válido até 13/12/2025 00:00:00**

## Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
13/12/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240001570	13/12/2025
19/08/2024	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	19/08/2025

## Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/01/2025 10:53:43.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4MZQ52Z4XM8QXEh





Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

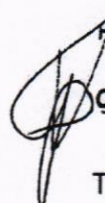
ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 56.393.363/0001-99, estabelecida na Avenida Roberto Fachini, nº 494, Coopagro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre nos atendeu com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participam do capital ao da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

 Hoesp - Associação Beneficente  
de Saúde do Oeste do Paraná  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Toledo-Pr, 31 de janeiro de 2025.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### MOCA COM. MEDICAMENTOS EIRELI

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 56.393.363/0001-99, estabelecida na Avenida Roberto Fachini, nº 494, Coopagro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participam do capital ao da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

**MOCA COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:03233805000  
173**

Assinado de forma digital por MOCA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA:03233805000173  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,  
ou=21275478000102, ou=AC SyngularID  
Multipla, cn=MOCA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA:03233805000173  
Dados: 2025.01.31 11:39:50 -03'00'





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 56.393.363/0001-99  
Razão Social: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO - 85.903-728 - Toledo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 20240001570**

**VENCIMENTO: 13 / 12 / 2025**

**Razão Social:** ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**CNPJ:** 56.393.363/0001-99  
**Endereço:** Roberto Fachini, 494 - Jardim Coopagro - Toledo/PR - 85903-728

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

**4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**OBSERVAÇÃO:** 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos sob controle especial (Armazenar, Distribuir, Expedir). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** KAUAN APARECIDO DE CARVALHO CRF/PR: 38564 PROTOCOLO: 40514/2024.

**LOCAL E DATA:** Toledo, 13 de Dezembro de 2024

**Gabriela Almeida Kucharski Ravache**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** DA95B0407F51048CC238D13E53C0B4E9  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro 1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**



# ACR MED

## FICHA CADASTRAL DA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

### DADOS DA EMPRESA

- Razão Social: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Nome Fantasia: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- CNPJ: 56.393.363./0001-99
- Inscrição Estadual: 91088947-81
- Inscrição Municipal: 1007426
- CNAE: 4644-3/01
- Data de Abertura: 08/08/2024

### ENDEREÇO

- Endereço Completo: AV. ROBERTO FACHINI, n° 494
- Bairro: JARDIM COOPAGRO
- Cidade: TOLEDO
- Estado: PARANÁ
- CEP: 85903-728
- Telefone: (45)2033-9168
- E-mail: acrmedicamentos@hotmail.com

### DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Nome Completo: SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO
- CPF: 020.384.219-78
- RG: 15.943.986-0
- Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADORA
- Telefone: (45)2033-9168
- E-mail: acrmedicamentos@hotmail.com

### DADOS DO SÓCIO

- Nome Completo: VICTOR GABRIEL RIBAS
- CPF: 103.231.259-99
- RG: 13.549.875-0
- Cargo: SÓCIO

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728  
(45) 2033-9168



# ACR MED

- Telefone: (45)2033-9168
- E-mail: acrmedicamentos@hotmail.com

## DADOS BANCÁRIOS

- Banco: SICOOB
- Agência: 4351
- Conta Corrente: 108751-7
- Tipo de Conta: CONTA CORRENTE

## RESPONSÁVEL TÉCNICO (FARMACÊUTICO)

- Nome Completo: KAUAN APARECIDO DE CARVALHO
- CRF: 38564
- Estado do CRF: PARANÁ
- Telefone: (45)2033-9168
- E-mail: acrmedicamentos@hotmail.com

SOYLANE  
MARTINS DE  
ARAUJO:020384  
21978

Assinado de forma  
digital por SOYLANE  
MARTINS DE  
ARAUJO:02038421978  
Dados: 2025.04.23  
14:29:28 -03'00'

Responsável Legal

VICTOR GABRIEL  
DOS SANTOS  
RIBAS:10323125  
999

Assinado de forma digital por  
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS  
RIBAS:10323125999  
Dados: 2025.04.23 14:29:37  
-03'00'

Sócio

Toledo/PR 07 de fevereiro de 2025

ACR MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:56393363000  
199

Assinado de forma digital  
por ACR MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:56393363000199  
Dados: 2025.04.23 14:29:47  
-03'00'

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>29948</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>D6893ED04BDDC904AA7D63305C8BB7D4</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA ACR MED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA ROBERTO FACHINI 494</b>	CNPJ <b>56.393.363/0001-99</b>	
LOCALIDADE <b>JARDIM COOPAGRO</b>	CIDADE - UF <b>TOLEDO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	38564	KAUAN APARECIDO DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				AUTÔNOMO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
F	33322	JAQUELINE DAIARA ALLES	ASSISTENTE TÉCNICO				AUTÔNOMO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 16 de Abril de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# ACR MED

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 56.393.363/0001-99, com endereço em AV. ROBERTO FACHINI, 494, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR, telefone (45)2099-3168, e-mail [acrmedicamentos@hotmail.com](mailto:acrmedicamentos@hotmail.com), neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. SOYLANE MARTINS DE ARAUJO, portador do RG N° 15.9743.986-0, CPF sob N° 020.384.219-78, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168



# ACR MED

- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Toledo/PR, 05 de agosto de 2025

SOYLANE  
MARTINS DE  
ARAUJO:02038421  
978

Assinado de forma digital  
por SOYLANE MARTINS DE  
ARAUJO:02038421978  
Dados: 2025.08.07  
12:11:05 -03'00'

Soylane Martins de Araújo

RG: 15.943.986-0

CPF: 020.384.219-78

ACR MED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:563933630001-  
99

Assinado de forma digital por  
ACR MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:56393363000199  
Dados: 2025.08.07 12:11:13  
-03'00'

ACR MED DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 56.393.363/0001-99



# ACR MED

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.393.363/0001-99, com sede na Av. Roberto Fachini, 494, Coopagro, Toledo/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Soylane Martins de Araújo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 15.943.986-0, expedida pela SESP/PR e de CPF nº 020.384.219-78. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº.123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração tem validade até 24/01/2026

Toledo/PR, 24 de janeiro de 2025

SOYLANE MARTINS DE  
ARAUJO:02038421978

Assinado de forma digital por SOYLANE  
MARTINS DE ARAUJO:02038421978  
Dados: 2025.01.24 11:30:13 -03'00'

Soylane Martins de Araújo  
RG: 15.943.986-0  
CPF: 020.384.219-78

JOSIMAR  
IKERT:06309636901

Assinado de forma digital por JOSIMAR  
IKERT:06309636901  
Dados: 2025.01.24 11:35:30 -03'00'

Josimar Ikert  
RG: 9809959-0  
CPF: 063.096.369-01  
CRC/ PR: 064094/O-2

Avenida Roberto Fachini, 494. Jardim Coopagro, Toledo-PR/85.903-728

(45) 2033-9168





# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

**KAUAN APARECIDO DE CARVALHO**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 114.333.989-40 e RG 129597232 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 38564, tendo efetuado sua inscrição em 06/02/2023.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 6 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI  
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: AADA-A5A9-EBD7-98EE







# Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

## KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 114.333.989-40 RG N. 129597232 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 38564, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
97.511.018/0001-90	FARMÁCIA BOM JESUS LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA SALA 02 JARDIM COOPAGRO TOLEDO-PR	14/06/2023	Até a presente data.
56.393.363/0001-99	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENIDA ROBERTO FACHINI JARDIM COOPAGRO TOLEDO-PR	19/09/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 6 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI  
 Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
 Código de Autenticação: 1139-9B04-813E-F2A8









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**SOYLANE MARTINS DE ARAÚJO**

FILIAÇÃO  
ORANDI MARTINS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 20/08/1976 NATURALIDADE: TOLEDO/PR TSFRM: AB

DIREÇÃO EXPEDIDOR: IPR

*Soylane M de Araujo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CPF: 020.384.219-78  
REGISTRO GERAL: 15.543.986-0  
REGISTRO CIVIL: C.CAD-900894.01.05.2010.2.00064.138.8024337-18  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2021

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
0328 4928 0006	8378	230	PR

RG/SPASEP: 128.01328.53-4

CNH: 00544520000  
CNS: 706.0023.1967.5640

BRANCO VINCIANI DE COSTA BIGNELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

755-21-01992

NÃO PLASTIFIQUE

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**020.384.219-78**

Nome  
**SOYLANE MARTINS DE ARAUJO**

Nascimento  
**20/08/1976**

CÓDIGO DE CONTROLE  
D1AB.1858.C09D.1EF0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:17:55 do dia 12/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 10.2.1

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 41212749289	CNPJ 56.393.363/0001-99	
NOME EMPRESARIAL ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 08/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.87.26.5D.0B.55.59.32.E6.17.73.3A.BA.24.7F.48.C9.ED.AC.4F	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06309636901	JOSIMAR IKERT: 06309636901	255582703393209816 286793	10/07/2024 a 10/07/2025	Não
Outros	02038421978	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978	881728522371816088 991739	07/08/2024 a 07/08/2025	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

F2.87.26.5D.0B.55.59.32.E6.17.73.3A.  
BA.24.7F.48.C9.ED.AC.4F-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/02/2025 às 10:23:09

B3.2B.06.F2.36.CC.B6.98  
5B.5F.DC.09.50.CE.4D.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 56.393.363/0001-99 Nire: 41212749289 Scp:  
Período da Escrituração: 08/08/2024 a 31/12/2024  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): F2.87.26.5D.0B.55.59.32.E6.17.73.3A.BA.24.7F.48.C9.ED.AC.4F-

Consulta Realizada em: 07/07/2025 14:07:01

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 08/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.393.363/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 1

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41212749289
CNPJ	56.393.363/0001-99
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	729

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	729
Data de inicio	08/08/2024
Data de término	31/12/2024



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	08/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 56.393.363/0001-99
Número de Ordem do Livro:	1	

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	063.096.369-01
Nº de Série do Certificado	255582703393209816286793
Nome do Signatário	JOSIMAR IKERT:06309636901
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	10/07/2024 a 10/07/2025
Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	020.384.219-78
Nº de Série do Certificado	881728522371816088991739
Nome do Signatário	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	07/08/2024 a 07/08/2025



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 08/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.393.363/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 338.770,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 338.770,38
DISPONÍVEL		R\$ 100.000,00	R\$ 294.262,14
CAIXA		R\$ 100.000,00	R\$ 186.525,38
CAIXA GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 186.525,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 107.736,76
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 107.736,76
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 44.508,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 44.508,24
MERCADORIA P/ REVENDA C/SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 44.508,24
PASSIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 338.770,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.626,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.668,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.668,92
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 242,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.426,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 329.143,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 229.143,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 229.143,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 229.143,46
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 08/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 56.393.363/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 595.385,29
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 595.385,29
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (51.728,34)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (9.130,66)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (42.597,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 543.656,95
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (294.341,29)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (294.341,29)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 249.315,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.172,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.972,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.972,20)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.335,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (637,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.000,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 229.143,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 229.143,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 229.143,46



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	08/08/2024 a 31/12/2024	CNP 56.393.363/0001-99	Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		229.143,46
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		229.143,46
Outras Destinações		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		229.143,46
Notas		

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	338.770,38 + 0,00		
	-----	=	35,19
	9.626,92 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	338.770,38		
	-----	=	35,19
	9.626,92		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.S. =	0,00 - 0,00		
	-----	=	0,00
	0,00		

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		
	-----		
	Passivo Circulante		
I.L.I. =	0,00		
	-----	=	0,00
	0,00		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	338.770,38		
	-----	=	35,19
	9.626,92 + 0,00		



C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
	0,00 + 0,00		
I.C.T. =	-----	=	0,00
	0,00		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Passivo Total		
	0,00 + 0,00		
I.E.G. =	-----	=	0,00
	0,00		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
	0,00		
I.E.C. =	-----	=	0,00
	0,00 + 0,00		

Índice de Dívida a Curto Prazo

I.D.C.P. =	Passivo Circulante		
	-----		
	Passivo Não-Circulante		
	0,00		
I.D.C.P. =	-----	=	0,00
	0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Ativo		
	0,00 + 0,00		
G.E. =	-----	=	0,00
	0,00		

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Margem Operacional

M.O. =	Lucro/Prejuízo Operacional		
	-----		
	Receitas de Vendas		
	-----		
M.O. =	0,00	=	0,00
	-----		
	0,00		

Rentabilidade do Ativo

R.A. =	Lucro/Prejuízo do Exercício		
	-----		
	Ativo		
	-----		
R.A. =	0,00	=	0,00
	-----		
	0,00		

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

R.P.L. =	Lucro Líquido		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
	-----		
R.P.L. =	0,00	=	0,00
	-----		
	0,00		

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total

I.C.P. =	Patrimônio Líquido		
	-----		
	Passivo Total		
	-----		
I.C.P. =	0,00	=	0,00
	-----		
	0,00		

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

I.I.P.L. =	Ativo Não-Circulante		
	-----		
	Patrimônio Líquido		
	-----		
I.I.P.L. =	0,00	=	0,00
	-----		
	0,00		



Empresa: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 56.393.363/0001-99  
Período: 08/08/2024 - 31/12/2024

Página: 0004  
Número livro: 0001  
Emissão: 06/02/2025  
Hora: 10:21:17

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S  
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio

R.P.L.M. =	Resultado Operacional	-----	
	Patrimônio Líquido Médio		
R.P.L.M. =	0,00	-----	= 0,00
	0,00		

-----  
Prazo Médio de Recebimento

P.M.R. =	Duplicatas a Receber x 365	-----	
	Venda Líquida		
P.M.R. =	0,00 x 365	-----	= 0,00
	0,00		

SOYLANE MARTINS DE  
ARAUJO:02038421978

Assinado de forma digital por SOYLANE  
MARTINS DE ARAUJO:02038421978  
Data: 2025.02.06 10:30:15 -03'00'

JOSIMAR IKERT:06309636901

Assinado de forma digital por JOSIMAR IKERT:06309636901  
Data: 2025.02.06 10:29:24 -03'00'

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO  
SOCIA ADMINISTRADOR  
CPF: 020.384.219-78

JOSIMAR IKERT  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06409402  
CPF: 063.096.369-01

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

56.393.363/0001-99

**Nome Fantasia**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC**

4520339168

**Endereço Completo**AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP:  
85.903-728**Cidade/UF**

TOLEDO/PR

**Responsável Técnico**

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

**Responsável Legal**SOYLANE MARTINS DE  
ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.30682-4 (X433H5X178W8)

**Data da Autorização**

12/12/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.452023/2024-22**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



## PORTARIA SAPS/MS Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	RECIFE	06/12/2023
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	SERTÂNIA	08/04/2024

Incluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	SERTÂNIA	11/11/2024
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	RECIFE	11/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS MACIEL LTDA / 56.990.459/0001-34  
25351.453953/2024-01 / 5152583  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684588243

MARIA C DE SOUZA V MARQUES LTDA / 57.861.898/0001-00  
25351.454040/2024-02 / 5152661  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685288243

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60  
25351.451988/2024-06 / 8306807  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1663541248

DROGARIA LUFARMA LTDA / 58.280.239/0001-42  
25351.452011/2024-06 / 5152717  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663802246

P.A. LTDA / 57.977.789/0001-52  
25351.451931/2024-07 / 5152782  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1662827245

FARMA GIL LTDA / 57.338.713/0001-87  
25351.453985/2024-07 / 5152630  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684815240

DROGAVIDA LTDA / 43.288.100/0001-78  
25351.452029/2024-08 / 5152748  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664089241

S L MEDICAMENTOS CAMOCIM LTDA / 45.812.586/0002-08  
25351.450125/2024-11 / 5152811  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648527248

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50  
25351.452025/2024-11 / 3137442  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664058249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3680-00  
25351.453999/2024-12 / 5152643  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684950244

ORION PHARMA LTDA / 58.252.754/0001-19  
25351.453969/2024-14 / 5152612  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684704243

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0005-08  
25351.450123/2024-14 / 5152796  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648512241

FARMACIA MULLER AM LTDA / 57.997.716/0001-22  
25351.450220/2024-15 / 5152825  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649594241

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452000/2024-18 / 2102036  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663691240

DROGA FAMILY LTDA / 56.969.639/0001-34  
25351.453910/2024-18 / 5152535  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684294240

ANA RANIELY & SILVA LTDA / 57.811.781/0001-11  
25351.449732/2024-21 / 5152779  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642443247

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452023/2024-22 / 8306824  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1664020241

DROGARIA ECONOMIZE MAIS LTDA / 58.171.850/0001-32  
25351.453958/2024-26 / 5152597  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

56.393.363/0001-99

**Nome Fantasia**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC**

4520339168

**Endereço Completo**AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP:  
85.903-728**Cidade/UF**

TOLEDO/PR

**Responsável Técnico**

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

**Responsável Legal**

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.32351-6

**Data da Autorização**

13/12/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.451911/2024-28**Autorização****Medicamento****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados\_inspecao



**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.611, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: OXIGENIO ATIBAIA LTDA - CNPJ: 02.088.366/0001-90  
Produto - Apresentação (Lote): TODOS OS GASES DE USO MEDICINAL (LOTES: TODOS);  
Tipo de Produto: Medicamento  
Expediente nº: 1671114/24-9  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão  
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Transporte, Uso  
Motivação: Comprovação da fabricação, envase e comercialização de gases medicinais por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para realização dessas atividades, bem como comprovação da troca de lacres de outros fabricantes por lacres da própria empresa (marca IGA), em desacordo com os artigos 2º, 11, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os gases medicinais fabricados, envasados, distribuídos ou comercializados pela empresa Oxigênio Atibaia Ltda, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos desta empresa e da marca IGA. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.612, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

Empresa: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME - CNPJ: 28.215.470/0001-91  
Produto - (Lote): Cavidade (LOTES A PARTIR DE 05/12/2024);  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 1687759/24-4  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada no fabricante Pharmplast S.A.E, por solicitação da empresa Cremer S/A, realizada no período de 02 a 05/12/2024, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os artigos 45 e 104 da Resolução-RDC nº. 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

Empresa: General Med Ltda - CNPJ: 02946662000184  
Produto - (Lote): CAMA FAWLER INFANTIL LUXO COM GRADES (); CAMAS HOSPITALARES ESMALTADAS COM GRADES (); CAMA DE ELEVÇÃO MOTORIZADA (); CAMA FAWLER STANDART MOTORIZADA ();  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 1679220/24-3  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular dos equipamentos médicos de uso hospitalar (diversas Camas hospitalares elétricas e manuais) sem registro na Anvisa e por empresa sem Autorização de Funcionamento - AFE, divulgando esses equipamentos no endereço eletrônico <https://www.generalmed.com.br/cama-ct-380-371454.htm>, A empresa General Med Ltda., CNPJ: 02.946.662/0001-84 está agindo em desacordo com o estabelecido no arts. 2º, 7º e 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013, arts 2º, 7º da Lei nº 6.360/1976 e no art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 4.614, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01  
25351.452621/2024-00 / 1323611  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1670014240

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.264.108/0001-94  
25351.434600/2024-02 / 2102361  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505998247

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1482-21  
25351.454636/2024-02 / 5152947  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691341240

SEPOL INDUSTRIA LTDA / 51.835.853/0001-84  
25351.451258/2024-05 / 3137408  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656623242

A M M PINHEIRO LTDA / 57.905.151/0001-06  
25351.454650/2024-06 / 5152978  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691471243

KEBASE COSMETICOS LTDA / 34.129.348/0001-03  
25351.452595/2024-10 / 2102071  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1669818241

LINHARES FARMA LTDA / 57.783.270/0001-33  
25351.454738/2024-10 / 5153041  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1692684248

TECH COSMETICS LTDA / 55.393.117/0001-74  
25351.451261/2024-11 / 2101993  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656656248

FARMA SALUS FARMACIA LTDA / 47.120.336/0001-51  
25351.454627/2024-11 / 5152920  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691283240

ROSIMERI LEITE BRANDAO LOUREIRO & CIA. LTDA / 53.045.320/0001-24  
25351.454592/2024-11 / 5152887  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1690995246

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01  
25351.452593/2024-12 / 2102067  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1669802248

J. L. R. DE O. CUNHA & CIA LTDA / 57.356.692/0001-22  
25351.454671/2024-13 / 5152995  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691585246

DROGARIA FRANCISCO SALLES LTDA / 10.840.792/0006-70  
25351.454634/2024-13 / 5152933  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691327247

NANOLIVE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA / 58.369.480/0001-42  
25351.455354/2024-14 / 5153069





COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1698003242

FARMACIA BEM QUERER LCG LTDA / 55.357.872/0001-01  
25351.454698/2024-14 / 5153011  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691764248

CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA / 47.023.981/0001-56  
25351.451906/2024-15 / 3137425  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1662643241

PRODUTOS MED PARA SAUDE LTDA / 43.783.894/0001-46  
25351.451922/2024-16 / 8306781  
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1662734247

LRV MEDICAMENTOS LTDA / 58.185.829/0001-96  
25351.454720/2024-18 / 5153038  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1692144243

~~ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.451911/2024-28 / 1323516  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1662677243~~

VITALPRO FARMA LTDA / 57.645.115/0001-50  
25351.454603/2024-54 / 5152916  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691085243

MAISFARMA LTDA / 38.597.843/0002-70  
25351.454586/2024-55 / 5152873  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1690951249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3658-34  
25351.454593/2024-57 / 5152891  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691014249

CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA / 47.023.981/0001-56  
25351.451907/2024-60 / 2102005  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1662644248

HOSPMATER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 04.773.348/0001-72  
25351.451912/2024-72 / 8306778  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1662682247

DROGARIA BEM ESTAR DE ANGRA LTDA / 57.898.573/0001-00  
25351.454800/2024-73 / 5153055  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1694107248

MULTIDROGAS PEREIRAS LTDA / 54.953.111/0001-41  
25351.454670/2024-79 / 5152981  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691572241

POUPE MAIS FARMA LTDA / 57.663.798/0001-79  
25351.454598/2024-80 / 5152902  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691056243

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1480-60  
25351.454703/2024-81 / 5153024  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691791245

LIMA E SILVA FARMA LTDA / 57.531.472/0001-98  
25351.454693/2024-83 / 5153007  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691734241

GMM operações DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 51.216.060/0001-87  
25351.451269/2024-87 / 2102388  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656710242

FARMACIA SAUDE & VIDA LTDA / 51.824.629/0002-78  
25351.454580/2024-88 / 5152860  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1690913240

W DE S QUINTINO LTDA / 11.186.438/0003-94  
25351.454638/2024-93 / 5152951  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691365246

M SANTOS DA SILVA LTDA / 56.701.502/0001-02  
25351.454645/2024-95 / 5152964  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691401242

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.615, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UOC BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 51.321.234/0001-71  
25351.434569/2024-00 / 8304061  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1656721244

BASY QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.141.468/0001-04  
25025.022049/2003-00 / 3030112  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1411958241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0236-07  
25351.655159/2010-06 / 0701730  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1663308241

FARMACIA E DROGARIA DOSE EXTRA LTDA / 18.413.026/0001-27  
25351.649998/2014-08 / 7321008  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643239244

DROGARIA DOMFARMA LTDA / 50.744.527/0001-07  
25351.483430/2023-09 / 7566829





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

56.393.363/0001-99

**Nome Fantasia**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC**

4520339168

**Endereço Completo**AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP:  
85.903-728**Cidade/UF**

TOLEDO/PR

**Responsável Técnico**

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

**Responsável Legal**SOYLANE MARTINS DE  
ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.32356-4

**Data da Autorização**

12/12/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.452003/2024-51**Autorização****Medicamento Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)



867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1643301241

CAIRU LOGISTICA LTDA / 13.091.297/0002-70  
25351.849244/2021-77 / 8215590

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648987249

TIRRENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 61.923.017/0001-05  
25351.479334/2009-86 / 3041711

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642652245

TOYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 33.191.844/0001-16  
25351.247932/2022-89 / 8253225

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648854249

PRIME SURGICAL LTDA - ME / 10.235.757/0001-18  
25351.225813/2011-97 / 8075562

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1648996248

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA / 06.967.098/0001-37

25351.451977/2024-18 / 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1663346241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

54.875.336 RAFAEL NOBRE NEVES / 54.875.336/0001-27

25351.452069/2024-41 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664917241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA E DROGARIA MEIRA LTDA / 55.203.220/0001-04

25351.451253/2024-74 / 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656527243

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

BSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / 49.049.325/0001-58

25351.451126/2024-75 / 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1655436244

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAX PHARMA COMERCIO LTDA / 43.548.244/0001-16

25351.451942/2024-89 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663003746

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

INNOVAMED HOSPITALAR LTDA / 43.214.359/0001-74

25351.451965/2024-93 / 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663225249

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.595, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 13.212.979/0002-94  
25351.428374/2024-12 / 8303130

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648804241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMPLANTEX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.295.521/0001-63  
25351.448963/2024-17 / 8306349

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642336246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.596, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POLACI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.522.229/0001-88

25351.452667/2024-11 / 1323624  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1670358241

P N A DOS REIS / 46.087.681/0001-78

25351.450189/2024-12 / 1323334  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1649208243

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50  
25351.451986/2024-17 / 1323533

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663514241

RIBAS E FERES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 50.865.038/0001-03

25351.449073/2024-22 / 1323121  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1636303242

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60

25351.451989/2024-42 / 1323547  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663571244

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99

25351.452003/2024-51 / 1323564  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663713243

CMC FARMA LTDA / 53.640.064/0001-13

25351.448957/2024-60 / 1323899  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1635604249

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32

25351.451262/2024-65 / 1323901  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1656659247

FORMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP / 11.440.828/0001-87

25351.451276/2024-89 / 1323885  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1656765241

ZMBL FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 20.393.404/0004-42

25351.452077/2024-98 / 1323581  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS (VETERINÁRIOS)  
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS (VETERINÁRIOS) / 1665107243



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

56.393.363/0001-99

**Nome Fantasia**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC**

4520339168

**Endereço Completo**AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP:  
85.903-728**Cidade/UF**

TOLEDO/PR

**Responsável Técnico**

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

**Responsável Legal**SOYLANE MARTINS DE  
ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.13743-9

**Data da Autorização**

12/12/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.452013/2024-97**Autorização****Saneantes****Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados\_inspecao



## PORTARIA SAPS/MS Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	RECIFE	06/12/2023
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	SERTÂNIA	08/04/2024

Incluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	SERTÂNIA	11/11/2024
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	RECIFE	11/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648527248

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50  
25351.452025/2024-11 / 3137442  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664058249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3680-00  
25351.453999/2024-12 / 5152643  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684950244

ORION PHARMA LTDA / 58.252.754/0001-19  
25351.453969/2024-14 / 5152612  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684704243

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0005-08  
25351.450123/2024-14 / 5152796  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648512241

FARMACIA MULLER AM LTDA / 57.997.716/0001-22  
25351.450220/2024-15 / 5152825  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649594241

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452000/2024-18 / 2102036  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663691240

DROGA FAMILY LTDA / 56.969.639/0001-34  
25351.453910/2024-18 / 5152535  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684294240

ANA RANIELY & SILVA LTDA / 57.811.781/0001-11  
25351.449732/2024-21 / 5152779  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642443247

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452023/2024-22 / 8306824  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1664020241

DROGARIA ECONOMIZE MAIS LTDA / 58.171.850/0001-32  
25351.453958/2024-26 / 5152597  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS MACIEL LTDA / 56.990.459/0001-34  
25351.453953/2024-01 / 5152583  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684588243

MARIA C DE SOUZA V MARQUES LTDA / 57.861.898/0001-00  
25351.454040/2024-02 / 5152661  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685288243

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60  
25351.451988/2024-06 / 8306807  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1663541248

DROGARIA LUFARMA LTDA / 58.280.239/0001-42  
25351.452011/2024-06 / 5152717  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663802246

P.A. LTDA / 57.977.789/0001-52  
25351.451931/2024-07 / 5152782  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1662827245

FARMA GIL LTDA / 57.338.713/0001-87  
25351.453985/2024-07 / 5152630  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684815240

DROGAVIDA LTDA / 43.288.100/0001-78  
25351.452029/2024-08 / 5152748  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664089241

S L MEDICAMENTOS CAMOCIM LTDA / 45.812.586/0002-08  
25351.450125/2024-11 / 5152811  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL





EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1656427249

VERISSIMOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.418.665/0001-74  
25351.454206/2024-82 / 5152734  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1688804242

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50  
25351.452008/2024-84 / 2102040  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663783241

DROGARIA CARE CANAAN LTDA / 57.150.053/0001-06  
25351.454213/2024-84 / 5152839  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1689129247

MJL DISTRIBUIDORA LTDA / 49.325.212/0001-38  
25351.451999/2024-88 / 8306811  
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1663681244

FARMACIA MADAO LTDA / 58.016.659/0001-16  
25351.454042/2024-93 / 5152674  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685353240

GMM operações DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 51.216.060/0001-87  
25351.451242/2024-94 / 8307271  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1656458241

DROGARIA SANTIN LTDA / 58.170.917/0001-14  
25351.453916/2024-95 / 5152552  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684336244

VITALIS FARMA LTDA / 54.642.694/0002-70  
25351.454211/2024-95 / 5152751  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1689028246

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452013/2024-97 / 3137439  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663854246

GOMES E MATTE DROGARIA LTDA / 58.179.146/0001-26  
25351.451186/2024-98 / 5152842  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1655968246

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.593, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

medic system ltda / 71.170.344/0005-10  
25351.326125/2016-02 / 8141282  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642700240

TRANS FL-TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA ME / 06.226.226/0001-91  
25351.023896/2020-06 / 8194982  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642322245

L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A / 07.189.259/0001-71  
25351.564746/2016-06 / 8145665  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642307246

HIGIE-TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTEIS LTDA / 02.120.411/0001-46  
25351.248066/2007-12 / 8040552  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648686249

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0005-40  
25351.297941/2017-12 / 8151625  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1644494248

GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 29.869.795/0001-50  
25351.062918/2022-15 / 8245401  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1269499246

VITH MED SERVIÇOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. / 28.585.173/0001-38  
25351.661798/2019-20 / 8192123  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1684176247

master hospitalar distribuição e comercio de equipamenmtos medico hospitalares ltda / 10.790.876/0002-13  
25351.375719/2015-32 / 8124087  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642321249

DROGARIA MSM LTDA / 36.448.131/0001-83  
25351.291213/2020-33 / 7760513  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1688266241

M C O MAIA LTDA / 23.736.254/0001-78  
25351.101595/2016-36 / 7458951  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684857244

MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA / 14.432.857/0001-95  
25351.043348/2023-37 / 4053626  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1642481246

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54  
25351.098291/2021-41 / 8218673  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1648934242

BHIOSEV DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.823.957/0001-12  
25351.587758/2020-42 / 8202015  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642366242

FARMACIA DO TRABALHADOR E DO APOSENTADO DA REGIAO LTDA / 26.949.267/0001-13  
25351.325503/2019-54 / 7657873  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684190240

VALE'S FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.320.693/0002-55  
25351.240042/2013-55 / 0859624  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684284244

DROGARIA BALESTREIRO LTDA / 17.188.661/0001-95  
25351.167956/2013-64 / 0913151  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684901243

EQUIPASAUE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. / 34.836.183/0001-00  
25351.208400/2020-64 / 8198161  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social****ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ**

56.393.363/0001-99

**Nome Fantasia**

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC**

4520339168

**Endereço Completo**AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP:  
85.903-728**Cidade/UF**

TOLEDO/PR

**Responsável Técnico**

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

**Responsável Legal**SOYLANE MARTINS DE  
ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

2.10203-6

**Data da Autorização**

12/12/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.452000/2024-18**Autorização****Cosmético****Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

Voltar

funcionamento.dados\_inspecao



## PORTARIA SAPS/MS Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	RECIFE	06/12/2023
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	SERTÂNIA	08/04/2024

Incluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	SERTÂNIA	11/11/2024
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	RECIFE	11/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS MACIEL LTDA / 56.990.459/0001-34  
25351.453953/2024-01 / 5152583  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684588243

MARIA C DE SOUZA V MARQUES LTDA / 57.861.898/0001-00  
25351.454040/2024-02 / 5152661  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685288243

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60  
25351.451988/2024-06 / 8306807  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1663541248

DROGARIA LUFARMA LTDA / 58.280.239/0001-42  
25351.452011/2024-06 / 5152717  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663802246

P.A. LTDA / 57.977.789/0001-52  
25351.451931/2024-07 / 5152782  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1662827245

FARMA GIL LTDA / 57.338.713/0001-87  
25351.453985/2024-07 / 5152630  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684815240

DROGAVIDA LTDA / 43.288.100/0001-78  
25351.452029/2024-08 / 5152748  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664089241

S L MEDICAMENTOS CAMOCIM LTDA / 45.812.586/0002-08  
25351.450125/2024-11 / 5152811  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

FELIPE PROENÇA DE OLIVEIRA

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648527248

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50  
25351.452025/2024-11 / 3137442  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664058249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3680-00  
25351.453999/2024-12 / 5152643  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684950244

ORION PHARMA LTDA / 58.252.754/0001-19  
25351.453969/2024-14 / 5152612  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684704243

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0005-08  
25351.450123/2024-14 / 5152796  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648512241

FARMACIA MULLER AM LTDA / 57.997.716/0001-22  
25351.450220/2024-15 / 5152825  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649594241

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452000/2024-18 / 2102036  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663691240

DROGA FAMILY LTDA / 56.969.639/0001-34  
25351.453910/2024-18 / 5152535  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684294240

ANA RANIELY & SILVA LTDA / 57.811.781/0001-11  
25351.449732/2024-21 / 5152779  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642443247

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99  
25351.452023/2024-22 / 8306824  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1664020241

DROGARIA ECONOMIZE MAIS LTDA / 58.171.850/0001-32  
25351.453958/2024-26 / 5152597  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

